

BALANÇO 2013



VIA TCM | VOLUME 1/3

ELABORAÇÃO

CONASP CONTABILIDADE

Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
85 3257-4030 - Fortaleza - Ce - CEP.: 60.130-060
suporte@conasp.com.br | www.conasp.com.br



OFÍCIO Nº 002

Jaguaribara, 20 de Janeiro de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2013 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
PEDRO BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara
Estado do Ceará

Ofício no. _____/____

JAGUARIBARA, 23 de janeiro de 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

Envio ao T.C.M. o conteúdo da documentação do município de Jaguaribara através de arquivos digitais gravados em mídia eletrônica, em respeito ao artigo 42, parágrafo 4o., da Constituição Estadual e Instrução Normativa No. 01/2010 do TCM. As mídias originais e as cópias de segurança, em igual quantidade, identificadas, respectivamente, por ORIGINAL e BACKUP, armazenam o seguinte conteúdo: (PGI Contas de Governo - v.1.3)

OBS.: Envio do tipo CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO (conforme o Manual do SIM Contas de Governo 2013, item 3.7)

a) Arquivos Relacionados com as Contas de Governo do exercício de 2013:

Nºlin.	Arquivo.grupo	Descrição do arquivo	Somatório
00087	RD2013.PCG	RECEITAS ORCAMENTARIAS E DEDUCOES	- 27.257.600,00 - Previsto - 24.800.445,57 - Arrecadado
00001	DR2013.PCG	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	- 22.708.600,00 - Fixado
00050	DF2013.PCG	DESPESA ORCAMENTARIA POR FUNCAO E SUBFUNCAO DE GOVERNO	- 22.708.600,00 - Fixado Atualizado - 20.226.764,02 - Empenhado - 19.033.998,13 - Liquidado - 17.134.395,98 - Pago
00030	DN2013.PCG	DESPESAS POR NATUREZA DA DESPESA ORCAMENTARIA	- 22.708.600,00 - Fixado - 22.708.600,00 - Fixado Atualizado - 20.226.764,02 - Empenhado - 19.033.998,13 - Liquidado - 17.134.395,98 - Pago
00001	CA2013.PCG	CREDITOS ADICIONAIS	- 10.260.855,46 - Suplementar - 466.197,78 - Especial - 201.545,00 - Supl.Especial - 0,00 - Extraordinário - 0,00 - Supl.Extraordinário
00001	SF2013.PCG	SALDOS FINANCEIROS	- 0,00 - Caixa - 2.605.716,39 - Banco - 0,00 - Exatores
00037	CX2013.PCG	CONTAS EXTRAORCAMENTARIAS	
00058	MX2013.PCG	MOVIMENTACAO EXTRAORCAMENTARIA	
00021	CP2013.PCG	CONTAS DE BENS, CREDITOS, VALORES E OBRIGACOES DE CARATER PERMANENTE	
00011	VP2013.PCG	VARIACOES DAS CONTAS DE BENS, CREDITOS, VALORES E OBRIGACOES CARATER PERMANENTE	
00001	RC2013.PCG	RESPONSAVEIS PELA GERACAO E ENVIO DAS CONTAS DE GOVERNO	

b) Valor do Lote: 109.987.239,56

Finalmente, atesto a legitimidade, veracidade e tempestividade das informações dos arquivos digitais, constantes nas mídias eletrônicas aqui relacionadas.

Cordialmente,

Assessoria Contábil
MANOEL ERNILTON FERREIRA
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/

Assessoria de informática
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Rua Osvaldo Cruz, 1024
Fortaleza - CE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	P R E V I S Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S	T Í T U L O S	F I X A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	494.000,00	626.710,84	132.710,84				
Receita Patrimonial	70.000,00	71.413,83	1.413,83				
Transferências Correntes	22.244.100,00	20.563.646,04	-1.680.453,96		22.279.393,29	19.939.291,45	-2.340.101,84
Outras Receitas Correntes	55.000,00	66.873,00	11.873,00	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receitas de Capital					429.206,71	287.472,57	-141.734,14
Alienações de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Transferências de Capital	2.100.000,00	1.175.128,76	-924.871,24				
Deduções da Receita					0,00	0,00	0,00
Deduções - FUNDEB	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-14.395,49				
Outras Deduções de Receit	0,00	-7.777,61	-7.777,61				
SOMA	22.708.600,00	20.207.099,37	-2.501.500,63	SOMA	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98
DÉFICIT	-	19.664,65	19.664,65	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98	TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	404,16	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	10.848,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	275,01
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	24.885,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	208.298,86
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.675,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.595,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	359,76	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	56.350,41	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99
I N S S - FOPAG - FMS	198.879,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40
I N S S - FOPAG - FMAS	18.072,34	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37
I N S S - FOPAG - FUNDEB	473.449,70	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60
I N S S - FOPAG - SEINFRA	13.803,47	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	65.240,57
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	9.533,57	I N S S - FOPAG - FMS	233.981,85
I N S S - FOPAG - SEJUC	15.961,50	I N S S - FOPAG - FME	8.355,53
I N S S - FOPAG - SETUR	9.121,99	I N S S - FOPAG - FMAS	24.894,10
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.427,85	I N S S - FOPAG - FUNDEB	498.794,04
I. R. R. F. - FMS	251.094,47	I N S S - FOPAG - SEINFRA	20.210,76
I. R. R. F. - FME	7.337,13	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	11.540,39
I. R. R. F. - FMAS	886,78	I N S S - FOPAG - SEJUC	19.345,68
I. R. R. F. - FUNDEB	13.290,18	I N S S - FOPAG - SETUR	10.607,59
I. R. R. F. - SEINFRA	7.368,90	I N S S - FOPAG - SEDESP	2.923,61
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.263,32	I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00
I. R. R. F. - SEJUC	1.073,02	I. R. R. F. - FMS	261.183,73
I. R. R. F. - SETUR	1.884,89	I. R. R. F. - FME	7.504,97
I. R. R. F. - SEDESP	378,80	I. R. R. F. - FMAS	1.553,73
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	526,96	I. R. R. F. - FUNDEB	13.430,39
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	7.346,14	I. R. R. F. - SEINFRA	7.388,89
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	11.956,79	I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.298,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	2.679,54	I. R. R. F. - SEJUC	1.107,80
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.090,57	I. R. R. F. - SETUR	1.919,67
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	8.819,66	I. R. R. F. - SEDESP	403,65
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04	I. R. R. F. - S.P.A.	34,78
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	867,96
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	9.035,44
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	12.835,64
I.S.S.Q.N. - FMS	2,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	4.145,56
I.S.S.Q.N. - FME	804,60	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.237,42
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.183,29	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	6.886,60
I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04
I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26
subtotal	2.239.458,78	I.S.S.Q.N. - FMS	742,53
subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18	I.S.S.Q.N. - FME	1.057,56
		I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66
		I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.302,69
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00	I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00
subtotal	794.500,00	I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25
subtotal transferências recebidas	794.500,00	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96
		PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06
		subtotal	2.358.087,69
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal extra-orçamentária	3.162.620,04
BANCOS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BB.....1.039-1 (F. M. E.)	0,43	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	156,72	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00
BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	4.602,80	subtotal	794.500,00
BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	5,36	subtotal transferências concedidas	794.500,00
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)	1.434,42		
BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	0,50	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.205,34	BANCOS	
BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	16.528,50	BB.....4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91
BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	9,43	BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95
BB.....7.936-7 (I. P. I. - EXP. - IPM)	257,23	BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29
BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	5,39	BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	117.117,99
BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	323,80	BB.....5.677-4 (I.T.R.)	22,92
BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	16,71	BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.369,56
BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,71	BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09
BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	46,38	BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	286,39
BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00	BB.....7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	906,41
BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	0,99	BB.....9.773-X (FNDE - SAL. EDUCAÇÃO)	26,13
BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.901,85	BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	2.076,62
BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	31.334,16	BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)	1.002,46
BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	757,90	BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38
BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	136,24	BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62
BB.....12.524-5 (FMS/M.A.C.AMB.HOSPI)	365,08	BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89
BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	0,76	BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18
BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	14.554,35	BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)	51,15
BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	1.497,59	BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00
BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	0,60	BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12
BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.451,65	BB.....11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25
BB.....12.693-4 (FUNDEB - 60%)	100.000,91	BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	2.972,58
BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	2.425,11	BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.677,78
BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P)	24.876,76	BB.....12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51
BB.....13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	271,73	BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	32.950,75
BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	2.017,86	BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS BLA)	30,12
BB.....13.190-3 (PMJ - SEJUC)	425,61	BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25
BB.....13.717-0 (FNDE/CONST. ESCOLAS)	0,12	BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48
BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	37,50	BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96
BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	2,46	BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37
BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	91,21	BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72
BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	610,24		
BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.564,32		
BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	20.329,60		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	0,28	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE	105.822,68
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE	106.170,20
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE	76.085,49
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	33.569,29	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE	76.277,74
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE	40.134,69
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE	104.217,39
	subtotal	354.754,86	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE	1.424,75
			BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE	61.697,94
			BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
			BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS	5.127,97
			BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA	6.241,95
			BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
			BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA	21.123,47
			BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR	268.819,95
			BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
			BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI	36.115,61
			BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
			BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
			BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
			BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
			BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
			BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST	12.028,07
			BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52
			BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66
			BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40
			BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
			BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
			BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04
			BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
			BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
			CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50
			CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
			CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
			CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
			CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
			CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
			CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
			CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
			CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
			subtotal	2.605.716,39

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A	D E S P E S A
	subtotal saldos atuais 2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45 TOTAL DESPESAS 26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	494.000,00	626.710,84	132.710,84				
Receita Patrimonial	70.000,00	71.413,83	1.413,83				
Transferências Correntes	22.244.100,00	20.563.646,04	-1.680.453,96		22.279.393,29	19.939.291,45	-2.340.101,84
Outras Receitas Correntes	55.000,00	66.873,00	11.873,00	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receitas de Capital					429.206,71	287.472,57	-141.734,14
Aliações de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Transferências de Capital	2.100.000,00	1.175.128,76	-924.871,24				
Deduções da Receita					0,00	0,00	0,00
Deduções - FUNDEB	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-14.395,49				
Outras Deduções de Receit	0,00	-7.777,61	-7.777,61				
SOMA	22.708.600,00	20.207.099,37	-2.501.500,63	SOMA	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98
DÉFICIT	-	19.664,65	19.664,65	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98	TOTAL	22.708.600,00	20.226.764,02	-2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP	404,16	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	10.848,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	275,01
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	24.885,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	208.298,86
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC.
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.675,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.595,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	359,76	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	768,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	45.768,22
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	8.988,72
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	416,90
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	56.350,41	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	9.550,99
I N S S - FOPAG - FMS	198.879,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	1.995,40
I N S S - FOPAG - FMAS	18.072,34	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	16.049,37
I N S S - FOPAG - FUNDEB	473.449,70	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	1.039,60
I N S S - FOPAG - SEINFRA	13.803,47	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	65.240,57
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	9.533,57	I N S S - FOPAG - FMS	233.981,85
I N S S - FOPAG - SEJUC	15.961,50	I N S S - FOPAG - FME	8.355,53
I N S S - FOPAG - SETUR	9.121,99	I N S S - FOPAG - FMAS	24.894,10
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.427,85	I N S S - FOPAG - FUNDEB	498.794,04
I. R. R. F. - FMS	251.094,47	I N S S - FOPAG - SEINFRA	20.210,76
I. R. R. F. - FME	7.337,13	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	11.540,39
I. R. R. F. - FMAS	886,78	I N S S - FOPAG - SEJUC	19.345,68
I. R. R. F. - FUNDEB	13.290,18	I N S S - FOPAG - SETUR	10.607,59
I. R. R. F. - SEINFRA	7.368,90	I N S S - FOPAG - SEDESP	2.923,61
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.263,32	I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00
I. R. R. F. - SEJUC	1.073,02	I. R. R. F. - FMS	261.183,73
I. R. R. F. - SETUR	1.884,89	I. R. R. F. - FME	7.504,97
I. R. R. F. - SEDESP	378,80	I. R. R. F. - FMAS	1.553,73
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	526,96	I. R. R. F. - FUNDEB	13.430,39
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	7.346,14	I. R. R. F. - SEINFRA	7.388,89
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	11.956,79	I. R. R. F. - SECAGRIMAR	1.298,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	2.679,54	I. R. R. F. - SEJUC	1.107,80
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.090,57	I. R. R. F. - SETUR	1.919,67
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	8.819,66	I. R. R. F. - SEDESP	403,65
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04	I. R. R. F. - S.P.A.	34,78
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	867,96
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	9.035,44
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	12.835,64
I.S.S.Q.N. - FMS	2,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	4.145,56
I.S.S.Q.N. - FME	804,60	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	10.237,42
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	4.183,29	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	6.886,60
I.S.S.Q.N. - SEJUC	322,50	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	260,04
I.S.S.Q.N. - SETUR	1.235,00	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	2.025,09
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	1.598,25	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	136,19
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	53.573,96	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	1.512,06	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	13.261,26
subtotal	2.239.458,78	I.S.S.Q.N. - FMS	742,53
subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18	I.S.S.Q.N. - FME	1.057,56
		I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66
		I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA		
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	0,28	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE	105.822,68
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE	106.170,20
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE	76.085,49
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	33.569,29	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE	76.277,74
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE	40.134,69
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE	104.217,39
	subtotal	354.754,86	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE	1.424,75
			BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE	61.697,94
	subtotal saldos anteriores	354.754,86	BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
			BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS	5.127,97
			BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA	6.241,95
			BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
			BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA	21.123,47
			BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR	268.819,95
			BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
			BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI	36.115,61
			BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
			BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
			BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
			BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
			BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
			BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST	12.028,07
			BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52
			BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66
			BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40
			BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
			BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
			BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04
			BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
			BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
			CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50
			CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
			CEF.....291-9 (MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
			CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
			CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
			CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
			CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
			CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
			CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
			subtotal	2.605.716,39

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A	D E S P E S A
	subtotal saldos atuais 2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45 TOTAL DESPESAS 26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	37.357,12
BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	710,00
BB.....4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMS	3.200,00
BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE	117.117,99	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FME	18.340,00
BB.....5.677-4 (I.T.R.)	22,92	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMAS	8.112,85
BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE	4.369,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	4.000,00
BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMS	3.000,00
BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚD	286,39	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMAS	5.400,00
BB.....7.936-7 (I.P.I. - EXP. - IPM)	906,41	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	338.902,62
BB.....9.773-X (FNDE - SAL.EDUCAÇÃO	26,13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	1.177,38
BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN	2.076,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	453.814,93
BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV	1.002,46	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	1.603.418,18
BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	40.150,00
BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	701.121,88
BB.....11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	261.525,00
BB.....11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	1.850,00
BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P	51,15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	188.119,01
BB.....11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA	2.911,00	subtotal restos a pagar - despesas não pr	3.670.198,97
BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	31.062,66
BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONA	2.972,58	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	1.692,34
BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI	5.677,78	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	5.928,98
BB.....12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMAS	16.356,10
BB.....12.187-8 (PMJ/CRECHÉ-PTA/G)	32.950,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FUNDEB	205,34
BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLA	30,12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	10.530,80
BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	22.797,57
BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME	12.262,48
BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	1.366,48
BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEINFRA	23.929,47
BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEJUC	5.042,40
BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMJ-F.G.	43.159,27
BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	70.363,02
BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	24.153,91
BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	10.648,83
BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU	0,59	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	6.567,81
BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	286.541,85
BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	31.857,26

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
BB.....13.717-0	(FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	12.963,07
BB.....13.792-8	(CONV.MANUTENÇÃO)	38,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	77.318,24
BB.....13.882-7	(T.AJUSTE 159/CIDADE)	105.822,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	90.332,98
BB.....13.883-5	(T.AJUSTE 180/CIDADE)	106.170,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	137.006,01
BB.....13.903-3	(T.AJUSTE 179/CIDADE)	76.085,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	80.277,33
BB.....13.904-1	(T.AJUSTE 153/CIDADE)	76.277,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	40.911,43
BB.....13.905-X	(T.AJUSTE 150/CIDADE)	40.134,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	179.385,09
BB.....13.909-2	(T.AJUSTE 142/CIDADE)	104.217,39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	20.758,16
BB.....13.910-6	(T.AJUSTE 189/CIDADE)	1.424,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	22.496,62
BB.....13.911-4	(T.AJUSTE 184/CIDADE)	61.697,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SETUR	2.150,00
BB.....13.941-6	(STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	172.078,45
BB.....13.950-5	(FMS/PROG/S.ESC - PS)	5.127,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	686.280,52
BB.....13.951-3	(FMS/PROG.MELHO.-PMA)	6.241,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	280.339,22
BB.....13.952-1	(FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	73.729,18
BB.....13.994-7	(UBS-CURUPATI IRRIGA)	21.123,47	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	502.905,33
BB.....14.019-8	(FNDE-PAR-TRANSF.DIR)	268.819,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	99.728,68
BB.....14.032-5	(UBSF-BARRA)	20.385,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECAGRIMAR	17.600,22
BB.....14.106-2	(QUALIFAR-SUS/CUSTEI)	36.115,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEJUC	21.285,95
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	6.005,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SETUR	45.654,60
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	3.506,22	subtotal restos a pagar - despesas proces	3.167.667,65
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14	DEPÓSITOS	
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14	CONSIGNAÇÕES	
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	71.407,92	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	5.362,84
BB.....14.219-0	(QUALIFAR-SUS-INVEST)	12.028,07	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	758,84
BB.....14.289-1	(FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	4.467,68
BB.....14.291-3	(PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	426,48
BB.....14.622-6	(STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	298,56
BB.....14.694-3	(MDS-SCFV)	18.900,00	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	799,27
BB.....14.766-4	(UBSF-MINEIRO)	82.827,11	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	220,81
BB.....14.824-5	(APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	281,44
BB.....14.894-6	(FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	130,62
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	378,54
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	270,95
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	4.757,07
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.386,37
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	815,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.986,24
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	1.761,78
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FNS)	147,79	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	2.549,76
	subtotal bancos	2.605.716,39	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50
REALIZÁVEL			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - FME	1.079,50		EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	958,38
BLOQUEIO JUDICIAL - PMJ-F.G.	12.000,00		I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	29,48

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
DESCONTO SINDICAL - SINSEM) - FUNDEB	10,88	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	134,20
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	130,88	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	2.370,86
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB	191,13	PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - PMJ-F.G.	1.608,42
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA - PMJ-F.	1.302,33	subtotal consignações	82.468,78
I.R.R.F. - FMAS	42,60		
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	1.461,54	subtotal passivo financeiro	6.920.335,40
SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.	630,72		
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	1.681,92	PASSIVO PERMANENTE	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	186,88	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	2.182,58	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	140,16	FGTS - PMJ-F.G.	32.685,48
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	46,72	INSS - PMJ-F.G.	3.131.587,32
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC	163,52	subtotal dívida fundada interna - por con	3.164.272,80
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.	678,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	3.873,03	PARCELAMENTO PASEP - PMJ-F.G.	105.480,93
subtotal pagamentos antecipados	25.802,39	subtotal débitos consolidados	105.480,93
RESTOS A RECEBER DE TRANSF. DE CONVÊNIOS		subtotal passivo permanente	3.269.753,73
Restos à Receber-Transf. de Convênios - PMJ-F.G.	192.000,00		
subtotal restos a receber de transf. de c	192.000,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	6.430,24		
subtotal transferências para unidades ges	6.430,24		
subtotal ativo financeiro	2.829.949,02		
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - PMJ-F.G.	166.904,35		
BENS MÓVEIS - CMJ	68.982,24		
BENS MÓVEIS - FMS	881.327,20		
BENS MÓVEIS - FME	1.465.021,09		
BENS MÓVEIS - FMAS	149.314,23		
BENS MÓVEIS - FUNDEB	257.573,50		
BENS MÓVEIS - SEINFRA	750.946,49		
BENS MÓVEIS - SECAGRIMAR	274.105,00		
BENS MÓVEIS - SEJUC	11.610,70		
BENS MÓVEIS - SETUR	1.396,67		
BENS MÓVEIS - SEDESP	15.174,77		
BENS MÓVEIS - SPAF	4.001,71		
subtotal bens móveis	4.046.357,95		
BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - PMJ-F.G.	1.254.369,64		
BENS IMÓVEIS - FMS	2.858.094,19		
BENS IMÓVEIS - FME	8.441.653,81		

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
BENS IMÓVEIS - SEINFRA	804.936,54		
BENS IMÓVEIS - SECAGRIMAR	1.811.843,40		
BENS IMÓVEIS - SEDESP	1.440.107,19		
subtotal bens imóveis	16.611.004,77		
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - PMJ-F.G.	18.715,69		
ALMOXARIFADO - CMJ	212,00		
ALMOXARIFADO - FMS	425.167,84		
ALMOXARIFADO - FME	74.145,46		
ALMOXARIFADO - FMAS	4.632,01		
ALMOXARIFADO - FUNDEB	1.416,95		
subtotal almoxarifado	524.289,95		
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PMJ-F.G.	114.473,91		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ALVARÁ - PMJ-F.G.	1.546,69		
ANDREYA PINHEIRO BENTO - PMJ-F.G.	6.650,63		
ANTONIO PEIXOTO DIÓGENES - PMJ-F.G.	32.389,70		
FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA - PMJ-F.G.	1.596,15		
FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO - PMJ-F.G.	8.811,06		
JOAQUIM CARNEIRO NETO - PMJ-F.G.	6.550,11		
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM - PMJ-F.G.	4.952,50		
MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA - PMJ-F.G.	4.841,65		
VALVERNAGUES AUGUSTO GUIMARÃES - PMJ-F.G.	0,05		
subtotal dívida ativa	181.812,45		
VALORES			
ACÇÕES DE EMPRESAS			
ACÇÕES DA PETROBRÁS - PMJ-F.G.	7.583,57		
ACÇÕES DA RFFSA - PMJ-F.G.	473,10		
ACÇÕES DA TELECEARÁ - PMJ-F.G.	2.833,50		
subtotal ações de empresas	10.890,17		
subtotal ativo permanente	21.374.355,29		
<hr/>		<hr/>	
TOTAL ATIVO REAL	24.204.304,31	TOTAL PASSIVO REAL	10.190.089,13
<hr/>		<hr/>	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	14.014.215,18
<hr/>		<hr/>	
TOTAL ATIVO	24.204.304,31	TOTAL PASSIVO	24.204.304,31
<hr/>		<hr/>	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	626.710,84	Pessoal e Encargos Sociais	12.274.978,77
Receita Patrimonial	71.413,83	Juros e Encargos da Dívida	50.541,90
Transferências Correntes	20.563.646,04	Outras Despesas Correntes	6.393.794,30
Outras Receitas Correntes	66.873,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	1.251.848,16
Transferências de Capital	1.175.128,76	Amortização da Dívida	255.600,89
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.288.895,49		
Outras Deduções de Receitas	-7.777,61		
		subtotal	20.226.764,02
subtotal	20.207.099,37	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	22.903,58
		subtotal	22.903,58
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	302.475,00	BAIXA DO ALMOXARIFADO	1.251,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	255.600,89	REINSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.086,89
subtotal	558.075,89	subtotal	13.338,39
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	374.479,50		
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	859.765,34		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	24.391,80		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	12.086,89		
subtotal	1.270.723,53		
R E S U M O			
TOTAL.....	22.035.898,79	SUPERÁVIT,.....	1.772.892,80
		TOTAL.....	22.035.898,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.328.643,71
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		626.710,84	
1110.00.00.00.00	Impostos	609.585,95		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	353.595,79		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	17.635,30		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	326.966,42		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	318.152,97		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.813,45		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	8.994,07		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	255.990,16		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,16		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,16		
1120.00.00.00.00	Taxas	17.124,89		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	13.191,82		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.191,82		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.933,07		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.933,07		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		71.413,83	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	71.413,83		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	71.413,83		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	71.413,83		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		20.563.646,04	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.563.646,04		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.961.822,12		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	8.840.930,42		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.838.455,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.462,57		

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	1.012,58
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	125.623,28
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.623,28
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.510.375,59
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.118.737,72
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	283.649,34
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	339.715,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	317.146,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	100.350,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	6.844,18
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2.800,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	59.400,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	6.600,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	2.233,20
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	262.721,04
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	262.721,04
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	128.916,83
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	47.200,00
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	20.983,36
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	3.119,41
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	51.358,28
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	4.800,00
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	1.455,78
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	271.285,23
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	59.964,90
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	70.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	27.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	171.893,71		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.824,42		
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	12.666,17		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	12.666,17		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	119.890,57		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.499.798,58		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.259.193,68		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.240.604,90		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.873,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.064,09		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.064,09		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.064,09		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	42.905,33		
1922.00.00.00.00	Restituições	42.905,33		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	42.905,33		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	22.903,58		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.903,58		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.903,58		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.903,58		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.175.128,76
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.175.128,76	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.175.128,76		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	616.104,87		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	101.600,00		
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	101.600,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	514.504,87		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	559.023,89		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	559.023,89		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.296.673,10
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.288.895,49	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.288.895,49		
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.288.895,49		
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.694.824,66		
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-1.692.866,32		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.692.573,89		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.692.573,89		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-292,43	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.958,34	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-594.070,83	
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-594.070,83	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-537.339,78	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-54.766,26	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.964,79	
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-7.777,61
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-7.777,61	
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes	-7.777,61	
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Multigovernamentais	-7.777,61	
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	-7.777,61	

TOTAL DA RECEITA | 20.207.099,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	31.960,00	31.960,00
03 091 0037 2.091	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		31.960,00	31.960,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04	Administração	0,00	421.551,90	421.551,90
04 122	Administração Geral	0,00	369.919,12	369.919,12
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		317.971,87	317.971,87
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	48.631,71	48.631,71
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		39.182,83	39.182,83
	Assegurar a manutenção do Fórum da Comarca de Jaguaribara			
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		9.448,88	9.448,88
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		3.315,54	3.315,54

- continua -

- continuação -

	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, utilizado para palestras, cursos de capacitação e reuniões de interesse do Município.			
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		51.632,78	51.632,78
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e naturais locais			
TOTAL		0,00	453.511,90	453.511,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho			0,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.			
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	0,00	0,00
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de industrias, pequenas, medias e grande empresas no sentido de assegurar a geracao de emprego e renda			
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.015.550,51	1.015.550,51
04 122	Administração Geral	0,00	1.015.550,51	1.015.550,51
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.008.464,68	1.008.464,68
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		1.008.464,68	1.008.464,68
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimônios, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		7.085,83	7.085,83
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19 571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital			0,00
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Ilha Digital, na sede do Município.			
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		45.304,76	45.304,76
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		306.142,79	306.142,79
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada ou da contribuição para a Previdência Nacional - I.N.S.S.			

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		209.996,47	209.996,47
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Público do Trabalho.			
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP		138.596,38	138.596,38
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
TOTAL		0,00	1.715.590,91	1.715.590,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	6.800,00	6.800,00
03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.		6.800,00	6.800,00
TOTAL		0,00	6.800,00	6.800,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		799.542,41	799.542,41
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			0,00
TOTAL		0,00	799.542,41	799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		412.510,67	412.510,67
TOTAL		0,00	412.510,67	412.510,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.641.818,48	1.641.818,48
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.243.104,20	1.243.104,20
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			0,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis		140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	822.993,52	822.993,52
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o		40.343,01	40.343,01

- continua -

- continuação -

12 361 0231 2.051	despertar do interesse pela elevação da escolaridade. Func. da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		55.541,93	55.541,93
12 361 0231 2.052	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Mágico e outras neste Município. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		727.108,58	727.108,58
12 361 0238	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0238 2.053	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.		280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polival	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		164.968,10	164.968,10
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo			

- continua -

- continuação -

	escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários		148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	74.354,92	74.354,92
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaep/Pré-Escola Normal Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.		22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	37.250,76	37.250,76
12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			0,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		35.934,25	35.934,25
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da Escola Municipal do A.B.C., nesta cidade		1.316,51	1.316,51
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72
12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		15.037,72	15.037,72
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola,			0,00

- continua -

- continuação -

12 366 0281 2.061	antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		10.509,79	10.509,79
TOTAL		0,00	1.641.818,48	1.641.818,48

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.683.051,68	6.683.051,68
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.069.446,28	6.069.446,28
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0038 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			0,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.069.446,28	6.069.446,28
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%		2.308.696,35	2.308.696,35
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%		96,20	96,20
	Desenvolver as atividades da Rede de ensino integral do Município de Jaguaribara.			
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		3.760.653,73	3.760.653,73
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%			0,00
	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguaribara.			
12 365	Educação Infantil	0,00	613.605,40	613.605,40
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	613.605,40	613.605,40
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB			0,00

- continua -

- continuação -

12 365 0271 1.018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - FUNDEB Construção e Ampliação de Creches Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma de creches pertencentes ao Município			0,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60% Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%		613.605,40	613.605,40
TOTAL			0,00	6.683.051,68
			6.683.051,68	6.683.051,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		264.440,02	264.440,02
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara			0,00
	Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaguaribara.			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural			0,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS NA ZONA URBANA E RURAL			
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		197.888,30	197.888,30
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		184.116,04	184.116,04
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 451 0342	Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		479.377,64	479.377,64
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		24.844,61	24.844,61
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer			0,00
	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0355	Habitacões Urbanas	0,00	0,00	0,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitacões Populares na Zona Urbana			0,00
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
17	Saneamento	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário			0,00
	Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do Município.			
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e adutoras			
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		50.238,12	50.238,12
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	4.500,00	0,00	4.500,00
17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	4.500,00		4.500,00
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	0,00	0,00	0,00
18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público			0,00
	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de			

- continua -

- continuação -

	Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0470	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0470 1.010	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			0,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações.	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos da repetidora de sinais de TV		726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.		2.697,10	2.697,10
26 782 0586	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			0,00
TOTAL		4.500,00	1.204.328,47	1.208.828,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios			0,00
	Apoiar o Pacto Social pela Territorialização do Ceará, através de uma estratégia para o Desenvolvimento Rural Sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sintonia do Município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação da politica publica de desenvolvimento sustentável.			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
17 542 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov. dos Resíduos Sólidos Urbanos			0,00
	Apoiar as ações do Consorcio de Residuos Sólidos através do COMARES no Município de Jaguaribara. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis de tratamento convencional			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	0,00	0,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			0,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		118.574,53	118.574,53
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411	Conservação e Preserv de Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município			0,00
	Consiste na implementação de programas e projetos necessárias à integração das bacias hidricas, objetivando fazer com que a comunidade de jaguaribara onde apresentem dificuldades no abastecimento de água, principalmente humano, sejam supridas por ocorrências de outras localidades que apresentem melhores condições hídricas, inclusive do Açude Público Castanhão			
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias			0,00
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA			
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		90.518,49	90.518,49
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		3.950,00	3.950,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.			
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infr Estrutura Hídrica	0,00	0,00	0,00
20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de açudes, barragens e passagens molhadas.			

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0436	Sementes e Mudanças	0,00	0,00	0,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudanças ao Pequeno Agricultor			0,00
	Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste Município			
20 608 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			0,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Atividades Pesqueiras no Município			0,00
	Apoiar as atividades pesqueiras no Município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0565	Energia das Pequenas Comunidades	0,00	0,00	0,00
25 752 0565 1.013	Ampliação da Rede de Energia Rural			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0597	Serviços de Transportes Fluviais e Lacustres	0,00	0,00	0,00
26 784 0597 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município			0,00
	Assegura o transporte fluvial, no Açude Público Castanhão e no Rio Jaguaribe, realizando os serviços de manutenção e conserto, de canoas e barcos do Município.			
TOTAL		0,00	213.043,02	213.043,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122	Administração Geral	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	233.858,91	233.858,91
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		109.483,33	109.483,33
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		124.375,58	124.375,58
	Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0081	Documentação e Bibliografia	0,00	0,00	0,00
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Assegurar a construção do prédio sede da Biblioteca Pública Municipal.			
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0306 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		1.210,00	1.210,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		56.366,52	56.366,52

- continua -

- continuação -

	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura PROMOCÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.		7.656,70	7.656,70
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		13.331,20	13.331,20
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
27	Desporto e Lazer	0,00	17.541,77	17.541,77
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos ..			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.541,77	17.541,77
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.541,77	17.541,77
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		17.541,77	17.541,77
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .			
TOTAL		0,00	329.965,10	329.965,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	133.776,50	133.776,50
04 122	Administração Geral	0,00	133.776,50	133.776,50
04 122 0037	Administração Geral	0,00	7.014,97	7.014,97
04 122 0037 2.093	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		7.014,97	7.014,97
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	126.582,60	126.582,60
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		126.582,60	126.582,60
	Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, motivando os empresários e interessados em instalar-se no Município..			
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		178,93	178,93
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			

- continua -

- continuação -

22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial			0,00
	Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na área destinada ao Distrito Industrial.			
22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara		698,55	698,55
	Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de indústrias, pequenas, medias e grande empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda.			
22 661 0492 2.095	Apio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0518	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara			0,00
	Realização do evento FEST PEIXE em Jaguaribara, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, associações, promovendo o turismo e comércio dos produtos artesanais de uma forma geral.			
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		61.860,00	61.860,00
	Assegurar a assistência e integração de Políticas Públicas com Turismo.			
TOTAL		0,00	196.335,05	196.335,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122	Administração Geral	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	21.006,30	21.006,30
04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		21.006,30	21.006,30
	Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
27	Desporto e Lazer	0,00	210,24	210,24
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 811 0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	210,24	210,24
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	210,24	210,24
27 812 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		210,24	210,24
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade.			
TOTAL		0,00	21.216,54	21.216,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa			0,00
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244	Assistência Comunitária	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.		53.910,54	53.910,54
TOTAL		0,00	53.910,54	53.910,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329 2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		607.350,84	607.350,84
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
TOTAL		0,00	607.350,84	607.350,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	621.094,74	4.700.634,08	5.321.728,82
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 271 0171 2.032	Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ Manter o o programa nacional de melhoria do acesso da atenção básica.			0,00
10 301	Atenção Básica	621.094,74	4.465.434,37	5.086.529,11
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitarem de intervenções de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.			0,00

- continua -

- continuação -

10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	621.094,74	2.881.273,97	3.502.368,71
10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	621.094,74		621.094,74
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		2.878.081,97	2.878.081,97
	Assegurar a manutenção dos serviços médicos e hospitalares à população			
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		3.192,00	3.192,00
	O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática do Fundo Nacional de Saúde.			
10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf			0,00
	Implantação e funcionamento do NASF			
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica			0,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		107.800,30	107.800,30
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			

- continua -

- continuação -

10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. O Programa de Saúde da Família (PSF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a família		1.006.720,37	1.006.720,37
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo financeiro destina-se para ações como: incentivo às ações básicas de fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal, educação em vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos, da Secretaria de Saúde do Município.		185.935,62	185.935,62
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos Agentes de saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.		283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0024 2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		54.069,99	54.069,99

- continua -

- continuação -

10 302 0163	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0163 2.041	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	0,00	0,00
	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas			0,00
	Atender e assistir os jovens no tratamento de dependência de produtos químicos			
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		181.129,72	181.129,72
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
TOTAL		621.094,74	4.700.634,08	5.321.728,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente			0,00
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		225.689,73	225.689,73
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
TOTAL		0,00	225.689,73	225.689,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	276.770,84	276.770,84
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		350,00	350,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd Apoio técnico e financeiro a Estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			0,00

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131 2.066	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		45.736,96	45.736,96
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente			0,00
	O Projovem Adolescente é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	230.683,88	230.683,88
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		143.140,47	143.140,47
	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas			

- continua -

- continuação -

		recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
08 244 0015		Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00
08 244 0015 1.021		Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital			0,00
		Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada Telecentro possui um Conselho Gestor, formado por membros da comunidade e eleitos pela mesma, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Combater a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.			
08 244 0137		Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0137 1.022		Construção O Centro de Referência da Assistência Social - Cras			0,00
		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
08 244 0137 2.069		Funcionamento do Setor de Assistência Social		19.788,49	19.788,49
		Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais às comunidades e a população carente em geral			
08 244 0802		Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
08 244 0802 2.070		Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		60.018,92	60.018,92
		O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico			

- continua -

- continuação -

	socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		7.736,00	7.736,00
08 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
08 361 0271	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais junto a Rede de ensino infantil do Município.			0,00
08 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			0,00
TOTAL		0,00	276.770,84	276.770,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244	Assistência Comunitária	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0337	Serviços Funerários	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos Assegurar a construção de jazigos no Cemitério Público deste Município.	59.099,02		59.099,02
TOTAL		59.099,02	0,00	59.099,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			791.788,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		560.067,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.067,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	469.254,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.812,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.720,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.320,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.746,89		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	33.289,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	106.863,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	921,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.754,40
4.4.00.00.00	Investimentos		7.754,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.754,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.754,40		
TOTAL DA DESPESA				799.542,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			446.311,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		373.333,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	373.333,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	373.333,23		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.978,67	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.040,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14.040,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.938,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,35		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.395,90		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	39.002,42		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00		
TOTAL DA DESPESA				453.511,90

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.198.059,47
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		218.521,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.521,94		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.375,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	168.208,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.937,25		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		979.537,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.537,53		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	320,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.819,13		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	54.179,63		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	848.703,11		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.515,66		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.769,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.769,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.769,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.269,00		
TOTAL DA DESPESA				1.208.828,47

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			213.043,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		139.821,28	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.821,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.948,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	99.694,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.177,67		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.221,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.221,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.103,24		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.216,72		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	61.501,78		
TOTAL DA DESPESA				213.043,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADORFRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			412.510,67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.938,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.938,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.938,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		393.571,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	393.571,82		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.805,71		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	84.677,19		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	224.617,47		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.071,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
TOTAL DA DESPESA				412.510,67

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.683.051,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.227.050,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.227.050,21		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	489.514,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.903.868,43		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	833.667,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		456.001,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	456.001,47		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.840,95		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	288.830,95		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.329,57		
TOTAL DA DESPESA				6.683.051,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.142.106,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.142.106,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.142.106,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	387.768,09		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	58.458,45		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	690.606,48		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.853,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			499.712,00
4.4.00.00.00	Investimentos		499.712,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	499.712,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	499.712,00		
TOTAL DA DESPESA				1.641.818,48

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.459.990,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		469.925,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	469.925,44		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	317.302,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.809,27		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		939.522,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	939.522,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.160,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.306,27		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	13.568,40		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	426.863,10		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	261.618,64		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9,80		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			255.600,89
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
TOTAL DA DESPESA				1.715.590,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Juventude e da Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			329.965,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		242.047,83	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.047,83		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	734,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	199.858,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.454,46		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		87.917,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.917,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.460,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.224,41		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.004,95		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	21.493,53		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.984,38		
TOTAL DA DESPESA				329.965,10

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.800,00		
TOTAL DA DESPESA				6.800,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria do Turismo - SETUR

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			196.335,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		123.830,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.830,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	104.968,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.861,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.504,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.504,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.243,98		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.238,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	63.502,35		
TOTAL DA DESPESA				196.335,05

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Desporto - SEDESP

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.216,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.410,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.410,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.298,10		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.111,98		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		806,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	806,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	440,12		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	246,34		
TOTAL DA DESPESA				21.216,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUÊDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
TOTAL DA DESPESA				0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			59.099,02
4.4.00.00.00	Investimentos		59.099,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.099,02		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	59.099,02		
TOTAL DA DESPESA				59.099,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			607.350,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		402.931,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.931,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	83.475,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	319.456,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		204.419,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.419,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.583,90		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.984,80		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	177.904,51		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	606,15		
TOTAL DA DESPESA				607.350,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balança seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.689.634,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.158.621,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.158.621,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.251.940,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.906.680,62		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.531.012,48	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	199.122,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	199.122,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.277.820,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.490,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	692.295,21		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	85.476,17		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	416.251,60		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.835,54		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	471,57		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			632.094,74
4.4.00.00.00	Investimentos		632.094,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.094,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	621.094,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	5.321.728,82

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Fundo Municipal de Assistência Social

Balço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			225.689,73
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		166.332,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.332,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	119.271,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.061,35		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		59.357,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.357,05		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.148,70		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.080,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	44.290,99		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	737,36		
			TOTAL DA DESPESA	225.689,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADORFRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Fundo Municipal de Assistência Social

Balço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência SocialNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			241.551,84
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		110.503,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.503,45		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.129,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.374,39		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		131.048,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.048,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	380,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.109,90		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.775,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	26.389,49		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	25.077,11		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.819,92		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	496,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.219,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.219,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.219,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.219,00		
TOTAL DA DESPESA				276.770,84

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADORFRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.910,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.842,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.842,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	35.842,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.067,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.067,70		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	397,11		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	17.670,59		
			TOTAL DA DESPESA	53.910,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.901.177,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.400.746,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.400.746,72		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	520.573,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.658.588,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.212.771,03		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.449.889,32	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	17.440,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	17.440,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.432.449,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	37.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	609.958,19		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.004,95		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	379.357,97		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.781.721,75		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	346.535,32		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.784,67		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			781.036,29
4.4.00.00.00	Investimentos		525.435,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	525.435,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	520.935,40		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
			TOTAL DA DESPESA	13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.818.137,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.874.232,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.874.232,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.262.070,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.245.644,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	366.517,53		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.943.904,98	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	199.122,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	199.122,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.690.712,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	39.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	761.534,82		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	9.775,10		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	132.930,46		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	681.194,80		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	63.655,46		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.311,95		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			726.412,76
4.4.00.00.00	Investimentos		726.412,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	726.412,76		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	680.193,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.219,00		
TOTAL DA DESPESA				6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.719.314,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.274.978,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.274.978,77		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.814,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.782.643,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.904.232,73		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.579.288,56		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		50.541,90	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.541,90		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.541,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.393.794,30	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	216.562,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	216.562,40		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	54.069,99		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	54.069,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.123.161,91		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.371.493,01		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1.750,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.780,05		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	512.288,43		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.462.916,55		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	410.190,78		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	209.996,47		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.096,62		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.507.449,05
4.4.00.00.00	Investimentos		1.251.848,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.251.848,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	684.693,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	567.154,40		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		255.600,89	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	255.600,89		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	255.600,89		
TOTAL DA DESPESA				20.226.764,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
03	Essencial à Justiça	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	38.760,00	38.760,00
04	Administração	0,00	1.825.744,12	1.825.744,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.774.111,34	1.774.111,34
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.064.111,36	1.064.111,36
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	381.447,81	381.447,81
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
12	Educação	0,00	8.737.380,83	8.737.380,83
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec. Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.312.550,48	7.312.550,48
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.892.439,80	6.892.439,80
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polivalente	0,00	164.968,10	164.968,10
12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	687.960,32	687.960,32
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	650.856,16	650.856,16
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
17	Saneamento	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.500,00	50.238,12	54.738,12
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	4.500,00	0,00	4.500,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
27	Desporto e Lazer	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85

TOTAL

4.500,00

13.677.714,23

13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	59.099,02	556.371,11	615.470,13
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 244	Assistência Comunitária	59.099,02	284.594,42	343.693,44
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0337	Serviços Funerários	59.099,02	0,00	59.099,02
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
10	Saúde	621.094,74	5.307.984,92	5.929.079,66
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 301	Atenção Básica	621.094,74	4.465.434,37	5.086.529,11
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	621.094,74	2.881.273,97	3.502.368,71
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repasso de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ce -Cps	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72
TOTAL		680.193,76	5.864.356,03	6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	799.542,41	799.542,41
01 031 0002	Modernização Legislativa	0,00	0,00	0,00
03	Essencial à Justiça	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	38.760,00	38.760,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	38.760,00	38.760,00
04	Administração	0,00	1.825.744,12	1.825.744,12
04 122	Administração Geral	0,00	1.774.111,34	1.774.111,34
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	317.971,87	317.971,87
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.064.111,36	1.064.111,36
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	7.085,83	7.085,83
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.315,54	3.315,54
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	381.447,81	381.447,81
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	178,93	178,93
04 124	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 124 0042	Controle Interno	0,00	51.632,78	51.632,78
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0082	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	8.737.380,83	8.737.380,83
12 122	Administração Geral	0,00	412.510,67	412.510,67
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec. Educação	0,00	412.510,67	412.510,67
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.312.550,48	7.312.550,48
12 361 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	140.032,81	140.032,81
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.892.439,80	6.892.439,80
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	280.077,87	280.077,87
12 362	Ensino Médio	0,00	164.968,10	164.968,10
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polivalente	0,00	164.968,10	164.968,10

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	148.881,47	148.881,47
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	148.881,47	148.881,47
12 365	Educação Infantil	0,00	687.960,32	687.960,32
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	22.066,44	22.066,44
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	650.856,16	650.856,16
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	15.037,72	15.037,72
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.509,79	10.509,79
13	Cultura	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392	Difusão Cultural	0,00	78.564,42	78.564,42
13 392 0081	Documentação e Bibliografia	0,00	0,00	0,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	1.210,00	1.210,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	64.023,22	64.023,22
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	13.331,20	13.331,20
15	Urbanismo	0,00	1.150.666,61	1.150.666,61
15 122	Administração Geral	0,00	264.440,02	264.440,02
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	264.440,02	264.440,02
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	382.004,34	382.004,34
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	197.888,30	197.888,30
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	184.116,04	184.116,04
15 451 0342	Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.222,25	504.222,25
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	479.377,64	479.377,64
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.844,61	24.844,61
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0621	Lazer	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	54.738,12	54.738,12
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	54.738,12	54.738,12
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
17 512 0376	Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	50.238,12	50.238,12
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	0,00	4.500,00	4.500,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
17 542 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	45.304,76	45.304,76
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.304,76	45.304,76
20	Agricultura	0,00	213.043,02	213.043,02
20 122	Administração Geral	0,00	118.574,53	118.574,53
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	118.574,53	118.574,53
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0411	Conservação e Preserv de Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 605 0470	Abastecimento	0,00	90.518,49	90.518,49

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	3.950,00	3.950,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	3.950,00	3.950,00
20 607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infr Estrutura Hídrica	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0436	Sementes e Mudanças	0,00	0,00	0,00
20 608 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	698,55	698,55
22 661	Promoção Industrial	0,00	698,55	698,55
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	698,55	698,55
23	Comércio e Serviços	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695	Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
23 695 0518	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	61.860,00	61.860,00
24	Comunicações	0,00	726,64	726,64
24 722	Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	726,64	726,64
26	Transporte	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	2.697,10	2.697,10
26 782 0586	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0597	Serviços de Transportes Fluviais e Lacustres	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	17.752,01	17.752,01
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
27 812 0616	Desporto Comunitário	0,00	17.752,01	17.752,01
28	Encargos Especiais	0,00	654.735,64	654.735,64
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	306.142,79	306.142,79
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	306.142,79	306.142,79
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	348.592,85	348.592,85
TOTAL		0,00	13.682.214,23	13.682.214,23

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	615.470,13	615.470,13
08 122	Administração Geral	0,00	225.689,73	225.689,73
08 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	225.689,73	225.689,73
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	350,00	350,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	45.736,96	45.736,96
08 244	Assistência Comunitária	0,00	343.693,44	343.693,44
08 244 0004	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0,00	143.140,47	143.140,47
08 244 0015	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	19.788,49	19.788,49
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	53.910,54	53.910,54
08 244 0337	Serviços Funerários	0,00	59.099,02	59.099,02
08 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	67.754,92	67.754,92
08 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
08 361 0271	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
08 365 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	5.929.079,66	5.929.079,66
10 122	Administração Geral	0,00	607.350,84	607.350,84
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	607.350,84	607.350,84
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	5.086.529,11	5.086.529,11
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.502.368,71	3.502.368,71
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	107.800,30	107.800,30
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.192.655,99	1.192.655,99

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	283.704,11	283.704,11
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.199,71	235.199,71
10 302 0024	Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ce -Cps	0,00	54.069,99	54.069,99
10 302 0163	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	0,00	0,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	181.129,72	181.129,72

TOTAL

0,00

6.544.549,79

6.544.549,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	799.542,41	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	31.960,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	6.800,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		799.542,41	0,00	38.760,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	421.551,90	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.015.550,51	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	233.858,91	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	133.776,50	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	21.006,30	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.825.744,12	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	59.099,02	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	502.460,57	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	53.910,54	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	615.470,13	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	5.929.079,66	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	8.737.380,83
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.929.079,66	0,00	8.737.380,83

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.150.666,61
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	78.564,42	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78.564,42	0,00	1.150.666,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	54.738,12	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	54.738,12	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	213.043,02	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	45.304,76	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.304,76	213.043,02	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	726,64
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	698,55	61.860,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		698,55	61.860,00	726,64

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	2.697,10	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	17.541,77
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	210,24
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.697,10	17.752,01

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	799.542,41
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	453.511,90
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.267.927,49
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	213.043,02
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	5.929.079,66
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	8.737.380,83
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	502.460,57
10	Sec.de Planej.Administração e Finanças	654.735,64	0,00	1.769.501,45
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	329.965,10
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	6.800,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	196.335,05
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	21.216,54
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		654.735,64	0,00	20.226.764,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	16.000,00	17.635,30	1.635,30	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00	318.152,97	273.152,97	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	130.000,00	8.813,45		121.186,55
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	8.994,07		1.005,93
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.000,00	255.990,16		34.009,84
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	13.191,82	11.191,82	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3.933,07	2.933,07	
	TOTAL DE Receita Tributária.....	494.000,00	626.710,84	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	70.000,00	71.413,83	1.413,83	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	70.000,00	71.413,83	-	-

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.200.000,00	8.838.455,27		361.544,73
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	1.462,57		1.037,43
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	1.012,58		38.987,42
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.000,00	125.623,28	13.623,28	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	250.000,00	283.649,34	33.649,34	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	502.000,00	339.715,00		162.285,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00	317.146,00	37.146,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00	100.350,00		14.650,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.000,00	6.844,18		3.155,82
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	2.800,00		57.200,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	20.000,00	59.400,00	39.400,00	
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	10.000,00	6.600,00		3.400,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	0,00	2.233,20	2.233,20	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	280.000,00	262.721,04		17.278,96
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00		5.000,00
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	0,00	47.200,00	47.200,00	
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVVPs	0,00	20.983,36	20.983,36	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÉVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	3.119,41	3.119,41	
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	40.000,00	51.358,28	11.358,28	
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	0,00	4.800,00	4.800,00	
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	0,00	1.455,78	1.455,78	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	70.000,00	59.964,90		10.035,10
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	100.000,00	70.000,00		30.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	30.000,00	27.000,00		3.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência MDS/FNAS - Benefícios Eventuais	0,00	9.000,00	9.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência M.D.S. FNAS / PBFI	60.000,00	57.000,00		3.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência M.D.S. FNAS/PRO-JOVEM	16.000,00	15.075,00		925,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	25.000,00	14.345,33		10.654,67
1721.34.11.00.00	Governo Federal - MDS/Serv.Convivência e Fort.de Vínculo - SCFV	0,00	18.900,00	18.900,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	201.987,62	1.987,62	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	5.860,00		4.140,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar				
1721.35.03.01.00	Transf. do FNDE-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	90.000,00	120.640,00	30.640,00	
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAECN/PNAE - Creche Normal	30.000,00	39.000,00	9.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00	28.400,00	13.400,00	
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00	13.500,00	8.500,00	
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	0,00	2.700,00	2.700,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE				
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	8.000,00	9.163,09	1.163,09	
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	60.000,00	63.712,10	3.712,10	
1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	30.000,00	37.368,22	7.368,22	
1721.35.04.04.00	Programa Apoio Sist Ensino p/Atendimento ao EJA	0,00	426.046,90	426.046,90	
1721.35.04.05.00	Programa de Apoio a Creches - manutenção da educação infantil	0,00	23.334,74	23.334,74	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	38.253,71		41.746,29
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	0,00	10.908,00	10.908,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	10.681,94		1.318,06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	100.000,00	182.051,28	82.051,28	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	2.200.000,00	2.787.750,47	587.750,47	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	171.893,71		48.106,29
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	9.824,42		175,58
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	12.666,17	2.666,17	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	119.890,57		80.109,43
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.050.000,00	4.259.193,68	209.193,68	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	1.240.604,90		559.395,10
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	0,00		30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	0,00		25.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	0,00		1.431.600,00
1762.00.00.00.00	Transferências de				
1762.99.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	0,00		320.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	22.244.100,00	20.563.646,04	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	1.064,09		3.935,91
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	42.905,33	16.905,33	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	22.903,58	1.903,58	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	55.000,00	66.873,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	22.863.100,00	21.328.643,71	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00		20.000,00
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	20.000,00	0,00	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	0,00	101.600,00	101.600,00	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	514.504,87	514.504,87	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	559.023,89	509.023,89	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	150.000,00	0,00		150.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	900.000,00	0,00		900.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00		800.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr, Feder. Suas Entidades				
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00		200.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	2.100.000,00	1.175.128,76	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital...	2.120.000,00	1.175.128,76	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.780.000,00	-1.692.573,89	87.426,11	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-500,00	-292,43	207,57	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-8.000,00	-1.958,34	6.041,66	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00	-537.339,78		97.339,78
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	-54.766,26		10.766,26
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.000,00	-1.964,79	35,21	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-2.274.500,00	-2.288.895,49	-	-
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas				
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes				
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes				
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Múltigovernamentais				
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-7.777,61		7.777,61
	TOTAL DE Outras Deduções de Rece	0,00	-7.777,61	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-2.274.500,00	-2.296.673,10	-	-
TOTAIS		22.708.600,00	20.207.099,37	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas Correntes	791.967,60	0,00	791.967,60	791.788,01	179,59
Despesas de Capital	7.754,40	0,00	7.754,40	7.754,40	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	799.722,00	0,00	799.722,00	799.542,41	179,59
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	551.044,00	108.400,00	659.444,00	446.311,90	213.132,10
Despesas de Capital	8.200,00	5.000,00	13.200,00	7.200,00	6.000,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	559.244,00	113.400,00	672.644,00	453.511,90	219.132,10
03 Sec. da Infra-Estrutura					
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e					
Despesas Correntes	1.350.242,68	0,00	1.350.242,68	1.198.059,47	152.183,21
Despesas de Capital	80.880,00	0,00	80.880,00	69.868,02	11.011,98
TOTAL DE Sec. da Infra-Est	1.431.122,68	0,00	1.431.122,68	1.267.927,49	163.195,19
04 Sec.de Agricultura, Meio					
04 01. Sec.de Agricultura, Meio A					
Despesas Correntes	295.150,00	0,00	295.150,00	213.043,02	82.106,98
Despesas de Capital	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur	297.450,00	0,00	297.450,00	213.043,02	84.406,98
07 Secretaria da Saúde					
07 01. Secretaria de saúde					
Despesas Correntes	615.770,00	0,00	615.770,00	607.350,84	8.419,16
Despesas de Capital	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL DE Secretaria de Saú	615.870,00	0,00	615.870,00	607.350,84	8.519,16
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas Correntes	4.963.240,32	80.500,00	5.043.740,32	4.689.634,08	354.106,24
Despesas de Capital	635.294,74	30.000,00	665.294,74	632.094,74	33.200,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	5.598.535,06	110.500,00	5.709.035,06	5.321.728,82	387.306,24
08 Secretaria da Educação B					
08 01. Secretaria da Educação Bás					
Despesas Correntes	533.281,40	0,00	533.281,40	412.510,67	120.770,73
Despesas de Capital	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
TOTAL DE Secretaria da Edu	560.781,40	0,00	560.781,40	412.510,67	148.270,73
08 02. Fundo de Man.Des.Educação					
Despesas Correntes	6.811.704,00	0,00	6.811.704,00	6.683.051,68	128.652,32
Despesas de Capital	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
TOTAL DE Fundo de Man.Des.	6.815.504,00	0,00	6.815.504,00	6.683.051,68	132.452,32
08 03. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas Correntes	1.356.960,60	0,00	1.356.960,60	1.142.106,48	214.854,12
Despesas de Capital	509.650,00	0,00	509.650,00	499.712,00	9.938,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.866.610,60	0,00	1.866.610,60	1.641.818,48	224.792,12
09 Secretaria da Assistênci					
09 01. Secretaria da Assistência					
Despesas Correntes	275.720,00	0,00	275.720,00	225.689,73	50.030,27
Despesas de Capital	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TOTAL DE Secretaria da Ass	276.220,00	0,00	276.220,00	225.689,73	50.530,27
09 02. Fundo Mun. Dir. da Criança					
Despesas Correntes	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
09 03. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas Correntes	690.460,00	2.000,00	692.460,00	241.551,84	450.908,16
Despesas de Capital	42.500,00	0,00	42.500,00	35.219,00	7.281,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	732.960,00	2.000,00	734.960,00	276.770,84	458.189,16
10 Sec.de Planej.Administra					
10 01. Sec. Planej. Administração					
Despesas Correntes	1.729.278,00	0,00	1.729.278,00	1.513.900,56	215.377,44
Despesas de Capital	309.343,33	0,00	309.343,33	255.600,89	53.742,44
Reserva de Contingência	221.770,00	0,00	221.770,00	0,00	221.770,00
TOTAL DE Sec. Planej. Admi	2.260.391,33	0,00	2.260.391,33	1.769.501,45	490.889,88
11 Secretaria da Juventude					
11 01. Secretaria da Juventude e					
Despesas Correntes	235.945,68	187.472,78	423.418,46	329.965,10	93.453,36
Despesas de Capital	650,00	300,00	950,00	0,00	950,00
TOTAL DE Secretaria da Juv	236.595,68	187.772,78	424.368,46	329.965,10	94.403,36
12 Procuradoria Geral do Mu					
12 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas Correntes	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
13 Secretaria do Turismo					
13 01. Secretaria do Turismo					
Despesas Correntes	194.045,00	14.933,93	208.978,93	196.335,05	12.643,88
Despesas de Capital	25,00	600,00	625,00	0,00	625,00
TOTAL DE Secretaria do Tur	194.070,00	15.533,93	209.603,93	196.335,05	13.268,88
14 Secretaria de Desporto					
14 01. Secretaria de Desporto					
Despesas Correntes	21.216,54	0,00	21.216,54	21.216,54	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	T O T A L		
TOTAL DE Secretaria de Des	21.216,54	0,00	21.216,54	21.216,54	0,00
TOTAL GERAL	22.279.393,29	429.206,71	22.708.600,00	20.226.764,02	2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			FGTS - PMJ-F.G.	32.685,48	0,00	0,00		32.685,48
			INSS - PMJ-F.G.	3.387.188,21	0,00	255.600,89		3.131.587,32
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARCELAMENTO PAS PMJ-F.G.	105.480,93	0,00	0,00		105.480,93
-	-	-	TOTAL GERAL	3.525.354,62	0,00	255.600,89		3.269.753,73

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	37.357,12	0,00	0,00	37.357,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	710,00	0,00	0,00	710,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMS	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FME	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMAS	8.112,85	0,00	0,00	8.112,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - FMAS	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	338.902,62	0,00	0,00	338.902,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	0,00	10.377,02	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEDESP	0,00	10.377,02	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	1.177,38	0,00	0,00	1.177,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	453.814,93	0,00	0,00	453.814,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	1.603.418,18	0,00	0,00	1.603.418,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	0,00	1.709,87	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEDESP	0,00	1.709,87	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	0,00	40.150,00	0,00	40.150,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	701.121,88	0,00	701.121,88
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	261.525,00	0,00	261.525,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	0,00	188.119,01	0,00	188.119,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMJ-F.G.	31.062,66	0,00	0,00	31.062,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	1.692,34	0,00	0,00	1.692,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	5.928,98	0,00	0,00	5.928,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMAS	16.356,10	0,00	0,00	16.356,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FUNDEB	205,34	0,00	0,00	205,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMJ-F.G.	10.530,80	0,00	0,00	10.530,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	22.797,57	0,00	0,00	22.797,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FME	12.262,48	0,00	0,00	12.262,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS	1.366,48	0,00	0,00	1.366,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEINFRA	23.929,47	0,00	0,00	23.929,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEJUC	5.042,40	0,00	0,00	5.042,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMJ-F.G.	43.159,27	0,00	0,00	43.159,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	70.363,02	0,00	0,00	70.363,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	24.428,92	0,00	275,01	24.153,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	10.648,83	0,00	0,00	10.648,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	6.567,81	0,00	0,00	6.567,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	286.541,85	0,00	0,00	286.541,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	31.857,26	0,00	0,00	31.857,26

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEJUC	2.586,05	10.377,02	0,00	12.963,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEDESP	10.377,02	0,00	10.377,02	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.	285.617,10	0,00	208.298,86	77.318,24
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	234.021,25	0,00	143.688,27	90.332,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	152.805,23	0,00	15.799,22	137.006,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	81.117,31	0,00	839,98	80.277,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	345.449,54	0,00	304.538,11	40.911,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	203.322,19	0,00	23.937,10	179.385,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	33.032,13	0,00	12.273,97	20.758,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEJUC	20.786,75	1.709,87	0,00	22.496,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SETUR	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEDESP	1.709,87	0,00	1.709,87	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMJ-F.G.	0,00	172.078,45	0,00	172.078,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	686.280,52	0,00	686.280,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	280.339,22	0,00	280.339,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	73.729,18	0,00	73.729,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	0,00	502.905,33	0,00	502.905,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	0,00	99.728,68	0,00	99.728,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECAGRIMAR	0,00	17.600,22	0,00	17.600,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEJUC	0,00	21.285,95	0,00	21.285,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SETUR	0,00	45.654,60	0,00	45.654,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	4.455.149,10	3.128.628,71	745.911,19	6.837.866,62
DEPÓSITOS				
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	0,00	32.590,47	27.227,63	5.362,84
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F.G	0,00	999,50	999,50	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	5,47	4.694,70	4.700,17	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67	0,00	11,67	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	0,00	339,37	339,37	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB	0,00	13.593,04	13.593,04	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINFRA	41,46	291,70	333,16	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAGRI	0,00	141,24	141,24	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	0,00	471,69	471,69	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	0,00	111,87	111,87	0,00
contribuição sindical - CMJ - CMJ	0,00	214,85	214,85	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	0,00	741,83	741,83	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	0,00	890,48	890,48	0,00
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	0,00	128,70	128,70	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	0,00	542,40	542,40	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	0,00	19.628,07	19.628,07	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	758,84	1.547,42	1.547,42	758,84
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	4.467,68	12.148,69	12.148,69	4.467,68

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	426,48	0,00	0,00	426,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	298,56	569,72	569,72	298,56
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	0,00	29.842,49	29.842,49	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	799,27	560,85	560,85	799,27
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	220,81	162,72	162,72	220,81
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	281,44	793,92	793,92	281,44
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	130,62	122,04	122,04	130,62
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	65,91	40,68	106,59	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	0,00	73,41	73,41	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F.G	1.830,62	50.713,13	52.165,21	378,54
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	3.033,97	135.585,77	138.619,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34	0,00	1.343,34	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	1.163,86	5.284,90	5.866,83	581,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	403,92	408.774,86	409.178,78	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	578,31	8.778,88	9.357,19	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAGRI	176,47	2.239,00	2.415,47	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	187,76	7.723,64	7.911,40	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	270,95	2.980,45	2.980,45	270,95
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDESP	167,35	0,00	167,35	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F.G	4.757,07	11.395,24	11.395,24	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.386,37	88.831,45	88.831,45	33.386,37
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	2.248,83	2.248,83	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB	113,71	96.561,71	96.675,42	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	5.346,00	4.236,00	4.595,76	4.986,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI	1.761,78	565,24	565,24	1.761,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	2.549,76	5.848,20	5.848,20	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDESP	0,00	768,83	768,83	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	45.768,22	45.768,22	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50	8.988,72	8.988,72	1.633,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69	0,00	0,00	426,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	0,00	416,90	416,90	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14	9.550,99	9.550,99	1.849,14
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	598,62	359,76	0,00	958,38
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	0,00	1.995,40	1.995,40	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	16.049,37	16.049,37	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	1.039,60	1.039,60	0,00
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	8.890,16	56.350,41	65.240,57	0,00
I N S S - FOPAG - FMS	35.102,48	198.879,37	233.981,85	0,00
I N S S - FOPAG - FME	8.355,53	0,00	8.355,53	0,00
I N S S - FOPAG - FMAS	6.821,76	18.072,34	24.894,10	0,00
I N S S - FOPAG - FUNDEB	25.344,34	473.449,70	498.794,04	0,00
I N S S - FOPAG - SEINFRA	6.407,29	13.803,47	20.210,76	0,00
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	2.006,82	9.533,57	11.540,39	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

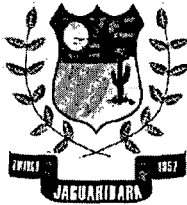
- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I N S S - FOPAG - SEJUC	3.384,18	15.961,50	19.345,68	0,00
I N S S - FOPAG - SETUR	1.485,60	9.121,99	10.607,59	0,00
I N S S - FOPAG - SEDESP	1.495,76	1.427,85	2.923,61	0,00
I N S S - FOPAG - S.P.A.	924,00	0,00	924,00	0,00
I. R. R. F. - FMS	10.089,26	251.094,47	261.183,73	0,00
I. R. R. F. - FME	167,84	7.337,13	7.504,97	0,00
I. R. R. F. - FMAS	666,95	886,78	1.553,73	0,00
I. R. R. F. - FUNDEB	140,21	13.290,18	13.430,39	0,00
I. R. R. F. - SEINFRA	19,99	7.368,90	7.388,89	0,00
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	34,78	1.263,32	1.298,10	0,00
I. R. R. F. - SEJUC	34,78	1.073,02	1.107,80	0,00
I. R. R. F. - SETUR	34,78	1.884,89	1.919,67	0,00
I. R. R. F. - SEDESP	24,85	378,80	403,65	0,00
I. R. R. F. - S.P.A.	34,78	0,00	34,78	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G.	341,00	526,96	867,96	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	1.689,30	7.346,14	9.035,44	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	908,33	11.956,79	12.835,64	29,48
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	1.600,22	2.679,54	4.145,56	134,20
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	146,85	10.090,57	10.237,42	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	437,80	8.819,66	6.886,60	2.370,86
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	0,00	260,04	260,04	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	0,00	2.025,09	2.025,09	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	0,00	136,19	136,19	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	70,95	0,00	70,95	0,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	13.261,26	13.261,26	0,00
I.S.S.Q.N. - FMS	740,28	2,25	742,53	0,00
I.S.S.Q.N. - FME	252,96	804,60	1.057,56	0,00
I.S.S.Q.N. - FMAS	549,66	0,00	549,66	0,00
I.S.S.Q.N. - FUNDEB	40,05	0,00	40,05	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	119,40	4.183,29	4.302,69	0,00
I.S.S.Q.N. - SEJUC	0,00	322,50	322,50	0,00
I.S.S.Q.N. - SETUR	0,00	1.235,00	1.235,00	0,00
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	0,00	1.598,25	1.598,25	0,00
INSS - FOPAG - CMJ	0,00	53.573,96	53.573,96	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - PMJ-F.G.	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	0,00	1.512,06	1.512,06	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	201.097,69	2.239.458,78	2.358.087,69	82.468,78
TOTAL GERAL	4.656.246,79	5.368.087,49	3.103.998,88	6.920.335,40

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2013	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	
72.376.304/0001-69		220.966.473-04 e 229.222.103-91	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,	440, Apto 1100 1200, Apto 401
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo:: (85) – 3250 4030 Celular (85) – 9955 9669	
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br	

CONTADOR

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2 0 13**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	TOTAL
00001/13	02/01/2013	L.O.A	62.700,00	62.700,00	-	62.700,00
00002/13	01/02/2013	L.O.A	385.310,00	385.310,00	-	385.310,00
00003/13	01/03/2013	L.O.A	663.640,00	663.640,00	-	663.640,00
00005/13	01/04/2013	L.O.A	688.960,00	688.960,00	-	688.960,00
00006/13	02/05/2013	L.O.A	1.421.200,00	1.421.200,00	-	1.421.200,00
11111/13 - CAM	31/05/2013	L.O.A	18.800,00	18.800,00	-	18.800,00
00008/13	03/06/2013	L.O.A	947.666,00	947.666,00	-	947.666,00
00009/13	01/07/2013	L.O.A	1.137.557,32	1.137.557,32	-	1.137.557,32
00010/13	01/08/2013	L.O.A	558.015,00	558.015,00	-	558.015,00
22222/13 - CAM	31/08/2013	L.O.A	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
00011/13	02/09/2013	L.O.A	1.130.620,00	1.130.620,00	-	1.130.620,00
00012/13	01/10/2013	L.O.A	432.890,00	432.890,00	-	432.890,00
00013/13	01/11/2013	L.O.A	1.680.575,74	1.680.575,74	-	1.680.575,74
33333/13 - CAM	30/11/2013	L.O.A	36.000,00	36.000,00	-	36.000,00
00015/13	02/12/2013	L.O.A	1.236.433,40	1.236.433,40	-	1.236.433,40
44444/13 - CAM	31/12/2013	L.O.A	52.033,00	52.033,00	-	52.033,00
SUB-TOTAL			10.462.400,46	10.462.400,46	-	10.462.400,46

RELAÇÃO DOS DECRETOS ESPECIAIS

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	EXCESSO	TOTAL
00004/13	01/03/2013	00820/13	358.197,78	358.197,78	-	358.197,78
00007/13	03/06/2013	00826/13	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
00014/13	28/11/2013	00842/13	58.000,00	58.000,00	-	58.000,00
SUB-TOTAL			466.197,78	466.197,78	-	466.197,78
TOTAL GERAL			10.928.598,24	10.928.598,24	-	10.928.598,24

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00005/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$688.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	39.100,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	34.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		79.650,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		62.000,00
10 301 0171 07 02. 2.035	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	23.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	150,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	8.910,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		33.360,00
12 361 0231 2.044	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	189.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		209.000,00
12 361 0231 2.051	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	600,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	228.000,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	44.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00	- Fme Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.000,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches		
3.3.90.30.00	Municipais - Fme Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.250,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		282.950,00
04 122 0329 2.079	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		16.000,00
	TOTAL GERAL		688.960,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		79.650,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		461.500,00
17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.450,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			571.600,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		95.360,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			95.360,00
13 392 0536 11 01. 2.083	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.520,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		15.520,00
04 122 0329 14 01. 2.088	Secretaria de Desporto Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		480,00
	TOTAL Secretaria de Desporto		480,00
	TOTAL GERAL		688.960,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00006/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.421.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	68.000,00
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			98.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	20.000,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	6.200,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			156.200,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	63.000,00
		Anul.dotação	112.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		177.100,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	135.000,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		139.800,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	700.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		700.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		30.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	11.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			11.000,00
08 244 0004	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			500,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	39.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			79.000,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	100,00
04 122 0329	2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			22.700,00
04 122 0037	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	100,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo	Anul.dotação	500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		6.900,00
	TOTAL GERAL		1.421.200,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.50.41.00	Contribuições		
			12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
			4.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		33.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		251.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		35.000,00
18 541 0390 2.014 3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		50.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			394.000,00
20 607 0477 1.011 4.4.90.51.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Ampliação dos Recursos Hídricos no Município Obras e Instalações		10.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			10.000,00
10 122 0329 2.031 3.3.90.35.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Serviços de Consultoria		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			48.000,00
10 301 0171 2.034 3.3.90.39.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.100,00
10 301 0188 2.038 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Equipamentos e Material Permanente		21.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			78.900,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0038 1.019	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		700.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			700.000,00
08 122 0329 2.062	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			11.500,00
08 244 0004 2.068	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 02
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.000,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Planej. Administração e Finança		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		70.000,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		19.900,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		19.900,00
22 661 0492	13 01. Secretaria do Turismo 1.026 Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.900,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		6.900,00
	TOTAL GERAL		1.421.200,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 11111/13, de 31 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.800,00 (Dezoito Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Maio de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 11111/13 de 31
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Serviços de Consultoria	Anul.dotação	18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 11111/13 de 31
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0002 01 01.1.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		18.800,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			18.800,00
TOTAL GERAL			18.800,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00008/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$947.666,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01. 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.256,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.256,00
15 451 0332 03 01. 2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.400,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		2.400,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		10.000,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	44.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		44.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	113.700,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			204.700,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			1.000,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	220.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			220.000,00
12 361 0220 08 03. 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	95.100,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.051 3.3.90.39.00	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.100,00
12 361 0231 2.052 3.3.90.30.00	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E. Material de Consumo		
		Anul.dotação	28.200,00
12 361 0238 2.053 3.3.90.39.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	113.200,00
12 364 0267 2.055 3.3.90.36.00	Transporte de Estudantes Universitários - Fme Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	34.500,00
12 365 0220 2.056 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.600,00
12 365 0271 2.057 3.3.90.39.00	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	11.600,00
12 365 0275 2.059 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	100,00
12 366 0281 2.061 3.3.90.30.00	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Material de Consumo		
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			309.400,00
08 244 0004	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
08 244 0137	2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			26.000,00
04 122 0037	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
08 244 0317	2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão	Anul.dotação	57.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			58.860,00
04 122 0329	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
27 812 0616	2.098 Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmô Bezerra de Freitas	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			1.100,00
04 122 0037	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
TOTAL			500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	200,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo	Anul.dotação	250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	58.000,00
TOTAL Secretaria do Turismo			58.950,00
TOTAL GERAL			947.666,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 01. 2.003 3.3.50.41.00	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara Contribuições		
			4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		9.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007 3.3.90.36.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			40.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		60.000,00
20 607 0477 04 01. 1.011 4.4.90.51.00	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. Ampliação dos Recursos Hídricos no Município Obras e Instalações		
			4.000,00
20 608 0447 1.012 4.4.90.51.00	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Obras e Instalações		
			7.000,00
	TOTAL Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hi		11.000,00
10 122 0329 07 01. 2.031 3.3.90.35.00	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde Serviços de Consultoria		
			25.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde			25.000,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0038 08 02. 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		222.666,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			332.666,00
12 361 0038 08 03. 1.019	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		140.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 1.020 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Obras e Instalações		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			250.000,00
08 122 0329 2.062 3.3.90.35.00	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Serviços de Consultoria		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			60.000,00
08 244 0004 2.068 3.1.90.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF Contratação por Tempo Determinado		45.000,00
08 244 0015 1.021 4.4.90.51.00	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
08 244 0137 1.022 4.4.90.51.00	Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras Obras e Instalações		10.000,00
08 244 0802 2.070 3.3.90.36.00	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
08 365 0132 2.073 3.3.90.30.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Material de Consumo		15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		160.000,00
	TOTAL GERAL		947.666,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00009/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.137.557,32 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0337 1.002 4.4.90.51.00	03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos Obras e Instalações		
		Anul.dotação	109.500,00
15 451 0332 2.008 3.3.90.36.00	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.700,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		113.200,00
20 122 0329 2.021 3.3.90.39.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		4.000,00
10 122 0329 2.031 3.1.90.13.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		40.000,00
10 301 0171 2.034 3.3.90.30.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Material de Consumo		
		Anul.dotação	214.527,32
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa	Piso de	
3.3.90.36.00	Atenção Básica Fixo - PAB	Fixo	
	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	500,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa	de Vigilância	
3.3.90.14.00	Sanitária - PVS		
	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	400,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa	Saúde da	
3.3.90.30.00	Família - P.S.F.		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	10.600,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa	de Agentes	
3.1.90.11.00	Comunitários de Saúde - ACS		
	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de		
3.3.90.30.00	Fortaleza		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			421.527,32
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Coordenação dos Serviços Administrativos		
	da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	Material de Consumo		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	39.400,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			65.400,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	117.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		177.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	2.950,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		27.950,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		4.000,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF	Anul.dotação	33.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	920,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	34.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			122.320,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	114.000,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			119.500,00
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			32.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	860,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		9.860,00
	TOTAL GERAL		1.137.557,32

Jaguaribara, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
16 482 0355	03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 1.007 Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
17 512 0376	1.008 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
18 541 0390	2.014 Rateio pela participação em consórcio pú blico		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		3.557,32
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			213.557,32
20 122 0329	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric		
3.3.90.36.00	Outros Sérv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			4.000,00
10 301 0171	07 02. Fundo Municipal de Saúde 2.034 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			90.000,00
12 122 0291 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			30.000,00
12 361 0038 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		14.000,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 1.018 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches Obras e Instalações		9.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			245.000,00
12 361 0038 08 03. 1.019 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
12 361 0231 2.050 3.3.90.30.00	Programa Brasil Alfabetizado Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
12 365 0271 1.020 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E. Obras e Instalações		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			116.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062 3.3.90.36.00	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			50.000,00
08 244 0004 09 03. 2.068 3.1.90.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF Contratação por Tempo Determinado		20.000,00

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
08 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital		9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		104.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			104.000,00
08 244 0317 10 01. 2.076	Sec. Planej. Administração e Finanças		50.000,00
3.3.90.14.00	Funcionamento da Casa do Cidadão		50.000,00
	Diárias - Civil		50.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			50.000,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura		15.000,00
3.3.90.36.00	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		15.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00
	TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura		175.000,00
22 661 0492 13 01. 1.026	Secretaria do Turismo		
4.4.90.51.00	Implantação do Distrito Industrial		
	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		50.000,00
	TOTAL GERAL		1.137.557,32

Jaguaribara, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00010/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$558.015,00 (Quinhentos e Oito Mil, Quinze Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0332 03 01. 2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.000,00
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			34.000,00
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidric		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	1.500,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	11.000,00
TOTAL Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hi			12.500,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	21.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	35.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			56.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	29.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	50,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.300,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			98.450,00
08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			1.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	68.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		198.000,00
12 361 0231 08 03. 2.051	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	900,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		6.400,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		1.400,00
08 244 0004 09 03. 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 0
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.500,0
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.900,0
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.400,0
04 122 0037 2.074	10 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	800,0
		Anul.dotação	72.000,0
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			72.800,0
04 122 0329 2.079	11 01. Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	21.500,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	37.890,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			59.490,00
04 122 0037 2.093	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	75,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		575,00
	TOTAL GERAL		558.015,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2013..

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0329 03 01. 2.007 4.4.90.52.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00
15 451 0342 1.005 4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações		9.000,00
16 482 0355 1.007 4.4.90.51.00	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana Obras e Instalações		57.050,00
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		9.000,00
20 605 0470 1.010 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações		9.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			152.050,00
10 301 0171 07 02. 1.015 4.4.90.61.00	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Aquisição de Imóveis		9.000,00
10 301 0188 2.038 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Equipamentos e Material Permanente		6.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039		Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				3.900,00
		TOTAL Fundo Municipal de Saúde		48.900,00
12 122 0291 2.043	08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
	3.3.90.36.00	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	4.4.90.52.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
				4.000,00
		TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		19.000,00
12 361 0231 2.044	08 02.	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
	3.3.90.39.00	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
12 361 0231 2.046		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		86.400,00
		TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		186.400,00
12 361 0231 2.052	08 03.	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		
	3.1.90.04.00	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
		Contratação por Tempo Determinado		72.800,00
		TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		72.800,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.800,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			18.800,00
13 392 0306 11 01. 2.080	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00
13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.490,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			59.490,00
04 122 0329 13 01. 2.085	Secretaria do Turismo Funcionamento da Secretaria de Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		575,00
TOTAL Secretaria do Turismo			575,00
TOTAL GERAL			558.015,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Jaguaribara, 01 de Agosto de 2013.		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 22222/13, de 31 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Agosto de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 22222/13 de 31
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.36.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 22222/13 de 31
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01 2.001 3.3.90.39.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00011/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.130.620,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0336 03 01. 3.3.90.39.00 2.010	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	100.000,00
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		113.000,00
20 122 0329 04 01. 3.3.90.39.00 2.021	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		1.400,00
10 122 0329 07 01. 3.1.90.13.00 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	71.000,00
		Anul.dotação	55.970,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		126.970,00
10 301 0171 07 02. 3.3.90.30.00 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.740,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	26.600,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	9.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			43.440,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	24.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	25.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	12.890,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			70.740,00
12 361 0231 2.052	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	500.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.057		Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				507.050,00
08 122 0329 2.062	09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.750,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.750,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa				7.500,00
08 243 0131 2.067	09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	33.200,00
08 244 0004 2.068		Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	5.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	13.350,00
08 244 0802 2.070		Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.400,00
08 244 0802 2.071		Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.700,00
08 365 0132 2.073		Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	34.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			93.450,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	33.100,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais	Anul.dotação	7.800,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			139.800,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			2.000,00
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
TOTAL Secretaria do Turismo			9.600,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085 3.3.90.39.00	Funcionamento da Secretaria de Turismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.770,00
23 695 0536 2.087 3.3.90.39.00	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	13.900,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		25.270,00
	TOTAL GERAL		1.130.620,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 07
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02.01.2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.000,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
15 451 0332 03.01.2.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		18.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			68.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0470 04 01. 2.024 4.4.90.52.00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
25 752 0565 1.013 4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações		4.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			7.000,00
10 301 0171 07 02. 1.015 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Obras e Instalações		50.000,00
10 301 0171 2.034 3.1.90.04.00	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
10 301 0171 2.035 3.3.90.39.00	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
10 301 0188 2.038 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
10 301 0188 2.039 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.11.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			344.000,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			40.000,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			80.000,00
12 361 0231 08 03. 2.052	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			64.000,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			20.000,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		10.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia		
3.1.90.04.00	da Assistência Social- Cras / PAIF		10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
08 244 0137 1.022	Construção D Centro de Referência da		
4.4.90.51.00	Assistência Social - Cras		10.000,00
	Obras e Instalações		9.000,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de en		
3.1.90.11.00	sino infantil		9.000,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho		
3.3.90.36.00	Infantil - PETI		10.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		88.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.000,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Coordenação dos Serviços Administrativos		
	da Sec.de Planej.Administração e Finança		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		255.798,93
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			282.798,93
13 392 0081 1.023	Secretaria da Juventude e da Cultura Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			74.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
			9.000,00
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		821,07
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
			9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00
23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		4.000,00
TOTAL Secretaria do Turismo			52.821,07
TOTAL GERAL			1.130.620,00

Jaguaribara, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00012/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Outubro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01. 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	4.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	3.600,00
		Anul.dotação	10.700,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		48.300,00
15 451 0338 03 01. 2.009	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	25.500,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		25.500,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		6.000,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	2.700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 0
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,0
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa	Piso de	
	Atenção Básica Fixo - PAB	Fixo	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	950,0
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa	Saúde da	
	Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	6.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	110,0
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.300,0
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa	de Saúde Bucal	
	- Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	17.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	54.140,0
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			89.200,00
12 122 0291 2.043	08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	26.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			36.600,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			110.000,00
12 361 0231 08 03. 2.051	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.700,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	22.580,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			24.280,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	22.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			25.600,00
08 244 0004 09 03. 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.860,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.300,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	5.250,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	25.000,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			36.960,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			1.000,00
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.450,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			29.450,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		432.890,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.000,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.000,00
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0376 2.013 3.3.90.36.00	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
18 541 0390 2.014 3.3.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio pú blico Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		5.000,00
26 782 0347 2.016 3.3.90.30.00	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Material de Consumo		8.000,00
26 782 0586 2.017 3.3.90.36.00	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			75.800,00
10 122 0329 2.031 3.3.90.35.00	07 01. Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde Serviços de Consultoria		4.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			4.000,00
10 301 0126 2.033 3.3.90.30.00	07 02. Fundo Municipal de Saúde Funcionamento do Programa Olhar Brasil Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 1.015 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde Obras e Instalações		9.000,00
10 301 0171 2.034 3.1.90.13.00	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00
10 301 0171 2.035 3.1.90.11.00	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
10 301 0181 2.036 3.3.90.30.00	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica Material de Consumo		4.000,00
10 301 0186 2.037 3.3.90.30.00	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs Material de Consumo		4.000,00
10 301 0188 2.038 3.3.90.36.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
10 301 0188 2.039 3.3.90.39.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0176 2.042		Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				8.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
				3.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Saúde		85.200,00
12 122 0291 2.043	08 01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc		
		Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
				10.000,00
		TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		20.000,00
12 361 0231 2.044	08 02.	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
				22.880,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
				3.000,00
12 361 0231 2.045		Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				4.000,00
12 361 0231 2.046		Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
				20.000,00
		TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		49.880,00
12 361 0038 1.019	08 03.	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		
		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
				9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00
12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			101.000,00
08 122 0329 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.560,00
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		18.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			33.560,00
08 243 0131 09 03. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			29.000,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			1.000,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.450,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 0
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		19.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			29.450,00
TOTAL GERAL			432.890,00

Jaguaribara, 01 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00013/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.680.575,74 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	153.000,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	610,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			153.610,00
15 122 0329 03 01. 2.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	9.000,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.400,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			21.400,00
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidric		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	6.800,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuársta		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.850,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		11.350,00
10 122 0329 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		3.500,00
10 301 0171 1.015	Fundo Municipal de Saúde Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	620.094,74
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	102.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	50.000,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	18.600,00
		Anul.dotação	27.263,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		862.457,74
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	37.500,00
	TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		37.550,00
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	31.000,00
12 365 0271 08 02. 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		281.000,00
12 361 0231 08 03. 2.050	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	13.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.		13.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	13.500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		14.740,00
08 243 0131 09 03. 2.067	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	34.000,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.520,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	14.200,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	11.750,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	100,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	38.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			132.770,00
04 122 10 01.0037 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.818,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	30.000,00
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			138.818,00
04 122 11 01.0329 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.300,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	150,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			2.450,00
04 122 13 01.0037 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	730,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/13 de 0
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	6.300,0
	TOTAL Secretaria do Turismo		7.030,0
	TOTAL GERAL		1.680.575,7

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			104.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			4.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			900,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
			900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			900,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		116.300,00
08 244 0337 03 01. 1.002	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			2.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		900,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		900,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.900,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.900,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		900,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário		2.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.900,00
17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0378 1.009 4.4.90.51.00	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações		900,00
20 605 0470 1.010 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações		900,00
26 782 0347 2.016 4.4.90.52.00	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
26 782 0586 2.017 3.3.90.30.00	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.400,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			176.900,00
04 127 0491 2.018 3.3.50.41.00	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvol. Sustentável dos Territórios Contribuições		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
17 542 0336 2.019 3.3.50.41.00	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Residuos Sólidos Urbanos Contribuições		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 02
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidric		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuárta		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0447 1.012 4.4.90.51.00	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Obras e Instalações		900,00
20 608 0447 2.027 3.3.90.30.00	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município Material de Consumo		1.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.400,00
25 752 0565 1.013 4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações		900,00
26 784 0597 2.028 3.3.90.30.00	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			66.500,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
TOTAL Secretaria de Saúde			105.900,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.440,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.500,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.800,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			146.440,00
12 122 0291 08 01. 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		9.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.800,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00
	TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc		58.100,00
12 361 0038 08 02 1.016	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		243.550,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches		900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.900,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			269.750,00
12 361 0220 08 03. 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.800,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado		6.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		68.000,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		4.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.600,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		57.828,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			248.728,00
08 122 0329 09 01. 2.062	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			22.100,00
08 243 0131 09 02. 2.063	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Funcionamento do Fundo Mún. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce			11.000,00
08 243 0131 09 03. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adelescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1:

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.800,00
08 361 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.900,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		43.800,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.500,00
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
19 571 0056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		900,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS		7.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		247.657,74
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		311.057,74
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
13 392 0081 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13	392 0306 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de		
	3.3.90.30.00	Quadrilhas Juninas		
		Material de Consumo		4.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.900,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.400,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		900,00
13	392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais,		
	3.3.90.36.00	Folclóricas e de Inclusão Social Cultura		
		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.400,00
13	392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades		
	3.3.90.30.00	de Emancipação Política do Município		
		Material de Consumo		900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
27	811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de		
	4.4.90.51.00	Esportes e Ginásios Esportivos		
		Obras e Instalações		900,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura				63.800,00
04	122 0037 2.093	Secretaria do Turismo		
		Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento		
		Econômico e Trabalho		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 2.085 4.4.90.52.00	Funcionamento da Secretaria de Turismo Equipamentos e Material Permanente		900,00
22 661 0492 1.026 4.4.90.52.00	Implantação do Distrito Industrial Equipamentos e Material Permanente		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		900,00
22 661 0492 2.094 3.1.90.04.00	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara Contratação por Tempo Determinado		2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.200,00
22 661 0492 2.095 3.3.20.93.00	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara Indenizações e Restituições		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		9.900,00
23 695 0518 2.086 3.3.90.31.00	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara Prêmiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 1

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/13 de 0
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.400,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		40.200,00
	TOTAL GERAL		1.680.575,74

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 33333/13, de 30 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 33333/13 de 30
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01 3.1.90.11.00 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			36.000,00
TOTAL GERAL			36.000,00

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 33333/13 de 30
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
			6.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		36.000,00
	TOTAL GERAL		36.000,00

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00015/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.433,40 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.433,40 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.236.433,40 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Dezembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 2.001 3.1.90.11.00	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.222,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		5.222,00
04 122 0036 02 01. 2.002 3.1.90.11.00	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	13.800,00
04 122 0037 2.004 3.3.90.14.00	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Diárias - Civil		
		Anul.dotação	50,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		13.850,00
15 451 0332 03 01. 2.008 3.3.90.36.00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	100,00
		Anul.dotação	112.700,00
15 451 0338 2.009 3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
15 452 0337 2.011 3.1.90.11.00	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.820,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		124.620,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0329 04 01. 2.021	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidr.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.600,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.150,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.100,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		7.850,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		15.500,00
10 301 0171 07 02. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.500,00
		Anul.dotação	61.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	132.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul.dotação	29.000,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	86.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	8.600,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	23.600,00
10 302 0024 2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
		Anul.dotação	4.500,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	21.777,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			371.977,00
12 361 0231 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	74.100,00
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	97.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.100,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	182.000,00
		Anul.dotação	38.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			492.200,00
12 361 0231 2.050	08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	21.991,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.965,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.			26.956,40
08 122 0329 2.062	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	115,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		Anul.dotação	238,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			6.353,00
08 243 0131 2.066	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.600,00
08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.460,00
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	5.300,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.260,00
04 122 0037 10 01. 2.074	Sec. Planej. Administração e Finanças Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	900,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	13.000,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	Anul.dotação	93.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			108.600,00
04 122 0329 11 01. 2.079	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP	Anul.dotação	5.030,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.900,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			8.930,00
04 122 0037 13 01. 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	115,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	35.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		37.115,00
	TOTAL GERAL		1.236.433,40

Jaguaribara, 02 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.222,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			13.850,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		19.072,00
08 244 0337 03 01. 1.002	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Ampliação de Jazigos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			49.900,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			9.720,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			25.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		124.620,00
20 605 0470 04 01. 2.024	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric. Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			7.850,00
	TOTAL Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.		7.850,00
10 122 0329 07 01. 2.031	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.900,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		87.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			112.300,00
10 271 0171 07 02 2.032	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.900,00
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		3.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.077,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 07
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0186 2.037 4.4.90.52.00	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
10 301 0188 2.038 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
10 301 0188 2.039 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb Contratação por Tempo Determinado		17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
10 301 0189 2.040 3.1.90.04.00	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00
10 302 0176 2.042 3.1.90.04.00	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza Contratação por Tempo Determinado		4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			275.177,00
12 122 0291 08 01 2.043	Secretaria da Educação Básica - Seduc Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.908,60
TOTAL Secretaria da Educação Básica - Seduc			138.908,60
12 361 0231 08 02 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			64.000,00
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			106.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			200.000,00
12 361 0220 08 03 2.049	Fundo Municipal de Educação-F.M.E. Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			44.247,80
12 361 0231 2.051	Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			41.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 01
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.052		Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				180.247,80
08 122 0329 2.062	09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.613,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa				23.613,00
04 122 0037 2.074	10 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
		Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		44.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		64.600,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				108.600,00
13 392 0307 2.082	11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura		
		Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.930,00
27 812 0616 2.098		Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.015,00
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura				23.945,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 13 01 2.093	Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.400,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.900,00
TOTAL Secretaria do Turismo			22.100,00
TOTAL GERAL			1.236.433,40

Jaguaribara, 02 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 44444/13, de 31 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00816/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$52.033,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trinta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Dezembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	38.033,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	14.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		52.033,00
	TOTAL GERAL		52.033,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.187,35
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		2.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.253,11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.610,90
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.136,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.245,60
01 031 0002 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.200,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 44444/13 de 31
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00816/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		52.033,00
	TOTAL GERAL		52.033,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00004/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00820/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$358.197,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
03 091 0037 02 01 2.091	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	20.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.000,00
04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			58.700,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0329 11 01. 2.097	Secretaria da Juventude e da Cultura Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	27.701,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	6.716,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.880,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Anul.dotação	1.059,88
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	42.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	9.000,00
27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	30.000,00
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.639,76
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			149.997,78
04 122 0037 2.093	13 01. Secretaria do Turismo Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
		Anul.dotação	500,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.500,00
04 122 0447 2.096	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	500,00
22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	35.000,00
22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria do Turismo		149.500,00
	TOTAL GERAL		358.197,78

Jaguaribara, 01 de Março de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0036 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			33.000,00
04 122 0037 05 01. 2.029	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		35.000,00
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
TOTAL Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho			112.500,00
13 392 0307 2.082	Secretaria da Juventude e da Cultura Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.864,32
TOTAL Secretaria da Juventude e da Cultura			18.864,32
03 091 0037 2.084	Procuradoria Geral do Município Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			20.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		25.700,00
04 122 0329	14 01. Secretaria de Desporto		
2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			27.701,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			4.888,02
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.880,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.059,88
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
			1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			8.963,90

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
27 811 0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
27 812 0616 2.089	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasmo Bezerra de Freitas		6.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.639,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		148.133,46
TOTAL Secretaria de Desporto			
04 122 0447 16 01. 2.090	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00820/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			500,00
	TOTAL Secretaria da Pesca e Aquicultura - S		20.000,00
	TOTAL GERAL		358.197,78

Jaguaribara, 01 de Março de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Capítulo I

DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II
DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I
DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

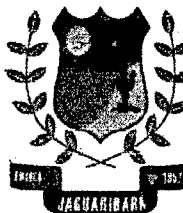
15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



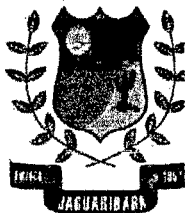
ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guedes

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoxarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00007/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00826/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Junho de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00826/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0024 07 02. 2.099	Fundo Municipal de Saúde Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00826/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0355 03 01. 1.007	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Jaguaribara, 03 de Junho de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

LEI Nº 826/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. Francisco Holanda Guedes, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe conferir a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para implantação e operacionalização do Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte - CPSMLN, cujo ingresso deu-se na forma da Lei Municipal No.736/2010, de 24 de maio de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.302.0024.2.099	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte
3.3.71.70.00	Rateio para Participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte
	RS
	50.000,00

Parágrafo Único – Os valores do Rateio definidos no caput deste artigo, serem distribuídos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, serão descontados ou repassados em parcelas para o CEO/R e para a POLICLINICA.

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a qual deverá ser indicada no Decreto de Abertura do Crédito Adicional Especial.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

Unidade Orçamentária: Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Dotação Orçamentária	Descrição		
03	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
03.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
03.01.16.482.0355.1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	50.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA, 2010-2013, do Governo Municipal de Jaguaribara – Lei Municipal nº. 710/2009 de 1º de outubro de 2009, na seguinte forma:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Secretaria de Saúde - FMS
PROGRAMA: 0024 – Repasse de Recurso ao Consórcio Público de Saúde do CE-CPS
AÇÃO: 089 – Repasse de Recursos ao Consórcio Público de Saúde do Ceará – CPS/CE – Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Limoeiro do Norte - CPSMLN – 10ª. CRES

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos à data de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de junho de 2013


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00014/13, de 28 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00842/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Novembro de 2013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/13 de 2013
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00842/13

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 07 02. 2.100	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Implantação e Funcionamento do Nasf		
	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		56.000,00
08 244 0802 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Funcionamento do Setor do Cadastro		
	Único - Igd		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão		
	Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Jaguaribara, 28 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/13 de 28
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00842/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 08 02. 2.044	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		58.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			58.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Jaguaribara, 28 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO 2013



VIA TCM | VOLUME 2/3

ELABORAÇÃO

CONASP CONTABILIDADE

Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
85 3257-4030 - Fortaleza - Ce - CEP.: 60.130-060
suporte@conasp.com.br | www.conasp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI Nº 842/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaguaribara, no valor de R\$ 58.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município – LOM,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaguaribara, através de Crédito Especial no valor de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), para fazer face às despesas com a implantação de equipe do NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família e custeio de diárias para atender ao Programa do IGD e IGD/SUAS, como a seguir discrimina:

0702- SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0702- 10.000.0000.0.000 – SAÚDE
0702- 10.301.0000.0.000 – ATENÇÃO BÁSICA
0702- 10.301.0171.0.000 – PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0702- 10.301.0171.2.100 – **IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF**

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado....R\$ 19.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 30.000,00

0903- 08.000.0000.0.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903- 08.244.0000.0.000 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0903- 08.244.0802.0.000 – GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0903- 08.244.0802.2.070 – **FUNC. DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO - IGD**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

3.3.90.14.00 – Diária Civil.....R\$ 1.000,00

0903- 08.244.0802.2.071 – FUNC. DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO – IGD-SUAS

3.3.90.14.00 – Contratação por Tempo Determinado....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0802- FUNDO DE MAN. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

0802.12.361.0231.2.044 – Manutenção e Desenv. Da Educação Básica e Valoriz. Dos Profissionais – FUNDEB 40%

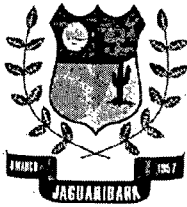
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 58.000,00

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA(Ce), em 28 de novembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito-Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2.013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. FRANCISCO HOLANDA GUEDES, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2.013, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

JAGUARIBARA (Ce), 31 de dezembro de 2.013

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, que o Município de Jaguaribara possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Jaguaribara possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conformé Portaria de Nomeação anexa.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em
Provimento de Comissão na forma
que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOTO PINHEIRO MAIA**, portador do CPF nº 021.005.843-91, Carteira de Identidade RG nº 201163 SSP-CE, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município - LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **Controlador e Ouvidor Geral do Município de Jaguaribara**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definido pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº. 357 / 2013 – GABP DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registros no balanço geral da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e ainda, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Nomear e designar os servidores abaixo para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO** do Município de Jaguaribara, a seguir:

- a) Daniel e Silva Bessa - Presidente;
- b) Francisco Silvandi Moreira Gomes - Membro;
- c) Antônio Rafael Bezerra – Membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal, que sejam oferecidas à Comissão Especial dos meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data de 31 de dezembro de 2013 para o relatório conclusivo contendo a atualização dos valores dos bens patrimoniais e seu estado de conservação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de novembro
de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA CONTROLE INTERNO
ART. 10 - FOLHA 6



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

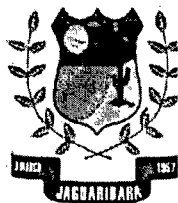
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Capítulo I
DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II

DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I

DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

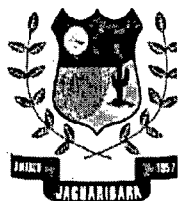
4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

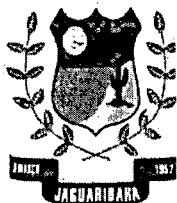
contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonogado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

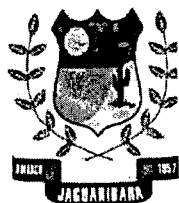
do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

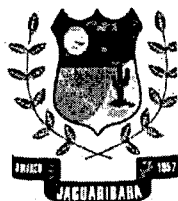
Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V - promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI - integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII - desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV - desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadiá qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00

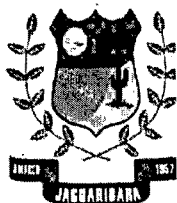


ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00

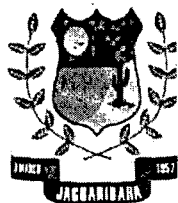


ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média		
Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

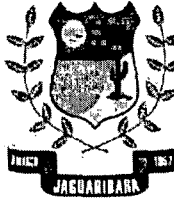
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almojarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, que o Município de Jaguaribara possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Jaguaribara possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em
Provimento de Comissão na forma
que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOTO PINHEIRO MAIA**, portador do CPF nº 021.005.843-91, Carteira de Identidade RG nº 201163 SSP-CE, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município - LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **Controlador e Ouvidor Geral do Município de Jaguaribara**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definido pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº. 357 / 2013 – GABP DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registros no balanço geral da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e ainda, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

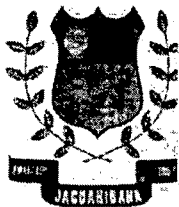
Art. 2º - Nomear e designar os servidores abaixo para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO** do Município de Jaguaribara, a seguir:

- a) Daniel e Silva Bessa - Presidente;
- b) Francisco Silvandi Moreira Gomes - Membro;
- c) Antônio Rafael Bezerra – Membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal, que sejam oferecidas à Comissão Especial dos meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data de 31 de dezembro de 2013 para o relatório conclusivo contendo a atualização dos valores dos bens patrimoniais e seu estado de conservação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de novembro
de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

NORMA CONTROLE INTERNO
ART. 10 - FOLHA 6



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Capítulo I

DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

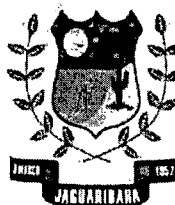
2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II
DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I
DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art.16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Educação Básica constante do Anexo Único dá presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V

DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

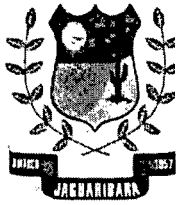
15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para

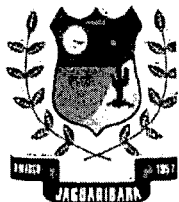


ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

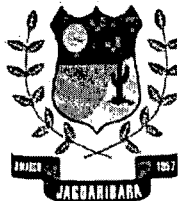
17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

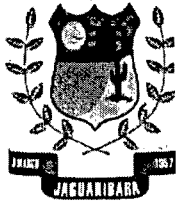
Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

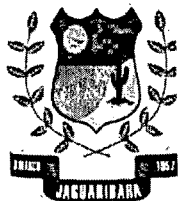
Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00

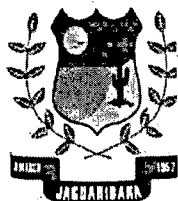


ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

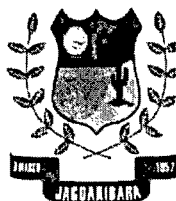
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média		
Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almojarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2.013 .

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 710/2009, de 01 de outubro de 2009, aprovou o PPA-Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010-2013.

A Lei n.º 0807/2012, de 31 de maio de 2012, aprovou a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013.

A Lei n.º 816/2012, de 14 de novembro de 2012, aprovou a LOA para o ano de 2.013, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 22.708.600,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 20.207.099,37 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, NOVENTE E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 20.226.764,02 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA ARRECADADA			DESPEZA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	19.031.970,61	DESPESAS CORRENTES	R\$	18.719.314,97
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.175.128,76	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.507.449,05
TOTAL	R\$	20.207.099,37	TOTAL	R\$	20.226.764,02

IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no exercício de 2013 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

V – OUTRAS INFORMAÇÕES:


Convém demonstrar que o Município de Jaguaribara /Ce além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação..... 34,17%
- Percentual aplicado na Saúde.....31,07%

É o relatório.

Jaguaribara (Ce), 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal


CARLOS PINHEIRO MAIA
CONTROADOR E OUVIDOR GERAL



I.N.º 01/2010

Anexo nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação

EXERCÍCIO: 2013		MUNICÍPIO: JAGUARIBARA	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Art. 212 da Constituição Federal			
Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo			Valor R\$
IPTU			17.635,30
ISS			255.990,16
ITBI			8.994,07
IRRF			326.966,42
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			22.903,58
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA			-
QUOTA PARTE DO FPM			8.838.455,27
QUOTA PARTE DO ITR			1.462,57
QUOTA PARTE DO IPVA			171.893,71
QUOTA PARTE DO ICMS			2.787.750,47
QUOTA PARTE DO IPI			9.824,42
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96			10.681,94
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			12.452.557,91
VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)			3.113.139,48
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB			3.203.125,48

Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor R\$
GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)		8.737.380,83
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO		-
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO		261.525,00
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)		164.968,10
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)		-
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)		148.881,47
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (*)		703.984,69
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		3.203.125,48
(=) VALOR APLICADO		4.254.896,09
PERCENTUAL APLICADO		34,17%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO		1.141.756,61

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
FNDE-Sal. Educação -9.773-X	-	1.655.269,82	26,13	851.539,34
PNATE-9.956-2	5,39		2.076,62	
PDDE-10.282-2	323,80		170,38	
Brasil Alfabetizado-12.013-8	5.901,85		5.677,78	
EDUC / 12.135-5	-		8.123,51	
Creche-PTA-12.187-8	31.334,16		32.950,75	
PNAC/PNAE/PNAFN-12.731-0	24.876,76		56.895,73	
Const. Escola-13.717-0	0,12		1.613,79	
FNDE-PAR-TRANSF DIRE-14.019-	-		268.819,95	
FNDE-PROG. QUADRAS-14.289-1	-		30.471,52	
PROG. APOIO / 14.291-3	-		436.011,66	
APOIO CRECHES / 14.894-6	-		23.334,74	
PDDE-357.000-4	0,11		0,11	
SUB - TOTAL	62.442,19		1.655.269,82	
(-) Da Receita que ingressou na conta nº 12.135-5 EDUCAÇÃO o valor de R\$ 111.930,48 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, pois o mesmo já se encontra deduzido na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.				111.930,48
(-) Da Receita que ingressou na conta Nº 9.956-2 PNATE no valor de R\$ 35.624,17 terá que ser deduzida na apuração da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação (ensino médio), na linha da sub-função 362 desta planilha, evitando assim a duplicidade de dedução.				35.624,17
TOTAL				703.984,69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

VISTO

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 03.						
12 362 0246 2.054 Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
3.3.90.39.74 Fretes e Transportes de Encomendas						
10/06/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	10060010	03040005	glo 10060008	EDUCAÇÃO 027027	R\$ 14.992,20
10/06/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	10060010	03040005	glo 10060009	PNATE-FNDE 027027	R\$ 2.422,80
05/07/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	05070001	03040005	glo 05070001	PNATE-FNDE 070501	R\$ 6.292,80
05/07/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	05070001	03040005	glo 05070003	EDUCAÇÃO 070501	R\$ 14.992,20
31/07/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	31070004	03040005	glo 31070006	PNATE-FNDE 073102	R\$ 6.252,57
31/07/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	31070004	03040005	glo 31070007	EDUCAÇÃO 073101	R\$ 15.032,43
19/09/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	19090003	03040005	glo 19090003	F.M.E. 091901	R\$ 921,65
					PNATE-FNDE 091901	R\$ 6.060,71
					EDUCAÇÃO 091901	R\$ 15.017,14
18/10/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	18100012	03040005	glo 18100004	PNATE-FNDE 101802	R\$ 8.304,04
08/11/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	08110001	03040005	glo 08110001	EDUCAÇÃO 110801	R\$ 12.844,96
05/12/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	05120019	03040005	glo 05120022	PNATE-FNDE 120501	R\$ 4.207,42
					EDUCAÇÃO 120501	R\$ 17.190,15
19/12/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	19120004	03040005	glo 19120003	PNATE-FNDE 121901	R\$ 2.083,83
19/12/2013	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	19120005	03040005	glo 19120004	EDUCAÇÃO 121901	R\$ 21.861,40
					TOTAL-SÚBELEMENTO.....R\$	148.476,30
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	148.476,30
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	148.476,30
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	148.476,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N.Nº 01/2010

Anexo: 04

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXERCÍCIO: 2013		MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29		
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR R\$	
IPTU	17.635,30	
ISS	255.990,16	
ITBI	8.994,07	
IRRF	326.966,42	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	22.903,58	
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	-	
QUOTA PARTE DO FPM	8.838.455,27	
QUOTA PARTE DO ITR	1.462,57	
QUOTA PARTE DO IPVA	171.893,71	
QUOTA PARTE DO ICMS	2.787.750,47	
QUOTA PARTE DO IPI	9.824,42	
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	10.681,94	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.452.557,91	
VALOR A APLICAR (15,00% conforme ART. 77 ADCT)	1.867.883,69	
Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	5.929.079,66	
(+) R. P. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO	-	
(-) R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE	701.121,88	
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	-	
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	-	
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de ventoses)	-	
(-) DESP. REAL. COM REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPERA. DE CRÉDITOS	1.358.558,82	
(=) VALOR APLICADO	3.869.398,96	
PERCENTUAL APLICADO	31,07%	
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO	2.001.515,27	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
FMS/PAB/BLAT-12.512-1	757,90	1.614.887,31	30,12	1.358.558,82
Vig. Sanitária-12.513-X	136,24		20.143,25	
MAC Amb. Hosp.-12.524-5	365,08		-	
PAB FIXO - 12.584-9	0,76		2.353,48	
PACS-12.585-7	14.554,35		59.333,96	
Saúde Bucal-12.586-5	1.497,59		10.037,37	
PSF-12.587-3	0,60		15.651,72	
PLANEJASUS-12.642-X	1.451,65		1.508,34	
ASSIST. FARM. / 13.595-X	-		3.102,57	
S. ESC. PSE-13.950-5	91,21		5.127,97	
Prog. Melho. PMAQ-13.951-3	610,24		6.241,95	
Reforma UBS-13.952-1	2.564,32		2.677,69	
UBS-Curupati-13.994-7	20.329,60		21.123,47	
UBSF-BARRA / 14.032-5	-		20.385,35	
QUALIFAR / 14.106-2	-		36.115,61	
QUALIFAR / 14.219-0	-		12.028,07	
USBF-MINEIRO / 14.766-4	-		82.827,11	
TOTAL	42.359,54	1.614.887,31	298.688,03	1.358.558,82

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
02 01. Gabinete do Prefeito						
04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal						
3.3.90.39.00 Outros Sérv. de Terc. Pessoa Jurídica						
02/12/2013	02120013	glo R\$	300,00	TEPLAM - TECNICA PLANEJAMENTO DE MARKETING L	300,00	
					TOTAL CLASSIF..	300,00
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
15 122 0329 2.007 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo						
3.3.90.39.00 Outros Sérv. de Terc. Pessoa Jurídica						
19/12/2013	19120001	glo R\$	15.546,00	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO	15.546,00	
					AMB.RC.NATU.REN	15.546,00
					TOTAL CLASSIF..	15.546,00
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
15 451 0332 2.008 Conservação de Praças,Vias e Logradouros públicos						
3.3.90.39.00 Outros Sérv. de Terc. Pessoa Jurídica						
19/12/2013	19120007	glo R\$	112.728,60	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	112.728,60	
					TOTAL CLASSIF..	112.728,60
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
15 452 0336 2.010 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.39.00 Outros Sérv. de Terc. Pessoa Jurídica						
05/09/2013	05090001	glo R\$	239.377,64	WF PROJETOS CÁLCULOS CONSTRUÇÕES LTDA	59.844,41	
					TOTAL CLASSIF..	59.844,41
07 01. Secretaria de Saúde						
10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde						
3.3.90.39.00 Outros Sérv. de Terc. Pessoa Jurídica						
17/04/2013	17040009	glo R\$	45.600,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	3.800,00	
					TOTAL CLASSIF..	3.800,00
07 02. Fundo Municipal de Saúde						
10 301 0171 1.015 Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde						
4.4.90.51.00 Obras e Instalações						
22/11/2013	22110001	glo R\$	621.094,74	CONSTRUTORA COMAR LTDA	621.094,74	
					TOTAL CLASSIF..	621.094,74
07 02. Fundo Municipal de Saúde						
10 301 0171 2.034 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde						
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
18/07/2013	18070003	glo R\$	100.983,15	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	14.713,09	

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF..	14.713,09
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	19/06/2013	19060017 glo R\$	131.970,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	18.953,08
	02/12/2013	02120009 glo R\$	32.992,50	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	17.034,31
				TOTAL CLASSIF..	35.987,39
07.02.	Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0176.2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
	18/07/2013	18070004 glo R\$	56.217,13	SANCHOS - COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LT	918,00
				TOTAL CLASSIF..	918,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	19/06/2013	19060016 glo R\$	87.450,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	2.746,16
	02/12/2013	02120008 glo R\$	21.862,50	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	21.862,50
				TOTAL CLASSIF..	24.608,66
08.01.	Secretaria da Educação Básica - Seduc				
12.122.0291.2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	17/04/2013	17040008 glo R\$	55.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	4.600,00
				TOTAL CLASSIF..	4.600,00
08.03.	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
12.361.0231.2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
	15/07/2013	15070004 glo R\$	16.425,00	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	16.425,00
	26/09/2013	26090002 glo R\$	240.500,00	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	240.500,00
				TOTAL CLASSIF..	256.925,00
09.01.	Secretaria da Assistência Social - Sas				
08.122.0329.2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	17/04/2013	17040007 glo R\$	22.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	1.850,00
				TOTAL CLASSIF..	1.850,00
10.01.	Sec. Planej. Administração e Finanças				
04.122.0037.2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	17/04/2013	17040010 glo R\$	73.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	30.850,00
	19/08/2013	19080006 glo R\$	18.000,00	FRANCISCA EIRLES LEMOS PEREIRA-ME	9.000,00
				TOTAL CLASSIF..	39.850,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRÉDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				1.192.765,89

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
30/10/2013	30100009	est R\$ 6.800,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.380,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.380,00
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
30/10/2013	30100011	est R\$ 30.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.892,32
30/12/2013	30120010	est R\$ 10.500,00	FOLHA DE PAGAMENTO	10.500,00
				TOTAL CLASSIF.. 16.392,32
3.3.50.41.00 Contribuições				
18/07/2013	18070027	glo R\$ 3.240,00	AMUVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE	1.080,00
02/12/2013	02120014	glo R\$ 900,00	APRECE-ASSOC. DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CE	900,00
				TOTAL CLASSIF.. 1.980,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo				
15/05/2013	15050006	glo R\$ 2.122,55	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	605,00
15/05/2013	15050007	glo R\$ 935,00	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	14,00
22/10/2013	22100001	glo R\$ 3.539,25	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	1.173,35
				TOTAL CLASSIF.. 1.792,35
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
19/12/2013	19120002	ord R\$ 1.116,90	FRANCISCO CORNÉLIO DANTAS DIOGENES	1.116,90
				TOTAL CLASSIF.. 1.116,90
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
02/01/2013	02010018	est R\$ 8.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.029,94
01/11/2013	01110027	glo R\$ 28.800,00	JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUSA-ME	3.246,00
01/11/2013	01110032	glo R\$ 54.000,00	JOSE MARIA MARTINS DA SILVA-ME	8.916,00
31/12/2013	31120005	glo R\$ 257,34	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	257,34
				TOTAL CLASSIF.. 13.449,28
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0037 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
02/01/2013	02010045	est R\$ 50.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.457,80
				TOTAL CLASSIF.. 3.457,80
3.3.90.14.00 Diárias - Civil				
01/11/2013	01110038	est R\$ 400,00	FABRICIO SALDANHA DE ALMEIDA	200,00
01/11/2013	01110039	est R\$ 400,00	MARIA LUIZA QUEIROZ DE LIMA	200,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/11/2013	01110040	est R\$	400,00	LAELIA MARIA FERREIRA ALVES	200,00
01/11/2013	01110041	est R\$	400,00	REGINALDA DE SOUSA BRITO	200,00
				TOTAL CLASSIF..	800,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
18/07/2013	18070013	glo R\$	919,56	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	76,63
				TOTAL CLASSIF..	76,63
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 122 0037 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
02/01/2013	02010046	est R\$	10.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	678,00
				TOTAL CLASSIF..	678,00
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 122 0066 2.005 Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
24/04/2013	24040001	ord R\$	711,94	FLAUDETE SERES TEIXEIRA SABOIA DIOGENES - ME	0,30
				TOTAL CLASSIF..	0,30
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
02/01/2013	02010019	est R\$	1.500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	81,63
31/12/2013	31120004	glo R\$	44,76	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	44,76
				TOTAL CLASSIF..	126,39
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 124 0042 2.092 Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/10/2013	30100010	est R\$	20.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.658,00
				TOTAL CLASSIF..	4.658,00
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
15 122 0329 2.007 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
30/10/2013	30100012	est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.356,00
				TOTAL CLASSIF..	1.356,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
02/01/2013	02010047	est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.786,80
				TOTAL CLASSIF..	9.786,80
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
03/05/2013	03050007	glo R\$	181.220,00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	5.650,29
15/05/2013	15050001	glo R\$	1.038,25	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	93,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
22/10/2013	22100006	ord R\$	207,43	ANTONIO EDVALDO DE FREITAS NEGREIROS - ME	206,00
				TOTAL CLASSIF..	5.949,29
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
02/01/2013	02010122	ord R\$	3.700,00	RENATO MONTEIRO CARDOZO	3.700,00
02/05/2013	02050018	glo R\$	36.000,00	GILBERTO SENA NOGUEIRA	3.300,00
				TOTAL CLASSIF..	7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
06/03/2013	06030009	glo R\$	27.600,00	VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA	9.200,00
19/07/2013	19070003	glo R\$	8.675,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	846,90
01/08/2013	01080009	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	107,10
				TOTAL CLASSIF..	10.154,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
23/12/2013	23120005	ord R\$	139,00	CASA DO CONSTRUTOR - PEDRO JOSÉ DE AQUINO -	139,00
				TOTAL CLASSIF..	139,00
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
15 451 0332 2.008 Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
02/01/2013	02010048	est R\$	80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.881,50
				TOTAL CLASSIF..	2.881,50
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
15 452 0336 2.010 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos					
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
05/09/2013	05090001	glo R\$	239.377,64	WF PROJETOS CÁLCULOS CONSTRUÇÕES LTDA	59.844,41
				TOTAL CLASSIF..	59.844,41
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
15 452 0337 2.011 Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
03/06/2013	03060021	est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	678,00
				TOTAL CLASSIF..	678,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/12/2013	30120011	est R\$	1.278,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.278,00
				TOTAL CLASSIF..	1.278,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
28/11/2013	28110004	est R\$	200,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	43,35
				TOTAL CLASSIF..	43,35
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
17 512 0376 2.013 Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água					
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
02/12/2013	02120015	ord R\$	200,00	GILBERTO SENA NOGUEIRA	200,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
TOTAL CLASSIF..					200,00	
03 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
26 782 0347 2.016 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
	19/02/2013	19020018	glo R\$	720,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	58,65
	23/10/2013	23100003	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	179,14
	31/12/2013	31120012	est R\$	121,37	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	121,37
	31/12/2013	31120013	glo R\$	59,17	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	59,17
TOTAL CLASSIF..					418,33	
04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric						
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
	30/12/2013	30120013	est R\$	4.380,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.380,00
TOTAL CLASSIF..					4.380,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
	15/05/2013	15050013	glo R\$	1.003,75	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	220,35
	15/05/2013	15050014	glo R\$	17,50	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	7,00
TOTAL CLASSIF..					227,35	
04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
20 605 0470 2.024 Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado						
	30/10/2013	30100013	est R\$	11.100,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.691,60
TOTAL CLASSIF..					3.691,60	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
	30/12/2013	30120012	est R\$	2.695,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.695,00
TOTAL CLASSIF..					2.695,00	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
	01/11/2013	01110042	ord R\$	801,36	SEBASTIÃO JOCIRERISON PEIXOTO ALVES	801,36
	02/12/2013	02120016	ord R\$	300,00	GILBERTO SENA NOGUEIRA	300,00
	02/12/2013	02120019	ord R\$	801,36	SEBASTIÃO JOCIRERISON PEIXOTO ALVES	801,36
TOTAL CLASSIF..					1.902,72	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
	02/01/2013	02010036	est R\$	15.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	85,88
	31/12/2013	31120018	glo R\$	667,67	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	667,67
TOTAL CLASSIF..					753,55	
04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
20 606 0441 2.025 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista						
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
	06/11/2013	06110001	glo R\$	3.950,00	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE ASSIS	3.950,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 3.950,00
07 01. Secretaria de Saúde				
10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
30/12/2013	30120003	est R\$ 9.236,16	FOLHA DE PAGAMENTO	9.236,16
				TOTAL CLASSIF.. 9.236,16
3.3.90.30.00 Material de Consumo				
29/04/2013	29040005	glo R\$ 402,00	VALDÉCIO CAVALCANTE BRITO - EPP	134,00
18/07/2013	18070002	glo R\$ 468,00	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	199,50
				TOTAL CLASSIF.. 333,50
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
02/01/2013	02010121	ord R\$ 3.700,00	RENATO MONTEIRO CARDOZO	3.700,00
08/04/2013	08040017	glo R\$ 5.400,00	JOSE CLDOMARCO ALMEIDA DE SOUSA	888,00
				TOTAL CLASSIF.. 4.588,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
06/03/2013	06030008	glo R\$ 27.600,00	VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA	11.500,00
17/04/2013	17040004	glo R\$ 22.000,00	SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSOR	6.600,00
17/04/2013	17040009	glo R\$ 45.600,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	11.400,00
01/07/2013	01070005	glo R\$ 16.200,00	AS PAIVA FILHO	4.050,00
01/07/2013	01070006	glo R\$ 19.200,00	SOLUTIONTEC & MEDSERVIC -SOLUÇÕES TEC.MAT.E	1.600,00
18/07/2013	18070020	glo R\$ 11.174,40	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	931,20
19/07/2013	19070004	glo R\$ 12.145,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	5.974,20
06/08/2013	06080004	est R\$ 5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	647,50
02/09/2013	02090005	glo R\$ 56.742,55	J. TIBURCIO NETO	21.194,12
31/12/2013	31120024	glo R\$ 399,05	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	399,05
				TOTAL CLASSIF.. 64.296,07
07 02. Fundo Municipal de Saúde				
10 301 0171 2.034 Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
30/12/2013	30120005	est R\$ 104.013,99	FOLHA DE PAGAMENTO	104.013,99
				TOTAL CLASSIF.. 104.013,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
30/12/2013	30120004	est R\$ 72.597,81	FOLHA DE PAGAMENTO	72.597,81
				TOTAL CLASSIF.. 72.597,81
3.3.90.14.00 Diárias - Civil				
01/02/2013	01020011	est R\$ 200,00	JULIO ALVES NASCIMENTO	40,00
01/03/2013	01030001	est R\$ 200,00	JULIO ALVES NASCIMENTO	40,00
01/04/2013	01040030	est R\$ 200,00	JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA	40,00
02/07/2013	02070002	est R\$ 300,00	THIAGO TABITO DE OLIVEIRA	40,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
12/08/2013	12080002	est R\$	200,00	BENEDITA PEREIRA SILVA AQUINO	40,00
20/09/2013	20090004	est R\$	200,00	JOSE EDVERTON CARNEIRO DA SILVA	80,00
17/10/2013	17100002	est R\$	300,00	FRANCISCO TARCISIO BARBOSA	80,00
14/11/2013	14110007	est R\$	200,00	FRANCISCO EMILSON FEITOSA ALMEIDA	40,00
18/11/2013	18110003	est R\$	200,00	CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES	120,00
27/11/2013	27110002	est R\$	200,00	JOSÉ RIBAMAR PEIXOTO QUEIROS..	80,00
05/12/2013	05120003	est R\$	120,00	THIAGO TABITO DE OLIVEIRA	80,00
10/12/2013	10120003	est R\$	160,00	FRANCISCO EMILSON FEITOSA ALMEIDA	80,00
10/12/2013	10120004	est R\$	160,00	FRANCISCO TARCISIO BARBOSA	40,00
27/12/2013	27120002	est R\$	80,00	DAMIANA FERNANDES DE NEGREIROS MARTINS	40,00
				TOTAL CLASSIF..	840,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
01/02/2013	01020022	glo R\$	80.470,74	CARIRI MEDICAMENTOS LTDA	91,42
29/04/2013	29040004	glo R\$	2.680,00	VALDECIO CAVALCANTE BRITO - EPP	134,00
03/05/2013	03050015	glo R\$	160.584,00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	5.986,90
04/06/2013	04060002	glo R\$	30.500,00	RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO - EPP	12.260,00
18/07/2013	18070003	glo R\$	100.983,15	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	30.128,79
25/07/2013	25070002	glo R\$	50.000,00	RÔMULO ARRAYS DE FARIAS VIEIRA ME	28.751,50
25/07/2013	25070004	glo R\$	64.433,60	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	9.605,00
02/08/2013	02080004	glo R\$	27.252,50	RÔMULO ARRAYS DE FARIAS VIEIRA ME	18.117,10
01/11/2013	01110016	glo R\$	15.014,09	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	6.000,09
01/11/2013	01110020	glo R\$	10.083,26	BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA-EPP	922,30
11/11/2013	11110001	glo R\$	9.701,66	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	3.498,66
11/11/2013	11110002	glo R\$	94,68	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	94,68
11/11/2013	11110003	glo R\$	302,96	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	302,96
21/11/2013	21110002	glo R\$	46.103,40	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.802,00
21/11/2013	21110004	glo R\$	113.387,40	REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	79.036,85
10/12/2013	10120013	glo R\$	44,00	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44,00
				TOTAL CLASSIF..	208.776,25
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
25/10/2013	25100003	glo R\$	1.200,00	FRANCINETE GOMES DE LIMA	1.200,00
31/12/2013	31120002	ord R\$	1.000,00	ARTURO FROMETA MATOS	1.000,00
31/12/2013	31120003	ord R\$	500,00	ARTURO FROMETA MATOS	500,00
				TOTAL CLASSIF..	2.700,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
19/06/2013	19060017	glo R\$	131.970,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	18.958,21
18/07/2013	18070019	glo R\$	5.587,20	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	465,60
02/09/2013	02090006	glo R\$	15.292,50	J. TIBURCIO NETO	12.822,10
02/12/2013	02120009	glo R\$	32.992,50	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	15.958,19
06/12/2013	06120009	ord R\$	1.300,00	MAYANE SILVEIRA MAIA - ME	1.300,00
23/12/2013	23120001	est R\$	2.378,90	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.378,90
31/12/2013	31120025	est R\$	3.742,62	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	3.742,62
31/12/2013	31120026	glo R\$	898,74	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	898,74
				TOTAL CLASSIF..	56.524,36
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0186 2.037 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
29/08/2013	29080006	est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	813,60

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	813,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	29/08/2013 29080007 est R\$	45.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.000,00
			TOTAL CLASSIF..	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	11/11/2013 11110007 glo R\$	369,42	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	369,42
			TOTAL CLASSIF..	369,42
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	03/10/2013 03100002 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	27,18
			TOTAL CLASSIF..	27,18
07 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	30/10/2013 30100018 est R\$	58.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.141,88
			TOTAL CLASSIF..	8.141,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
	30/12/2013 30120008 est R\$	45.139,55	FOLHA DE PAGAMENTO	45.139,55
			TOTAL CLASSIF..	45.139,55
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
	19/08/2013 19080004 ord R\$	60,00	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO	20,00
			TOTAL CLASSIF..	20,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	29/04/2013 29040003 glo R\$	1.340,00	VALDÉCIO CAVALCANTE BRITO - EPP	100,50
	03/05/2013 03050014 glo R\$	56.325,00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	4.428,57
	25/07/2013 25070005 glo R\$	26.085,25	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.050,40
	01/11/2013 01110015 glo R\$	2.494,61	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	336,05
	11/11/2013 11110004 glo R\$	5.000,49	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	4.933,99
	21/11/2013 21110003 glo R\$	19.974,00	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.835,28
	31/12/2013 31120001 ord R\$	2.000,00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	2.000,00
			TOTAL CLASSIF..	14.684,79
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	08/04/2013 08040010 glo R\$	5.184,00	ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	1.500,00
	08/04/2013 08040018 glo R\$	4.320,00	JOSE CLODOMARCO ALMEIDA DE SOUSA	1.980,00
			TOTAL CLASSIF..	3.480,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	19/02/2013 19020023 glo R\$	742,56	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	60,54
	01/07/2013 01070008 est R\$	4.000,00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.823,92
	23/10/2013 23100001 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	171,70

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
20/11/2013	20110009	est R\$	1.000,00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	26,79
31/12/2013	31120027	glo R\$	37,37	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	37,37
				TOTAL CLASSIF..	3.120,32
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0188 2.039 Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/12/2013	30120007	est R\$	9.262,90	FOLHA DE PAGAMENTO	9.262,90
				TOTAL CLASSIF..	9.262,90
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0189 2.040 Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
30/09/2013	30090005	est R\$	17.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.068,00
				TOTAL CLASSIF..	4.068,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/12/2013	30120006	est R\$	4.881,60	FOLHA DE PAGAMENTO	4.881,60
				TOTAL CLASSIF..	4.881,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
11/11/2013	11110008	glo R\$	513,04	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	513,04
				TOTAL CLASSIF..	513,04
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 302 0024 2.099 Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN					
3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público					
24/09/2013	24090007	glo R\$	12.477,69	CONSORCIO PÙB.DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIM	4.159,23
02/12/2013	02120012	glo R\$	8.318,46	CONSORCIO PÙB.DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIM	8.318,46
				TOTAL CLASSIF..	12.477,69
07 02. Fundo Municipal de Saúde					
10 302 0176 2.042 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
29/08/2013	29080010	est R\$	4.800,00	FOLHA DE PAGAMENTO	800,00
				TOTAL CLASSIF..	800,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
18/07/2013	18070004	glo R\$	56.217,13	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	22.361,78
01/11/2013	01110017	glo R\$	2.623,60	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	1.048,53
01/11/2013	01110021	glo R\$	1.020,30	BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA-EPP	445,29
				TOTAL CLASSIF..	23.855,60
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
19/02/2013	19020004	glo R\$	1.064,36	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	88,40

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
19/06/2013	19060016	glo R\$	87.450,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	22.550,97
10/09/2013	10090004	est R\$	10.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.079,44
				TOTAL CLASSIF..	23.718,81
08 01. Secretaria da Educação Básica - Seduc					
12 122 0291 2.043 Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
18/07/2013	18070001	glo R\$	40.359,50	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	19.341,08
24/09/2013	24090002	glo R\$	24.600,00	F.E. DIOGENES ALMEIDA	9.840,00
				TOTAL CLASSIF..	29.181,08
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
02/01/2013	02010118	ord R\$	3.700,00	RENATO MONTEIRO CARDOZO	3.700,00
08/04/2013	08040007	glo R\$	1.728,00	MATEUS PEIXOTO NOGUEIRA	144,00
08/04/2013	08040009	glo R\$	17.280,00	ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	780,00
25/04/2013	25040001	glo R\$	1.800,00	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	200,00
13/05/2013	13050001	glo R\$	3.560,69	ANTONIO OLIVEIRA CUNHA FILHO	0,39
19/09/2013	19090003	glo R\$	30.580,00	JOSE ALVES DE FREITAS	9.610,00
23/10/2013	23100005	glo R\$	5.000,00	MARIA DE FÁTIMA ALVES HOLANDA - CRC-CE :0053	5.000,00
05/12/2013	05120004	ord R\$	480,00	FRANCISCO LEANDRO GOUVEIA BEZERRA	480,00
06/12/2013	06120006	glo R\$	4.320,00	ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	3.528,00
				TOTAL CLASSIF..	23.442,39
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
06/03/2013	06030006	glo R\$	27.600,00	VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA	9.200,00
17/04/2013	17040005	glo R\$	22.000,00	SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSOR	6.600,00
17/04/2013	17040008	glo R\$	55.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	9.200,00
25/06/2013	25060009	glo R\$	3.524,25	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	0,10
01/07/2013	01070003	glo R\$	24.000,00	AS PAIVA FILHO	6.000,00
17/07/2013	17070001	glo R\$	21.000,00	CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	9.000,00
18/07/2013	18070016	glo R\$	2.793,60	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	232,80
19/07/2013	19070005	glo R\$	15.820,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	6.588,90
02/09/2013	02090002	glo R\$	5.737,40	J. TIBURCIO NETO	4.907,40
02/12/2013	02120003	ord R\$	204,00	MAYANE SILVEIRA MAIA - ME	204,00
18/12/2013	18120001	glo R\$	6.362,00	EMPRESA DE PROJETOS CIENTÍFICOS EDUCACIONAIS	6.362,00
				TOTAL CLASSIF..	58.295,20
08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB					
12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
29/11/2013	29110003	est R\$	60.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.144,40
				TOTAL CLASSIF..	23.144,40
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/12/2013	30120019	est R\$	102.791,60	FOLHA DE PAGAMENTO	102.791,60
				TOTAL CLASSIF..	102.791,60

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
03/04/2013	03040007	glo R\$	542.809,81	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	85.597,04	
03/06/2013	03060024	glo R\$	26.888,40	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	350,26	
					TOTAL CLASSIF..	85.947,30
08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB						
12 361 0231 2.046 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado						
30/12/2013	30120018	est R\$	25.434,29	FOLHA DE PAGAMENTO	25.434,29	
					TOTAL CLASSIF..	25.434,29
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
30/12/2013	30120017	est R\$	218.916,32	FOLHA DE PAGAMENTO	218.916,32	
					TOTAL CLASSIF..	218.916,32
08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB						
12 365 0271 2.048 Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%						
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
29/11/2013	29110005	est R\$	101.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	46.671,42	
					TOTAL CLASSIF..	46.671,42
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.						
12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental						
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
11/06/2013	11060030	glo R\$	5.139,70	FRANCISCA LUCIA ALMEIDA PEIXOTO	484,03	
					TOTAL CLASSIF..	484,03
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.						
12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Municipio						
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
12/03/2013	12030005	glo R\$	65.801,00	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	13.206,99	
12/03/2013	12030010	glo R\$	22.006,30	WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO-ME	4.008,39	
					TOTAL CLASSIF..	17.215,38
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
31/12/2013	31120010	est R\$	590,54	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	590,54	
31/12/2013	31120011	glo R\$	57,97	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	57,97	
					TOTAL CLASSIF..	648,51
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.						
12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.						
3.3.90.30.00 Material de Consumo						
29/04/2013	29040008	glo R\$	19.899,00	VALDÉCIO CAVALCANTE BRITO - EPP	938,00	

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/05/2013	03050009 glo R\$	126.450,00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	3.630,84
19/06/2013	19060010 glo R\$	7.077,80	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES - E.P.P.	4.135,19
25/06/2013	25060003 glo R\$	29.880,00	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA	7.470,00
05/07/2013	05070006 glo R\$	24.570,00	JOAB BARBOSA DE LUCENA MEI	3.406,50
11/10/2013	11100002 glo R\$	22.620,58	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	10.108,56
23/12/2013	23120003 glo R\$	2.587,50	JOAB BARBOSA DE LUCENA MEI	962,50
			TOTAL CLASSIF..	30.651,59
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
28/03/2013	28030002 glo R\$	6.000,00	GILBERTO SENA NOGUEIRA	800,00
			TOTAL CLASSIF..	800,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
02/01/2013	02010027 est R\$	10.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	597,28
05/03/2013	05030001 glo R\$	12.384,00	FC FIRMIANO PEREIRA - ME	6.192,00
18/07/2013	18070017 glo R\$	10.115,16	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	383,15
31/12/2013	31120020 glo R\$	5,64	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	5,64
31/12/2013	31120021 glo R\$	21,68	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	21,68
31/12/2013	31120022 glo R\$	22,03	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	22,03
31/12/2013	31120023 glo R\$	137,10	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	137,10
			TOTAL CLASSIF..	7.358,88
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
03/06/2013	03060022 glo R\$	117.192,24	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	45.900,96
			TOTAL CLASSIF..	45.900,96
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
12 362 0246 2.054 Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
03/04/2013	03040005 glo R\$	255.420,00	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.768,20
			TOTAL CLASSIF..	15.768,20
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
12 364 0267 2.055 Transporte de Estudantes Universitários - Fme				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
19/06/2013	19060018 glo R\$	130.086,00	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA ME	44.200,76
			TOTAL CLASSIF..	44.200,76
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
12 365 0271 2.057 Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
02/01/2013	02010028 est R\$	7.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	241,16

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
26/08/2013	26080001	glo R\$	7.500,00	FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO	4.000,00
09/09/2013	09090004	glo R\$	6.000,00	MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA	1.000,00
30/12/2013	30120002	glo R\$	1.000,00	MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA	1.000,00
31/12/2013	31120019	glo R\$	21,13	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	21,13
				TOTAL CLASSIF..	6.262,29
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.					
12 365 0271 2.058 Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme					
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
19/12/2013	19120006	ord R\$	105,00	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA	105,00
				TOTAL CLASSIF..	105,00
08 03. Fundo Municipal de Educação-F.M.E.					
12 366 0281 2.061 Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
11/06/2013	11060033	glo R\$	249,50	FRANCISCA LUCIA ALMEIDA PEIXOTO	24,95
				TOTAL CLASSIF..	24,95
09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas					
08 122 0329 2.062 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/10/2013	30100015	est R\$	30.525,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.154,25
				TOTAL CLASSIF..	9.154,25
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
29/04/2013	29040002	glo R\$	201,00	VALDÉCIO CAVALCANTE BRITO - EPP	67,00
01/11/2013	01110007	glo R\$	900,41	BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA-EPP	254,01
01/11/2013	01110011	glo R\$	2.075,46	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	394,04
				TOTAL CLASSIF..	715,05
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
17/04/2013	17040007	glo R\$	22.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	5.550,00
01/07/2013	01070002	glo R\$	10.800,00	AS PAIVA FILHO	2.700,00
19/07/2013	19070002	glo R\$	8.675,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	6.603,50
02/09/2013	02090007	glo R\$	5.681,00	J. TIBURCIO NETO	920,00
				TOTAL CLASSIF..	15.773,50
09 03. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
30/12/2013	30120014	est R\$	3.390,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.390,00
				TOTAL CLASSIF..	3.390,00
09 03. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 0004 2.068 Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
30/09/2013	30090006	est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.100,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF..	1.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
	29/11/2013	29110007 est R\$	13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.113,07
				TOTAL CLASSIF..	6.113,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
	03/05/2013	03050012 glo R\$	30.810,00	TERTULIANO COML.PÉTROLEO LTDA - POSTO S.FRAN	1.081,83
	18/07/2013	18070005 glo R\$	42.523,03	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	2.047,46
	24/09/2013	24090004 glo R\$	10.521,80	N R DE LIMA - ME	10.507,40
	01/11/2013	01110030 glo R\$	6.000,00	JOZEFA IZAMAR PEIXOTO BARBOSA	1.752,00
	19/12/2013	19120003 glo R\$	3.610,00	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	3.610,00
	19/12/2013	19120005 glo R\$	5.631,50	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	5.631,50
				TOTAL CLASSIF..	24.630,19
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	05/12/2013	05120002 ord R\$	345,00	EVANIER ANTONIO DE MELO	345,00
	13/12/2013	13120067 ord R\$	264,99	JOSIAS DE OLIVEIRA JALES	264,99
	23/12/2013	23120002 ord R\$	400,00	MARIA LAUDERI GONÇALVES	400,00
				TOTAL CLASSIF..	1.009,99
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	18/07/2013	18070010 glo R\$	919,56	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	76,63
	02/09/2013	02090009 glo R\$	12.631,00	J. TIBURCIO NETO	1.294,80
				TOTAL CLASSIF..	1.371,43
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	09/07/2013	09070010 ord R\$	850,00	RAIMUNDO C. DE FREITAS - ME / ANJO DA GUARDA	850,00
				TOTAL CLASSIF..	850,00
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
	18/07/2013	18070006 glo R\$	9.724,80	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LT	303,70
	19/12/2013	19120004 glo R\$	514,00	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	514,00
				TOTAL CLASSIF..	817,70
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	01/08/2013	01080010 glo R\$	3.750,00	ADELINA MARIA BEZERRA PEIXOTO	750,00
	01/08/2013	01080011 glo R\$	3.750,00	NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE	750,00
				TOTAL CLASSIF..	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
	11/12/2013	11120002 glo R\$	5.355,00	A DO O COSTA-ME	4.906,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				4.906,00
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
11/12/2013	11120001 glo R\$	2.398,00	A DO O COSTA-ME	2.398,00
TOTAL CLASSIF..				2.398,00
10 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			
30/12/2013	30120009 est R\$	678,00	FOLHA DE PAGAMENTO	678,00
TOTAL CLASSIF..				678,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
29/11/2013	29110006 est R\$	60.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.029,80
TOTAL CLASSIF..				27.029,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
15/05/2013	15050003 glo R\$	54.647,80	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	8.141,00
15/05/2013	15050004 glo R\$	2.067,00	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	164,00
TOTAL CLASSIF..				8.305,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
02/01/2013	02010117 ord R\$	7.000,00	RENATO MONTEIRO CARDOZO	7.000,00
15/04/2013	15040003 glo R\$	3.375,00	ROSEO BEZERRA	375,00
10/12/2013	10120012 ord R\$	700,00	VILANILDO GOMES FREITAS	700,00
TOTAL CLASSIF..				8.075,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
02/01/2013	02010015 est R\$	25.000,00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	1.070,25
06/03/2013	06030007 glo R\$	25.200,00	VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA	8.400,00
17/04/2013	17040006 glo R\$	12.000,00	SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ACESSOR	3.600,00
17/04/2013	17040010 glo R\$	73.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	7.700,00
26/06/2013	26060001 glo R\$	27.000,00	FA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.000,00
01/07/2013	01070001 glo R\$	24.500,00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	7.000,00
01/07/2013	01070004 glo R\$	16.200,00	AS PAIVA FILHO	4.050,00
18/07/2013	18070011 glo R\$	11.174,40	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	931,20
19/07/2013	19070006 glo R\$	46.330,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	11.776,00
19/08/2013	19080006 glo R\$	18.000,00	FRANCISCA EIRLES LEMOS PEREIRA-ME	4.500,00
02/09/2013	02090003 glo R\$	9.935,15	J. TIBURCIO NETO	4.820,22
01/11/2013	01110037 ord R\$	2.845,90	MAYANE SILVEIRA MAIA - ME	2.845,90
11/11/2013	11110018 glo R\$	7.340,00	SESCONTI SERVIÇOS LTDA	7.340,00
31/12/2013	31120006 est R\$	483,13	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	483,13
31/12/2013	31120007 glo R\$	85,67	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	85,67
31/12/2013	31120008 glo R\$	124,69	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	124,69

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 67.727,06
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
08/07/2013	08070008	ord R\$	4,90	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO 4,90
08/07/2013	08070009	ord R\$	4,90	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO 4,90
				TOTAL CLASSIF.. 9,80
10 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
16/09/2013	16090003	glo R\$	4.650,00	SESCONTI SERVIÇOS LTDA 4.650,00
				TOTAL CLASSIF.. 4.650,00
10 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças			
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
02/01/2013	02010069	est R\$	50.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO 2.915,40
				TOTAL CLASSIF.. 2.915,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
02/01/2013	02010016	est R\$	15.000,00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 1.160,19
10/07/2013	10070004	est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR 121,37
18/07/2013	18070012	glo R\$	919,56	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 76,63
31/12/2013	31120016	glo R\$	56,76	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR 56,76
				TOTAL CLASSIF.. 1.414,95
10 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças			
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
31/12/2013	31120014	est R\$	2.913,66	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR 2.913,66
31/12/2013	31120015	glo R\$	1.451,81	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR 1.451,81
				TOTAL CLASSIF.. 4.365,47
11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura			
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
02/01/2013	02010070	est R\$	40.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO 2.056,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.056,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
29/01/2013	29010003	glo R\$	75,13	ENEIAS DANTAS - ME 2,00
27/12/2013	27120001	ord R\$	581,55	CASA DO CONSTRUTOR - PEDRO JOSÉ DE AQUINO - 581,55
				TOTAL CLASSIF.. 583,55
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
01/11/2013	01110036	glo R\$	700,00	MARIA GILCÉLIA BESERRA 350,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
01/03/2013	01030093 est R\$	755,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	207,45
19/07/2013	19070001 glo R\$	1.815,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	548,10
31/12/2013	31120009 glo R\$	44,87	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	44,87
				TOTAL CLASSIF.. 800,42
11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura			
04 122 0329 2.097	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
30/10/2013	30100014 est R\$	26.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.285,20
				TOTAL CLASSIF.. 7.285,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
15/05/2013	15050015 glo R\$	1.048,65	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	627,00
				TOTAL CLASSIF.. 627,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
02/12/2013	02120004 ord R\$	503,70	ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO	503,70
06/12/2013	06120001 ord R\$	306,60	ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO	306,60
06/12/2013	06120002 ord R\$	1.505,00	MILTONAR PINHEIRO ALVES	1.505,00
06/12/2013	06120004 ord R\$	306,60	JOSE JANGO QUEIROS DE ALMEIDA	306,60
06/12/2013	06120005 ord R\$	306,60	JOSÉ EMÍDIO DE AQUINO	306,60
				TOTAL CLASSIF.. 2.928,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
18/07/2013	18070026 ord R\$	200,00	CHURASCAPEIXE E POUSADA PEREIRA	200,00
01/10/2013	01100001 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	43,35
				TOTAL CLASSIF.. 243,35
11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura			
13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
30/12/2013	30120016 est R\$	4.168,62	FOLHA DE PAGAMENTO	4.168,62
				TOTAL CLASSIF.. 4.168,62
11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura			
13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
15/04/2013	15040002 glo R\$	3.375,00	ROSEO BEZERRA	375,00
10/12/2013	10120011 ord R\$	350,00	RAIMUNDO NONATO COELHO DUARTE	350,00
				TOTAL CLASSIF.. 725,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
20/12/2013	20120003 ord R\$	490,00	JOAB BARBOSA DE LUCENA MEI	490,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..					490,00
11 01.	Secretaria da Juventude e da Cultura				
27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
20/06/2013	20060003	glo R\$	326,70	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES - E.P.P.	88,20
20/06/2013	20060004	glo R\$	2.760,05	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES - E.P.P.	581,00
TOTAL CLASSIF..					669,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
18/07/2013	18070015	glo R\$	2.793,60	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	232,80
28/11/2013	28110002	est R\$	200,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	81,63
31/12/2013	31120017	glo R\$	44,68	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	44,68
TOTAL CLASSIF..					359,11
13 01.	Secretaria do Turismo				
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
30/12/2013	30120015	est R\$	8.136,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.136,00
TOTAL CLASSIF..					8.136,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
15/05/2013	15050018	glo R\$	1.021,45	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO-ME	358,60
TOTAL CLASSIF..					358,60
13 01.	Secretaria do Turismo				
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
06/12/2013	06120003	ord R\$	2.000,00	STUDIO MODELART IND. E COM. LTDA	2.000,00
TOTAL CLASSIF..					2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
30/12/2013	30120001	glo R\$	35.160,00	TELHA CONSTRUÇÕES, EVENTO E SERVIÇOS LTDA	35.160,00
TOTAL CLASSIF..					35.160,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					1.899.602,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR	
2011					
	01040081/A	14 01. 04 122 0329 2.114 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO 29/11/2013	R\$ 545,00	SEJUC
	01060054/A	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	A. PEIXOTO PESSOA 29/11/2013	R\$ 15,36	SEJUC
	01070051/A	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	R\$ 378,40	SEJUC
	01080026/A	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	R\$ 23,20	SEJUC
	01110040/A	14 01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	R\$ 5.806,86	SEJUC
	01110041/A	14 01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	R\$ 713,70	SEJUC
	01120025/A	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	PEIXOTO & QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 29/11/2013	R\$ 12,00	SEJUC
	17100001/A	14 01. 27 812 0616 2.117 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	R\$ 2.882,50	SEJUC
			SUB-TOTAL....R\$	10.377,02	
2012					
	01080049/A	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	ANDRE DE ALENCAR DANTAS 29/11/2013	R\$ 41,60	SEJUC
	02040020/A	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 29/11/2013	R\$ 77,00	SEJUC
	02070018/A	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	R\$ 257,48	SEJUC
	03120137/A	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	R\$ 242,54	SEJUC
	22030008/A	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	PAULO QUEIRÓS DA SILVA JÚNIOR 29/11/2013	R\$ 0,30	SEJUC
	29030004/A	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	R\$ 590,00	SEJUC
	30040005/A	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.39.00	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME 29/11/2013	R\$ 500,95	SEJUC
			SUB-TOTAL....R\$	1.709,87	
TOTAL GERAL..R\$				12.086,89	

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2011				
	01040081/A14	01. 04 122 0329 2.114 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO 29/11/2013	SEJUC 545,00
	01060054/A14	01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	A. PEIXOTO PESSOA 29/11/2013	SEJUC 15,36
	01070051/A14	01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	SEJUC 378,40
	01080026/A14	01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	SEJUC 23,20
	01110040/A14	01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	SEJUC 5.806,86
	01110041/A14	01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	SEJUC 713,70
	01120025/A14	01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	PEIXOTO & QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 29/11/2013	SEJUC 12,00
	17100001/A14	01. 27 812 0616 2.117 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	SEJUC 2.882,50
			SUB-TOTAL....R\$	10.377,02
2012				
	01080049/A14	01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	ANDRE DE ALENCAR DANTAS 29/11/2013	SEJUC 41,60
	02040020/A14	01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 29/11/2013	SEJUC 77,00
	02070018/A14	01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	SEJUC 257,48
	03120137/A14	01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	SEJUC 242,54
	22030008/A14	01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	PAULO QUEIRÓS DA SILVA JÚNIOR 29/11/2013	SEJUC 0,30
	29030004/A14	01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	SEJUC 590,00
	30040005/A14	01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.39.00	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME 29/11/2013	SEJUC 500,95
			SUB-TOTAL....R\$	1.709,87
TOTAL GERAL....R\$				12.086,89

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2011	03010056	08 01. 12 122 0291 2.052 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO				FME
			04/10/2013	04100013 R\$	49,95	F.M.E.	100405
			04/10/2013	04100016 R\$	47,92	F.M.E.	100402
			04/10/2013	04100017 R\$	8,37	F.M.E.	100403
			04/10/2013	04100018 R\$	118,82	F.M.E.	100404
			04/10/2013	04100019 R\$	49,95	F.M.E.	100401
				SUB-TOTAL...R\$	275,01		
2012	01020107	12 01. 03 091 0037 2.080 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				PMJ-F.G.
			22/01/2013	22010001 R\$	1.851,61	FPM	125221
				R\$	231,00	INSS	22010004
				R\$	17,39	IRRF	22010005
	01060023	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FMS
			05/12/2013	05120011 R\$	470,21	B.B-F.M.S.	120649
	01060034	10 01. 08 244 0317 2.072 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				PMJ-F.G.
			11/03/2013	11030013 R\$	1.668,60	PMJ-IPVA	031101
			14/11/2013	14110011 R\$	1.533,47	B.B.C/MOV	148245
	01080010	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.35.00	PAULO KLEBER TAVARES RODRIGUES				FMS
			17/05/2013	17050027 R\$	1.000,00	B.B-F.M.S.	172391
	01080026	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FME
			14/11/2013	14110006 R\$	1.274,16	F.M.E.	151934
	01080028	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FMS
			14/11/2013	14110008 R\$	1.024,24	B.B-F.M.S.	130706
	01100019	08 03. 12 361 0231 2.086 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FME
			11/03/2013	11030014 R\$	4.239,77	F.M.E.	031107
	01100022	04 01. 20 605 0470 2.026 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				SECAGRIMAR
			12/04/2013	12040004 R\$	6.448,93	SECAGRIMAR	041201
	01100038	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO				FMS
			26/06/2013	26060025 R\$	203,15	B.B-F.M.S.	062604
	02010040	03 01. 15 451 0332 2.009 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				SEINFRA
			14/11/2013	14110010 R\$	166,92	SEINFRA	123520
	02010044	03 01. 24 722 0552 2.015 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				SEINFRA
			14/11/2013	14110009 R\$	16,49	SEINFRA	123731
	02010073	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00	GOV. DO ESTADO - SESA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				FMS
			17/01/2013	17010002 R\$	2.738,40	B.B-F.M.S.	038592
	02010132	07 02. 10 301 0171 2.033 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			18/01/2013	18010008 R\$	3.000,70	B.B-F.M.S.	000061
				R\$	391,71	INSS	18010041
				R\$	168,59	IRRF	18010042
			18/01/2013	18010009 R\$	3.002,88	B.B-F.M.S.	000061
				R\$	261,12	INSS	18010043
			18/01/2013	18010010 R\$	5.000,84	B.B-F.M.S.	000061
				R\$	430,78	INSS	18010044
				R\$	853,38	IRRF	18010045
			18/01/2013	18010011 R\$	3.002,25	B.B-F.M.S.	000061
				R\$	1.999,05	BLMAC	000063
				R\$	517,82	INSS	18010046
				R\$	473,88	IRRF	18010047
			18/01/2013	18010012 R\$	4.000,34	BLMAC	000063

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr	
				R\$	430,78	INSS	18010048	
				R\$	473,88	IRRF	18010049	
			18/01/2013	18010013	R\$	6.000,61	BLMAC	000063
				R\$	430,78	INSS	18010050	
				R\$	1.232,61	IRRF	18010051	
02010134	07 02. 10 301 0188 2.037 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS	
		18/01/2013	18010003	R\$	3.637,30	B.B-F.M.S.	000060	
				R\$	430,78	INSS	18010015	
				R\$	343,54	IRRF	18010016	
02030002	02 01. 04 122 0036 2.002 3.3.90.39.00	TV DIÁRIO - TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA					PMJ-F.G.	
		17/09/2013	17090011	R\$	875,00	PMJ/SNACIO	005749	
02040009	08 03. 12 361 0231 2.086 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FME	
		05/12/2013	05120042	R\$	4.052,66	F.M.E.	144215	
02040042	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FMS	
		05/12/2013	05120010	R\$	907,90	B.B-F.M.S.	120807	
02040043	08 03. 12 365 0271 2.056 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FME	
		05/12/2013	05120041	R\$	561,07	F.M.E.	144135	
02050021	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO					FMS	
		26/06/2013	26060026	R\$	245,01	B.B-F.M.S.	062603	
		26/06/2013	26060028	R\$	137,96	B.B-F.M.S.	062602	
		26/06/2013	26060029	R\$	218,46	B.B-F.M.S.	062601	
02070043	07 02. 10 301 0188 2.037 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FMS	
		12/03/2013	12030011	R\$	805,10	B.B-F.M.S.	031204	
02070046	08 03. 12 365 0271 2.056 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FME	
		14/11/2013	14110007	R\$	609,56	F.M.E.	151756	
03090005	03 01. 15 122 0329 2.008 3.3.90.30.00	TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA - POSTO S.FRANCISCO					SEINFRA	
		13/06/2013	13060053	R\$	8.436,58	SEINFRA	450006	
03120020	02 01. 04 122 0036 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					PMJ-F.G.	
		22/01/2013	22010002	R\$	1.975,94	FPM	124408	
03120048	07 02. 10 301 0171 2.033 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS	
		18/01/2013	18010007	R\$	41.597,03	B.B-F.M.S.	000059	
				R\$	4.874,11	INSS	18010035	
				R\$	1.994,72	IRRF	18010036	
				R\$	394,69	SINSEMJ	18010037	
				R\$	6.350,29	EMP.BB S/A	18010038	
				R\$	753,60	EMP.CAIXA	18010039	
				R\$	4.467,60	BV FINANC.	18010040	
03120049	07 02. 10 301 0188 2.037 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS	
		18/01/2013	18010002	R\$	21.000,00	PAB FIXO	000062	
				R\$	1.603,55	B.B-F.M.S.	000060	
				R\$	2.226,29	INSS	18010010	
				R\$	1.793,21	IRRF	18010011	
				R\$	202,85	SINSEMJ	18010012	
				R\$	2.934,63	EMP.BB S/A	18010013	
				R\$	1.184,28	BV FINANC.	18010014	
03120053	08 02. 12 361 0231 2.043 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB	
		18/01/2013	18010004	R\$	43.407,11	FUNDEB 40%	000051	
				R\$	4.711,89	INSS	18010017	
				R\$	10,88	DESC.SIND.	18010018	
				R\$	606,45	SINSEMJ	18010019	
				R\$	6.343,18	EMP.BB S/A	18010020	
				R\$	159,87	EMP.CAIXA	18010021	
				R\$	191,13	EMP.CONSIG	18010022	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
					R\$ 2.724,85	BV FINANC.	18010023
03120055	08 02. 12 361 0231 2.045 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18/01/2013	18010006	R\$ 152.923,10	FUNDEB 60%	FUNDEB 000049
					R\$ 18.173,19	INSS	18010029
					R\$ 157,43	IRRF	18010030
					R\$ 1.217,01	SINSEMJ	18010031
					R\$ 19.189,39	EMP.BB S/A	18010032
					R\$ 521,19	EMP.CAIXA	18010033
					R\$ 3.492,05	BV FINANC.	18010034
03120056	08 02. 12 365 0271 2.048 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18/01/2013	18010005	R\$ 28.031,95	FUNDEB 60%	FUNDEB 000050
					R\$ 3.096,29	INSS	18010024
					R\$ 272,00	SINSEMJ	18010025
					R\$ 3.085,05	EMP.BB S/A	18010026
					R\$ 245,59	EMP.CAIXA	18010027
					R\$ 2.107,62	BV FINANC.	18010028
03120127	10 01. 28 846 0000 8.003 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL - PASEP - PARCELAMENTO	31/01/2013	31010007	R\$ 1.149,95	FPM	PMJ-F.G. 013106
			31/01/2013	31010008	R\$ 355,61	FPM	013105
03120128	10 01. 28 846 0000 8.003 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010009	R\$ 4.992,28	FPM	PMJ-F.G. 013101
03120129	10 01. 04 122 0037 2.071 3.3.90.39.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010009	R\$ 49,92	FPM	PMJ-F.G. 013101
03120130	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	01/02/2013	01020005	R\$ 2.430,83	B.B-F.M.S.	FMS 020102
03120131	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010012	R\$ 493,79	F.M.E.	FME 013102
03120132	08 02. 12 361 0231 2.043 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010011	R\$ 4.321,20	FUNDEB 40%	FUNDEB 013101
03120133	09 03. 08 244 0137 2.068 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010010	R\$ 267,87	F.M.A.S.	FMAS 013101
03120221	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00	GOV. DO ESTADO - SESA/ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	17/01/2013	17010001	R\$ 2.738,40	B.B-F.M.S.	FMS 038592
03120310	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	01/02/2013	01020006	R\$ 1.769,45	B.B-F.M.S.	FMS 020103
03120311	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	01/02/2013	01020006	R\$ 17,69	B.B-F.M.S.	FMS 020103
03120312	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010014	R\$ 2.686,47	F.M.E.	FME 013101
03120313	08 02. 12 361 0231 2.043 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010013	R\$ 5.555,87	FUNDEB 40%	FUNDEB 013102
03120314	08 02. 12 361 0231 2.043 3.3.90.39.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010013	R\$ 55,55	FUNDEB 40%	FUNDEB 013102
03120315	10 01. 28 846 0000 8.003 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010016	R\$ 8.031,65	FPM	PMJ-F.G. 013102
03120316	09 03. 08 244 0137 2.068 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	31/01/2013	31010015	R\$ 194,33	F.M.A.S.	FMAS 013102
03120317	03 01. 15 451 0338 2.010 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	07/02/2013	07020010	R\$ 15.299,56	SEINFRA	SEINFRA 020702
			07/02/2013	07020011	R\$ 17,55	SEINFRA	020701
03120318	07 02. 10 301 0188 2.037 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	07/02/2013	07020004	R\$ 719,50	B.B-F.M.S.	FMS 002701
03120319	07 01. 10 122 0329 2.031 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ					FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			07/02/2013	07020005 R\$	777,20	PAB FIXO	020701
03120320	08 03. 12 365 0271 2.056 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FME
			08/02/2013	08020008 R\$	561,74	F.M.E.	020803
03120321	08 02. 12 361 0231 2.047 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FUNDEB
			08/02/2013	08020010 R\$	3.895,06	F.M.E.	020801
03120322	04 01. 20 605 0470 2.026 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				SECAGRIMAR
			07/02/2013	07020009 R\$	5.825,04	SECAGRIMAR	020702
03120323	09 01. 08 122 0329 2.061 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FMAS
			07/02/2013	07020014 R\$	373,17	F.M.A.S.	020701
11120001	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				FME
			08/02/2013	08020009 R\$	1.288,21	F.M.E.	020802
27120001	10 01. 04 122 0037 2.071 3.1.90.13.00		I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				PMJ-F.G.
			10/01/2013	10010004 R\$	80.504,63	FPM	040150
28120003	10 01. 04 122 0037 2.071 3.1.90.13.00		I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				PMJ-F.G.
			10/01/2013	10010004 R\$	64.921,21	FPM	040150
				R\$	612,44	S.FAMÍLIA	10010019
			08/02/2013	08020018 R\$	37.588,50	FPM	040150
31120001	07 02. 10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FMS
			01/02/2013	01020005 R\$	24,30	B.B-F.M.S.	020102
31120002	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FME
			31/01/2013	31010012 R\$	4,93	F.M.E.	013102
31120003	08 02. 12 361 0231 2.043 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FUNDEB
			31/01/2013	31010011 R\$	43,21	FUNDEB 40%	013101
31120004	09 03. 08 244 0137 2.068 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FMAS
			31/01/2013	31010010 R\$	2,67	F.M.A.S.	013101
31120014	08 01. 12 122 0291 2.042 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FME
			31/01/2013	31010014 R\$	26,86	F.M.E.	013101
31120015	10 01. 04 122 0037 2.071 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				PMJ-F.G.
			31/01/2013	31010016 R\$	80,31	FPM	013102
31120016	09 01. 08 122 0329 2.061 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP				FMAS
			31/01/2013	31010015 R\$	1,94	F.M.A.S.	013102
31120017	10 01. 04 122 0037 2.071 3.3.90.39.00		RECEITA FEDERAL - PASEP - PARCELAMENTO				PMJ-F.G.
			31/01/2013	31010007 R\$	1.698,56	FPM	013106
			31/01/2013	31010008 R\$	160,79	FPM	013105
				SUB-TOTAL....R\$	709.375,51		
TOTAL GERAL..R\$					709.650,52		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2011					
	01040081	14 01. 04 122 0329 2.114 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO 29/11/2013	R\$ 545,00	SEDESP
	01060054	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	A. PEIXOTO PESSOA 29/11/2013	R\$ 15,36	SEDESP
	01070051	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	R\$ 378,40	SEDESP
	01080026	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.36.00	ANTÔNIO FLÁVIO PAIVA CAVALCANTE 29/11/2013	R\$ 23,20	SEDESP
	01110040	14 01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	R\$ 5.806,86	SEDESP
	01110041	14 01. 27 812 0616 2.116 3.3.90.30.00	D W PONTES JUCÁ 29/11/2013	R\$ 713,70	SEDESP
	01120025	14 01. 04 122 0329 2.114 3.3.90.39.00	PEIXOTO & QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 29/11/2013	R\$ 12,00	SEDESP
	17100001	14 01. 27 812 0616 2.117 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	R\$ 2.882,50	SEDESP
			SUB-TOTAL....R\$	10.377,02	
2012					
	01080049	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	ANDRE DE ALENCAR DANTAS 29/11/2013	R\$ 41,60	SEDESP
	02040020	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 29/11/2013	R\$ 77,00	SEDESP
	02070018	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	R\$ 257,48	SEDESP
	03120137	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 29/11/2013	R\$ 242,54	SEDESP
	22030008	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.36.00	PAULO QUEIRÓS DA SILVA JUNIOR 29/11/2013	R\$ 0,30	SEDESP
	29030004	14 01. 27 812 0616 2.085 3.3.90.30.00	F. C. JOSELANIA PEIXOTO - M.E. - LOJA CONSTRUCENTER 29/11/2013	R\$ 590,00	SEDESP
	30040005	14 01. 04 122 0329 2.084 3.3.90.39.00	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME 29/11/2013	R\$ 500,95	SEDESP
			SUB-TOTAL....R\$	1.709,87	
TOTAL GERAL...R\$				12.086,89	

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01020032			Aquisição de material permanente hospitalar para realização de exames específicos do Hospital Municipal do interesse da secretaria de saúde deste município. Conforme licitação nº 2013011103 SESA.			
	12/03/2013	12030001	CENTRÍFUGA CLÍNICA CAP. 12 X 15ML	1,0000	1.400,00	1.400,00
			CENTRIFUGA MICRO CAP. 24 TUBOS	1,0000	2.200,00	2.200,00
			CONTADOR MANUAL DIGITAL CCS-02	1,0000	500,00	500,00
			FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO 200F	1,0000	6.900,00	6.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12030001			11.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020032			11.000,00
01040017			materiais hidráulicos para uso do sistema de abastecimento de água junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município			
	10/04/2013	10040009	MOTOR ELET TRIF 7.5CV (FLANGELADO)	1,0000	1.553,00	1.553,00
			BOMBA CENT INAPI MUN 3M11 P/ MOTOR ELET 7	1,0000	858,00	858,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10040009			2.411,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040017			2.411,00
05040019			aquisição de uma bomba água para o funcionamento da Escola Fenelon Bezerra, junto a Secretaria de Educação deste Município.			
	29/04/2013	29040004	BOMBA DÁGUA SUD 800	1,0000	251,00	251,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040004			251,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5040019			251,00
12040006			aquisição de 1 bombeador leao 4r8 pb-19 e 1 motor bomba para para uso no motor água do curupati irrigação			
	30/04/2013	30040003	BOMBEADOR LEAO 4R8 PB-19	1,0000	1.369,00	1.369,00
			MOTOR BOMBA	1,0000	2.350,00	2.350,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30040003			3.719,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12040006			3.719,00
18040001			aquisição de dois sistemas de ar condicionado central, modelo Piso-Teto, marca Komeço, de 36.000 btu's cada, destinado ao Auditório do Show Room desta Prefeitura Municipal.			
	02/09/2013	2090010	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G2	2,0000	2.340,00	4.680,00
			EVAPORADOR KOP 36FC 22 0V G2	2,0000	1.260,00	2.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2090010			7.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18040001			7.200,00
31070001			aquisição de material permanente para atender a rede municipal de ensino do interesse da secretaria de educação básica deste município. Conforme Convite nº 20130705001-CV e contrato nº 20130268.			
	29/08/2013	29080001	FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS	3,0000	740,00	2.220,00
			BEBEDOURO COM 4 TORNEIRAS	2,0000	2.599,00	5.198,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8L	4,0000	980,00	3.920,00
			ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS E 4 PRATILEIRAS TAM: 1,70X0,70X0,75	2,0000	490,00	980,00
			FREEZER HORIZONTAL	2,0000	1.219,00	2.438,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29080001			14.756,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31070001			14.756,00
17090002			aquisição de 01 (um) HDD EXT SAMSUNG 500GB M3 PORTABLE 3.0 PRETO e 01 (um) HDD EXT SEAGATE 500GB EXPASION USB 3.0, para atender as necessidades dos computadores do Setor IGD - Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município.			
	19/09/2013	19090002	HDD EXT SAMSUNG 500GB M3 PORTABLE 3.0 PRETO	1,0000	220,00	220,00
			HDD EXT SEAGATE 500GB EXPASION USB 3.0	1,0000	245,00	245,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090002			465,00

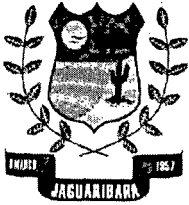
EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17090002			465,00
26090003			aquisição de veículo de transporte escolar diário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão CARONA 002/2013 e contrato nº20130296.			
	23/10/2013	23100006	ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2	1,0000	227.780,00	227.780,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100006			227.780,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090003			227.780,00
16100002			aquisição de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Setor do cadastro Único - IGD, do município de Jaguaribara - CE, conforme pregão nº2013081501-PP e contrato nº20130301.			
	21/10/2013	21100014	AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR 0 KM TIPO FLEX,ANO MODELO A PARTIR DE 2013	1,0000	27.450,00	27.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21100014			27.450,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16100002			27.450,00
11120002			aquisição de material permanente, destinados ao funcionamento do setor de cadastro único - IGD/PBF, junto a Secretaria de assistência social deste Município. Conforme a Dispensa de nº 09130903001.			
	26/12/2013	26120021	CADEIRA GIRATÓRIA	8,0000	189,00	1.512,00
			ARMÁRIO DE FERRO, COM DUAS PORTAS	2,0000	449,00	898,00
			NOTEBOOK 2,4GHZ, CORE I3,4GB DE MEMÓRIA RAM	1,0000	1.689,00	1.689,00
			TECLADO PS2 ABNT	5,0000	19,90	99,50
			MOUSE 03 BOTÕES	5,0000	9,90	49,50
			NOBREAK 700 VA	2,0000	329,00	658,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120021			4.906,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120002			4.906,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
11120001			aquisição de microcomputadores, destinados ao funcionamento das atividades na gestão descentralizada do IGD-SUAS, junto a Secretaria de assistência social deste Município. Conforme a Dispensa de nº 09130903002.			
	30/12/2013	30120006	MICROCOMPUTADOR CORE I3,8GHZ, HD 500GB	2,0000	1.199,00	2.398,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120006			2.398,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120001			2.398,00
23120005			aquisição de material permanente para o funcionamento das máquinas tipo (PATROL E RETROESCAVADEIRA - ENGRAXAR), vinculado ao setor de transporte da Secretaria de Infra Estrutura deste Município.			
	30/12/2013	30120026	BOMBA GRAXA 7 KILOS	1,0000	139,00	139,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120026			139,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23120005			139,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						302.475,00

CARLOTO PINHEIRO MAIA
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

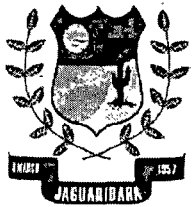
DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, vem, através desta, declarar que, durante o exercício financeiro de 2013, **NÃO HOUVE INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS**.

JAGUARIBARA (Ce), 31 de dezembro de 2.013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES

Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, vem, através desta, declarar que, durante o exercício financeiro de 2013, **NÃO HOUVE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS “ALIENAÇÃO”**.

JAGUARIBARA (Ce), 31 de dezembro de 2.013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES

Prefeito Municipal

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
2	SISTEMA PATRIMONIAL			
24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
241	VARIAÇÕES ATIVAS			
241.03	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
241.03.01	SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS			
241.03.01.35	RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Jaguaribara				
	Saldo anterior	0,00		
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA UNIDADE DE AR CONDICIONADO EXTERNA 48KBTU/H 3F220/60 FR SCROLL(PYOR), CONFORME O CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		2.003,34	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UM EVAP 60KBTU/H CONS.FR C(PT YORK), CONFORME CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		1.098,37	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO, CONFORME CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		300,00	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO, CONFORME CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		300,00	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO, CONFORME CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		300,00	4.001,71 c
Fundo Municipal de Saúde				
	Saldo anterior	0,00		
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA TV LG 32 POLEGADÁS/TV LG 32LN540LED USBDIVXHD/MHL, CONFORME O CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		1.200,00	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA GELAGUA ESMALTEC EGC35, CONFORME CONTROLE DE PATRIMÔNIO.)		516,00	1.716,00 c
Fundo Municipal de Educação				
	Saldo anterior	0,00		

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DO FNDE/PDDE ESTRUTURA - ESCOLA ACESSIBILIDADE.)		1.923,90	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DO FNDE/PDDE/PDE ESCOLA.)		9.819,80	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DO FNDE/PDDE.)		20.265,52	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DO FNDE/PDDE INTEGRAL.)		264.160,22	296.169,44 c
Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo				
	Saldo anterior	0,00		
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA 14K SERIE MAQ. CAT0120KTJAP03861.)		351.500,00	
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA CARROCERIA METALICA BASCULANTE ADAPTADA 12M3.)		27.508,19	379.008,19 c
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos				
	Saldo anterior	0,00		
31/12/2013	INCORPORAÇÃO NESTE MÊS DE BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO CONF. DISCRIMINAÇÃO (RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE UMA RETRO 4X4 MOTO NAT.ASP.3C CABINE ABERTA RETRO ESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3C E FABRICAÇÃO NACIONAL CHASSI: 9B924T64CBDT4829.)		178.870,00	178.870,00 c

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013033	Bem Móvel	BENS MOVEIS/EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
TV LG 32 POL EGADAS /TV LG 32 POL, 32LN540LED USBDIVXHD/MHL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0701-SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL - RECEPÇÃO/HOSPITAL - RECEPÇÃO				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
29/10/2013	1.200,00	Termo de Doação - DOAÇÃO	DOAÇÃO	102013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013034	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETROPORTATEIS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
GELAGUA /GELAGUA ESMALTEC EGC35				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0701-SECRETARIA DA SAUDE/HOSPITAL - RECEPÇÃO/HOSPITAL - RECEPÇÃO				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
29/10/2013	516,00	Termo de Doação - DOAÇÃO	DOAÇÃO	102013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 2
Valor Total de Patrimônios: 1.716,00 <i>XI</i>

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013320	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
CONDICIONADOR DE AR YORK 18 BTUS/CONDICIONADOR DE AR YORK 18 BTUS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E. TAPETE MAGIGO /E.E TAPETE MAGICO				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
10/12/2013	1.660,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	1122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013350	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ/E.E.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	1122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013353	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ/E.E.F PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	1122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013464	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	1122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013465	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	1122013

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013466	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013467	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013468	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
BINOCULO/BINOCULO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	37,70	Termo de Doação - TERMO	PDDE ESTRUTURA / ESCOLA ACESS	122013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 8
 Valor Total de Patrimônios: 1.923,90

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013133	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
CADEIRA /CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FENELON BEZERRA /ESCOLA DE ENSIINO FUNDAMENTAL FENELON BEZERRA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
21/03/2013	21,25	NF Prog.Gov.Federal - 00	PDDE -(PDDE/PDE ESCOLA)	

RÉSUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 61
Valor Total de Patrimônios: 9.819,80

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

VIOLÃO ESTUDIO NY SONICX GCX15 GIANNINI/VIOLÃO ESTUDIO NY SONICX GCX15 GIANNINI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR

0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-COMUM/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE AGOSTO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE AGOSTO

DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
27/12/2013	289,52	Termo de Doação - TERMO	PDDE	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO
00013446	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS

ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

UN EXTERNA/UNIDADE EXTERNA TEO9F 220V/60 IF ELETROLUX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR

0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA

DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	755,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO
00013448	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS

ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

UNI INT CA TIO9F 220V/60 IF ELECTROLUX/UNI INT CA TIO9F 220V/60 IF ELECTROLUX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR

0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F MARIA SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA/E.E.F MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA

DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
28/12/2013	433,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO
00013853	Bem Móvel	BENS MOVEIS/EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

BOMBA SUBMERSA FAZAGUA 950W/BOMBA SUBMERSA FAZAGUA 950W

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR

0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B

DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
17/12/2013	159,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE	122013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 92

Valor Total de Patrimônios: 20.265,52

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

00013848	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
MESA PING PONG GRANDE/MESA PING PONG GRANDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
27/12/2013	799,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE INTEGRAL	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013849	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
CARRINHO DE MÃO HERCULES /CARRINHO DE MÃO HERCULES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
02/12/2013	153,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE INTEGRAL	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013850	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
ENXADA NORTE 2,5 C/C1,5MTRAMONTINA/ENXADA NORTE 2,5 C/C1,5MTRAMONTINA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
02/12/2013	31,90	Termo de Doação - TERMO	PDDE INTEGRAL	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013851	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
PÁ DE BICO C/CABO 71CM/PÁ DE BICO C/CABO 71 CM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
02/12/2013	25,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE INTEGRAL	122013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013852	Bem Móvel	BENS MOVEIS/MOBILIÁRIO EM GERAL		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
TESOURA DE PODA TRAMONTINA /TESOURA DE PODA TRAMONTINA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0801-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA-COMUM/E.E.F. H.A.C.B/E.E.F. H.A.C.B				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
02/12/2013	26,00	Termo de Doação - TERMO	PDDE INTEGRAL	122013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 611
 Valor Total de Patrimônios: 264.160,22

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA

Sistema de Controle de Patrimônio

LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013017	Bem Imóvel	BENS MOVEIS/VEICULOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
MOTONIVELADORA/MOTONIVELADORA 12K,, SERIE MAQ,, CATO120KTJAPO3861 MOTOR, KHX502682SQVVOO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0301-SEC. DA INFRA-INSTRUTURA E URBANISMO/SALA DO SECRETARIO /SALA DO SECRETARIO				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
17/07/2013	351.500,00	Termo de Doação - 000006	DOAÇÃO	072013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013272	Bem Móvel	BENS MOVEIS/VEICULOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
CARROCEIRA METÁLICA /CARROCEIRA METALICA BASCULANTE ADAPTADA 12 M				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0301-SEC. DA INFRA-INSTRUTURA E URBANISMO/SETOR DE TRANSPORTE/SETOR DE TRANSPORTE				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
23/12/2013	27.508,19	Termo de Doação - TERMO	DOAÇÃO	

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 2

Valor Total de Patrimônios: 379.008,19

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA

Sistema de Controle de Patrimônio

LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013002	Bem Móvel	BENS MOVEIS/VEICULOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
RETRO 4X4 MOTOR /RETRO 4X4 MOTOR NAT. ASP.3C CABINE ABERTA RETRÔESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL MARCA JCB MODELO 3C DE FABRICAÇÃO NACIONAL - CHASSI: 9B924T64CBDT4829- MOTOR: S1N023588- RENAVAM:514000				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
0401-SEC DE AGRICULTURA MEIO AMB. E REC. HIDRICOS/SEC DE AGRICULTURA MEIO AMB. E REC. HIDRICOS/SEC DE AGRICULTURA MEIO AMB E REC. HIDRICOS				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
05/03/2013	178.870,00	Nota Fiscal - 26981	DOAÇÃO	032013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 1

Valor Total de Patrimônios: 178.870,00 *✓*

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA

Sistema de Controle de Patrimônio

LISTAGEM DE PATRIMONIOS

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013000	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
UNID. DE AR CONDICIONADO EXTERNA /UNID. DE AR CONDICIONADO EXTERNA 48KBTU/H 3F220/60 FR SCROLL(PTYOR)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
1001-SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS/SHOW ROOM/SHOW ROOM				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
15/01/2013	2.003,34	Termo de Doação - 01	DOAÇÃO	

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013001	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
EVAP 60KBTU/H CONS.FR C (PT YORK) UNIDADE INTERNA/EVAP 60KBTU/H CONS.FR C (PT YORK)UNIDADE INTERNA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
1001-SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS/SHOW ROOM/SHOW ROOM				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
15/01/2013	1.098,37	Termo de Doação - 01	DOAÇÃO	012013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013036	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
AR CONDICIONADO /AR CONDICIONADO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
1001-SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS/TESOURARIA /TESOURARIA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
30/10/2013	300,00	Termo de Doação - DOAÇÃO	DOAÇÃO	102013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013037	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
AR CONDICIONADO/AR CONDICIONADO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
1001-SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS/SALA DE INFORMATICA/SALA DE INFORMATICA				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
30/10/2013	300,00	Termo de Doação - DOAÇÃO	DOAÇÃO	102013

TOMBO	TIPO	GRUPO/CLASSIFICAÇÃO		
00013038	Bem Móvel	BENS MOVEIS/ELETRO-ELETRONICOS		
ESPECIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
AR CONDICIONADO /AR CONDICIONADO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DEPARTAMENTO/SETOR				
1001-SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS/SETOR PESSOAL/SETOR PESSOAL				
DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	DOCUMENTO	ORIGEM/RECURSO	COMPET. SIM
30/10/2013	300,00	Termo de Doação - DOAÇÃO	DOAÇÃO	102013

RESUMO GERAL

Quantidade de Patrimônios: 5

CONTROLE PATRIMONIAL JAGUARIBARA
Sistema de Controle de Patrimônio
LISTAGEM DE PATRIMONIOS

Valor Total de Patrimônios: 4.001,71

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATÍVA

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa nº 01/03 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que a devida Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, levantada em 31 de dezembro de 2013, foi no montante de R\$ 181.812,45 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), e teve o seguinte comportamento:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATÍVA TRIBUTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013

Descrição	Valor – R\$
Saldo do exercício anterior - 31/12/2012	127.731,66
(-) Menos arrecadação da Dívida Ativa Tributária em 2013	22.903,58
Sub-Total	104.828,08
(+) Mais inscrição do IPTU de 2013 na Dívida Ativa	9.645,83
(+) Mais inscrição de ALVARAS de 2013 na Dívida Ativa	1.546,69
(-) Menos valor total da Inscrição	11.192,52
RESULTADO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM 31/12/2013	116.020,60

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATÍVA NÃO TRIBUTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013

Descrição	Valor – R\$
Saldo do exercício anterior - 31/12/2012	52.592,57
(-) Menos arrecadação da Dívida Ativa Tributária em 2013	0,00
Sub-Total	
(+) Mais inscrição na Dívida Ativa Não Tributária em 2013	13.199,28
RESULTADO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM 31/12/2013	65.791,85

TOTAL DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - 2013	181.812,45
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de dezembro de 2013


FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 2.605.716,39 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Setecentos e Dezesesse Reais e Trinta e Nove Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PREFEITO MUNICIPAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato conta corrente

A33B040950072031005
04/01/2014 11:44:37

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	17.377,89 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	46.042,87 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	135.176,13 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	12.890,55 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	9.539,05 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	7.044,32 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	4.977,93 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	6.340,27 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	239.389,01 C	0,00 C
09/12/2013		FPE/FPM	350	53.672,28 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	321.473,70 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	27,37 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	410,77 C	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.751,45 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	4,37 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	371.828,30 D	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	70.690,29 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	302.935,59 C	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.736,25 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	7.284,77 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	74.725,16 D	
10/12/2013		Contrib Entidade Classe	3.280	900,00 D	
10/12/2013		Déb autorizado em Conta	37.627	300,00 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	286.679,70 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	841,12 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	10.794,64 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	982,64 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	229,17 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	270,95 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	456,64 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	363,81 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	5.495,75 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	19.434,72 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	14.413,19 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	33.315,36 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	76.988,96 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	54.149,20 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	234.115,79 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	11.326,85 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	4.777,57 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	4.538,85 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	7,40 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	5.939,52 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	4.711,38 D	
13/12/2013		DEBITO BLOQ. JUDICIAL	6.362.467.010.100	22.303,77 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	466.587,84 C	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	209,08 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	5.394,62 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	7.517,42 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	359,78 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	284,75 D	
16/12/2013		Emissão de DOC	121.601	996,08 D	
16/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.500.900.632.492	7,40 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	14.769,11 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	1.707,73 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	66,93 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	9,05 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	8.249,23 D	

17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.007.590	67.253,41 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.007.590	28.507,60 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.644	2.784,43 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.644	7.988,80 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.186	4.208,16 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.186	117,25 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.187	269,74 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.188	732,50 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.188	516,90 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.190	123,39 D	
17/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	122.535,12 C	0,00 C
18/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.186	165,94 D	
18/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.187	277,81 D	
18/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.619	555,62 D	
18/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	999,37 C	0,00 C
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.005.064	1.762,81 D	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.006.698	66.208,33 D	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.007.590	16.590,25 D	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.186	1.354,67 D	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.187	998,73 D	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.190	1.178,75 D	
19/12/2013	+ Impostos	121.901	5.166,83 D	
19/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	93.260,37 C	0,00 C
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.005.064	1.849,18 C	
20/12/2013	FPE/FPM	350	25.461,86 C	
20/12/2013	FPE/FPM	350	156.688,84 C	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.001.039	33.905,91 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.005.064	1.849,18 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.006.698	0,04 D	
20/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	1.821,49 D	
20/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	36.430,13 D	
20/12/2013	+ Impostos	122.001	167.532,07 D	
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	57.538,94 C	0,00 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	28.847,94 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	227.186,78 C	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	2.560,33 D	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	51.206,93 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	202.287,46 D	0,00 C
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.005.064	64,18 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.007.590	1.219,59 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.186	50,85 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.187	10,17 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.188	20,34 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.190	50,85 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.013.619	20,34 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	172,89 D	
31/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.609,21 C	
31/12/2013	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B040950072031006
04/01/2014 11:44:56

Cliente

Agência 1294-7
Conta 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	385.258,86			146.403,261200		
04/12/2013	RESGATE	239.389,01			90.911,494440	2,633209491	55.491,766760
	Aplicação 08/11/2013	206.497,32			78.420,390922		
	Aplicação 29/11/2013	32.891,69			12.491,103518		
09/12/2013	APLICAÇÃO	371.828,30			141.116,858162	2,634896389	196.608,624922
10/12/2013	APLICAÇÃO	286.679,70			108.777,736339	2,635463006	305.386,361261
12/12/2013	RESGATE	19.434,72			7.371,335771	2,636526215	298.015,025490
	Aplicação 29/11/2013	19.434,72			7.371,335771		
13/12/2013	RESGATE	466.587,84			176.932,302168	2,637098112	121.082,723322
	Aplicação 29/11/2013	126.898,30			48.120,430989		
	Aplicação 09/12/2013	339.689,54			128.811,871179		
16/12/2013	RESGATE	14.769,11			5.599,288276	2,637676303	115.483,435046
	Aplicação 09/12/2013	14.769,11			5.599,288276		
17/12/2013	RESGATE	122.535,12			46.445,625055	2,638248917	69.037,809991
	Aplicação 09/12/2013	17.691,30			6.705,698707		
	Aplicação 10/12/2013	104.843,82			39.739,926348		
18/12/2013	RESGATE	999,37			378,717208	2,638829130	68.659,092783
	Aplicação 10/12/2013	999,37			378,717208		
19/12/2013	RESGATE	93.260,37			35.334,248401	2,639376079	33.324,844382
	Aplicação 10/12/2013	93.260,37			35.334,248401		
20/12/2013	RESGATE	57.538,94			21.795,501035	2,639945735	11.529,343347
	Aplicação 10/12/2013	57.538,94			21.795,501035		
30/12/2013	APLICAÇÃO	202.267,46			76.535,185928	2,642803536	88.064,529275
31/12/2013	RESGATE	1.609,21			608,767598	2,643389701	87.455,761677
	Aplicação 10/12/2013	1.609,21			608,767598		
31/12/2013	SALDO ATUAL	231.179,66			87.455,761677		87.455,761677

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	385.258,86
APLICAÇÕES (+)	860.775,46
RESGATES (-)	1.016.123,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.269,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.269,03
SALDO ATUAL =	231.179,66

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A
1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará
Conta Corrente Nº: 4.015-0 - **F. P. M.**

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

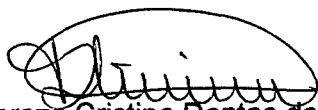
SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	0,00
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	231.179,66
(+) Mais ESTORNO de lançamentos indevidos para posterior devolução de débito a maior dos consignados em 10/12/2012 pelo BB S/A	81,25
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados neste mês	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	231.260,91

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
	TOTAL	-

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013


Gealina Maria Moreira de Negreiros
Sec. de Planej. Administração e Finanças


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
TESOUREIRA GERAL



Extrato conta corrente

A33F021007245587010
02/01/2014 10:19:58

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			2,88 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	209,08 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	209,08 D	2,88 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	1.707,73 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	67.253,41 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	7.706,83 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	542,40 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	1.264,09 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	836,20 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	1.676,06 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	1.795,33 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	2.412,83 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	269,74 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	123,39 C	85.590,89 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	732,50 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	516,90 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	11.927,31 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	6.257,65 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	802,73 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	4.670,16 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	1.434,20 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	4.866,67 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	24.187,83 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	260,04 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	118,04 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	1.492,58 D	
19/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.901	211,74 D	30.611,34 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	10.000,00 D	20.611,34 C
30/12/2013		Dep Cheque BB Liquidado	12.941.189.500.619	2.274,27 C	22.885,61 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	375,77 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	495,00 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	1,15 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	11.566,28 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	386,32 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	1.131,35 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	1.795,13 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	6,98 C	
31/12/2013		SALDO			38.643,59 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A
1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará

Conta Corrente Nº: 4.017 - 7 - C/MOVIMENTO

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	38.643,59
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(-) Menos devolução de pagamento online de tarifa bancária indevida, para estorno pelo Banco do Brasil	0,36
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados neste mês	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	38.643,95

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
-	-	-
	TOTAL	-

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013


Gealina Maria Moreira de Negreiros
Sec. de Planej. Administração e Finanças


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
TESOUREIRA GERAL



Extrato conta corrente

A33F021007245587013
02/01/2014 10:20:42

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		Recebimento de guias	99.657	1.959,68 C	
02/12/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	8.316.250	88,09 C	
02/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	2.298,16 D	
02/12/2013		+ Pagamento conta luz	120.201	1.251,52 D	
02/12/2013		+ Pagamento conta luz	120.202	1.328,41 D	
02/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.361.200.005.575	5,00 D	
02/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.361.200.005.576	37,50 D	
02/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	833.361.200.005.577	57,50 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.930,32 C	0,00 C
03/12/2013		Recebimento de guias	99.657	3.977,82 C	
03/12/2013		+ Transferência on line	663.253.000.002.121	140,00 D	
03/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.371.200.075.718	12,50 D	
03/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.371.200.075.719	20,00 D	
03/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.371.200.075.720	57,50 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.747,82 D	0,00 C
04/12/2013		Recebimento de guias	99.657	537,88 C	
04/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	853.381.200.071.582	7,50 D	
04/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	853.381.200.071.583	7,50 D	
04/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	853.381.200.071.584	25,00 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	497,88 D	0,00 C
05/12/2013		Recebimento de guias	99.657	245,09 C	
05/12/2013		+ Depósito COMPE	922.898	533,49 C	
05/12/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.301.104.000.000	87,12 C	
05/12/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.318.216.000.000	41,84 C	
05/12/2013		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.331.338.000.000	127,33 C	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	501,38 D	533,49 C
06/12/2013		Recebimento de guias	99.657	1.050,33 C	
06/12/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	5.078.550	1.295,01 C	
06/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	709,64 D	
06/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	6.300,00 D	
06/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	853.400.100.084.616	37,50 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.168,31 C	0,00 C
09/12/2013		Recebimento de guias	99.657	334,80 C	
09/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	893.401.300.123.348	2,50 D	
09/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	893.401.300.123.349	12,50 D	
09/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	893.431.100.172.984	40,00 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	279,80 D	0,00 C
10/12/2013		+ Correios	2.917	64,76 C	
10/12/2013		Recebimento de guias	99.657	132,14 C	
10/12/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	6.903.394	2.361,22 C	
10/12/2013		+ Transferência Agendada	800.000.022.424	3.226,19 C	
10/12/2013		ISS-Imposto s/Serviços	6.296.856.010.100	710,36 C	
10/12/2013		ISS-Imposto s/Serviços	6.297.625.010.100	1.309,73 C	
10/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	883.441.200.094.752	2,50 D	
10/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	883.441.200.094.753	25,00 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.776,90 D	0,00 C
11/12/2013		Depósito em Dinheiro	12.941.189.500.039	10,56 C	
11/12/2013		+ Recebimento Fornecedor	16	672,26 C	
11/12/2013		Recebimento de guias	99.657	1.050,63 C	
11/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.451.200.042.747	2,50 D	
11/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.451.200.042.748	7,50 D	
11/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	833.451.200.042.749	12,50 D	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.710,95 D	0,00 C
12/12/2013		Recebimento de guias	99.657	760,27 C	
12/12/2013		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.461.200.028.904	50,00 D	
12/12/2013		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.461.200.028.905	17,50 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	692,77 D	0,00 C
13/12/2013		Recebimento de guias	99.657	1.453,17 C	

13/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.471.200.034.327	5,00 D	
13/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.471.200.034.328	2,50 D	
13/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.471.200.034.329	27,50 D	
13/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	833.471.200.034.330	45,00 D	
13/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.373,17 D	0,00 C
16/12/2013	Recebimento de guias	99.657	154,95 C	
16/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	833.501.100.084.838	2,50 D	
16/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	833.501.100.084.839	32,50 D	
16/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	119,95 D	0,00 C
17/12/2013	Recebimento de guias	99.657	181,19 C	
17/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.511.200.279.493	7,50 D	
17/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.511.200.279.494	15,00 D	
17/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	158,69 D	0,00 C
18/12/2013	Recebimento de guias	99.657	545,91 C	
18/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.521.200.287.805	5,00 D	
18/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.521.200.287.806	7,50 D	
18/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.521.200.287.807	42,50 D	
18/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	490,91 D	0,00 C
19/12/2013	Recebimento de guias	99.657	500,54 C	
19/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	863.531.200.331.350	2,50 D	
19/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.531.200.331.351	35,00 D	
19/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	463,04 D	0,00 C
20/12/2013	Recebimento de guias	99.657	430,41 C	
20/12/2013	+ Ordem Bancária	6.820.059.000.004	2.799,72 C	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.001.039	17.610,00 D	
20/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	883.541.100.032.660	0,79 D	
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	14.380,66 C	0,00 C
23/12/2013	Recebimento de guias	99.657	398,26 C	
23/12/2013	+ TED-Crédito em Conta	9.090.741	392,56 C	
23/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	843.571.100.194.617	1,71 D	
23/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	843.571.100.194.618	15,00 D	
23/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	843.571.100.194.619	20,00 D	
23/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	754,11 D	0,00 C
24/12/2013	Recebimento de guias	99.657	341,31 C	
24/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	813.581.200.382.658	7,50 D	
24/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	813.581.200.382.659	5,00 D	
24/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	813.581.200.382.660	5,00 D	
24/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	323,81 D	0,00 C
26/12/2013	Recebimento de guias	99.657	408,30 C	
26/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.601.200.498.677	12,50 D	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	395,80 D	0,00 C
27/12/2013	Recebimento de guias	99.657	2,44 C	
27/12/2013	+ TED-Crédito em Conta	3.697.929	1.870,86 C	
27/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	863.611.200.460.800	2,50 D	
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.870,80 D	0,00 C
30/12/2013	Recebimento de guias	99.657	385,56 C	
30/12/2013	+ Ordem Bancária	201.312.270.105.190	2.985,24 C	
30/12/2013	+ Ordem Bancária	201.312.270.105.191	82,53 C	
30/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	853.641.100.037.348	2,50 D	
30/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	853.641.100.037.349	5,00 D	
30/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	853.641.100.037.350	22,50 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	3.423,33 D	0,00 C
31/12/2013	Recebimento de guias	99.657	351,51 C	
31/12/2013	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	893.651.200.254.805	10,00 D	
31/12/2013	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	893.651.200.254.806	15,00 D	
31/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	326,51 D	
31/12/2013	SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587014
02/01/2014 10:20:59

Cliente

Agência 1294-7
Conta 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	3.639,93			1.383,218404		
02/12/2013	RESGATE	2.930,32			1.113,312814	2,632072462	269,905590
	Aplicação 27/11/2013	2.699,23			1.025,514145		
	Aplicação 28/11/2013	231,09			87,798669		
03/12/2013	APLICAÇÃO	3.747,82			1.423,598442	2,632638452	1.693,504032
04/12/2013	APLICAÇÃO	497,88			189,077246	2,633209491	1.882,581278
05/12/2013	APLICAÇÃO	501,38			190,366434	2,633762623	2.072,947712
06/12/2013	RESGATE	4.168,31			1.582,307357	2,634323844	490,640355
	Aplicação 28/11/2013	711,02			269,905590		
	Aplicação 03/12/2013	3.457,29			1.312,401767		
09/12/2013	APLICAÇÃO	279,80			106,190133	2,634896389	596,830488
10/12/2013	APLICAÇÃO	7.776,90			2.950,866691	2,635483008	3.547,697179
11/12/2013	APLICAÇÃO	1.710,95			649,070855	2,635998806	4.196,768034
12/12/2013	APLICAÇÃO	692,77			262,758623	2,636526215	4.459,526657
13/12/2013	APLICAÇÃO	1.373,17			520,712518	2,637098112	4.980,239175
16/12/2013	APLICAÇÃO	119,95			45,475633	2,637676303	5.025,714808
17/12/2013	APLICAÇÃO	158,69			60,149745	2,638248917	5.085,864553
18/12/2013	APLICAÇÃO	490,91			186,033265	2,638829130	5.271,897818
19/12/2013	APLICAÇÃO	463,04			175,435400	2,639376079	5.447,333218
20/12/2013	RESGATE	14.380,66			5.447,333218	2,639945735	
	Aplicação 03/12/2013	293,55			111,196675		
	Aplicação 04/12/2013	499,15			189,077246		
	Aplicação 05/12/2013	502,56			190,366434		
	Aplicação 09/12/2013	280,34			106,190133		
	Aplicação 10/12/2013	7.790,13			2.950,866691		
	Aplicação 11/12/2013	1.713,51			649,070855		
	Aplicação 12/12/2013	693,67			262,758623		
	Aplicação 13/12/2013	1.374,65			520,712518		
	Aplicação 16/12/2013	120,05			45,475633		
	Aplicação 17/12/2013	158,79			60,149745		
	Aplicação 18/12/2013	491,12			186,033265		
	Aplicação 19/12/2013	463,14			175,435400		
23/12/2013	APLICAÇÃO	754,11			285,590886	2,640525440	285,590886
24/12/2013	APLICAÇÃO	323,81			122,604114	2,641102236	408,195000
26/12/2013	APLICAÇÃO	395,80			149,828639	2,641684531	558,023639
27/12/2013	APLICAÇÃO	1.870,80			708,037632	2,642232437	1.266,061271
30/12/2013	APLICAÇÃO	3.423,33			1.295,340328	2,642803536	2.561,401599
31/12/2013	APLICAÇÃO	326,51			123,519434	2,643389701	2.684,921033
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.097,29			2.684,921033		2.684,921033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.639,93
APLICAÇÕES (+)	24.907,62
RESGATES (-)	21.479,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,03
SALDO ATUAL =	7.097,29

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050





Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587021
02/01/2014 10:28:47

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	11.225,50 C	
26/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	112,25 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	11.113,25 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587022
02/01/2014 10:29:01

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	105.520,44			40.099,107447		
26/12/2013	APLICAÇÃO	11.113,25			4.206,880068	2,641684531	44.305,987515
31/12/2013	SALDO ATUAL	117.117,99			44.305,987515		44.305,987515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.520,44
APLICAÇÕES (+)	11.113,25
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	484,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	484,30
SALDO ATUAL =	117.117,99

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587024
02/01/2014 10:30:47

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			210,53 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	126,21 D	84,32 C
20/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	6,49 C	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	0,05 D	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	1,29 D	89,47 C
27/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	66,55 D	22,92 C
31/12/2013		SALDO			22,92 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33F021007245587025
02/01/2014 10:30:56**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587026
02/01/2014 10:31:20

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 5878-5 P A BENS IMOV LOTES
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587027
02/01/2014 10:31:33

Cliente

Agência	1294-7
Conta	5878-5 P A BENS IMOV LOTES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.349,89			1.653,012203		
31/12/2013	SALDO ATUAL	4.369,56			1.653,012203		1.653,012203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.349,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,67
SALDO ATUAL =	4.369,56

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAMARA MUN JAGUARIBARA

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2911	Saldo Anterior em 29/11/2013				33.846,92C
0212	002-CHEQUE	0856438	1294	11895	119,21D
	002-CHEQUE	0856446	1294	11895	1.867,51D
0212	Saldo Parcial				31.860,20C
0312	103-CH PAGO AG	0856449	2701	10038	170,00D
0312	Saldo Parcial				31.690,20C
0412	102-CHEQ COMPENSADO	0856426	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856431	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856432	1990	13079	200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0856451	1990	13079	3.000,00D
0412	Saldo Parcial				28.090,20C
1112	580-ESTORNO AUT.PGT	0856450	1294	11895	800,00C
	002-CHEQUE	0856450	1294	11895	800,00D
Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1112	002-CHEQUE	0856450	1294	11895	200,00D
1112	Saldo Parcial				27.890,20C
1212	002-CHEQUE	0856453	1294	11895	100,00D
1212	Saldo Parcial				27.790,20C
1612	002-CHEQUE	0856452	1294	11895	100,00D
	002-CHEQUE	0856456	1294	19947	13.168,72D
	002-CHEQUE	0856457	1294	19947	188,98D
1612	Saldo Parcial				14.332,50C
1712	002-CHEQUE	0856454	1294	11895	200,00D
	002-CHEQUE	0856455	1294	11895	200,00D
1712	Saldo Parcial				13.932,50C
1912	870-TRANSF.ON LINE	661294000004015	1294	99026	66.208,33C
	19/12 1294	4015-0	PREF M JAGUARI		
1912	002-CHEQUE	0856459	1294	11895	156,70D
1912	Saldo Parcial				79.984,13C
2012	870-TRANSF.ON LINE	661294000004015	1294	99026	0,04C
	20/12 1294	4015-0	PREF M JAGUARI		
	250-FOLHA DE PAG.	6440249010100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249020100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249030100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249040100		13349	417,06D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249050100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249060100		13349	539,74D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249070100		13349	539,74D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249080100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249090100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249100100		13349	469,20D
2012	250-FOLHA DE PAG.	6440249110100		13349	130,34D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249120100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249130100		13349	208,54D
	250-FOLHA DE PAG.	6440249140100		13349	607,20D
2012	Saldo Parcial				75.612,57C
2312	002-CHEQUE	0856462	1294	11895	4.560,21D
	002-CHEQUE	0856463	1294	11895	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058010100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058020100		13349	1.924,90D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058030100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058040100		13349	1.925,00D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058050100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058060100		13349	2.892,70D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058070100		13349	2.147,97D
2312	250-FOLHA DE PAG.	6478058080100		13349	2.043,48D
	250-FOLHA DE PAG.	6478058090100		13349	2.522,21D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234010100		13349	345,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234020100		13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234030100		13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234040100		13349	625,60D

	250-FOLHA DE PAG.	6478234050100	13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234060100	13349	809,60D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234070100	13349	832,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234080100	13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234090100	13349	312,80D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234100100	13349	672,32D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234110100	13349	379,12D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234120100	13349	312,80D
2312	250-FOLHA DE PAG.	6478234130100	13349	345,96D
	250-FOLHA DE PAG.	6478234140100	13349	809,60D
2312	Saldo Parcial			41.907,28C
2412	103-CH PAGO AG	0856460	1140 10962	272,00D
	002-CHEQUE	0856461	1294 11895	167,81D
2412	Saldo Parcial			41.467,47C
2712	983-TED DEVOLVIDA	0954509	14175	4.336,80C
	002-CHEQUE	0856464	1294 11895	312,29D
	002-CHEQUE	0856465	1294 11895	1.250,00D
	002-CHEQUE	0856466	1294 11895	2.350,00D
	002-CHEQUE	0856467	1294 11895	1.980,00D
	002-CHEQUE	0856468	1294 11895	4.350,00D
	002-CHEQUE	0856469	1294 11895	78,00D
	002-CHEQUE	0856470	1294 11895	2.190,76D
2712	002-CHEQUE	0856471	1294 11895	60,00D
	002-CHEQUE	0856472	1294 11895	1.867,51D
	002-CHEQUE	0856473	1294 11895	62,00D
2712	Saldo Parcial			31.303,71C
3012	002-CHEQUE	0856458	1294 11895	52,14D
	002-CHEQUE	0856474	1294 11895	2.274,27D
	002-CHEQUE	0856476	1294 11895	1.325,73D
	002-CHEQUE	0856475	1294 11895	11.828,68D
3012	Saldo Final			15.822,89C
<hr/>				
	SALDO ATUAL			15.822,89C
	JUROS			0,00
	IOF			0,00

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

CÔNCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2013

C.M.J.
Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 1294-AGÊNCIA 1294
CONTA: 6.698-2 (DUODÉCIMO)

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2013 15.822,89

Entrada no banco não considerada na contabilidade (créditos na c/c)

Data	Histórico	Doc		
27/12/2013	TED DEVOLVIDA	954509	(-)	4.336,80
Valor estornado indevidamente pela agência bancária, a ser corrigido posteriormente				
31/12/2013	DIF. SALDO DE APLICAÇÃO		(-)	0,00

SALDO REAL EM 31/12/2013 (-) 11.486,09


PEDRO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE

SOFIA PESSOA ARNAUD
COPENADORA DE DEPARTAMENTO-FINANCEIRO



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.145	2.298,16 C	
02/12/2013		+ Pagamento conta luz	120.201	2.298,16 D	0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	135.176,13 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	7.920,02 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	736,00 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	50.422,34 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	7.621,48 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	61.482,70 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	6.993,59 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	22.735,27 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	5.300,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	5.845,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.296	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.006.382	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.008.603	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.251	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.251	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.357	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.381	40,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.657	5.830,93 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.937.000.026.359	15.931,55 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.253.000.002.121	3.951,68 D	
05/12/2013		+ Pagamento conta luz	120.501	470,21 D	
05/12/2013		+ Pagamento conta luz	120.502	907,90 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.503	195,32 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.504	3.962,88 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.505	1.256,42 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.506	86,67 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.507	918,59 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.508	103,84 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	15,72 C	0,00 C
10/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	1.386,06 D	
10/12/2013		Estorno de Débito	38.592	1.386,06 C	0,00 C
11/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	1.386,06 D	
11/12/2013		Estorno de Débito	38.592	1.386,06 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	10.794,64 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	1.390,00 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	6.406,32 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	4.388,32 D	
12/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	1.386,06 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3,94 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	76.988,96 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	54.149,20 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	7.519,85 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	54.149,20 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	76.988,96 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.657	6.200,00 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.199.000.013.268	1.319,85 D	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	5.394,62 C	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.394,62 D	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	8.249,23 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	67.253,41 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	28.507,60 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	9.427,61 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	67.253,41 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	7.706,83 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	542,40 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	28.507,60 D	

17/12/2013	+ Transferência on line	662.937.000.026.359	9.427,61 D	
17/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	4.232,31 D	
17/12/2013	Emissão de DOC	121.702	463,19 D	
17/12/2013	Emissão de DOC	121.703	699,12 D	
17/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.039.030	7,40 D	
17/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.039.031	7,40 D	
17/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.039.032	7,40 D	
17/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	5.416,82 C	0,00 C
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.004.015	16.590,25 C	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.004.017	4.670,16 C	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.004.017	1.434,20 C	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.120	877,25 C	
19/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.120	158,08 C	
19/12/2013	+ Pagamento conta luz	121.901	1.434,20 D	
19/12/2013	+ Impostos	121.902	16.590,25 D	
19/12/2013	+ INSS Arrecadação	121.903	4.670,16 D	
19/12/2013	+ Pagamento de Titulo	121.904	158,08 D	
19/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	877,25 D	0,00 C
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.120	21.835,00 C	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.140.000.009.806	1.375,85 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.140.000.009.806	1.375,85 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.014.657	11.529,09 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	662.199.000.017.240	1.600,00 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	663.140.000.010.086	1.329,75 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	663.140.000.022.657	2.200,00 D	
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	2.424,46 D	0,00 C
23/12/2013	Déb autorizado em Conta	38.592	877,25 D	
23/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	877,25 C	0,00 C
30/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.120	19.503,16 C	
30/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.014.657	21.503,16 D	
30/12/2013	+ Pagto conta telefone	123.001	148,56 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	2.148,56 C	0,00 C
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.004.015	1.219,59 C	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.011.120	11.566,28 C	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.004.017	11.566,28 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	349,11 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	90,10 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	61,02 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	60,00 D	
31/12/2013	+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	659,36 D	
31/12/2013	SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587029
02/01/2014 10:32:24

Cliente

Agência 1294-7
Conta 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	40,14			15,252053		
05/12/2013	RESGATE	15,72			5,968647	2,633762623	9,283406
	Aplicação 20/11/2013	15,72			5,968647		
12/12/2013	APLICAÇÃO	3,94			1,494390	2,636526215	10,777796
16/12/2013	APLICAÇÃO	5.394,62			2.045,216842	2,637676303	2.055,994638
17/12/2013	RESGATE	5.416,82			2.053,187615	2,638248917	2,807023
	Aplicação 20/11/2013	24,49			9,283406		
	Aplicação 12/12/2013	3,94			1,494390		
	Aplicação 16/12/2013	5.388,39			2.042,409819		
19/12/2013	APLICAÇÃO	877,25			332,370216	2,639376079	335,177239
20/12/2013	APLICAÇÃO	2.424,46			918,374937	2,639945735	1.253,552176
23/12/2013	RESGATE	877,25			332,225544	2,640525440	921,326632
	Aplicação 16/12/2013	7,41			2,807023		
	Aplicação 19/12/2013	869,84			329,418521		
30/12/2013	RESGATE	2.148,56			812,985139	2,642803536	108,341493
	Aplicação 19/12/2013	7,80			2,951695		
	Aplicação 20/12/2013	2.140,76			810,033444		
31/12/2013	SALDO ATUAL	286,39			108,341493		108,341493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,14
APLICAÇÕES (+)	8.700,27
RESGATES (-)	8.458,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,33
SALDO ATUAL =	286,39

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587031
02/01/2014 10:33:01

Cliente

Agência	1294-7
Conta	7936-7 P M JAGUARIBARA IPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587032
02/01/2014 10:33:30

Cliente - Conta atual

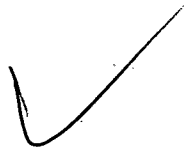
Agência	1294-7
Conta corrente	9773-X PM JAGUARIBARA-QSE
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587034
02/01/2014 10:34:01

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv.	120.501	4.207,42 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.207,42 C	0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.703.988.000.078	1.018,13 C	
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.094.000.159	4.152,06 C	
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.201.000.140	7.079,14 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.249,33 D	0,00 C
19/12/2013		Emissão de DCC	121.901	2.083,83 D	
19/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.902	8.097,27 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.181,10 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos:
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587035
02/01/2014 10:34:12

Cliente

Agência 1294-7
Conta 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.203,79			1.597,493490		
05/12/2013	RESGATE	4.207,42			1.597,493490	2,633762623	
	Aplicação 05/11/2013	4.207,42			1.597,493490		
17/12/2013	APLICAÇÃO	12.249,33			4.642,977363	2,638248917	4.642,977363
19/12/2013	RESGATE	10.181,10			3.857,388904	2,639376079	785,588459
	Aplicação 17/12/2013	10.181,10			3.857,388904		
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.076,62			785,588459		785,588459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.203,79
APLICAÇÕES (+)	- 12.249,33
RESGATES (-)	14.388,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,02
SALDO ATUAL =	2.076,62

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587036
02/01/2014 10:34:37

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	10176-1 PM JAGUARIBARA -CIDE
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/04/2013		Saldo Anterior			1.002,46 C
31/12/2013		SALDO			1.002,46 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587037
02/01/2014 10:34:48

Cliente

Agência 1294-7
Conta 10176-1 PM JAGUARIBARA -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587041
02/01/2014, 10:46:59

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 10282-2 PM JAGUARIBARA-PDDE
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2013		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.601	6.178,00 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.178,00 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

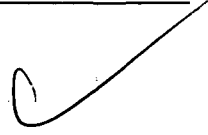
OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587042
02/01/2014 10:47:12

Cliente

Agência 1294-7
Conta 10282-2 PM JAGUARIBARA-PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	166,19			45,677272		
31/12/2013	SALDO ATUAL	166,93			45,677272		45,677272

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	166,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,74
SALDO ATUAL =	166,93

Valor da Cota

29/11/2013	3,638318477
31/12/2013	3,654584882

Rentabilidade

No mês	0,4470
No ano	3,8806
Últimos 12 meses	3,8806

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6.166,95			2.343,518037		
16/12/2013	RESGATE	6.178,00			2.342,213104	2,637676303	1,304933
	Aplicação 10/05/2013	6.178,00			2.342,213104		
31/12/2013	SALDO ATUAL	3,45			1,304933		1,304933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.166,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.178,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,50
SALDO ATUAL =	3,45

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587043
02/01/2014 10:47:33

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.010.086	623,89 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	623,89 C	0,00 C
04/12/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	9.882.033	60.344,60 C	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.344,60 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	17.124,16 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	4.613,73 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	1.040,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	22.735,27 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	5.300,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	5.845,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.187	2.192,92 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	350,00 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.501	149,79 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.502	126,09 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.503	533,59 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.504	245,60 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.505	166,90 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.423,05 C	0,00 C
12/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	7.977.705	29.840,54 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	360,00 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	1.390,00 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	28.090,54 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	7.519,85 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.519,85 C	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	3.631,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	2.357,06 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	542,50 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.530,56 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	9.427,61 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.427,61 C	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	238,52 D	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	238,52 C	0,00 C
19/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	5.844.551	42.647,84 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	587,09 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	81,63 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	298,50 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	877,25 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	158,08 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.637	120,93 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.637	316,07 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	60,00 D	
19/12/2013		+ Pagamento de Título	121.901	54,40 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	40.093,89 D	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	661.041.000.035.439	2.068,50 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.140.000.009.806	1.068,19 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.140.000.009.806	1.068,19 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	7.397,53 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.001	375,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.007.590	21.835,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.008.316	60,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.008.450	200,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.145	60,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.956	200,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.508	200,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.389	40,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.565	120,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.369.000.014.937	1.135,31 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.005.015	3.500,00 D	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587044
02/01/2014 10:47:44

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	689,76			262,117098		
02/12/2013	RESGATE	623,89			237,033748	2,632072462	25,083350
	Aplicação 27/11/2013	623,89			237,033748		
04/12/2013	APLICAÇÃO	60.344,60			22.916,748631	2,633209491	22.941,831981
05/12/2013	RESGATE	60.423,05			22.941,722034	2,633762623	0,109947
	Aplicação 27/11/2013	66,06			25,083350		
	Aplicação 04/12/2013	60.356,99			22.916,638684		
12/12/2013	APLICAÇÃO	28.090,54			10.654,375382	2,636526215	10.654,485329
13/12/2013	RESGATE	7.519,85			2.851,562467	2,637098112	7.802,922862
	Aplicação 04/12/2013	0,29			0,109947		
	Aplicação 12/12/2013	7.519,56			2.851,452520		
16/12/2013	RESGATE	6.530,56			2.475,876207	2,637676303	5.327,046655
	Aplicação 12/12/2013	6.530,56			2.475,876207		
17/12/2013	RESGATE	9.427,61			3.573,434614	2,638248917	1.753,612041
	Aplicação 12/12/2013	9.427,61			3.573,434614		
18/12/2013	RESGATE	238,52			90,388573	2,638829130	1.663,223468
	Aplicação 12/12/2013	238,52			90,388573		
19/12/2013	APLICAÇÃO	40.093,89			15.190,669612	2,639376079	16.853,893080
20/12/2013	RESGATE	43.482,72			16.471,065834	2,639945735	382,827246
	Aplicação 12/12/2013	4.390,82			1.663,223468		
	Aplicação 19/12/2013	39.091,90			14.807,842366		
30/12/2013	APLICAÇÃO	67.605,82			25.581,099419	2,642803536	25.963,926665
31/12/2013	RESGATE	23.009,16			8.704,414635	2,643389701	17.259,512030
	Aplicação 19/12/2013	1.011,96			382,827246		
	Aplicação 30/12/2013	21.997,20			8.321,587389		
31/12/2013	SALDO ATUAL	45.623,62			17.259,512030		17.259,512030

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	689,76
APLICAÇÕES (+)	196.134,85
RESGATES (-)	151.255,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,37
SALDO ATUAL =	45.623,62

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587045
02/01/2014 10:48:06

Cliente - Conta atual

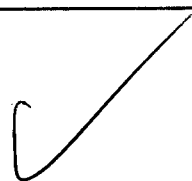
Agência 1294-7
Conta corrente 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	886,50 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	886,50 C	0,00 C
12/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	7.967.862	517,70 C	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	517,70 D	0,00 C
19/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	5.854.937	1.778,89 C	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.778,89 D	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	2.334,00 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.334,00 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587046
02/01/2014 10:48:26

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	923,42			350,912718		
02/12/2013	RESGATE	886,50			336,806837	2,632072462	14,105881
	Aplicação 13/11/2013	0,96			0,366261		
	Aplicação 27/11/2013	885,54			336,440576		
12/12/2013	APLICAÇÃO	517,70			196,356856	2,636526215	210,462737
19/12/2013	APLICAÇÃO	1.778,89			673,981254	2,639376079	884,443991
20/12/2013	RESGATE	2.334,00			884,109082	2,639945735	0,334909
	Aplicação 27/11/2013	37,24			14,105881		
	Aplicação 12/12/2013	518,37			196,356856		
	Aplicação 19/12/2013	1.778,39			673,646345		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,89			0,334909		0,334909

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	923,42
APLICAÇÕES (+)	2.296,59
RESGATES (-)	3.220,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,38
SALDO ATUAL =	0,89

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587047
02/01/2014 10:48:54

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	11163-5 PJAGUARIBARAFMASBPETI
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587048
02/01/2014 10:49:09

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11163-5 PJAGUARIBARAFMASBPETI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	47,97			13,183342		
31/12/2013	SALDO ATUAL	48,18			13,183342		13,183342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	48,18

Valor da Cota

29/11/2013	3,638318477
31/12/2013	3,654584882

Rentabilidade

No mês	0,4470
No ano	3,8806
Últimos 12 meses	3,8806

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587049
02/01/2014 10:49:35

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 11167-8 P J ROYALTIES PETRO
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2013		Saldo Anterior			0,62 C
03/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	1.145,80 C	1.146,42 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	1.095,27 D	51,15 C
31/12/2013		SALDO			51,15 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587050
02/01/2014 10:49:55

Cliente

Agência	1294-7
Conta	11167-8 P J ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587052
02/01/2014 10:52:20

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 11273-9 PJAGUARIBARAFMASIGDBF
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587053
02/01/2014 10:52:33

Cliente

Agência	1294-7
Conta	11273-9 PJAGUARIBARAFMASIGDBF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – S.A.S.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A

1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará

Conta Corrente Nº: 11.273-9 - **F.M.A.S – IGD BOL. FAMILIA**

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	0,00
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(+) Mais ESTORNO de lançamento indevido para regularização	2.911,00
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NO BALANCETE -----R\$	2.911,00

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
-	-	-
	TOTAL	--

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013

Karla Rejanne Queirós Guedes
Karla Rejanne Queirós Guedes
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
TESOUREIRA GERAL



Extrato conta corrente

A33F021007245587054
02/01/2014 10:52:57

Cliente - Conta atual

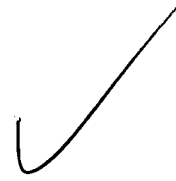
Agência 1294-7
Conta corrente 11301-8 PMJ CONTA CALCAO
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		Depósito em Dinheiro	12.941.189.500.133	1.714,69 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.714,69 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587055
02/01/2014 10:53:08

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 11301-8 PMU CONTA CALCAO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	3.997,35			1.519,045169		
03/12/2013	APLICAÇÃO	1.714,69			651,319970	2,632638452	2.170,365139
31/12/2013	SALDO ATUAL	5.737,12			2.170,365139		2.170,365139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.997,35
APLICAÇÕES (+)	1.714,69
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,08
SALDO ATUAL =	5.737,12

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587056
02/01/2014 10:53:34

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 11644-0 PM JAGUARIBARA -FEB
Período do extrato 12/2013


Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.136,39 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	54.136,39 D	0,00 C
04/12/2013		COMPLEMENTO UNIAO	350	96.815,71 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	233.518,48 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	104.670,68 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	241.373,45 C	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	37.181,20 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	37.181,20 C	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	52.105,61 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	36.844,12 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	412,80 C	
10/12/2013		ITR	350	46,65 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.574,97 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.187,22 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	116.171,37 D	0,00 C
11/12/2013		IPVA	350	89,14 C	
11/12/2013		IPVA	350	88,98 C	
11/12/2013		IPVA	350	85,55 C	
11/12/2013		IPVA	350	84,21 C	
11/12/2013		ITCMD	350	1.157,36 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.505,24 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	27.613,90 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	9.751,29 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	37.365,19 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	234.115,79 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	99.178,81 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	135.941,71 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	98.174,08 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	99.178,81 C	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	7.517,42 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	4.566,73 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	2.950,69 D	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	2.784,43 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	7.988,80 C	
17/12/2013		IPVA	350	76,15 C	
17/12/2013		IPVA	350	82,10 C	
17/12/2013		IPVA	350	87,59 C	
17/12/2013		IPVA	350	92,59 C	
17/12/2013		IPVA	350	704,41 C	
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	41.989,30 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	50,92 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	7.355,37 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	3.776,35 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	633,43 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	41.989,30 D	0,00 C
18/12/2013		IPVA	350	73,31 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	257,60 D	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	184,29 C	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.693	28.425,37 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	10.541,81 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.694	746,14 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	39.713,32 C	0,00 C
20/12/2013		ITR	350	3,43 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	25.402,61 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	17.962,30 C	
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	148,69 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	43.517,03 D	0,00 C
24/12/2013		IPVA	350	71,40 C	

24/12/2013	IPVA	350	108,30 C	
24/12/2013	IPVA	350	90,76 C	
24/12/2013	IPVA	350	80,45 C	
24/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	350,91 D	0,00 C
26/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.308,86 C	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	86.308,86 D	0,00 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	35.706,43 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	25.248,19 C	
30/12/2013	IPI/EXPORTACAO	350	168,46 C	
30/12/2013	ICMS-DESONER EXPORTACO	350	639,01 C	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	61.762,09 D	0,00 C
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.012.693	1.693,96 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.012.694	1.042,64 D	
31/12/2013	+ Transferência on line	661.294.000.012.694	386,32 D	
31/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	3.122,92 C	
31/12/2013	SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587057
02/01/2014 10:53:48

Cliente

Agência 1294-7
Conta 11644-0 PM JAGUARIBARA -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	243.015,07			92.348,813295		
03/12/2013	APLICAÇÃO	54.136,39			20.563,549073	2,632638452	112.912,362368
04/12/2013	RESGATE	241.373,45			91.665,114692	2,633209491	21.247,247676
	Aplicação 08/11/2013	86.164,31			32.722,161576		
	Aplicação 11/11/2013	69,28			26,310767		
	Aplicação 13/11/2013	1.163,66			441,916480		
	Aplicação 19/11/2013	20.785,43			7.893,572397		
	Aplicação 21/11/2013	971,61			368,981898		
	Aplicação 25/11/2013	178,89			67,936457		
	Aplicação 26/11/2013	78.934,24			29.976,438857		
	Aplicação 28/11/2013	232,23			88,193604		
	Aplicação 29/11/2013	52.873,80			20.079,602656		
05/12/2013	RESGATE	37.181,20			14.117,141642	2,633762623	7.130,106034
	Aplicação 29/11/2013	1.800,70			683,698603		
	Aplicação 03/12/2013	35.380,50			13.433,443039		
10/12/2013	APLICAÇÃO	116.171,37			44.080,060974	2,635463006	51.210,167008
11/12/2013	APLICAÇÃO	1.505,24			571,032125	2,635998806	51.781,199133
12/12/2013	RESGATE	37.365,19			14.172,129140	2,636526215	37.609,069993
	Aplicação 03/12/2013	18.798,71			7.130,106034		
	Aplicação 10/12/2013	18.566,48			7.042,023106		
13/12/2013	RESGATE	99.178,81			37.609,069993	2,637098112	
	Aplicação 10/12/2013	97.672,94			37.038,037868		
	Aplicação 11/12/2013	1.505,87			571,032125		
17/12/2013	APLICAÇÃO	41.989,30			15.915,594517	2,638248917	15.915,594517
18/12/2013	RESGATE	184,29			69,837792	2,638829130	15.845,756725
	Aplicação 17/12/2013	184,29			69,837792		
19/12/2013	RESGATE	39.713,32			15.046,480233	2,639376079	799,276492
	Aplicação 17/12/2013	39.713,32			15.046,480233		
20/12/2013	APLICAÇÃO	43.517,03			16.484,062313	2,639945735	17.283,338805
24/12/2013	APLICAÇÃO	350,91			132,864981	2,641102236	17.416,203786
26/12/2013	APLICAÇÃO	86.308,86			32.671,902714	2,641684531	50.088,106500
30/12/2013	APLICAÇÃO	61.762,09			23.369,913487	2,642803536	73.458,019987
31/12/2013	RESGATE	3.122,92			1.181,407341	2,643389701	72.276,612646
	Aplicação 17/12/2013	2.112,80			799,276492		
	Aplicação 20/12/2013	1.010,12			382,130849		
31/12/2013	SALDO ATUAL	191.055,25			72.276,612646		72.276,612646

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	243.015,07
APLICAÇÕES (+)	405.741,19
RESGATES (-)	458.119,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	418,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	418,17
SALDO ATUAL =	191.055,25

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587058
02/01/2014 10:54:13

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			396,66 C
02/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	401,79 C
03/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	101,86 C	
03/12/2013		+ Transferência on line	663.253.000.002.121	309,00 D	194,65 C
13/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	199,65 C
16/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	204,65 C
17/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	63,90 C	268,55 C
18/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	1.424,76 C	1.693,31 C
19/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	221,00 C	
19/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	1.919,31 C
20/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	809,10 C	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.001.039	2.728,00 D	0,41 C
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	138,33 C	
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	143,74 C
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	2.475,09 C	
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	2.623,83 C
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,04 C	
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	333,63 C	2.967,50 C
31/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,08 C	
31/12/2013		SALDO			2.972,58 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência	1294-7
Conta	11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587060
02/01/2014 10:54:47

Cliente - Conta atual

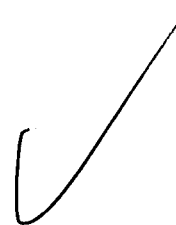
Agência 1294-7
Conta corrente 12013-8 PM JAGUARIBARA-BRALF
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2013		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.598.000.027.487	15.757,50 D	
19/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.901	7.292,60 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	23.050,10 C	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	663.469.000.017.307	4.598,24 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	663.469.000.017.307	6.897,36 D	
30/12/2013		Emissão de DOC	123.001	2.062,56 D	
30/12/2013		Emissão de DOC	123.002	2.992,25 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	16.550,41 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587061
02/01/2014 10:54:58

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12013-8 PM JAGUARIBARA-BRALF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	45.113,03			17.143,524090		
19/12/2013	RESGATE	23.050,10			8.733,162426	2,639376079	8.410,361664
	Aplicação 05/06/2013	23.050,10			8.733,162426		
30/12/2013	RESGATE	16.550,41			6.262,444323	2,642803536	2.147,917341
	Aplicação 05/06/2013	16.550,41			6.262,444323		
31/12/2013	SALDO ATUAL	5.677,78			2.147,917341		2.147,917341

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.113,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	39.600,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	165,26
SALDO ATUAL =	5.677,78

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587062
02/01/2014 10:55:23

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 12135-5 PMJ GOV EST CE SEC EDUC
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	120.501	17.190,15 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	17.190,15 C	0,00 C
17/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	4.167.544	14.986,00 C	
17/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	4.167.551	14.988,57 C	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.510.801.315.381	7,40 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	29.967,17 D	0,00 C
19/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.901	21.861,40 D	
19/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.530.900.066.150	7,40 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	21.868,80 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587063
02/01/2014 10:55:34

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12135-5 PMJ GOV EST CE SEC EDUC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	17.175,32			6.526,839992		
05/12/2013	RESGATE	17.190,15			6.526,839992	2,633762623	
	Aplicação 06/11/2013	2.155,61			818,451131		
	Aplicação 12/11/2013	15.034,54			5.708,388861		
17/12/2013	APLICAÇÃO	29.967,17			11.358,734881	2,638248917	11.358,734881
19/12/2013	RESGATE	21.868,80			8.285,594529	2,639376079	3.073,140352
	Aplicação 17/12/2013	21.868,80			8.285,594529		
31/12/2013	SALDO ATUAL	8.123,51			3.073,140352		3.073,140352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.175,32
APLICAÇÕES (+)	29.967,17
RESGATES (-)	39.058,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,97
SALDO ATUAL =	8.123,51

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587064
02/01/2014 10:55:53

Cliente - Conta atual

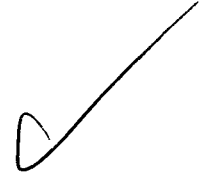
Agência	1294-7
Conta corrente	12187-8 PM JAGUARIBARA-PTA-G
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos:
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

A33F021007245587067
02/01/2014 10:56:17

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12187-8 PM JAGUARIBARA-PTA/G
Período 12/2013

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 01
Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant			17.020,05 C
02/12	01/	JUROS	1294-7		0,11 C
02/12	02/	JUROS	1294-7		68,12 C
02/12	02/	REAJ. MON. BC	1294-7		1,88 C
23/12	22/	JUROS	1294-7		16,89 C
23/12	22/	REAJ. MON. BC	1294-7		1,50 C

Saldos

SALDO 17.108,55 C

Central de atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088.

Após a MP 567/2012, atentar para as variações da poupança, ao movimentá-la.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800.729.5678.
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587065
02/01/2014 10:56:04**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 12187-8 PM JAGUARIBARA-PTA/G
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	15.770,89			5.993,137410		
31/12/2013	SALDO ATUAL	15.842,20			5.993,137410		5.993,137410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.770,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	71,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	71,31
SALDO ATUAL =	15.842,20

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587071
02/01/2014 11:02:13

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12512-1 FMS-JAGUARIBARA-FNS BLATB
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		+ Ordem Bancária	6.324.881.000.011	6.600,00 C	
03/12/2013		+ Ordem Bancária	6.325.178.000.012	2.800,00 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.400,00 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.950	2.800,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.951	6.600,00 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.400,00 C	0,00 C
11/12/2013		+ Ordem Bancária	6.543.696.000.012	24.854,67 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	24.854,67 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.584	24.854,67 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	24.854,67 C	0,00 C
19/12/2013		+ Ordem Bancária	6.788.861.000.012	23.750,00 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.585	23.750,00 D	0,00 C
20/12/2013		+ Ordem Bancária	6.818.704.000.012	24.700,00 C	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.585	24.700,00 D	0,00 C
24/12/2013		+ Ordem Bancária	6.872.681.000.012	29.390,00 C	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	29.390,00 D	0,00 C
27/12/2013		+ Ordem Bancária	6.925.761.000.012	10.035,00 C	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.035,00 D	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.586	10.035,00 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.587	29.390,00 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	39.425,00 C	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

5 3 2 3



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587072
02/01/2014 11:02:25

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12512-1 FMS/JAGUARIBARA-FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/12/2013	APLICAÇÃO	9.400,00			3.570,562449	2,632638452	3.570,562449
05/12/2013	RESGATE	9.400,00			3.569,038424	2,633762623	1,524025
	Aplicação 03/12/2013	9.400,00			3.569,038424		
11/12/2013	APLICAÇÃO	24.854,67			9.428,938261	2,635998806	9.430,462286
12/12/2013	RESGATE	24.854,67			9.427,052103	2,636526215	3,410183
	Aplicação 03/12/2013	4,02			1,524025		
	Aplicação 11/12/2013	24.850,65			9.425,528078		
24/12/2013	APLICAÇÃO	29.390,00			11.127,929695	2,641102236	11.131,339878
27/12/2013	APLICAÇÃO	10.035,00			3.797,924762	2,642232437	14.929,264640
30/12/2013	RESGATE	39.425,00			14.917,870157	2,642803536	11,394483
	Aplicação 11/12/2013	9,01			3,410183		
	Aplicação 24/12/2013	29.408,93			11.127,929695		
	Aplicação 27/12/2013	10.007,06			3.786,530279		
31/12/2013	SALDO ATUAL	30,12			11,394483		11,394483

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	73.679,67
RESGATES (-)	73.679,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,12
SALDO ATUAL =	30,12

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587073
02/01/2014 11:02:48

Cliente - Conta atual

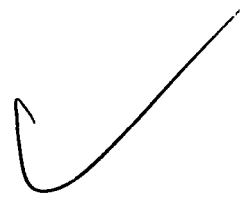
Agência	1294-7
Conta corrente	12513-X FMS-JAGUARIBARA-FNS BLVGS
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.014.411	200,00 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	200,00 C	0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	2.204,51 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	3.974,49 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.179,00 C	0,00 C
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.501	27,18 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	27,18 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	247,21 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	247,21 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	1.604,72 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	4.631,36 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.236,08 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	59,88 D	
17/12/2013		Emissão de DOC	121.701	740,78 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	800,66 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587074
02/01/2014 11:02:58

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12513-X FMS/JAGUARIBARA-FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	33.722,78			12.815,086079		
03/12/2013	RESGATE	200,00			75,969414	2,632638452	12.739,116665
	Aplicação 04/11/2013	200,00			75,969414		
04/12/2013	RESGATE	6.179,00			2.346,566052	2,633209491	10.392,550613
	Aplicação 04/11/2013	6.179,00			2.346,566052		
05/12/2013	RESGATE	27,18			10,319837	2,633762623	10.382,230776
	Aplicação 04/11/2013	27,18			10,319837		
12/12/2013	RESGATE	247,21			93,763528	2,636526215	10.288,467248
	Aplicação 04/11/2013	247,21			93,763528		
13/12/2013	RESGATE	6.236,08			2.364,750849	2,637098112	7.923,716399
	Aplicação 04/11/2013	6.236,08			2.364,750849		
17/12/2013	RESGATE	800,66			303,481599	2,638248917	7.620,234800
	Aplicação 04/11/2013	800,66			303,481599		
31/12/2013	SALDO ATUAL	20.143,25			7.620,234800		7.620,234800

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.722,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.690,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,60
SALDO ATUAL =	20.143,25

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587078
02/01/2014 11:06:36

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12584-9 PMJ FMS PAB FIXO
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			11,39 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	11.724,16 D	
04/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	11.712,77 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	24.854,67 C	
12/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	24.854,67 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	671,07 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	4.508,87 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.045.000	4.899,13 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.045.000	85,00 D	
13/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.472	1.132,08 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.006.760	4.938,56 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	663.966.000.005.680	355,36 D	
13/12/2013		Emissão de DOC	121.301	422,33 D	
13/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.470.901.536.146	7,40 D	
13/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	17.019,80 C	0,00 C
17/12/2013		Emissão de DOC	121.701	1.447,18 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.039.034	7,40 D	
17/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	1.454,58 C	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	662.937.000.026.359	4.038,00 D	
30/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	4.038,00 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587079
02/01/2014 11:06:54

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12584-9 PMJ FMS PAB FIXO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Automático - CNPJBB CP AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	11.716,94			1.677,600241		
04/12/2013	RESGATE	11.712,77	3,06	9,10	1.677,600241	6,989110165	
	Aplicação 11/11/2013	11.712,77	3,06	9,10	1.677,600241		
12/12/2013	APLICAÇÃO	24.854,67			3.551,390857	6,998573515	3.551,390857
13/12/2013	RESGATE	17.019,80	0,03	3,56	2.431,877096	7,000102936	1.119,513761
	Aplicação 12/12/2013	17.019,80	0,03	3,56	2.431,877096		
17/12/2013	RESGATE	1.454,58	0,03	0,80	207,819528	7,003239850	911,694233
	Aplicação 12/12/2013	1.454,58	0,03	0,80	207,819528		
30/12/2013	RESGATE	4.038,00	1,34	3,96	576,312413	7,015812797	335,381820
	Aplicação 12/12/2013	4.038,00	1,34	3,96	576,312413		
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.353,48			335,381820		335,381820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.716,94
APLICAÇÕES (+)	24.854,67
RESGATES (-)	34.225,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,46
IOF (-)	17,42
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,02
SALDO ATUAL =	2.353,48

Valor da Cota

29/11/2013	6,984347004
31/12/2013	7,017329350

Rentabilidade

No mês	0,4722
No ano	4,0949
Últimos 12 meses	4,0949

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587080
02/01/2014 11:07:30

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12585-7 PMJ FMS PACS
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	7.726,90 D	
04/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	7.726,90 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	535,05 D	
12/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	535,05 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	5.585,80 D	
13/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	5.585,80 C	0,00 C
17/12/2013		Emissão de DOC	121.701	281,52 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.039.035	7,40 D	
17/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	288,92 C	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	23.750,00 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.009.593	14.250,00 D	
19/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	9.500,00 D	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	24.700,00 C	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.009.593	24.700,00 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587081
02/01/2014 11:07:44

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12585-7 PMJ FMS PACS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Automático - CNPJBB CP AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	63.710,65			9.121,919218		
04/12/2013	RESGATE	7.726,90	2,12		1.105,866100	6,989110165	8.016,053118
	Aplicação 24/05/2013	5.764,98	0,79		824,964916		
	Aplicação 20/06/2013	1.961,92	1,33		280,901184		
12/12/2013	RESGATE	535,05	0,52		76,525595	6,998573515	7.939,527523
	Aplicação 20/06/2013	535,05	0,52		76,525595		
13/12/2013	RESGATE	5.585,80	5,76		798,782540	7,000102936	7.140,744983
	Aplicação 20/06/2013	5.585,80	5,76		798,782540		
17/12/2013	RESGATE	288,92	0,32		41,300884	7,003239850	7.099,444099
	Aplicação 20/06/2013	288,92	0,32		41,300884		
19/12/2013	APLICAÇÃO	9.500,00			1.355,903996	7,006395749	8.455,348095
31/12/2013	SALDO ATUAL	59.333,96			8.455,348095		8.455,348095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.710,65
APLICAÇÕES (+)	9.500,00
RESGATES (-)	14.136,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	268,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	8,72
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	259,98
SALDO ATUAL =	59.333,96

Valor da Cota

29/11/2013	6,984347004
31/12/2013	7,017329350

Rentabilidade

No mês	0,4722
No ano	4,0949
Últimos 12 meses	4,0949

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587082
02/01/2014 11:08:24

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12586-5 PMJ FMS SAUDE BUCAL
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	6.436,91 D	
04/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	6.436,91 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	443,70 D	
12/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	443,70 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	3.181,00 D	
13/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	3.181,00 C	0,00 C
16/12/2013		BB Curto Prazo Automático	1.200.005	0,20 C	0,20 C
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	10.035,00 C	
30/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	10.035,20 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587084
02/01/2014 11:11:38

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 12586-5 PMJ FMS SAUDE BUCAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Automático - CNPJBB CP AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	10.059,64			1.440,311873		
04/12/2013	RESGATE	6.436,91	0,24	4,62	921,686717	6,989110165	518,625156
	Aplicação 24/10/2013	22,45			3,212649		
	Aplicação 28/11/2013	6.414,46	0,24	4,62	918,474068		
12/12/2013	RESGATE	443,70	0,10	0,53	63,488652	6,998573515	455,136504
	Aplicação 28/11/2013	443,70	0,10	0,53	63,488652		
13/12/2013	RESGATE	3.181,00	0,87	3,93	455,107593	7,000102936	0,028911
	Aplicação 28/11/2013	3.181,00	0,87	3,93	455,107593		
16/12/2013	RESGATE	0,20			0,028911	7,001669556	
	Aplicação 28/11/2013	0,20			0,028911		
30/12/2013	APLICAÇÃO	10.035,20			1.430,368838	7,015812797	1.430,368838
31/12/2013	SALDO ATUAL	10.037,37			1.430,368838		1.430,368838

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.059,64
APLICAÇÕES (+)	10.035,20
RESGATES (-)	10.061,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,21
IOF (-)	9,08
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,34
SALDO ATUAL =	10.037,37

Valor da Cota

29/11/2013	6,984347004
31/12/2013	7,017329350

Rentabilidade

No mês	0,4722
No ano	4,0949
Últimos 12 meses	4,0949

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33F021007245587085
02/01/2014 11:11:59

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12587-3 PMJ PSF
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	29.390,00 C	
30/12/2013		+ Transferência on line	660.094.000.018.335	13.281,00 D	
30/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	16.109,00 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	663.966.000.005.680	460,67 D	
31/12/2013		BB Curto Prazo Automático	5	460,67 C	0,00 C
02/01/2014		SALDO			0,00 C

Aplic. com Resgate Autom.	15.648,87 C
Saldo Disponível	15.648,87 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2014
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2014

Saldo de fundos de investimento

BB CP Automático	15.655,24
------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33F021007245587086
02/01/2014 11:14:02

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12587-3 PMJ PSF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Automático - CNPJBB CP AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	29.396,45			4.208,904687		
03/12/2013	RESGATE	845,50	0,02	0,47	121,070834	6,987562340	4.087,833853
	Aplicação 28/11/2013	845,50	0,02	0,47	121,070834		
04/12/2013	RESGATE	28.548,58	1,11	20,63	4.087,833853	6,989110165	
	Aplicação 28/11/2013	28.548,58	1,11	20,63	4.087,833853		
30/12/2013	APLICAÇÃO	16.109,00			2.296,098893	7,015812797	2.296,098893
31/12/2013	RESGATE	460,67		0,09	65,660307	7,017329350	2.230,438586
	Aplicação 30/12/2013	460,67		0,09	65,660307		
31/12/2013	SALDO ATUAL	15.651,72			2.230,438586		2.230,438586

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.396,45
APLICAÇÕES (+)	16.109,00
RESGATES (-)	29.854,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,13
IOF (-)	21,19
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,02
SALDO ATUAL =	15.651,72

Valor da Cota

29/11/2013	6,984347004
31/12/2013	7,017329350

Rentabilidade

No mês	0,4722
No ano	4,0949
Últimos 12 meses	4,0949

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607005
02/01/2014 11:52:35

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	12642-X FMS-JAGUARIBARA-FNS BLGES
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/03/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607006
02/01/2014 11:52:47**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 12642-X FMS/JAGUARIBARA-FNS BLGES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.501,55			570,606962		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.508,34			570,606962		570,606962

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.501,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,79
SALDO ATUAL =	1.508,34

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607012
02/01/2014 11:54:06

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12694-2 P M JAGUARIBARA 40FUNDEB
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	104.670,68 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	104.670,68 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	37.181,20 C	
05/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	37.181,20 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	9.751,29 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	9.751,29 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	98.174,08 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	98.174,08 D	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	2.950,69 C	
16/12/2013		Emissão de DOC	121.601	2.808,57 D	
16/12/2013		Emissão de DOC	121.602	142,12 D	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	3.776,35 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	633,43 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	1.264,09 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	836,20 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	1.676,06 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	633,43 D	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	10.541,81 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	746,14 C	
19/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.901	746,14 D	
19/12/2013		+ Impostos	121.902	10.541,81 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	1.042,64 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.644	386,32 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	386,32 D	
31/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	1.042,64 D	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/01/2014 R\$ 36,96. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607013
02/01/2014 11:54:42

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12694-2 P M JAGUARIBARA 40FUNDEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A

1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará

Conta Corrente Nº: 12.694-2 - **FUNDEB - 40%**

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	0,00
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(+) Mais devolução de pagamento a maior no dia 26/12/2012, em favor da VJ TRANSPORTE, doc. Nº 122601	0,19
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados até o mês.	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	0,19

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
	TOTAL	-

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013


Maria Edna Nogueira Diógenes Queiroz
SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
TESOUREIRA GERAL



Extrato conta corrente

A33M021142467607016
02/01/2014 11:55:22

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.743.273.000.034	3.900,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.744.056.000.050	270,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.744.748.000.084	2.840,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.746.008.000.036	12.064,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.746.081.000.017	1.350,00 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	20.424,00 D	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.009.478	324,80 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.009.765	1.382,90 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.717	1.686,00 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.848	1.422,50 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.790	831,60 D	
30/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.806	1.270,40 D	
30/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.012.287	1.069,90 D	
30/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	123.001	3.046,89 D	
30/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	123.002	15.008,66 D	
30/12/2013		Emissão de DOC	123.003	701,80 D	
30/12/2013		Emissão de DOC	123.004	1.284,80 D	
30/12/2013		Emissão de DOC	123.005	870,00 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	28.900,25 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607017
02/01/2014 11:55:56

Cliente

Agência 1294-7
Conta 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	65.048,97			24.719,433304		
18/12/2013	APLICAÇÃO	20.424,00			7.739,796323	2,638829130	32.459,229627
30/12/2013	RESGATE	28.900,25			10.935,451541	2,642803536	21.523,778086
	Aplicação 03/09/2013	21.630,62			8.184,724229		
	Aplicação 02/10/2013	7.269,63			2.750,727312		
31/12/2013	SALDO ATUAL	56.895,73			21.523,778086		21.523,778086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.048,97
APLICAÇÕES (+)	20.424,00
RESGATES (-)	28.900,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	323,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	323,01
SALDO ATUAL =	56.895,73

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607021
02/01/2014 11:57:12

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13187-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	9.539,05 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	9.539,05 D	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	2.192,92 C	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.501	2.192,92 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	229,17 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	229,17 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	4.777,57 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	4.777,57 D	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	269,74 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	269,74 D	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	277,81 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	277,81 D	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	998,73 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	260,04 C	
19/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.901	260,04 D	
19/12/2013		+ Impostos	121.902	998,73 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	10,17 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.120	381,50 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.378	192,00 D	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.378	189,50 D	
31/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	10,17 D	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/01/2014 R\$ 103,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607022
02/01/2014 11:57:27

Cliente

Agência	1294-7
Conta	13187-3 P.M. JAGUARIBARA SEAGRIMRH
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A
1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará
Conta Corrente Nº: 13.187-3 - **SECAGRIMAR**

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

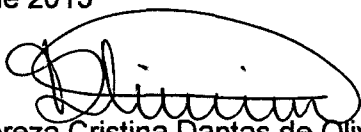
SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	0,00
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(+) Mais devolução de Tarifas DOC/TED Eletrônico lançadas indevidamente no dia 31/12/2012 - Documento: 853.660.803.553.000	5,07
(+) Mais devolução de Tarifas DOC/TED Eletrônico lançadas indevidamente no dia 31/12/2012 - Documento: 853.660.803.553.001	7,40
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados no mês	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	12,47

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
	TOTAL	-

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013

Antônio Flavio Batista de Araújo
SEC.AGRICULTURA, M.AMB.E REC.HID.


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Plirú
TESOUREIRA GERAL



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13188-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	7.044,32 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	7.044,32 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	270,95 C	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.199.150	7,40 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	263,55 D	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	4.538,85 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	7,40 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	4.538,85 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	661.294.031.027.001	270,95 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	263,55 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	732,50 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	516,90 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.249,40 D	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	118,04 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	732,50 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	516,90 D	
19/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.901	118,04 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.249,40 C	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.824	120,00 C	
20/12/2013		+ Transferência on line	662.937.000.006.206	120,00 D	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.824	769,84 C	
23/12/2013		+ INSS Arrecadação	122.301	769,84 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	20,34 C	
31/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	20,34 D	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607024
02/01/2014 11:58:00

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13188-1 P M JAGUARIBARA SETURDES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2013	APLICAÇÃO	263,55			99,961077	2,636526215	99,961077
13/12/2013	RESGATE	263,55			99,939399	2,637098112	0,021678
	Aplicação 12/12/2013	263,55			99,939399		
17/12/2013	APLICAÇÃO	1.249,40			473,571690	2,638248917	473,593368
19/12/2013	RESGATE	1.249,40			473,369449	2,639376079	0,223919
	Aplicação 12/12/2013	0,06			0,021678		
	Aplicação 17/12/2013	1.249,34			473,347771		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,59			0,223919		0,223919

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.512,95
RESGATES (-)	1.512,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	0,59

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MPD09A
F2070661

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

02/01/2014
12.08.04

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1294 Conta: 00000013595 De: 01/12/2013 a 31/12/2013 Pag: 00001 / 00001

----- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1610	Saldo Anterior em	16/10/2012			411,72C
3012	798-RESG BB CDB DI	410014270300		14060	2.500,00C
	798-RESG BB CDB DI	410014270300		14060	190,85C
3112	Saldo Final				3.102,57C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

BANCO DO BRASIL

02/01/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.11.45

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 1294-7 Conta : 13.595-X
 Cliente : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA

Período : 01/12/2013 a 31/12/2013

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.500,00
30/12		Resgate	- 0410014270300	
		valor capital		2.500,00
		valor juros até mês ant		174,80
		valor juros no mês		16,05
		valor líquido		2.690,85
31/12		Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2013	2500,00	97,95	0,00	2597,95
31/07/2013	2500,00	112,85	0,00	2612,85
30/08/2013	2500,00	127,50	0,00	2627,50
30/09/2013	2500,00	142,40	0,00	2642,40
31/10/2013	2500,00	159,50	0,00	2659,50
29/11/2013	2500,00	174,80	0,00	2674,80

001

FIM



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607028
02/01/2014 11:59:10

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13619-0 PMJ SEC DESPORTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/12/2013	APLICAÇÃO	1.272,90			481,957866	2,641102236	481,957866
27/12/2013	RESGATE	1.273,44			481,957866	2,642232437	
	Aplicação 24/12/2013	1.273,44			481,957866		
30/12/2013	APLICAÇÃO	1.332,59			504,233470	2,642803536	504,233470
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.332,89			504,233470		504,233470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.605,49
RESGATES (-)	1.273,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	1.332,89

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607030
02/01/2014 11:59:34

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13717-0 PM JAGUARIBARA-PTA
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607031
02/01/2014 11:59:45**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 13717-0 PM JAGUARIBARA-PTA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.606,52			610,499782		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.613,79			610,499782		610,499782

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.606,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,27
SALDO ATUAL =	1.613,79

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607032
02/01/2014 12:00:06

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13792-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

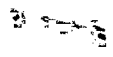
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607033
02/01/2014 12:00:16

Cliente

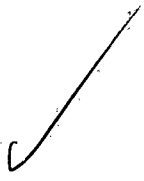
Agência	1294-7
Conta	13792-8 PMJ SEC CIDADES CONV RESS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	38,79			14,742189		
31/12/2013	SALDO ATUAL	38,97			14,742189		14,742189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	38,97



Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607034
02/01/2014 12:00:42

Cliente - Conta atual

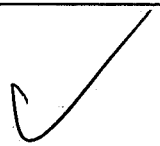
Agência 1294-7
Conta corrente 13882-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	8.029.344	103.813,95 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	103.813,95 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607035
02/01/2014 12:00:51

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13882-7 PMJ SEC CID PAV SDO01 BMA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.864,87			708,674277		
20/12/2013	APLICAÇÃO	103.813,95			39.324,274216	2,639945735	40.032,948493
31/12/2013	SALDO ATUAL	105.822,68			40.032,948493		40.032,948493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.864,87
APLICAÇÕES (+)	103.813,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,86
SALDO ATUAL =	105.822,68

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607036
02/01/2014 12:01:14

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13883-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	8.029.507	60.279,95 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.279,95 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.905	103.919,63 C	
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.911	60.279,95 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	43.639,68 D	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607037
02/01/2014 12:01:27

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13883-5 PMJ SEC CID PAV R1234 BMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.162,15			821,645485		
20/12/2013	APLICAÇÃO	60.279,95			22.833,783740	2,639945735	23.655,429225
31/12/2013	APLICAÇÃO	43.639,68			16.508,984650	2,643389701	40.164,413875
31/12/2013	SALDO ATUAL	106.170,20			40.164,413875		40.164,413875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.162,15
APLICAÇÕES (+)	103.919,63
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	88,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	88,42
SALDO ATUAL =	106.170,20

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607039
02/01/2014 12:02:36

Cliente - Conta atual

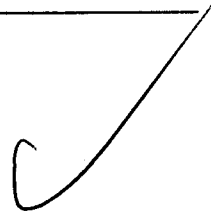
Agência 1294-7
Conta corrente 13903-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	8.029.480	74.368,09 C	
20/12/2013		BB CP Admín Supremo	70	74.368,09 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento, BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607040
02/01/2014 12:05:10

Ciente

Agência	1294-7
Conta	13903-3 PMJ CID PAV R PIER
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.613,09			612,995260		
20/12/2013	APLICAÇÃO	74.368,09			28.170,310099	2,639945735	28.783,305359
31/12/2013	SALDO ATUAL	76.085,49			28.783,305359		28.783,305359

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.613,09
APLICAÇÕES (+)	74.368,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,31
SALDO ATUAL =	76.085,49

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607041
02/01/2014 12:05:34

Cliente - Conta atual

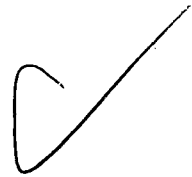
Agência	1294-7
Conta corrente	13904-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	8.029.476	74.394,11 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	74.394,11 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607042
02/01/2014 12:05:45

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13904-1 PMJ/CIDPAV RV CLICERIO OL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.778,53			675,865712		
20/12/2013	APLICAÇÃO	74.394,11			28.180,166362	2,639945735	28.856,032074
31/12/2013	SALDO ATUAL	76.277,74			28.856,032074		28.856,032074

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.778,53
APLICAÇÕES (+)	74.394,11
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,10
SALDO ATUAL =	76.277,74

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607043
02/01/2014 12:06:05

Cliente - Conta atual

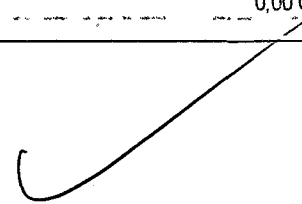
Agência	1294-7
Conta corrente	13905-X PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	5.973.800	103.919,63 C	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	103.919,63 D	0,00 C
23/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	9.087.653	37.101,64 C	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	37.101,64 D	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.883	103.919,63 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	103.919,63 C	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607044
02/01/2014 12:06:17

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13905-X PMJ/CIDPAV R EVANDIER LOP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.822,02			1.072,402587		
19/12/2013	APLICAÇÃO	103.919,63			39.372,801332	2,639376079	40.445,203919
23/12/2013	APLICAÇÃO	37.101,64			14.050,854969	2,640525440	54.496,058888
31/12/2013	RESGATE	103.919,63			39.313,019174	2,643389701	15.183,039714
	Aplicação 04/07/2013	2.692,86			1.018,713588		
	Aplicação 29/08/2013	141,92			53,688999		
	Aplicação 19/12/2013	101.084,85			38.240,616587		
31/12/2013	SALDO ATUAL	40.134,69			15.183,039714		15.183,039714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.822,02
APLICAÇÕES (+)	141.021,27
RESGATES (-)	103.919,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	211,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	211,03
SALDO ATUAL =	40.134,69

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607045
02/01/2014 12:06:43

Cliente - Conta atual

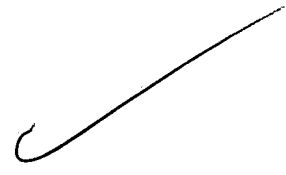
Agência	1294-7
Conta corrente	13909-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	8.029.359	102.234,80 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	102.234,80 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004.0001 / 0800.729.0001
 Para deficientes auditivos
 0800.729.0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678.
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607046
02/01/2014 12:06:53

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13909-2 PMJ/SECCID/R ELADIO P ALM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.840,89			699,563090		
20/12/2013	APLICAÇÃO	102.234,80			38.726,099042	2,639945735	39.425,662132
31/12/2013	SALDO ATUAL	104.217,39			39.425,662132		39.425,662132

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.840,89
APLICAÇÕES (+)	102.234,80
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	141,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	141,70
SALDO ATUAL =	104.217,39

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607047
02/01/2014 12:07:18

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13910-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607049
02/01/2014 12:08:05

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13910-6 PMJ/SECCID/R JULIO CLEM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.418,34			538,986090		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.424,75			538,986090		538,986090

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.418,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,41
SALDO ATUAL =	1.424,75

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607050
02/01/2014 12:08:30

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13911-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.883	60.279,95 C	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.279,95 D	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607051
02/01/2014 12:08:43

Ciente

Agência 1294-7
Conta 13911-4 PMJ/SECCID/R ANA HERMINA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.411,61			536,427972		
31/12/2013	APLICAÇÃO	60.279,95			22.804,034523	2,643389701	23.340,462495
31/12/2013	SALDO ATUAL	61.697,94			23.340,462495		23.340,462495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.411,61
APLICAÇÕES (+)	60.279,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,38
SALDO ATUAL =	61.697,94

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607053
02/01/2014 12:09:33

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	20.447,61			7.770,352220		
05/12/2013	APLICAÇÃO	4.500,00			1.708,582224	2,633762623	9.478,934444
17/12/2013	RESGATE	7.779,54			2.948,751329	2,638248917	6.530,183115
	Aplicação 10/06/2013	6.580,21			2.494,156600		
	Aplicação 19/06/2013	1.199,33			454,594729		
19/12/2013	RESGATE	2.116,34			801,833440	2,639376079	5.728,349675
	Aplicação 19/06/2013	1.102,59			417,747559		
	Aplicação 05/07/2013	1.013,75			384,085881		
31/12/2013	SALDO ATUAL	15.142,26			5.728,349675		5.728,349675

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.447,61
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	9.895,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,53
SALDO ATUAL =	15.142,26

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607054
02/01/2014 12:10:05

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13950-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/08/2013		Saldo Anterior			2.233,20 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	2.800,00 C	5.033,20 C
31/12/2013		SALDO			5.033,20 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607055
02/01/2014 12:10:16

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13950-5 PMJFMS/PROGSAUDENAESCPS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	94,35			35,852429		
31/12/2013	SALDO ATUAL	94,77			35,852429		35,852429

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,42
SALDO ATUAL =	94,77

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607056
02/01/2014 12:10:41

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13951-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2013		Saldo Anterior			6.600,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.129	4.177,37 D	2.422,63 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.512	6.600,00 C	9.022,63 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.925.000.011.326	3.318,22 D	5.704,41 C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.094.000.018.335	7.525,60 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	662.925.000.011.326	10.179,73 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.000,92 C	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	662.925.000.011.326	2.080,05 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.080,05 C	
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607057
02/01/2014 12:10:49

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 13951-3 PMJFMSMELHORAQUALIPMAQ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	20.254,72			7.697,051430		
17/12/2013	RESGATE	12.000,92			4.548,820213	2,638248917	3.148,231217
	Aplicação 08/08/2013	12.000,92			4.548,820213		
31/12/2013	RESGATE	2.080,05			786,887381	2,643389701	2.361,343836
	Aplicação 08/08/2013	2.080,05			786,887381		
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.241,95			2.361,343836		2.361,343836

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.254,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.080,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,20
SALDO ATUAL =	6.241,95

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607058
02/01/2014 12:11:14

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13952-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2013		Saldo Anterior			0,34 C
31/12/2013		SALDO			0,34 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33M021142467607060
02/01/2014 12:11:35

Dados consultados

Agência	1294-7
Conta	13952-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAR
Período	01/12/2013 a 31/12/2013

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
31/12		Nao há sdo/movto no período		
		Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2013	1000,00	64,30	0,00	1064,30
31/07/2013	1000,00	70,80	0,00	1070,80
30/08/2013	1000,00	77,24	0,00	1077,24
30/09/2013	1000,00	83,74	0,00	1083,74
31/10/2013	1000,00	91,26	0,00	1091,26

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607063
02/01/2014 12:12:27

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	13994-7 FMS-JAGUARI-FNS BLIM
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607064
02/01/2014 12:12:38

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13994-7 FMS/JAGUARI-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	21.028,39			7.991,055014		
31/12/2013	SALDO ATUAL	21.123,47			7.991,055014		7.991,055014

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.028,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,08
SALDO ATUAL =	21.123,47

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	14019-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[00.00001]
1
1/A



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607068
02/01/2014 12:13:17

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14019-8 PM JAGUARIBARA-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	267.609,91			101.695,163701		
31/12/2013	SALDO ATUAL	268.819,95			101.695,163701		101.695,163701

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	267.609,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.210,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.210,04
SALDO ATUAL =	268.819,95

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607069
02/01/2014 12:13:43

Cliente - Conta atual

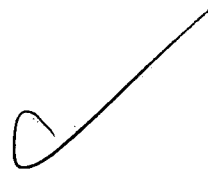
Agência	1294-7
Conta corrente	14032-5 FMS-JAGUARI-FNS BLINV
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607070
02/01/2014 12:13:54

Cliente

Agência	1294-7
Conta	14032-5 FMS/JAGUARI-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	20.293,59			7.711,821739		
31/12/2013	SALDO ATUAL	20.385,35			7.711,821739		7.711,821739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.293,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,76
SALDO ATUAL =	20.385,35

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607072
02/01/2014 12:14:20

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	14106-2 FMS-JAGUARI-FNS BLAFB
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2013		Saldo Anterior			6.000,00 C
31/12/2013		SALDO			6.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607073
02/01/2014 12:14:35

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14106-2 FMS/JAGUARI-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6.088,08			2.313,546521		
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.115,61			2.313,546521		2.313,546521

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.088,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,53
SALDO ATUAL =	6.115,61

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33M021142467607074
02/01/2014 12:15:15

Dados consultados

Agência 1294-7
Conta 14106-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAR
Período 01/12/2013 a 31/12/2013

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/11		Saldo anterior valor capital		24.000,00
31/12		Rendimento mensal valor juros	- 4210014409583	172,32
31/12		Saldo final valor capital		24.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2013	24000,00	952,80	0,00	24952,80
31/07/2013	24000,00	1104,48	0,00	25104,48
30/08/2013	24000,00	1254,24	0,00	25254,24
30/09/2013	24000,00	1406,40	0,00	25406,40
31/10/2013	24000,00	1581,12	0,00	25581,12
29/11/2013	24000,00	1737,12	0,00	25737,12
31/12/2013	24000,00	1909,44	0,00	25909,44

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4210014409583	26/10/2012	24.000,00	24.000,00	86,00	29/09/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	4210014409583	1.909,44

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607075
02/01/2014 12:15:39

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14180-1 PJAGUARIBARAFMASIGDBF
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.011.155	667,50 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	667,50 C	0,00 C
13/12/2013		+ Ordem Bancária	6.586.791.000.094	5.440,84 C	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.440,84 D	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.199	1.200,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.541	667,50 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.660	1.200,00 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.067,50 C	0,00 C
17/12/2013		Emissão de DOC	121.701	2.267,43 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.267,43 C	0,00 C
30/12/2013		+ Ordem Bancária	6.929.120.000.094	5.440,84 C	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.440,84 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607076
02/01/2014 12:15:50

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14180-1 PJAGUARIBARAFMASIGDBF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.119,62			425,469556		
10/12/2013	RESGATE	667,50			253,276179	2,635463006	172,193377
	Aplicação 04/10/2013	667,50			253,276179		
13/12/2013	APLICAÇÃO	5.440,84			2.063,192103	2,637098112	2.235,385480
16/12/2013	RESGATE	3.067,50			1.162,955438	2,637676303	1.072,430042
	Aplicação 04/10/2013	454,19			172,193377		
	Aplicação 13/12/2013	2.613,31			990,762061		
17/12/2013	RESGATE	2.267,43			859,445060	2,638248917	212,984982
	Aplicação 13/12/2013	2.267,43			859,445060		
30/12/2013	APLICAÇÃO	5.440,84			2.058,737974	2,642803536	2.271,722956
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.005,05			2.271,722956		2.271,722956

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.119,62
APLICAÇÕES (+)	10.881,68
RESGATES (-)	6.002,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,18
SALDO ATUAL =	6.005,05

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607078
02/01/2014 12:16:24

Cliente - Conta atual

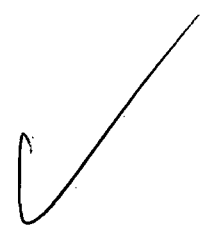
Agência 1294-7
 Conta corrente 14181-X PJAGUARIBARAFMASIGD-SUAS
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.700.695.000.093	1.062,52 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.062,52 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607079
02/01/2014 12:16:33

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14181-X PJAGUARIBARAFMASIGD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.430,64			923,672743		
17/12/2013	APLICAÇÃO	1.062,52			402,736827	2,638248917	1.326,409570
31/12/2013	SALDO ATUAL	3.506,22			1.326,409570		1.326,409570

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.430,64
APLICAÇÕES (+)	1.062,52
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,06
SALDO ATUAL =	3.506,22

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607080
02/01/2014 12:17:00

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14182-8 PJAGUARIBARAFMASPBF1
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.660	2.544,00 D	
04/12/2013		+ Transferido para Poupança	661.294.510.013.140	253,65 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.797,65 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.014.657	262,80 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.045.000	269,00 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	663.966.000.005.680	389,26 D	
17/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.701	6.362,88 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.283,94 C	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.012.199	354,00 D	
19/12/2013		Emissão de DOC	121.901	1.712,22 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.066,22 C	0,00 C
26/12/2013		+ Ordem Bancária	6.907.257.000.094	6.000,00 C	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.000,00 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

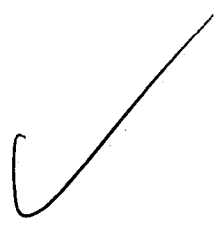
Agência 1294-7
 Conta corrente 14183-6 PJAGUARIBARAFMASPJOV
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607083
02/01/2014 12:17:51

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14183-6 PJAGUARIBARAFMASPJOV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	15.430,37			5.863,735101		
31/12/2013	SALDO ATUAL	15.500,14			5.863,735101		5.863,735101

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.430,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	69,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,77
SALDO ATUAL =	15.500,14

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607085
02/01/2014 12:18:28

Cliente - Conta atual

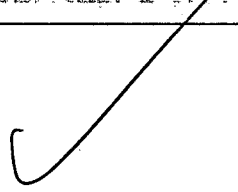
Agência	1294-7
Conta corrente	14184-4 PJAGUARIBARAFMASPVMC
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2013		+ Ordem Bancária	6.635.837.000.078	7.000,00 C	
16/12/2013		+ Ordem Bancária	6.636.323.000.078	7.000,00 C	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	14.000,00 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607086
02/01/2014 12:18:40

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 14184-4 PJAGUARIBARAFMASPVMC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	57.119,32			21.706,068393		
16/12/2013	APLICAÇÃO	14.000,00			5.307,702080	2,637676303	27.013,770473
31/12/2013	SALDO ATUAL	71.407,92			27.013,770473		27.013,770473

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.119,32
APLICAÇÕES (+)	14.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	288,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	288,60
SALDO ATUAL =	71.407,92

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

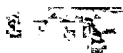
Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607087
02/01/2014 12:19:06

Cliente - Conta atual

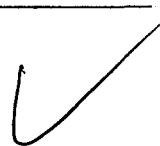
Agência	1294-7
Conta corrente	14219-0 FMS-JAGUARI-FNS QLFAR
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2013		Saldo Anterior			3,52 C
31/12/2013		SALDO			3,52 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607088
02/01/2014 12:19:18

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14219-0 FMS/JAGUARI-FNS QLFAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	11.970,42			4.548,911515		
31/12/2013	SALDO ATUAL	12.024,55			4.548,911515		4.548,911515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.970,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,13
SALDO ATUAL =	12.024,55

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607091
02/01/2014 12:20:20

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	14289-1 PM JAGUARIBARA-PAC I
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607092
02/01/2014 12:20:29

Cliente

Agência	1294-7
Conta	14289-1 PM JAGUARIBARA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	30.334,36			11.527,441779		
31/12/2013	SALDO ATUAL	30.471,52			11.527,441779		11.527,441779

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.334,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	137,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	137,16
SALDO ATUAL =	30.471,52

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607093
02/01/2014 12:20:53

Cliente - Conta atual

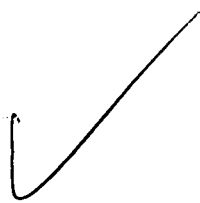
Agência	1294-7
Conta corrente	14291-3 PM JAGUARIBARA-PEJA
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607094
02/01/2014 12:21:03

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14291-3 PM JAGUARIBARA-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	434.049,04			164.944,147904		
31/12/2013	SALDO ATUAL	436.011,66			164.944,147904		164.944,147904

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	434.049,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.962,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.962,62
SALDO ATUAL =	436.011,66

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607095
02/01/2014 12:21:40

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2013		+ Depósito COMPE	11.882	1.500,00 C	1.500,00 C
10/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.001	1.363,20 D	
10/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.000.050.300	7,40 D	129,40 C
31/12/2013		SALDO			129,40 C

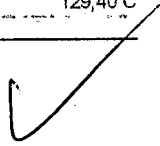
OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607096
02/01/2014 12:22:18

Cliente

Agência	1294-7
Conta	14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.165,73			442,990700		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.171,00			442,990700		442,990700

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.165,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,27
SALDO ATUAL =	1.171,00

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607112
02/01/2014 12:27:50

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	14694-3 PJAGUARIBARAFMASSCFV
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2013		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.928.000.094	18.900,00 C	18.900,00 C
31/12/2013		SALDO			18.900,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607113
02/01/2014 12:28:00

Cliente

Agência	1294-7
Conta	14694-3 PJAGUARIBARAFMASSCFV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607097
02/01/2014 12:22:43

Cliente - Conta atual

Agência	1294-7
Conta corrente	14766-4 FMS-JAGUARI-FNS BLINV
Período do extrato	12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607098
02/01/2014 12:22:53

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14766-4 FMS/JAGUARI-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	82.454,27			31.333,671871		
31/12/2013	SALDO ATUAL	82.827,11			31.333,671871		31.333,671871

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.454,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	372,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	372,84
SALDO ATUAL =	82.827,11

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M021142467607100
02/01/2014 12:23:16

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14824-5 PM JAGUARIBARA -AFM
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	663.253.000.002.121	1.944,70 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.944,70 C	0,00 C
03/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	6.000,00 D	
03/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	4.796,60 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.796,60 C	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	10.669,59 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.501	3.819,66 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.502	1.173,35 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.503	243,86 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.032.006	7,40 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.032.007	7,40 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	15.921,26 C	0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	3.700,00 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.700,00 C	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.005.064	195,48 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.186	25.176,56 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	120,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.190	375,00 D	
20/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.619	1.798,07 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	27.665,11 C	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.294.000.013.188	769,84 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	769,84 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607101
02/01/2014 12:23:28

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14824-5 PM JAGUARIBARA -AFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	68.372,70			25.982,495813		
02/12/2013	RESGATE	1.944,70			738,847440	2,632072462	25.243,648373
	Aplicação 24/09/2013	1.944,70			738,847440		
03/12/2013	RESGATE	10.796,60			4.101,056866	2,632638452	21.142,591507
	Aplicação 24/09/2013	10.796,60			4.101,056866		
05/12/2013	RESGATE	15.921,26			6.045,062627	2,633762623	15.097,528880
	Aplicação 24/09/2013	15.921,26			6.045,062627		
06/12/2013	RESGATE	3.700,00			1.404,534985	2,634323844	13.692,993895
	Aplicação 24/09/2013	3.700,00			1.404,534985		
20/12/2013	RESGATE	27.665,11			10.479,423737	2,639945735	3.213,570158
	Aplicação 24/09/2013	27.665,11			10.479,423737		
23/12/2013	RESGATE	769,84			291,548034	2,640525440	2.922,022124
	Aplicação 24/09/2013	769,84			291,548034		
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.724,04			2.922,022124		2.922,022124

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.372,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	60.797,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	148,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148,85
SALDO ATUAL =	7.724,04

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MPX09
F2070661

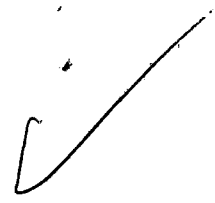
SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Retaguarda do Atendimento

03/01/2014
09.36.43

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

Agencia: 1294

Conta: 00000014894



Data de inicio: 01 / 12 / 2013 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 12 / 2013 (DD/MM/AAAA)

(581) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO
F3/15 Sai

MPD09A / SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 02/01/2014
F2070661 AUTO-ATENDIMENTO 12.10.40

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 1294 Conta: 00000014894 De: 23/12/2013 a 02/01/2014 Pag: 00001 / 00001
----- PM JAGUARIBARA-MANUT. -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
0511 Saldo Anterior em 05/11/2013 23.334,74C ✓
N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL , 23.334,74C ✓
JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/14: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag. Ant. F8/20 Prox. Pag.

01/12/13 à 30/12/13

Correntista

Nome: **PM JAGUARIBARA-MANIUT** CNPJ: **07.442.981/0001-76** Posição: **Novembro / 2013** Data de emissão: **03.01.2014**
 Agência (prefixo/dv): **1294-7** GS: **01** Conta nº / dv: **14.894-6** Data da abertura: **21.10.2013**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.10.2013		Saldo anterior						0,00
05.11.2013		632-Ordem Bancária	14056			573.1562600009	23.334,74 C	23.334,74 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$				0,00	0,00
							23.334,74 C	



Extrato conta corrente

A33M021142467607102
02/01/2014 12:23:59

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 283141-4 PMJ - ICMS DESONERACAO
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			705,86 C
02/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.010.086	705,86 D	0,00 C
30/12/2013		ICMS-DESONER EXPORTACO	350	890,16 C	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	7,12 D	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	178,03 D	705,01 C
31/12/2013		SALDO			705,01 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M021142467607103
02/01/2014 12:24:14

Cliente

Agência 1294-7
Conta 283141-4 P M J C C M DEFESA CIVIL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8143648 TEREZA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
749600015
0749/006/00000086-0
P M JAGUARIBARA
de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		228,50C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000265-0

Nome:

P M JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov

Nr. Doc.

Histórico

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

31/12/2013

Saldo Atualizado

0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 749600015
 0749/013/00000265-2
 MUNICIPIO J PREFEIT
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
18/12/2013	000000	REM BASICA	0,07040000	0,00	0,20C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,20C	✓



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000291-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,31C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00647291-0

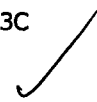
Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	0,53C	10.976,28C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	4,90C	10.981,18C
12/12/2013	000000	REM BASICA	0,05240000	5,24C	10.986,42C
12/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	50,01C	11.036,43C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		11.036,43C	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00200016-6

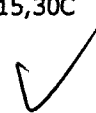
Nome: -

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2013	047356	REP ICMS	60.331,49C	60.344,60C
03/12/2013	990001	APL AUTOM	60.294,60D	50,00C
04/12/2013	131458	ENVIO TED	60.344,60D	60.294,60D
04/12/2013	727220	RESG AUTOM	60.305,19C	10,59C
10/12/2013	047356	REP ICMS	20.268,48C	20.279,07C
10/12/2013	047356	REP ICMS	9.556,24C	29.835,31C
10/12/2013	990001	APL AUTOM	29.785,31D	50,00C
12/12/2013	104377	ENVIO TED	29.840,54D	29.790,54D
12/12/2013	727220	RESG AUTOM	29.795,78C	5,24C
17/12/2013	047356	REP ICMS	46.794,34C	46.799,58C
17/12/2013	144997	CONSORCIO	4.159,23D	42.640,35C
17/12/2013	990001	APL AUTOM	42.590,35D	50,00C
19/12/2013	123494	ENVIO TED	42.647,84D	42.597,84D
19/12/2013	727220	RESG AUTOM	42.605,32C	7,48C
26/12/2013	047356	REP ICMS	96.185,62C	96.193,10C
26/12/2013	047367	SERV CEDID	8.997,56D	87.195,54C
26/12/2013	990001	APL AUTOM	87.145,54D	50,00C
30/12/2013	132929	ENVIO TED	87.210,82D	87.160,82D
30/12/2013	727220	RESG AUTOM	87.176,12C	15,30C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		15,30C





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00200016-6	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002400
Aplicações	219.815,80C	48.609,710539
Resgates	219.882,41D	48.609,710630
Rendimento Bruto no Mês	66,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002309
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	APLICACAO	60.294,60C	13.354,460224
04 / 12	RESGATE	60.305,19D	13.354,460354
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	29.785,31C	6.591,256922
12 / 12	RESGATE	29.795,78D	6.591,256951
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	42.590,35C	9.416,629245
19 / 12	RESGATE	42.605,32D	9.416,629226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	87.145,54C	19.247,364146
30 / 12	RESGATE	87.176,12D	19.247,364097
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

66,57

0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.

33 33 33

A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970.
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00200017-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/12/2013	047356	REP IPVA	81,22C	81,22C
09/12/2013	047356	REP IPVA	241,73C	322,95C
09/12/2013	047356	REP IPVA	18,38C	341,33C
09/12/2013	047356	REP IPVA	176,37C	517,70C
12/12/2013	103564	ENVIO TED	517,70D	0,00
13/12/2013	047356	REP IPVA	684,35C	684,35C
13/12/2013	047356	REP IPVA	59,82C	744,17C
13/12/2013	047356	REP IPVA	265,01C	1.009,18C
13/12/2013	047356	REP IPVA	334,57C	1.343,75C
13/12/2013	047356	REP IPVA	325,74C	1.669,49C
16/12/2013	047356	REP IPVA	109,40C	1.778,89C
19/12/2013	124205	ENVIO TED	1.778,89D	0,00
20/12/2013	047356	REP IPVA	135,21C	135,21C
20/12/2013	047356	REP IPVA	542,96C	678,17C
20/12/2013	047356	REP IPVA	114,16C	792,33C
20/12/2013	047356	REP IPVA	10,03C	802,36C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		802,36C

BALANÇO 2013



VIA TCM | VOLUME 3/3

ELABORAÇÃO

CONASP CONTABILIDADE

Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres
85 3257-4030 - Fortaleza - Ce - CEP: 60.130-060
suporte@conasp.com.br | www.conasp.com.br



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE DEZEMBRO - 2013

AGÊNCIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
0749 - JAGUARIBE - Ceará

Conta Corrente Nº: 200.017 - 4 - I.P.V.A. - ESTADO

1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:

SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$	802,36
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	0,00
(+) Mais valor da transferência decorrente do valor da transferência à débito para a c/c 11121-X no BB S/A, ter sido creditado à menor no valor de R\$ 13,50, no dia 24/10/2012 (DEBITO AUTORIZADO)	13,50
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados no mês	0,00
SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$	815,86

2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
	TOTAL	.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013


Gealina Maria Moreira de Negreiros
Sec. de Planej. Administração e Finanças


Tereza Cristina Dantas de Oliveira Pliurú
TESOUREIRA GERAL

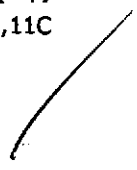


:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 749600015
 0749/006/00357000-4
 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,11C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647040-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
 GovConta CAIXA:
 Conta Referência:
 Nome:
 Período:

GOVCONTA CAIXA
 749600015
 0749/013/00647040-2
 MUNICIPIO J PREFEIT
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2013	000000	REM BASICA	0,07570000	26,88C	35.537,29C
21/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	177,69C	35.714,98C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		35.714,98C	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00647107-7

Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2013	000000	REM BASICA	0,04730000	0,14C	303,86C
26/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,52C	305,38C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		305,38C	



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647107-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00626001-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		147,79C



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. N° 2009.JBA.PCS.13561/10

C/ARMP

Ofício n° 16457/2013/SEC

Fortaleza, 28 de junho de 2013

Senhor(a) Prefeito(a)

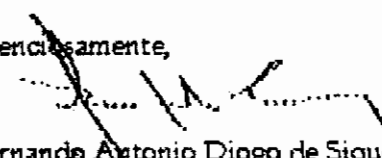
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicamos que esta Corte de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 08/01/2013, o processo de **Prestação de Contas de Gestão do(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara**, período de **05/maio a 31/dez de 2009**, de responsabilidade do(a)(s) Sr(a)(s) **Maria do Socorro Almeida Silveira**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s) deixou(aram) decorrer o prazo e não comprovou(aram) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão no. 10/2013, motivo pela qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "b" da Lei N° 12.160/93, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa desse Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1° do Regimento Interno deste Tribunal, V.Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida**.

Vale ressaltar que a **falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência**, por infringência à norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei n° 12.160/93, ficando sujeita à aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regimento Interno do TCM.

Atenciosamente,


Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
Secretário

Anexo(s): Acórdão(s) no.(s) 10/2013

Exmo.(a) Sr.(a)

Francisco Holanda Guedes


Prefeito(a) Municipal de

JAGUARIBARA-CE

Brasil

*Recebido
22/07*

2796
309
345
7



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

PROCESSO Nº: 2009.JBA.PCS.13561/10
NATUREZA: Contas de Gestão
INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara
EXERCÍCIO: 2009 (período – 05/mai a 31/dez)
RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Almeida Silveira
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACÓRDÃO Nº 10 /2013

EMENTA: Contas de Gestão. Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara. Exercício 2009. Aplicação de multa. Redutor. Contas **REGULARES COM RESSALVA**. Art.13, II, da Lei 12.160/93.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009, de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira**, na qualidade de ex-Gestora. ACORDA a 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios por julgar referidas Contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, inclusive aplicação de multa no valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, já reduzido em 50%. Tudo na forma do Art. 56, II da Lei 12160/93 e Art. 154, II e art. 155, §1º do RITCM. Concessão de prazo recursal. Caso não seja apresentado Recurso de Reconsideração e nem recolhida à quantia devida que se aplique o disposto na legislação pertinente, inclusive comunicando ao Ministério Público Estadual, tudo na forma do Relatório e Voto abaixo transcritos, inclusive com as demais determinações nele constantes. Expedientes de praxe.

344
8



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA**

**PROCESSO Nº: 2009.JBA.PCS.13561/10
NATUREZA: Contas de Gestão
INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara
EXERCÍCIO: 2009 (período – 05/mai a 31/dez)
RESPONSÁVEL: Maria do Socorro Almeida Silveira
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA**

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009 (período – 05/mai a 31/dez), de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira** na qualidade de ex-Gestora.

Em sessão realizada dia 16/09/2010, o presente processo foi distribuído a esta Relatoria que despachou no sentido de enviar à Coordenadoria de Fiscalização - COFIS para informar.

~~Cabe à 9ª Inspeção de Controle Externo~~ **Cabe à 9ª Inspeção de Controle Externo** proceder à análise técnica ~~das referidas Contas~~, emitindo a Informação nº 5612/2011, fls. 139/149, apontando algumas irregularidades.

Cientificada para apresentar suas razões de defesa, conforme Ofício nº 12238/2011/SEC, fls. 153, a responsável apresentou as justificativas que julgou suficiente para elidir os fundamentos da inicial, conforme se vê da peça processual nº 15915/11, fls. 155/284.

Em fase complementar, vistas as razões de defesa, a 9ª ICE emitiu a Informação nº 8968/2011, fls. 287/292, concluindo pela permanência de algumas irregularidades.

O Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito Municipal de Jaguaribara, enviou documentos, no sentido de requerer correção de informações (Acréscimo/Exclusão) de registros descritos nos autos.

Em respeito à solicitação do Prefeito, a 9ª Inspeção analisou os documentos, e emitiu a Informação Complementar Aditiva nº 1527/2012, sanado parcial a irregularidade.

Considerando o despacho da Procuradoria às fls. 325, os autos foram encaminhados para a Secretaria para diligenciar.

Cientificada para apresentar suas razões de defesa, conforme Ofício nº 9333/2012/SEC, fls. 328, a responsável apresentou as justificativas que julgou



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

suficiente para elidir os fundamentos da inicial, conforme se vê da peça processual nº 12830/12, fls. 329/377.

Em fase complementar, vistas as razões de defesa, a 9ª ICE emitiu a Informação nº 9678/2012, fls. 380/383, sanando algumas irregularidades.

A Douta Procuradoria, através de seu Parecer nº 8158/2012, fls. 394/393, da lavra da Ilustre Procuradora de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, opina por considerar referidas Contas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art.13, II, da Lei 12.160/93, com Aplicação de Multa.

É o relatório.

RAZÕES DE VOTO

A seguir destaco a principal anomalia detectada pelos Técnicos do TCM, a qual permaneceu após a justificativa apresentada.

1. Omissão no registro do SIM da Licitação para as despesas com locação do espaço, junto com a credora Associação Beneficente Paula Clotide, fls. 381;
2. Classificação das Notas Fiscais referente aos credores Jacenira Chaves Gurgel Oliveira, Cledismar Soares de Aquino e Francisco Flavio Dantas, em desacordo com o Sistema de Informações Municipal – SIM, fls. 319 e 382/383.
3. Ausência da relação dos bens móveis incorporados, impossibilitando a apuração do saldo da conta correspondente no demonstrativo das variações patrimoniais, fls. 383.

Diante do exposto, deve ser aplicada multa ao ex-Gestor no valor de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Tudo na forma do Art. 56, II da Lei 12160/93 e Art. 154, II do RITCM.

Contudo, como o Município de Jaguaribara possui o número de habitantes inferior a 20.000, reduz-se a multa em percentual de 50%, passando a multa a vigorar no valor de R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), por força do art. 155, §1º do RITCM.

VOTO

Desta forma, considerando o exposto neste Relatório e tudo mais que dos autos consta, VOTO, em acordo com a Douta Procuradoria por julgar



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO MARCELO FEITOSA

REGULARES COM RESSALVA as Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaguaribara**, exercício 2009, de responsabilidade da **Sra. Maria do Socorro Almeida Silveira**, na qualidade de ex-Gestora, na forma do **Art.13, II, da Lei 12.160/93**, e determinar:

I - A aplicação de **MULTA** ao responsável, no valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, em razão dos itens das Razões de Voto, com fundamentos no Artigo 56, II da Lei 12.160/93 c/c o Art. 154, inciso II do RITCM, já reduzida em 50% por força do art. 155, §1º do RITCM;

II – O recolhimento determinado deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, através de guia de depósito bancário com extração talão de receita, e mais, com declaração de origem do dinheiro recolhido;

III – Conceder prazo para apresentação de Recurso de Reconsideração;

IV – Caso não seja apresentado Recurso de Reconsideração e nem recolhida à quantia devida que se aplique o disposto na legislação pertinente, inclusive **CIENTIFICANDO** ao Ministério Público Estadual para tomar as medidas legais cabíveis.

Expedientes e demais recomendações de praxe.

Fortaleza 08 de Janeiro de 2013.


Cons. José Marcelo Feitosa
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
25/07/2011
15:43:46

Operador: anajaria

Valor atualizados até 25/07/2011

Contribuinte: 0002798-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA Doc.:56688229315

Empet. Receita	Código origem	Situação	Vr Divida	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pa
Cód. Baixa	Nº Parcela Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2009/	MULTAS APLICADAS PELO TCM 13561/10	ATIVO	1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0
TOTAL			1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Pret. e Ialão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Notificação Nº 1 / 2013

JAGUARIBARA-CE, 25 de Julho de 2013

Senhor(a) Contribuinte: **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**

Cumpre-nos o dever de comunicar à V.S^a., que verificando o Sistema de Controle dos Pagamentos dos Tributos Municipais desta Prefeitura, constatamos a existência de débitos referentes a Impostos relacionados em anexo.

Outrossim, caso V.S^a., tenha efetuado o pagamento, solicitamos comparecer à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, munido dos documentos de recolhimento do tributo, para assim procedermos a baixa no Sistema.

Vale ressaltar, que o não comparecimento de V.S^a., no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, obriga-nos a inscrever os referidos débitos na Dívida Ativa e sua conseqüente execução.

Matenha seu endereço atualizado, pois caso contrário todas as notificações serão consideradas válidas.

Nada mais para o momento e com a finalidade contributiva desta Secretaria e à disposição para quaisquer esclarecimentos, assim como, na certeza do pronto atendimento, contamos com a vossa compreensão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Jária Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

Inscrição	Endereço	Períodos	Vr Corrig.	Vr Multa	Vr Juros	Vr Total
13561/10	Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM	2009	1.064,10	3,51	0,00	1.067,61
Valor Total:						1.067,61

Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA
RUA PROFESSORA VERONICA BEZERRA, 258. CENTRC
CEP: 63.490-000 JAGUARIBARA CE

Ciente em 25/07/2013

NOME COMPLETO / CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
001/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA	Inscrição Cadastral
Endereço: Rua Professora Verônica, 258 – centro – Jaguaribara Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 566.882.293-15

Identificação do Débito						Apuração Final do Débito em juízo		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	24/07/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2009.JBA.PCS.13561/10 ACÓRDÃO Nº 10/2013	Prestação de Contas de Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – EXERCÍCIO DE 2009	1.064,10			
						Total Geral R\$		1.064,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leite

DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 – TCM, Processo nº 13561/10 – TCM conforme ofício nº 16457/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretario do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 290 / 2013-GABP DE 24 DE JULHO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2209.JBA.PCS.13561/10 ACÓRDÃO Nº 10/2013

Senhor Procurador Geral,

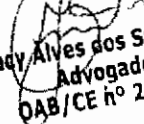
Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2209.JBA.PCS.13561/10, exercício de 2009, cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Maria do Socorro Almeida Silveira, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, REGULARES COM RESSALVAS, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 1.064,00 (hum mil e sessenta e quatro reais), aplicada pelo Acórdão nº 10/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 001/2013, como bem determina o Ofício nº 16457/2013/SEC de 28/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará


Joacy Alves dos Santos Jr.
Advogado
OAB/CE nº 24.049



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 294 / 2013-GABP DE 25 DE JULHO DE 2013

ASSUNTO: Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária

REF: PROCESSO Nº 2009.JBA.PCS.13561/10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
EXERCÍCIO: 2009 - 05/05/2009 à 31/12/2009
RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA
ACÓRDÃO Nº 10/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício nº 16457/2013/SEC datado de 28 de junho de 2013, desse respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cumpri-nos informar que, já foi devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município, a quantia correspondente a Multa imposta no Acórdão nº 10/2013, constante do Processo nº 2009.JBA.PCS.13561/10, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, EXERCÍCIO 2009 - Período: 05/05/2009 à 31/12/2009, de responsabilidade da ex-Gestora Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**, conforme termo de inscrição em Dívida Ativa nº 001/2013 - CDA, enviado em anexo.

- a) Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária do Município a pena pecuniária no montante de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

Informamos a Vossa Excelência que o mencionado processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM, para que fosse procedida as formalidades legais, inclusive o cumprimento da cobrança da multa.

Respeitosamente,


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

ATENÇÃO
RELAÇÃO DECLARADA DE DOCUMENTOS
REMETIDOS ESTÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO
POSTERIOR POR PARTE DO SETOR TÉCNICO
DO TCM.

Em 30/07/2013


Bater de Protocolo

AO:
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MM. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza -Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcinó Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 353 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2011.JBA.PCS.13784/12 ACÓRDÃO Nº 2153/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2011.JBA.PCS.13784/12, exercício de 2011 (período 01/01 a 31/12), cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara, responsabilidade da ex-gestora Senhora: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, IRREGULARES, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicada pelo Acórdão nº 2153/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 003/2013, como bem determina o Ofício nº 18593/2013/SEC de 27/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará



Fl.
704
8

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

ACÓRDÃO N.º 2153 /2013.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara. Exercício Financeiro de 2011 (período 01/01 a 31/12).
- Irregularidades apontadas pela Unidade Técnica.
- Revella.
- Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas como irregulares, com aplicação de multa.
- Decisão da 1.ª Câmara do TCM pela desaprovação das Contas, julgando-as **IRREGULARES**, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara**, exercício de 2011 (período de 01/01 a 31/12), de responsabilidade da Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela desaprovação das referidas Contas, julgando-as **IRREGULARES**, com base no art. 13, III, alínea "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93 - LOTCM, com aplicação de **MULTA** no valor total de **R\$ 1.064,10** (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme estabelece o art. 56, inciso II, da Lei Estadual n.º 12.160/93 c/c art. 154, inciso II, do Regimento Interno, pela irregularidade descrita no item 3.2, nos termos do Relatório e Proposta de Voto a seguir transcritos.

Expedientes necessários.

Fl. 105
8



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA**

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara

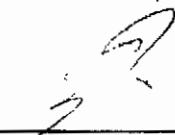
Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

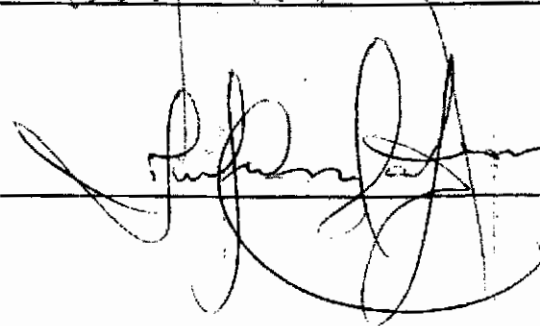
Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

**Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, aos 09 de ABRIL de 2013.**


_____ - Cons. Presidente.


_____ - Auditor Relator.

Fui presente  _____ - Procurador(a).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Fl.
106
8

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.13784/12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Francisca Emmanuelle Almeida Silveira

Exercício: 2011 (período 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara**, exercício financeiro de **2011 (período 01/01 a 31/12)**, de responsabilidade da Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, ordenadora das respectivas despesas, submetidas, neste ensejo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no inciso II do art. 78 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.160/93.

Conforme registro à fl. 74, os autos foram distribuídos a esta Relatoria, que os encaminhou à 9ª Inspeção para a instrução do feito, tendo sido elaborada a Informação Inicial n.º 9295/2012 (fls. 76/86) e Informação Inicial Aditiva n.º 10373/2012 (fls. 89/93) nas quais os técnicos constataram algumas irregularidades.

Devidamente intimada via Ofício deste Tribunal e ARMP (fls. 97/98), a responsável não apresentou defesa, caracterizando a revelia nos moldes do art. 319 do Código de Processo Civil, conforme atesta a Secretária deste TCM à fl. 99.

Encaminhados os autos à Procuradoria, a Eminentíssima Procuradora Dra. **Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, por meio do Parecer n.º 9126/2012 (fl. 102), opinou que as Contas em análise merecem ser julgadas como **Irregulares**, na forma do art. 13, III, da LOTCM, com aplicação de multa.

É o Relatório. Passo a decidir.

PROPOSTA DE VOTO

1. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que a tramitação do processo em epígrafe obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM, que refletem as garantias e princípios da Constituição da República, sendo assegurado à responsável pelas Contas em exame o direito à ampla defesa e ao contraditório, estatuidos no inciso LV, do art. 5.º da CRFB, e reproduzidos no art. 5.º da Resolução n.º 02/2002.

Com efeito, a gestora deixou correr *in albis* o prazo para apresentação de defesa, caracterizando a revelia nos termos do art. 319, do CPC.

a) Da falha remanescente nas Contas

No tópico seguinte, ressalto a irregularidade ratificada pelo Órgão Técnico, a qual, adentrada a Fase Processual Conclusiva, reclama a exposição das razões de convencimento deste Relator.

3.2 – Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

A Unidade Técnica, na Informação Inicial nº 9295/2012, à fl. 82, constatou que o Processo de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguaribara, de responsabilidade da Sra. Francisca Emmanuelle Almeida Silveira, apresentou-se instruído de forma indevida, em razão da ausência do Balanço Patrimonial.

A responsável não apresentou defesa, caracterizando a revelia nos moldes do art. 319 do Código de Processo Civil, conforme atesta a Secretaria deste TCM à fl. 13, permanecendo a falha indigitada na Informação Técnica.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Fl.

128

6

A Instrução Normativa nº 03/97, em seu art. 4º, definiu de forma cogente as peças que devem compor os Processos de Prestação de Contas de Gestão a serem encaminhados a este Tribunal de Contas. No presente caso, resta inequívoca a falta de apresentação da peça retrocitada, restringindo a ação fiscalizadora desta Corte de Contas, fato que configura grave infração à norma legal epigrafada.

Em consonância com o Ministério Público de Contas, no Parecer nº 9126/2012 (fl. 102), verifico que a falha em apreço deverá ser apenada com a multa prevista no art. 56, II, da Lei Estadual nº 12.160/93 c/c o art. 154, II, do RITCM, decorrente da falta de apresentação de demonstrativo contábil essencial ao exame das Contas.

2. Dispositivo

Mediante o exposto, entendo que o ato praticado pela Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara**, elencado no item 43.2, foi realizado com grave infração à norma legal, presente a omissão da responsável em apresentar o Balanço Patrimonial reclamado à fl. 82 por este TCM, impedindo, assim, a aplicação do redutor previsto no art. 155, § 1º, do RITCM.

Pelo exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Especial, **decido** nesta Proposta de Voto no sentido de:

I) julgar pela **IRREGULARIDADE** das Contas, na forma do art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 12.160/93, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara**, de responsabilidade da Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, referente ao exercício de 2011 (período 01/01 a 31/12);

II) aplicar **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 1.064,10** (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o art. 56, II, da Lei

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Fl. 104

Estadual n.º 12.160/93 c/c art. 154, II, do RITCM, pela irregularidade descrita no Item 3.2, da Fundamentação da Proposta de Voto;

III) intimar com cópia deste Acórdão a responsável, Sra. **Francisca Emmanuelle Almeida Silveira**, para que recolha a multa supracitada, mediante guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias;

IV) transitado em julgado o Acórdão, enviar cópia à Câmara Municipal de Jaguaribara, bem como, oficiar à Prefeitura Municipal caso não seja recolhido o valor porventura remanescente, devendo ser intimado o atual prefeito para inscrevê-lo na Dívida Ativa.

Expedientes necessários:

Fortaleza, 09 de ABRIL de 2013

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
003/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA	Inscrição Cadastral
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO, 00120-centro - Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 622.757.553-49

Identificação do Débito						Apuração Final do Débito em juízo		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	16/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2011.JBA.PCS.13.784/12 ACÓRDÃO Nº 2153/2013	Prestação de Contas de Gestão - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EXERCÍCIO DE 2011	1.064,10			1.064,10
						Total Geral R\$		1.064,10

Jaguaribara, 16 de setembro de 2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leitão
 DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS Inscricao em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 2153/2013 - TCM, Processo nº 13784/12 - TCM conforme ofício nº 18593/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretario do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16/09/2013

Nº 2

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 16 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0002090-FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA
End. Corresp.: RUA PAULA CLOTILDE, 369 CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC.: 62275755349

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município. Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: IPTU DE DÍVIDA ATIVA						
01011930001000	2012		71,29	7,13	5,70	84,12
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
13784/12	2011		1064,10	0,00	0,00	1064,10
*Valor Total						1.148,22

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA


Page 1 of 1
 17/09/2013
 09:32:52

Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0002090-FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA Doc.:6227575534

Compet. God. Baixa	Receita N° Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Divida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	*Vr Total Valor Pago	% Pago
2012/	IPTU DE DÍVIDA ATIVA	01011930001000	ATIVO	71,29	7,13	5,70	84,12	0,00
2013/	DUPLICATAS APLICADAS PELO TCM 13784/12		ATIVO	1.064,10	0,00	0,00	1.064,10	0,00
TOTAL				1.135,39	7,13	5,70	1.148,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

 Ana Jária Freire Leitão
 DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo. Pórcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000

Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 354 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29136/11 ACÓRDÃO Nº 1627/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2010.JBA.TCE.29136/11, exercício de 2010, cuja natureza é a Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Jaguaribara, responsabilidade da ex-gestora Senhora: Maria da Conceição Pinheiro Amorim, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, pela PROCEDÊNCIA da TCE, e ainda aplicação de Multa e Imputação de Débito com Baixa de Responsabilidade, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), aplicada pelo Acórdão nº 1627/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 002/2013, como bem determina o Ofício nº 21932/2013/SEC de 22/08/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

NEP/PROC. Nº 2010.JBA.TCE.29136/11

CARAC

Ofício Nº 012/2013/SEC

Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Para: Sr(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, consoante a Ata da 1ª Sessão da Corte de Contas, realizada em definitivo, na sessão do dia 20/03/2013, o processo de T. Contas de Contas Especial do(a) **Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara**, relativo ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do(a) Sr(a) **Maria da Conceição Pinheiro da Silva**

Informamos que, apesar de identificado(a), o(a) interessado(a) não compareceu para apresentar/apresentar o recolhimento da quantia imposta no Acórdão nº 12.160/93, pelo(a) Sr(a) **Maria da Conceição Pinheiro da Silva**, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 12.160/93, devendo a mesma pagar a multa pecuniária na **Divida Ativa desse Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, a autoridade administrativa responsável deverá, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do prazo para o recolhimento desta, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o cumprimento da determinação supra, **devendo a tal comunicação estar anexada ao sistema de processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida.**

Vale ressaltar que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo estabelecido, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, conforme dispõe a norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/93, ficando a mesma sujeita à aplicação da pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 156 § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Respeitosamente,

Antônio Antonio Diego da Siqueira Cruz
Secretário

A 122/13, de 22/08/2013

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal de
JAGUARIBARA-CE


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo: 2010.JBA.TCE.29136/11.
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA.
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Responsável: **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.**
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

ACÓRDÃO N.º 1627/2013.

EMENTA:

- Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA, exercício de 2010;
- Tomada de Contas Especial, oriunda de Representação iniciada pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, vereador do município de Jaguaribara, contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, prefeito daquela urbe, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades identificadas na folha de pagamento do Município de JAGUARIBARA.
- Parecer do Ministério Público Especial opinando pela PROCEDÊNCIA da presente TCE, com aplicação da MULTA, além da , imputação de DÉBITO à responsável;
- Em total acordo com o Parecer Ministerial;
- Decisão da 2ª Câmara do TCM/CE pela PROCEDÊNCIA da TCE, com aplicação de MULTA, bem como, imputação de DÉBITO à responsável;
- Em total acordo com o Parecer Ministerial;
- Juntada da presente decisão às respectivas Contas de Gestão e de Governo
- Baixa de responsabilidade, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de R\$ 7.283,81;
- Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** oriunda de Representação formulada pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, Vereador do município de Jaguaribara, contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito daquela edilidade, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

identificadas na folha de pagamento do Município de **JAGUARIBARA**, no exercício de **2010** de responsabilidade da Sra. **MARIA DA CONEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, então gestora e ordenadora das respectivas despesas, referente ao exercício de **2010**, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela **PROCEDÊNCIA** da presente Tomada de Contas Especial, com disposição no art. 3º, § 7º da Resolução nº 01/2002 – TCM, com aplicação de **MULTA** à responsável, no valor de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), pela falha constante no **ITEM 01** das Razões do Voto, com base no art. 56, inciso II da Lei nº 12.160/93 e no art. 154, inciso II da RITCM, bem como imputação de **DÉBITO**, no valor de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e, onze centavos), com base no art. 19 da LOTCM, pela irregularidade apontada no **ITEM 01** das Razões do Voto, determinando **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos), nos termos do Relatório e Voto.

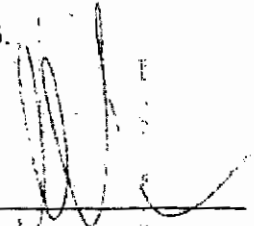
Expedientes necessários.

10-300,12
7.283,81

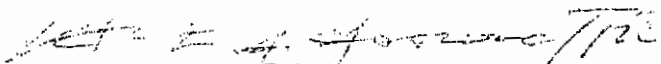
2.824,30
+ 2.128,20

4.952,50

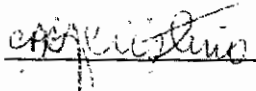
**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de
março de 2013.



- Conselheiro Presidente



- Conselheiro Relator.

Fui presente:  Procurador (a) de Contas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo: 2010.JBA.TCE.29136/11.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de JAGUARIBARA.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsável: **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.**

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em face do Processo de Representação encaminhado pelo Sr. Josimar Barbosa Parente, Vereador do município de Jaguaribara (fl. 04), contra o Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito daquela urbe, com vistas de informar a esta Corte de Contas de supostas irregularidades identificadas na folha de pagamento do Município de **JAGUARIBARA**, especificamente quanto ao fato de o Secretário de Infra-estrutura estar acumulando os atuais vencimentos com os de seu cargo anterior, qual seja, motorista do Fundo de Saúde, no exercício de 2010 de responsabilidade da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM.**

Realizada a distribuição do processo ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (fl. 17), os autos foram encaminhados ao Ministério Público Especial - MPE (fl. 18) para manifestação acerca da admissibilidade da aludida Provocação, tendo o nobre representante do *Parquet*, Dr. Júlio César Rôla Saraiva, através do Parecer nº 5.282/2011, fl. 19, opinado pela admissão e transformação da Provocação em Tomada de Contas Especial - TCE, conforme art. 3º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 01/2002 - TCM.

Em cumprimento ao despacho de fl. 20, a 9ª Inspeção da DIRFI exatou a Informação Técnica nº 15438/2011- de fls. 22/23, identificando os documentos referentes a cada exercício financeiro - 2010 e 2011.

Em seguida, os autos foram redistribuídos ao Conselheiro Substituto David Santos Matos (fls. 26) e logo após, remetidos à Diretoria de Fiscalização- DIRFI (fl. 27) ficando a análise a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a informação Inicial nº 873/12- ADITIVA de fls. 30/33 e documentos de fls. 34/58 dos autos.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Depois de instruído, o feito foi convertido em diligência (fls. 61/66) para que os Srs. **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA** (Prefeito Municipal), **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM** (Ex- Gestora do Fundo Municipal de Saúde), **VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS** (Ex- Gestor da Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo de Jaguaribara) pudessem apresentar justificativas e documentos visando elidir as incorreções apontadas pelo Órgão Técnico, o que foi feito através da peça de fls. 67/70, 83/86 e documentos de fls. 71/80 dos autos.

Retornando os autos ao Órgão Técnico (fl. 90), a 4ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - DIRFI manifestou-se por meio da Informação Complementar nº 9568/2012 de fls. 91/92 e documentos de fls. 93/104 dos autos.

Instado a se manifestar sobre a matéria (fl. 106), o Ministério Público de Contas apresentou o Parecer de nº 6.488/2012, fl. 107, da lavra do ilustre Procurador de Contas, Dr. **Júlio César Rôla Saraiva**, opinando pela **PROCEDÊNCIA** da presente TCE, com aplicação de **MULTA**, além de imputação de **DÉBITO** à responsável.

Considerando a posse do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2012, em substituição ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, o feito foi redistribuído à esta Relatoria (fl. 89).

É o Relatório.

Passo a decidir.

RAZÕES DO VOTO

I - Preliminarmente:

A tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e as garantias e princípios estampados na Magna Carta brasileira. No caso,

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

foi assegurado à responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório.

II - Do Mérito:

Da irregularidade apontada na Tomada de Contas Especial e considerações pertinentes:

A seguir destaco a anomalia detectada pelos técnicos do TCM.

1. Acumulação ilegal de cargos públicos, por parte do Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas, o qual de acordo com a folha de pagamento do Município de Jaguaribara, recebeu vencimentos por duas Secretarias, referentes a funções diversas.
- Fls. 30/33 e 91/92:

Informou a competente Inspeção (fls. 30/33) que *“analisando os dados do Sistema de Informações Municipais-SIM foram constatados pagamentos por duas Secretarias, referentes a funções diversas, ao Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas o que caracteriza acumulação ilegal de cargos públicos. De acordo com a folha de pagamento da Secretaria da Infraestrutura e Urbanismo do exercício de 2010 o mesmo exerceu a atividade de Diretor de Obras públicas e civil, durante os meses de janeiro a agosto, e de Secretário executivo da referida pasta nos meses seguintes. Concernente o Fundo Municipal de Saúde, o relatório da folha de pagamento apontou que o mesmo ocupou, durante o período em que ocupou os cargos acima, o cargo de Motorista de Automóveis.”*

Aduziu ainda que *“ dessa forma, em face aos quadros anteriormente apresentados, pode-se constatar que o Sr. Vauvernagues Almeida de Freitas acumulou ilegalmente cargos no município de Jaguaribara. Tal acumulação vai de encontro ao que regulamenta a Constituição Federal em seu art. 37, incisos XVI e XVII:*

“Art. 37. (...)

12

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.”

E conclui informando que “ de acordo com a nomenclatura dos cargos ocupados, nenhum deles se enquadra nos casos previstos na Carta Magna. Ou seja, o mesmo não poderia ter acumulado o cargo efetivo de Motorista na pasta do Fundo Municipal de Saúde enquanto exercia ao mesmo tempo o cargo de Secretário Municipal ”. (grifo nosso)

Os Senhores Vauvernagues Almeida de Freitas, Edvaldo Almeida Silveira, e a Sra. Maria da Conceição Pinheiro Amorim, quando citados a apresentarem justificativas, aduziram (fls. 68/69 e 85/86) que “é de se observar, que os nobres inspetores deste e. Corte de Contas não estão levando em consideração dois aspectos de suma importância ao caso; **Primeiro** que o Sr. Vauvernagues desde 30 de dezembro de 2009, **requereu** afastamento (Licença- Afastamento Funcional) sem remuneração do cargo de Motorista II da rede de Saúde do Município, conforme requerimento em anexo (doc. 01), o qual foi devidamente deferido através da portaria 479/2009- GABP de 30 de dezembro de 2009 (doc. 02); **Segundo** que foi devolvido aos cofres da Prefeitura Municipal de Jaguaribara a quantia de R\$ 7.283,81 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos), no dia 08/03/2012 conforme comprovante de depósito em anexo (doc. 03), cópia do cheque que foi realizado o depósito (doc. 04) e Vistorio da conta corrente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara recebendo mencionado valor (doc. 05)”.

Informaram ainda que “ (...) mencionado valor não foi devolvido anteriormente, porque o ora justificante não tinha tomado conhecimento que estes valores estavam sendo depositados em sua conta, já que o depósito é automático, e ele havia feito todo o trâmite administrativo cabível ao seu afastamento. Desse modo com toda essa documentação acostada aos autos não há irregularidade que prospere em relação ao Sr.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Vauernagues Almeida de Freitas ora justificante. No que se refere a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, gestora responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, esta pagou através de seu cheque a quantia de R\$ 7.283,81 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e, oitenta e um centavos), devida pelo Sr. Vauernagues, pois este entendeu que deveria ressarcir o valor devido, ou seja, indevidamente depositado, a Gestora do Fundo ao qual era vinculado, vez que na sua concepção esta era a responsável pela efetiva devolução do dinheiro aos cofres do Município. "Noutro giro, entendem os ora justificantes que havendo uma fiscalização no Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaguaribara quem responde por eventuais ressarcimentos é a gestora e não o funcionário".

Em seguida, a Inspeção, ao redigir o relatório complementar (fls. 91/92), informou que "conforme podemos constatar nas fls. 76/77, que o valor ressarcido foi de R\$ 7.283,81 e depósito ocorreu no dia 08 de março de 2012. Porém, este valor está a menor daquele que foi percebido pelo Sr. Vauernagues Almeida de Freitas, pois conforme as informações conferidas no SIM/TCM (Anexo I) o valor recebido foi de R\$ 8.086,49. Acrescenta-se que conforme encontramos do Art. 15, §2º da Lei nº. 12.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), o débito deverá ser ressarcido integralmente, o que não ocorreu".

Aduziu ainda que "esta Inspeção considera que a falha não foi sanada devido ao valor ressarcido ter sido a menor, conforme explanado no item anterior".

Portanto, entendendo que a então gestora do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, cometeu falha de natureza grave, ante o descumprimento da regra estatuída na Carta Magna, art. 37, incisos XVI e XVII, cabendo aplicação da **MULTA** prevista no art. 56, inciso II, da Lei 12.160/93 c/c o art. 154, inciso II, do Regimento Interno, que ora arbitro no valor de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos), além de **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** à responsável, determinando **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos).

40

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

III - Das multas a serem aplicadas pela prática de atos ilegais comprovados na presente Tomada de Contas Especial:

Considero que o ato praticado pela Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, então gestora do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, destacado no **ITEM 01** supra, foi praticado com grave infração à norma legal e enseja a aplicação de **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos), com fulcro no inciso II do art. 56 da Lei 12.160/93 c/c art. 154, inciso II do RITCM.

IV- Do débito a ser imputado em razão de ato antieconômico:

Considero que o ato praticado pela Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, destacado no **ITEM 01** supra, causou injustificável dano ao erário, sujeitando a responsável ao ressarcimento do valor pertencente aos cofres públicos, no total de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e, onze centavos), com base no art. 19 da LOTCM, conforme planilha de cálculo anexo. Todavia, determino **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no montante de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e oitenta e um centavos).

VOTO

ISTO POSTO, voto, **DE ACORDO** com o Parecer da Douta Procuradoria de Contas, no sentido de:

- a) julgar **PROCEDENTE** a Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Saúde de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Senhora

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, conforme os motivos expendidos nas Razões do Voto;

- b) aplicar **MULTA** à responsável, no valor de no valor total de **R\$ 2.128,20** (dois mil, cento e vinte e oito reais e, vinte centavos) com base no art. 56, inciso II da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso II, do Regimento Interno, pela falha descrita no **ITEM 01** supra;
- c) imputar **DÉBITO** à responsável, no valor de **R\$ 10.108,11** (dez mil, cento e oito reais e, onze centavos), com base no art. 19 da Lei Orgânica deste TCM, pela irregularidade descrita no **ITEM 01** das Razões do Voto, conforme planilha de cálculos em anexo; determinando, ainda, a **BÁIXA DE RESPONSABILIDADE**, ante o recolhimento aos cofres municipais de parte do débito aplicado, no valor de **R\$ 7.283,81** (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e, oitenta e um centavos);
- d, ~~intimar~~, com cópia deste Acórdão, à responsável, para pagar a multa supra, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias;
- e) transitada em julgado esta decisão, oficial à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não seja paga a multa acima indicada, intimar o atual Prefeito para inscrevê-la na dívida ativa, conforme art. 156, § 1º do RITCM;
- f) anexar cópia desta decisão à respectiva Prestação de Contas de Gestão e Governo, com fundamento no art. 3º, § 7º da Resolução nº 01/2002 – TCM, para evitar *bis in idem* e produzir os efeitos legais.

Expedientes de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
002/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM	Inscrição Cadastral
Endereço: Travessa Gilmário Mourão Teixeira, nº 500 – centro – Jaguaribe - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 275.939.243-00

Identificação do Débito						Apuração Final do Débito em juízo		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	16/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2010.JBA.TCE.29.136/11 ACÓRDÃO Nº 1627/2013	Prestação de Contas de Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. – EXERCÍCIO DE 2010	4.952,50			4.952,50
			Demonstrativo da Inscrição da Dívida					
			Multa:.....R\$ 2.128,20			Total Geral R\$		4.952,50
			Imputação de Débito:..... R\$ 10.108,11					
			Baixa de Responsabilidade:..... R\$ 7.283,81 (-)					
			Valor da Imputação de Débito:..... R\$ 2.824,30					
			Total:.....R\$ 4.952,50					

Jaguaribara, 16 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


Ana Jária Freire Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 – TCM, Processo nº 29136/11 – TCM conforme ofício nº 21932/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16/09/2013

Nº 3

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 16 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
End. Corresp.: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N. CENTRO 63.475-000 JAGUARIBE-CE

DOC.: 27593924300

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Ícone	Código Origem	Períodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
	Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
	29136/11	2010		4.952,50	0,00	0,00	4.952,50
	*Valor Total		4.952,50				

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Járta Fereira Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
17/09/2013
09:33:11


Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc.:27593924300

Compet.	Receita	Código origem	Situação	Vr Divida	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2010	MULTAS APLICADAS PELO TCM	29136/11	ATIVO	4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00
TOTAL				4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


Ana Jária Freire Leão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REL. PROC. Nº 2011/JBÁ.FCS.23567/11

C/ARVF

Of. nº 22568/2013/SFC

Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, com o voto do Relator de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 05/02/2013, o processo de **Fórmula de Contas de Gestão do(a) Secretaria do Turismo e Desporto de Jaguaribara**, referente ao período de 01/01/01 a 31/07 do exercício financeiro de **2011**, de responsabilidade do(a) Sr(a) **Andréia Pinheiro Bento**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s), data da publicação do prazo e não comprovou(aram) o recolhimento da quantia imposta no Art. 57º, 2013, sendo pela qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.160/93, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa** desse Município.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regulamento Interno deste Tribunal, V. Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação, após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida**.

É de ressaltar que a **falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência**, conforme a norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 13.160/93, bem como a aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regulamento Interno do TCM.

Atenciosamente,

Ana Rosa Pinto de Macedo
Ana Rosa Pinto de Macedo
Secretaria Adjunta

Fortaleza, 28 de agosto de 2013

Francisco Holanda Guedes

Francisco Holanda Guedes

Secretário(a) Municipal de

JAGUARIBARA-CE

CR

Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130 - Caraboba
Cax 60.822-325 - FORTALEZA-CE - Fone: (85) 32182506

www.tcm.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: **Andreya Pinheiro Bento**

Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

ACÓRDÃO N.º 579 /2013.

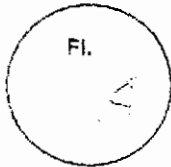
EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara. Exercício Financeiro de 2011 (período 03/01 a 31/07).
- Irregularidades apontadas pela Unidade Técnica.
- Defesa insuficiente para afastar totalmente as falhas.
- Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas como regulares com ressalva, com aplicação de multa.
- Decisão da 1.ª Câmara do TCM pela aprovação das Contas, julgando-as REGULARES COM RESSALVA, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara, exercício de 2011 (período de 03/01 a 31/07), de responsabilidade da Sra. **Andreya Pinheiro Bento**, ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pela aprovação das referidas Contas, julgando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com base no art. 13, II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93 - LOTCM, com aplicação de **MULTA** no valor de **R\$ 266,03** (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com o art. 56, X, da Lei Estadual n.º 12.160/93, já observada a redução prevista no art. 155, § 1º, do RITCM, pela falha descrita no item 7.2 (II), nos termos do Relatório e Proposta de Voto a seguir transcritos.

Expedientes necessários.



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA**

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

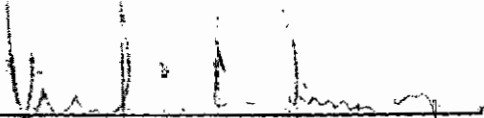
Responsável: Andreya Pinheiro Bento

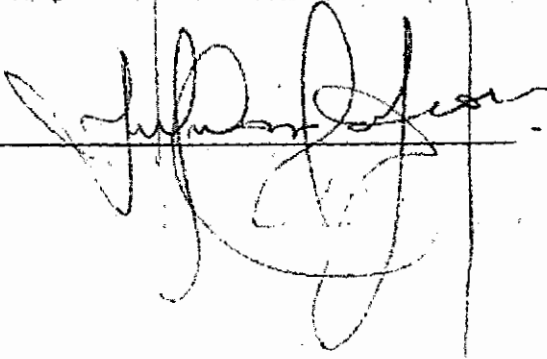
Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, aos 05 de FEVEREIRO de 2013.


_____ - Cons. Presidente.


_____ - Auditor Relator.

Fui presente 
_____ - Procurador(a).

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

Processo n.º: 2011.JBA.PCS.23567/11

Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Andreyra Pinheiro Bento

Exercício: 2011 (período 03/01 a 31/07)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior

RELATÓRIO

Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara**, exercício financeiro de **2011 (período 03/01 a 31/07)**, de responsabilidade da Sra. **Andreyra Pinheiro Bento**, ordenadora das respectivas despesas, submetidas, neste ensejo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no inciso II do art. 78 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.160/93.

Conforme registro à fl. 59, os autos foram distribuídos mediante sorteio a esta Relatoria, que os encaminhou à 9ª Inspeção para a instrução do feito, tendo sido elaborada a Informação Inicial n.º 6936/2012 de fls. 61/73, na qual os técnicos constataram algumas irregularidades.

Devidamente intimada via Ofício deste Tribunal e ARMP, fls. 77/78, a responsável acostou aos autos, tempestivamente (fl. 100), sua defesa de fls. 79/86, acompanhada dos documentos de fls. 87/99.

Após analisar as justificativas e os documentos acostados pela defesa, a Unidade Técnica emitiu a Informação Complementar n.º 11862/2012, de fls. 102/109, na qual permaneceu uma irregularidade apontada na Exordial.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHOA

Encaminhados os autos à Procuradoria, o Eminentíssimo Procurador Dr. **Julio Cesar Rôla Saraiva**, por meio do Parecer nº 7217/2012 (fl. 112), opinou que as Contas em análise merecem ser julgadas como **Regulares com Ressalva**, na forma do art. 13, II, da LOTCM, com aplicação de multa.

É o Relatório. Passo a decidir.

PROPOSTA DE VOTO

1. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que a tramitação do processo em epígrafe obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM, que ~~retem as garantias e princípios da Constituição da República~~, sendo assegurado à responsável pelas Contas em exame o direito à ampla defesa e ao contraditório, ~~estatuídos~~ no inciso LV, do art. 5.º da CRFB, e reproduzidos no art. 5.º da Resolução n.º 02/2002. Com efeito, a gestora acostou aos autos seus esclarecimentos e documentos no intuito de elidir as irregularidades e/ou incorreções apontadas pelo Órgão Técnico, os quais foram devidamente examinados.

a) Das falhas sanadas

Destaco, a seguir, as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico, as quais, vencida a Fase Complementar, com base nas justificativas e documentos apresentados pela responsável, foram sanadas pelos técnicos, cujas conclusões adoto como razão de decidir: **5 – Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias; 7.2 – Balanço Financeiro (I) Ausência do registro do pagamento de restos a pagar, conforme quadro de restos a pagar pagos no período, acostado à fl. 27 dos autos; 7.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais.**

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AMPLIADOR FERNANDO UCHOA

b) Da falta remanescente nas Contas

7.2 – Balanço Financeiro

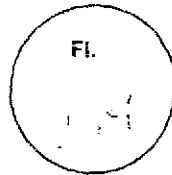
II. O extrato constante à fl. 32 evidencia o saldo oriundo de exercício anterior no montante de R\$ 159,63 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), contudo, o referido valor não figura no item “SalDOS Anteriores” do Anexo XIII

Na Exordial, a Inspeção ficou impossibilitada de atestar a veracidade do Balanço Financeiro.

A defesa justificou que a conta bancária nº 13.188-1, até o final do exercício de 2010, pertencia à Secretaria de Turismo e Desporto. Com a aprovação da Lei nº 758, no dia 03 de janeiro de 2011, a estrutura administrativa da Prefeitura foi modificada, desmembrando a citada Secretaria nas Unidades Gestoras: **Secretaria de Turismo e Secretaria de Desporto**. Em decorrência dessa alteração, a conta nº 13.188-1 ficou vinculada à Secretaria de Turismo e a conta nº 13.189-0 à Secretaria de Desporto.

A gestora acrescentou que o Anexo XIII do Balanço Geral não apresentou saldos oriundos do exercício anterior, pois a Unidade Gestora Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara só passou a existir orçamentariamente a partir de 03 de janeiro de 2011.

A Unidade Técnica, analisando as justificativas apresentadas pela responsável, observou que o saldo da conta nº 13.188-1 deveria ter sido registrado no saldo do exercício anterior do Balanço Financeiro, e não obstante o extrato bancário anexado à fl. 32 dos autos, a Gestora se omitiu em demonstrar o aludido saldo no Anexo, tendo alegado que a Secretaria de Turismo iniciou sua gestão em 03/01/2011, com saldo bancário nulo. Assim, considerando a inexpressividade do valor em questão, da ordem de **R\$ 159,63 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, segundo o qual milita a presunção de que foi incorporado ao saldo bancário de 2010, bem como frisou a responsável, acolho o posicionamento do MP de que a falha restringiu-se à falta de evidências do saldo em comento no Balanço Financeiro, ocorrência esta



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

desprovida de maior gravidade. Pelas razões expendidas, aplico a multa prevista no art. 56, X, da LOTCM.

2. Dispositivo

Por tudo que nos autos consta, e em consonância com o parecer do Ministério Público Especial, **decido** nesta Proposta de Voto no sentido de:

I) julgar pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas, na forma do art. 13, inciso II da Lei n.º 12.160/93, da **Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara**, de responsabilidade da Sra. **Andreya Pinheiro Bento**, referente ao exercício de **2011 (período 03/01 a 31/07)**;

II) aplicar **MULTA** à responsável, no valor total de **R\$ 266,03** (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com o art. 56, X, da Lei Estadual n.º 12.160/93, pela irregularidade descrita no item 7.2 (II) da Fundamentação da Proposta de Voto, já observada a redução prevista no art. 155, § 1º, do RITCM;

IV) intimar com cópia deste Acórdão a responsável, Sr. **Andreya Pinheiro Bento**, para que recolha a multa e o débito supracitados, mediante guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias;

V) transitado em julgado o Acórdão, enviar cópia à Câmara Municipal de Jaguaribara, bem como, oficial à Prefeitura Municipal caso não seja recolhido o valor citado, devendo ser intimado o atual Prefeito para inscrevê-lo na Dívida Ativa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2013

Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
004/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: ANDREYA PINHEIRO BENTO	Inscrição Cadastral
Endereço: RUA MAJOR DIÓGENES, 567 – centro – Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 623.589.603-49

Identificação do Débito						Apuração Final do Débito em juízo		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01.	17/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2011.JBA.PCS.23.567/11 ACÓRDÃO Nº 579/2013	Prestação de Contas de Gestão – SECRETARIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – EXERCÍCIO DE 2011 – Período de: 03/01 à 31/07/2011	266,03			266,03
						Total Geral R\$		266,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Fiel e Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 579/2013 – TCM, Processo nº 23567/11 – TCM conforme ofício nº 22568/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
17/09/2013
11:53:23

Operador: anajaria

Valor atualizados até 17/09/2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO Doc. 62358960346

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela	Código origem Agente	Situação	Vr Divida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	Vr Total Valor Pago	% Pago
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	23567/11	ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				266,03	0,00	0,00	266,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Jânia F. Leite
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17/09 2013

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 4

JAGUARIBARA-CE, 17 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO

DOC 62358960349

End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 03.490-000 JAGUARIBARA-CE

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

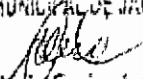
A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsiderar esta notificação.

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM 23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
*Valor Total		266,03				

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


Ana Jádya Freire Leite
DIRETORA DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 SECRETARIA

PROT. FRCO. Nº 2010.JBA.PCS.06698/11

01/03/2013

PROT. Nº 23577/2013/SBC

Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Sr. Prefeito Municipal,

Na ordem do Ex. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Sr. Carlos Roberto de Sá, em deliberação na sessão do dia 14/03/2013, o Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em sessão de 14/03/2013, decidiu sobre a prestação de contas de Gestão do(a) **Secretaria do Turismo e Desporto de Jaguaribara**, em decorrência do exercício de responsabilidade do(a)(s) Sr(a)(s) **Andteya Pinheiro Demó**.

Determinamos que, apesar de identificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)s não apresentou(m) o comprovante(s) o recolhimento da quantia imposta no Parecer nº 14.113/2013, o que levou pelo qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 12.101/2009, art. 153, inciso IV, da Constituição Federal e art. 131, inciso IV, do Regimento Interno do TCM, aplicar a multa pecuniária na **Dívida Ativa** desse Município.

Informamos também, que de acordo com o art. 156, § 3º da Constituição Federal, Vossa Excelência deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências tomadas para o cumprimento da determinação supra, **devendo atuada com urgência** a comunicação no processo acima indicado, **sem o qual a mesma não será aceita**.

É de ressaltar que a falta da comunicação acima citada, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência, nos termos da norma especificada no inciso IV, do art. 156, da Lei nº 12.101/2009, bem como a aplicação de multa pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 131 do Regimento Interno do TCM.

Atenciosamente,

Fernando Antonio Lopes de Siqueira Cruz
 Secretário

PROT. FRCO. Nº 2010.JBA.PCS.06698/11

Arquiteta Helanda Cardes

JAGUARIBARA-CE

Bo Documento



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2010.JBA.PCS. 06698/11
 Unidade Gestora: Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - Recurso de Reconsideração n.º 926/13
 Exercício: 2010
 Responsável: Andrey Pinheiro Bento
 Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

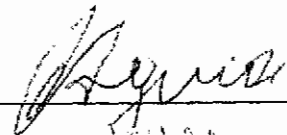
ACÓRDÃO N.º 1582 /2013

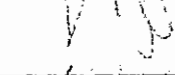
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara. Exercício de 2010. Recurso de Reconsideração contra decisão que julgou as contas como irregulares. Decisão de acordo com a Procuradoria pelo improvimento do Recurso, mantendo a multa, o reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal e a decisão recorrida pela irregularidade das contas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pela Senhora **ANDREYA PINHEIRO BENTO** – ex-Gestora da **SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, exercício de 2010, contra o Acórdão n.º 5280/2012, que julgou as Contas Irregulares, **ACORDA** o Pleno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo conhecimento do Recurso, porque tempestivo, e, no mérito, pelo **IMPROVIMENTO**, mantendo a multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), o reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal, e a decisão que julgou as Contas em apreço como **IRREGULARES**, na forma prevista no Art. 13, inciso III, "b", da Lei Estadual n.º 12.160/93, com recomendação; nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

 _____ - Conselheiro Presidente

 _____ - Conselheiro Relator

Fui presente:  _____ - Procurador(a) de Contas


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2010.JBA.PCS. 06698/11

Unidade Gestora: Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - Recurso de Reconsideração n.º 926/13

Exercício: 2010

Responsável: Andreyá Pinheiro Bento

Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

RELATÓRIO

Inconformada com a decisão prolatada por este TCM através do Acórdão n.º 5280/2012, fls. 752/761, que julgou as contas Irregulares, com aplicação de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal, a Sra. Andreyá Pinheiro Bento, ex-Gestora da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara, interpôs Recurso de Reconsideração n.º 926/13, fls. 767/770, acompanhada de documentos complementares de fls. 771/779.

Por meio do ofício de nº 29037/2012, fls. 764, a Sra. Andreyá Pinheiro Bento foi informada sobre o prazo para recolhimento e/ou interposição de recurso.

À fl. 780, a Secretaria desta Corte de Contas certificou a tempestividade do recurso, e, em seguida, os autos foram distribuídos para esta Relatoria, fls. 781.

Coube à 9ª Inspeção proceder a análise técnica, registrada na Informação nº 1573/2013, fls. 782/787.

Chamada aos autos, a Procuradoria de Contas junto a este TCM opinou, via Parecer nº 1327/13, fls. 789, da lavra do ilustre Procurador Júlio César Rôla Saraiva, pelo improvimento das razões recursais, mantendo a decisão recorrida pelo julgamento das contas como Irregulares.

É o relatório.

RAZÕES DO VOTO

Frente às informações técnicas deste TCM e ainda de conformidade com as justificativas da então Gestora, Sra. Andreyá Pinheiro Bento, constatou-se o que segue sobre as irregularidades:



40

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

1 - Não Repasse das consignações ao órgão de origem referente às seguintes contas INSS FOPAG (R\$ 7.916,06) e INSS Prest. Serv. Autônomos (R\$ 1.888,99) - (multa de R\$ 5.320,50 e reconhecimento, em tese, do cometimento de crime de apropriação indébita previdenciária mantidos)

A Defesa alegou que as diferenças apontadas por esta Corte de Contas relacionadas ao INSS no valor de R\$ 7.916,06 e INSS PREST.SERVIÇOS AUTONOMOS na cifra de R\$ 1.888,99, foram canceladas na data de 01/03/2011 para reinscrição na Dívida Consolidada do município, em virtude do parcelamento da dívida firmado junto à Secretaria da Receita Federal, ficando essas contas com seus saldos zerados.

O Órgão Técnico localizou às fls. 772/779 dos autos, cópia do Diário do Movimento Extra orçamentário, alusivo às consignações INSS FOPAG e INSS Prestador de Serviços Autônomo e Movimento de pagamentos, no entanto, não foi apresentada cópia de documentos que comprove o parcelamento das dívidas contraídas junto ao INSS, bem como os comprovantes de pagamento das parcelas referentes ao exercício em epígrafe.

Diante do exposto, permanece inalterado o posicionamento inicial.

2 - Notas Fiscais classificadas em desacordo com o estabelecido no manual do Sistema de Informações Municipais - SIM - (não foi aplicada multa)

A Interessada não se manifestou sobre o assunto.

Desta forma, esta Relatoria mantém a recomendação contida no Acórdão anterior, para que sejam tomadas as medidas necessárias, a fim de evitar falhas desta natureza

Não se verificou nos autos a apresentação de qualquer comprovante de recolhimento da multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), imposta no Acórdão recorrido.

VOTO, de acordo com a Douta Procuradoria, pelo conhecimento do Recurso interposto, porque tempestivo e, no mérito, pelo seu **Improvemento**, mantendo a decisão recorrida, que considerou **Irregular** a Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Sra. **Andreya Pinheiro Bento**, na qualidade de ex-Gestora, e determino que:

- a) seja mantida a multa de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);



511

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSULHEIRO ARTUR SILVA

- b) seja mantido o reconhecimento, em tese, da prática de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal;
- c) seja concedido à Sra. Andreyra Pinheiro Bento o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, através de guia de depósito bancário, com extração de talão de receita e declaração da origem do dinheiro;
- d) seja certificado o responsável para que adote medidas necessárias no sentido de evitar a falha identificada no item 2 das Razões do Voto;
- e) caso referido valor não seja recolhido, comunicar ao Promotor da Comarca, para as devidas providências e à Prefeitura daquele Município, para inscrição na Dívida Ativa.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 14 / maio 2013

Conselheiro Artur Silva Filho
Relator


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Operador: anajaria

Valor atualizados até 24/09/2013

Cuinta: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO D66 62358960345

Exercício	Recursos	Código origem	Situação	Vr Dívida	Vr Multa	Vr Juros	Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente		DT Pagamento			Valor Pago	
2010/	11	MULTAS APLICADAS PELO TCM 23568/11	ATIVO	5.320,50	0,00	0,00	5.320,50	0,00
2011/		MULTAS APLICADAS PELO TCM 23567/11	ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				5.586,53	0,00	0,00	5.586,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

 Ana Jária Freitas Leite
 DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24/09/2013

Nº 4

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 24 de Setembro de 2013

Contribuinte: ~~0003108 ANGELEYA PINHEIRO BENTO~~
End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC 62358930349

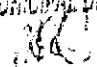
Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
*Valor Total			5.592,68			

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Lúcia [Assinatura]
DIRETORA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

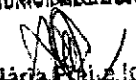
Nº:
005/2013

Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: ANDREYA PINHEIRO BENTO	Inscrição Cadastral
Endereço: RUA MAJOR DIÓGENES, 567 – centro – Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 623.589.603-49

Identificação do Débito					Apuração Final do Débito em juízo			
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	24/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2010.JBA.PCS.06698/11 ACÓRDÃO Nº 1582/2013	Prestação de Contas de Gestão – SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – EXERCÍCIO DE 2010	5.320,50			5.320,50
						Total Geral R\$		5.320,50

Jaguaribara, 24 de Setembro de 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA


Ana Jânia
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

OB5: Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 1582/2013 – TCM. Processo nº 06698/11 – TCM conforme ofício nº 23577/2013/SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24/09/2013

Nº 4

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

JAGUARIBARA-CE, 24 de Setembro de 2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTC
End. Corresp.: RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº. S/N. CENTRO 63.490-000 JAGUARIBARA-CE

DOC.: 62358960349

Vimos pelo presente informar a V. Sª os saldos em aberto junto à Secretaria de Finanças do nosso Município, Departamento de Arrecadação. Do(s) seguinte(s) tributo(s) abaixo, a ser recolhido ao erário público municipal conforme discriminação abaixo:

A medida visa tão somente ao contribuinte do imposto devido, como também solucionar ao nosso município, cumprir com a sua devida responsabilidade, tendo em vista atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Caso já tenha pago os débitos referidos, favor desconsidere esta notificação.

Código Origem	Periodos	Vr Original	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
Receita: MULTAS APLICADAS PELO TCM						
06698/11	2010		5.320,50	0,00	0,00	5.320,50
23567/11	2011		266,03	6,15	0,00	272,18
23567/11	2011		266,03	0,00	0,00	266,03
*Valor Total		5.592,68				

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Ana Jânia Freire Leão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
24/09/2013
15:41:39

Operador: anajaria

Valor atualizados até 24/09/2013

Contribuinte: 0003109-ANDREYA PINHEIRO BENTO Doc.:62358960349

Compet. Cód. Baixa	Receita Nº Parcela Agente	Código origem	Situação	Vr Dívida	Vr Multa DT Pagamento	Vr Juros	Vr Total Valor Pago	% Pago
2010/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	06698/11	ATIVO	5.320,50	0,00	0,00	5.320,50	0,00
2011/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	23567/11	ATIVO	266,03	0,00	0,00	266,03	0,00
TOTAL				5.586,53	0,00	0,00	5.586,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

REF. PROC. Nº 2010.JHA.PCS.12967/11

C/ARMP

Proc. nº 27884/2013/SRC

Fortaleza, 18 de outubro de 2013

Senhor(a) Prefeito(a)

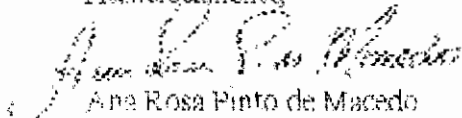
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, comunicamos que esta Corte de Contas julgou, em definitivo, na sessão do dia 26/06/2013, o processo de **Prestação de Contas de Gestão do(s) Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara**, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do(a)(s) Sr(a)(s) **Francisca Fannannelle Almeida Siveira**.

Informamos que, apesar de cientificado(a)(s), o(a)(s) interessado(a)(s) deixou(aram) decorrer o prazo e não comprovou(aram) o recolhimento da quantia imposta no Acórdão no. 3476/2013, motivo pela qual Vossa Excelência deverá, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "b" da Lei Nº 12.160/93, inscrever o valor da aludida pena pecuniária na **Dívida Ativa deste Município**.

Informamos também, que, de acordo com o art. 156 § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, V.Exa. deverá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento deste, comunicar a esta Corte de Contas as providências adotadas para o perfeito cumprimento da determinação supra, **devendo aludida comunicação fazer referência ao número do processo acima indicado, sem o qual a mesma não será recebida.**

Vale ressaltar que a falta da comunicação acima citada, dentro do prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo contra Vossa Excelência por infração à norma especificada no inciso IV, do art. 56, da Lei nº 12.160/93, firmando-se a aplicação de pena pecuniária nos valores previstos no inciso IV do art. 154 do Regimento Interno do TCM.

Atenciosamente,


Ana Rosa Pinto de Macedo
Secretária Adjunta

Processo(s) Acórdão(s) no.(s) 3476/2013

Exmo.(a) Sr.(a)
Francisco Holanda Guedes
Prefeito(a) Municipal de
JAGUARIBARA-CE
Estado



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo nº: 2010.JBA.PCS.12967/11.

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA.

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - PCS.

Exercício: 2010

Responsável: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

ACÓRDÃO Nº 3.476 /2013. ✓

EMENTA:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, exercício 2010;
- Análise técnica das Contas apresentando falhas de natureza leve;
- Defesa insuficiente para saná-las;
- Parecer do Ministério Público Especial pela IRREGULARIDADE das contas, na forma do art. 13, inciso III, da Lei Estadual 12.160/93, com aplicação, MULTA, e imputação, em tese de NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA a responsável;
- Em DESACORDO com o Parecer Ministerial no que concerne o julgamento das Contas como IRREGULARES, em razão do saneamento dos ITENS 01 e 03;
- Decisão da 2ª Câmara do TCM/CE pelo julgamento das contas **REGULARES COM RESSALVA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA** a responsável, na forma do art. 56, inciso X, da Lei Estadual nº 12.160/93 c/c o art.154, inciso X, da Resolução nº 08/98 - TCM;
- Determinações.

ACÓRDÃO

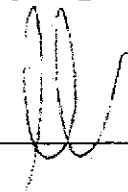
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, de responsabilidade da Senhora FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA, ordenadora das respectivas despesas, exercício de 2010, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no sentido considerar REGULARES COM RESSALVA as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de JAGUARIBARA, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. FRANCISCA

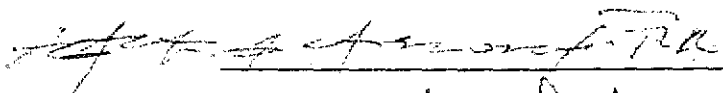


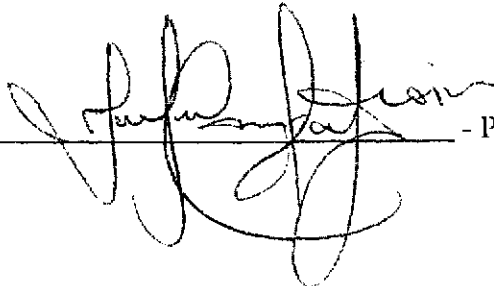
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA**, no valor de **R\$ 532,05** (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 56, inciso X, da LOTCM c/c art. 154, inciso X, do RITCM, pelo **ITEM 02** das Razões do Voto; recomendar à atual Administração para que adote todas as medidas no sentido de evitar a reincidência da falha descrita no **ITEM 04** nas Razões do Voto, bem como outras semelhantes; intime-se com cópia deste Acórdão, ao responsável para pagar as multas, ou querendo, recorrer no prazo de 30 dias; transitada em julgado esta decisão, intime-se à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não sejam pagas as multas acima indicadas, oficie-se o atual prefeito para inscrevê-lo na dívida ativa, nos termos do Relatório e Voto a seguir transcritos.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
Junho de 2013. ✓


_____ - Conselheiro Presidente.


_____ - Conselheiro Relator.

Fui presente: 
_____ - Procurador(a) de Contas.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Processo nº: **2010.JBA.PCS.12967/11.**

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA.**

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - PCS.

Exercício: **2010.**

Responsável: **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA.**

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** do Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Senhora **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, então gestora e ordenadora das respectivas despesas, submetida, neste encargo, ao julgamento desta Corte de Contas, por força da disposição expressa no art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.160/93.

A autuação da matéria foi provocada pelo envio dos documentos de fls. 02/172, protocolados neste TCM sob o nº 12967/11.

Distribuídos os autos ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (fls. 173), os autos foram remetidos à Diretoria de Fiscalização do TCM – Dirfi, para a devida instrução, ficando a análise a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 3267/2012 de fls. 175/192 e documentos de fls. 193/215 dos autos.

Em razão da posse do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, os autos foram redistribuídos para esta Relatoria (fls. 218), em seguida, o feito foi convertido em diligência (fls. 221/690), para que a Senhora **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, responsável pelos atos de gestão apontados na citada informação técnica, pudesse apresentar justificativas e documentos visando elidir as incorreções apontadas pelo órgão Técnico, o que foi feito através da peça protocolada nesta Corte de Contas nº 14177/12 de fls. 222/234 e documentos de fls. 235/687, bem como dos autos.

Em seguida, o interessado colacionou aos autos Requerimento, protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 18605/12 (fls. 693/695) e documentos de fls. 696/961.



945

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Retornados os autos ao Órgão Técnico, a 9ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - Dirfi exarou Informação Complementar nº 13713/2012 de fls. 964/975 e documentos 976/985 dos autos.

Instado a se manifestar sobre a matéria, o Ministério Público Especial - MPE junto ao TCM apresentou o Parecer de nº 9227/2012, fls. 989/990, da lavra da ilustre Procuradora de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, sugerindo que as presentes contas sejam julgadas **IRREGULARES**, na forma do art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA** à responsável, além de cometimento, em tese, **ATO DE IMPROBIDADE DE ADMINISTRATIVA**.

É o Relatório.

Passo a decidir.

RAZÕES DO VOTO

I - Preliminarmente:

A tramitação do processo em exame obedeceu as normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e as garantias e princípios estampados na Magna Carta brasileira. No caso, foi assegurado ao responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, tendo ele oferecido esclarecimentos e documentos com o fito de elidir as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico deste TCM.

II - Do Mérito:

II.I - Das falhas existentes na Prestação de Contas de Gestão:



9/11

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Examinando os autos, observa-se que os Técnicos deste TCM, apesar das justificativas e dos documentos apresentados pela defesa, não consideraram sanadas as seguintes falhas:

1. Não repasse dos valores pertinentes a INSS – FOPAG, no valor de R\$ 19.054,65 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, no valor de R\$ 8.999,03 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) - fls. 186/187 e 969/971;

Inicialmente, os Técnicos deste Tribunal de Contas constataram que os valores relativos à conta Consignações INSS – FOPAG (R\$ 19.054,65) e INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO (R\$ 8.999,03) não foram integralmente repassados a quem de direito, conforme quadro de fl. 969 dos autos, a seguir transcrito:

Conta extraorçamentária	Receita	Despesa	Diferença
INSS – PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO	R\$ 11.316,36	2.317,33	8.999,03
INSS - FOPAG	R\$ 20.842,05	R\$ 1.787,40	R\$ 19.054,65

Em sua defesa o recorrente alega que:

“Inicialmente, quanto ao INSS, ressalta-se que o Município de Jaguaribara realizou parcelamento de débito referente a dívida acumuladas até 31/12/2010. Com relação a diferença apontada por esta Corte de Contas relacionadas ao INSS-FOPAG no valor de R\$ 19.054,65, informamos que esse valor foi cancelado no dia 01/03/2011, para reinscrição na Dívida Consolidada do município, por ocasião de parcelamento da dívida firmado junto à Secretaria da Receita Federal, sendo que a importância cancelada foi o montante de R\$ 20.842,05, onde foi incluído também o saldo restante do exercício anterior. Sobre a diferença da conta INSS-PREST. SERV no valor de R\$ 8.999,03, informamos que esse valor foi cancelado no dia 02/03/2011 para reinscrição no Dívida Consolidada do município, por ocasião de parcelamento da dívida firmado junto à Secretaria da Receita Federal, sendo que o valor cancelado foi a quantia de R\$



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

9.921,27, que inclui saldo do exercício anterior. Vale salientar, que o parcelamento da dívida foi feito de forma consolada junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Fundo Geral, no CNPJ(MF) 07.442.981/0001-76, uma vez que as Unidades Gestoras descentralizadas não tem personalidade jurídica para negociar débitos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil, Discriminação do Débito a Parcelar – DIPAR em anexo(DOC.04).”

No entanto, os Técnicos desta Corte de Contas entenderam que as justificativas e documentos apresentados pela defesa não foram suficientes para comprovar o repasse em exame, conforme Relatório Técnico de fl. 97 dos autos.

Entretanto, sabemos que o art. 151 da Lei Federal nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional define as modalidades que suspendem a exigibilidade do crédito, isto é, se o crédito tributário está suspenso, o mesmo não é exigível, sendo suficiente, para comprovar a quitação de débito, certidão negativa de débito (ou certidão positiva com efeito de negativa), *ex vi*:

“Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: [...]

VI - o parcelamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes”. (Negrito nosso).

Desta feita, entendo o zelo do Órgão Técnico desta Corte de Contas, entretanto, tendo em vista a Certidão Positiva com Efeito de Negativa extraída do sítio eletrônico da Receita Federal, em anexo, comprovando a suspensão da exigibilidade dos débitos junto ao Órgão Previdenciário, esta Relatoria entende que **A PECHA RESTA ESCLARECIDA.**



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Em sede de justificativas, a defesa alega que: “[...] para elucidar a falha estamos apensando a esta os documentos (LEI/RELATORIO DO CONSELHO) citados”.

Ao analisar a defesa apresentada, verificou-se que as justificativas apresentadas informam que não houve alteração das Normas que regulam a gestão do Fundo, restando assim, esta pecha esclarecida. Entretanto, o Relatório do Conselho não foi identificado nos autos do processo, permanecendo a falha em questão, malferindo, assim, o art. 7º da Instrução Normativa no 03/97 editada por este Tribunal de Contas, *in verbis*:

Art. 7º Os processos de prestação de Contas de Gestão dos administradores de Fundos, serão formalizados separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados, integrados dos seguintes elementos:

[...]

III - Relatório do Conselho do Fundo Especial caso existente.” (grifo nosso).

2. Omissão na identificação dos Procedimentos Licitatórios realizados para legitimar os gastos pertinentes aos empenhos relacionados no quadro de fls. 187, junto ao credor J. TIBURCIO NETO no Sistema de Informações Municipais - SIM - fls. 187.

Inicialmente, os Técnicos desta Corte de Contas, , constataram a existência dos devidos Processos Licitatórios realizados para legitimar os gastos pertinentes aos empenhos listados do quadro de fls. 187. Contudo, os respectivos certames não foram devidamente registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM.

Desse modo, não se questiona a realização dos Processos Licitatórios, mas sim a omissão na identificação dos certames no SIM.

V. C. F.



JPT
2

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Em sua justificativa, a responsável alega colacionou cópia do certame licitatório da modalidade Convite nº 2010030801 que respalda os empenhos listados no quadro de fls. 187, verificando-se a regularidade do procedimento licitatório.

Não há, porém, como sanar a falha em exame, haja vista que, após nova consulta aos dados do SIM, constatou-se que permanece a omissão na identificação dos Procedimentos Licitatórios realizados para legitimar os referidos gastos no Sistema de Informações Municipais, razão pela qual a **pecha permanece**.

3. Ausência de Licitação para legitimar os gastos do empenho nº 05020003, com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Coml. Petróleo Ltda – Posto S. Francisco, contrariando o disposto no art. 37, inciso XXI, da Magna Carta e no art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - fls. 189 e 972/973

Inicialmente, foi solicitado a remessa do procedimento licitatório realizado para legitimar a despesa com aquisição de combustível, na ordem de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Com. Petróleo Ltda. – Posto S. Francisco, empenho nº 05020003.

Em sua defesa, a responsável aduz que anexou aos autos a cópia do processo de inexigibilidade de licitação nº 2010020501-FG, que amparou as despesas com o credor citado acima.

Retornado os autos ao Órgão Técnico, a inspetoria competente informou que não foi localizado junto aos autos, o certame licitatório mencionado pela defesa, assim sendo persiste a irregularidade.

Entretanto, ao analisar os autos, este Conselheiro Relator identificou nas fls. 612/687 o referido processo licitatório que legitima os gastos com aquisição de



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

combustíveis, no valor de R\$ 35.682,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), junto ao credor Tertuliano Coml. Petróleo Ltda.

Esta Relatoria constatou a regularidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação, visto que a empresa TERTULIANO COML.PETROLEO LTDA – POSTO FRANCISCO é o única que existe no município. Desta feita, a escolha foi devidamente fundamentada no art. 25, inciso I e art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados

Ex Positis, fica sanada a falha em comento, divergindo assim do Órgão Técnico e do Parecer Ministerial.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

4. Nota fiscal relativo a despesa n 33903000 (R\$ 871,73) classificada em desacordo com o estabelecido no Manual do SIM – fls. 190 e 974.

O manual do Sistema de Informações Municipais – SIM estabeleceu na tabela de notas fiscais uma codificação específica para identificar os tipos de Notas Fiscais a serem informadas, considerando o que dita a legislação fazendária.

Contudo, a Informação Técnica constatou que a nota fiscal nº 33903000, tipo V, no valor de R\$ 871,73 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), fora classificada em desacordo com o estabelecido Manual do SIM, divergindo do que preceitua o art. 42 da Constituição Estadual:

Art. 42 . Os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.(NR) (Grifo Nosso)

Entretanto, com supedâneo nos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, entendo por não aplicar sanção pecuniária pela falha remanescente, tendo em vista que o valor envolvido, qual seja: R\$ 871,73 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), perfaz uma pequena monta.

III - Das multas a serem aplicadas pela prática de atos legais comprovados nas Contas:

Considero que os atos praticados pelo Sra. **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, então gestora das respectivas despesas, exercício de 2010, elencado no ITEM 02 e supra, foram praticados com infração à norma legal, ensejando na aplicação de **MULTA** à responsável, no valor de **R\$ 532,05** (oito mil, quinhentos e doze reais e



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

oitenta centavos), com fulcro no inciso X do art. 56 da Lei 12.160/93 c/c art. 154, inciso X do RITCM, arbitrada da seguinte forma:

- R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) para **ITEM 02**

IV - Conclusão:

Assim, entendo que as falhas apontadas não tiveram o condão de tornar as presentes contas irregulares, haja vista não terem comprometido a correta aplicação dos recursos públicos, nem acarretado danos ao erário municipal, razão pela qual as contas em apreço merecem ser julgadas **REGULARES COM RESSALVA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93.

VOTO

DIANTE DO EXPOSTO, voto, **DESACORDO** com a Procuradoria de Contas, no sentido de:

- a) considerar **REGULARES COM RESSALVA** as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de **JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, de responsabilidade da Sra. **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/93, pelos motivos sustentados nas Razões do Voto;
- b) aplicar **MULTA** à responsável, no valor de **R\$ 532,05** (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 56, incisos X, da LOTCM c/c art. 154, incisos X, do RITCM, em razão da falha indicada no **ITEM 02** supra;
- c) recomendar à atual Administração do Fundo Municipal em apreço para que adote todas as medidas no sentido de evitar a reincidência da falha descrita no **ITEM 04** nas Razões do Voto, bem como outras semelhantes



12

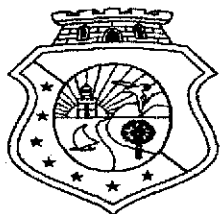
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

- d) intimar com cópia deste Acórdão, o responsável para pagar a multa e débito supra, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do dinheiro, ou, querendo, recorrer no prazo de 30 (trinta) dias;
- e) transitada em julgado esta decisão, oficial à Câmara Municipal de **JAGUARIBARA**, e caso não seja paga a multa acima indicada, intimar o atual Prefeito para inscrevê-la na Dívida Ativa, nos termos do art. 156, § 1º do RITCM;

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
Junho de 2013. ✓

Hélio Parente de Vasconcelos Filho - Conselheiro Relator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
006/2013

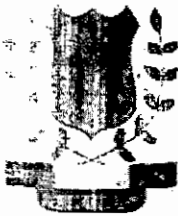
Por este Termo Registrado no Livro de Controle da Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA	Inscrição Cadastral
Endereço: Rua Antônio Pinheiro, 120, -- centro -- Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P. J ou C.P. F: 622.757.553-49

Identificação do Débito						Apuração Final do Débito em juízo		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	12/12/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 2010.JBA.PCS.12.967/11 ACÓRDÃO Nº 3.476/2013	Prestação de Contas de Gestão – PCS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA. EXERCÍCIO DE 2010	532,05	-	-	532,05
						Total Geral R\$		532,05

Jaguaribara, 18 de dezembro de 2013
Ana Jane Freire Leitão
Secretaria de Tributação
Portaria nº 2148/2013 de 01/03/2013

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, segundo acórdão 3.476/2013 – TCM, Processo nº 12.967/11 – TCM conforme ofício nº 27884/2013/ SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretario do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo, Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000

Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br

Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 366 / 2013-GABP DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DESCISÃO DO T. C. M. – PROCESSO Nº 2010.JBA.PCS.06698/11 ACÓRDÃO Nº 1582/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2010.JBA.PCS.06698/11, exercício de EXERCÍCIO DE 2010, cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Andreyra Pinheiro Bento, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM como, IRREGULARES, e ainda aplicação de multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desse forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), aplicada pelo Acórdão nº 1582/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 005.2013, como bem determina o Ofício nº 23577/2013/SEC de 10/09/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

À Ilmo Sr.
DR. ODACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Mº Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 550 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 354 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Assunto: COBRANÇA DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
DE DESCISÃO DO T. C. M. - PROCESSO Nº 2011.JBA.PCS.23567/11
ACÓRDÃO Nº 579/2013

Senhor Procurador Geral,

Atendendo ao despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal e conforme documentação encaminhada à Secretaria de Finanças, estamos enviando em anexo o Processo nº 2011.JBA.PCS.23567/11, exercício de 2011 (período 03/01 a 31/07), cuja natureza é a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria do Turismo do Município de Jaguaribara de responsabilidade da ex-gestora Senhora: Andreyra Pinheiro Bento, cujo Recurso foi julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM como, REGULARES COM RESSALVAS, e ainda aplicação de Multa, devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo, o respectivo processo julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para que seja providenciada a cobrança da multa no valor de R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), aplicada pelo Acórdão nº 579/2013, e posteriormente, a emissão do C.D.A. - Certidão de Inscrição em Dívida Ativa nº 004/2013, como bem determina o Ofício nº 16457/2013/SEC de 28/07/2013 daquela Corte de Contas.

Cordialmente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Planej., Administração e Finanças

Ao Ilmo Sr.
DR. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
MD Procurador Geral do Município - PGMJ
Jaguaribara - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO Nº 349 / 2013-GABP DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

ASSUNTO: Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária

REF: PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29.136/11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
EXERCÍCIO: 2010
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
ACÓRDÃO Nº 1627/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício nº 21932/2013/SEC datado de 22 de agosto de 2013, desse respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cumpro-lhe informar que, já foi devidamente inscrita na Dívida Ativa Não Tributária do Município a quantia correspondente a Multa imposta no Acórdão nº 1627/2013, constante do Processo nº 2010.JBA.TCE.29.136/11, Tomada de Contas Especial do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S., EXERCÍCIO 2010, de responsabilidade da ex-Gestora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM**, conforme termo de inscrição em Dívida Ativa nº 002/2013 - CDA, enviado em anexo.

- a) Inscrição na Dívida Ativa Não Tributária do Município a pena pecuniária no montante de R\$ 2.824,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a multa e imputação de débito na seguinte forma:

Valor da Multa:	R\$ 2.328,20
Imputação de Débito:..... R\$	10.108,11
Baixa de Responsabilidade:..... R\$	7.283,81 (-)
Valor da Imputação de Débito:.....	R\$ 2.824,30

Informamos a Vossa Excelência que o mencionado processo foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM, para que fosse procedida as formalidades legais, inclusive o cumprimento da cobrança da multa.

Respeitosamente,

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
No. PROTOCOLO: 22773/13
PROCESSO: 2010. JBA. TCE. 29136/11
COMUNICAÇÃO PROCESSUAL 2010
ENTRADA: 18/09/2013 FLS: 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JAGUARIBARA
FRANCISCO HOLANDA GUEDES

FGS - RUA PIAUI, 100 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3558.4300
Em 18 de 09 de 2013

Declaro em Protocolo

Ao:
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MM. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Setor de Tributação

CDA
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA NÃO
TRIBUTÁRIA

Nº:
 002/2013

Para fins de Registro no Livro de Controlada Dívida Ativa Não Tributária, desta repartição, inscreve-se com os seguintes dados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM	Inscrição Cadastral
Endereço: Travessa Gilmarão Mourão Teófilo, nº 590 - Centro - Jaguaribara - Ceará	Inscrição no C.N.P.J ou C.P.F.: 275.939.243-00

Identificação do Débito				Agrupamento Final do Débito em Juízo				
Nº	Data de Inscrição	Fundamento	Proc. Nº e Tipo de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	18/09/2013	MULTA LEI Nº 12.160/93	Processo TCM Nº 29136/11 ACÓRDÃO Nº 1627/2013	Prestação de Contas de Gestão - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. - EXERCÍCIO DE 2010	4.952,50			4.952,50
Demonstrativo da Inscrição da Dívida Valor: R\$ 2.123,20				Imputação de Débito: R\$ 10.108,11 Baixa de Responsabilidade: R\$ 7.283,81 (-) Valor da Imputação de Débito: R\$ 2.824,30 R\$ 2.824,30 (+) Total: R\$ 4.952,50		Total Geral R\$		4.952,50

Jaguaribara, 16 de setembro de 2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jária Freire Leitão
 DIRETORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

OBS: Inscrição em Dívida Ativa relacionada a multa, segundo acórdão 10/2013 - TCM Processo nº 29136/11 - TCM conforme ofício nº 21932/2013/SEC da lavra do Ex.mo Sr. Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios, que invocou o Art. 56, IV, da Lei 12160/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Operador: anajaria

Page 1 of 1
17/09/2013
09:33:11

Valor atualizados ate 17/09/2013

Contribuinte: 0001643-MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc:27593924300

Compel	Receita	Código origem	Situação	Vr Divida	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente			DT Pagamento		Valor Pago	
2010	MULTAS APLICADAS PELO TCM	29136/11	ATIVO	4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00
TOTAL				4.952,50	0,00	0,00	4.952,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ana Jânia Freire Leitão
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL 816100000040 127022072012 312300004800 000000000018 **Via Contribuinte**

Local de pagamento BANCO BRASIL		Inscrição	Vencimento 30/12/2013	Competência 2013/12	Data Débito 30/12/2013
Endereço REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		Receta 608 MULTAS APLICADAS PELO TCM	CNPJ da prefeitura 07.442.981/0001-76		
Nº do documento	Nº do documento	Espécie do documento	Aceite	Emissão	Sequência 000480
Moeda do banco	Carteira	Moeda REAL	Qtd. de parcelas 1	Nº da parcela 1	(=) Valor 412,70
Histórico REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDA ATIVA. DIVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 4.952,50 / 12 = R\$ 412,70.					(-) Desconto/Abatimento 0,00
					(+) Taxa de expediente 0,00
					(*) Multa 0,00
					(+) Juros 0,00
Mensagem					(=) Valor Total 412,70
Contribuinte 9001643 MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N			CNPJ 63.475-000		CPF 275.939.243-00
Autenticação Mecânica			CENTRO - JAGUARIBE - CE		

Via Banco

Vencimento 30/12/2013	Agência/Código Cedente	Moeda REAL	Parcela 1/1
(=) Valor Total 412,70	(-) Desconto/Abatimento	(=) Valor Pago	
Sequência 000480	Receta MULTAS APLICADAS PELO TCM		
Contribuinte MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM		CPF/CNPJ/DOC. 275.939.243-00	

Via Prefeitura

Vencimento 30/12/2013	Agência/Código Cedente	Moeda REAL	Parcela 1/1
(=) Valor Total 412,70	(-) Desconto/Abatimento	(=) Valor Pago	
Sequência 000480	Receta MULTAS APLICADAS PELO TCM		
Contribuinte MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM		CPF/CNPJ/DOC. 275.939.243-00	



CLIENTE: F.P. AMORIM ME
 AGENCIA: 2199-7 DUNIA: 15.090-8
 Documento: F.P. JAGUARIBARA
 Código de barras: 816100000040 127022072012 312300004800 000000000018
 Data de pagamento: 30/12/2013
 Valor em Dinheiro: 412,70
 Valor em Cheque: 0,00
 Valor Total: 412,70
 DOCUMENTO: 123001
 AUTENTICADO: 51588
 5.280.940.448.681.01E
 Leia no verso como conservar este documento.
 entre outras informações.

DAM

Incluir	Salvar	Cancelar	Alterar	Excluir	Pesquisar	Imprimir	Replicar	Fechar
---------	--------	----------	---------	---------	-----------	----------	----------	--------

Local de Pagamento: BANCO BRASIL **Inscrição:** 2013/12 **Competência:** 000480 **Sequência:**

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA **Receta:** 608 MULTAS APLICADAS PELO TCM **CNPJ da Prefeitura:** 07.442.981/0001-76

Data Débito	Vencimento	Data Emissão	Moeda	Qtd. de Parcelas	Nº da Parcela	(-) Valor
30/12/2013	30/12/2013	30/12/2013	REAL	1	1	R\$ 412,70

Histórico: REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDA ATIVA. DIVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 4.952,50 / 12 = R\$ 412,70.

(-) Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
(+) Taxa de Expediente	R\$ 0,00
(+) Multa	R\$ 0,00
(+) Juros	R\$ 0,00
(-) Valor Total	R\$ 412,70

Mensagem:

Contribuinte: Código: 0001643 MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMORIM Nº Doc: 275.939.243-00

Endereço: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N.
Bairro: CENTRO **Cap:** 63.475-000 **Cidade:** JAGUARIBE **UF:** CE

F2 - Incluir	F3 - Salvar	F4 - Cancelar	F5 - Alterar	F6 - Excluir	F7 - Pesquisar	F8 - Imprimir	F9 - Replicar
---------------------	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Relatório de arrecadação do DAM agrupado por contribuinte - Analítico
Período(Data Pagamento): 30/12/2013 a 30/12/2013

Data: 13/01/2014
Hora: 16:38:44

Contribuinte: 0001643 - **MÁRIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM** Doc.: 27593924300
Endereço: TRAVESSA SINOBILINO PINHEIRO, S/N. CEP: 63.475-000 CENTRO JAGUARIBE - CE

Sequência	Competência	Inscrição	Receita	Agente					
Data Débito	Vencimento	Parcela	Valor	Desconto	Tx. Expediente	Multa	Juros	Vr. Pago	
Tipo da Baixa			Data da Baixa	Hora da Baixa		Operador da Baixa			
Depósito	Pagamento		Histórico						
000480	2013/12	-	608 - MULTAS APLICADAS PELO TCM	001 - BANCO DO BRASIL LTDA					
30/12/2013	30/12/2013	1/1	412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	
AUTOMÁTICA			06/01/2014	09:41:35		anajaria			
02/01/2014	30/12/2013		REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO REFIN DA DIVIDA ATIVA. DIVIDA ATIVA NO VALOR-DE-R\$ 4:952:50 / 12 = R\$ 412,70.						
Total ==>			412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	
Total Geral ==>			412,70	0,00	0,00	0,00	0,00	412,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEVANTAMENTO DE REFINANCIAMENTO - SINTÉTICO

Page 1 of 1
13/01/2014
16:33:03

CONTRIBUINTE: 0001643 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO.AMORIM - CPF.: 275.939.243-00

CÓD. BAIXA: 0000000232

CÓD. REFIS: 002

VR. ENTRADA: 0,00

PERC. ENTRADA: 0,00%

QTD. PARCELAS: 11

PARCELAS

Nº Parcela	Vencimento	Valor	Vr Multa	Desc. Multa	Vr Juros	Juros Adic.	Desc. Juros	Valor a Pagar	Valor Pago
1	30/01/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
2	28/02/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
3	28/03/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
4	25/04/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
5	23/05/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
6	20/06/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
7	18/07/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
8	15/08/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
9	12/09/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
10	10/10/2014	412,71	41,27	41,27	12,38	0,00	12,38	412,71	
11	07/11/2014	412,70	41,28	41,28	12,39	0,00	12,39	412,70	

Total de parcelas: 11

Total à pagar: 4.539,80

Total de parcelas pagas: 0

Total pago: 0,00

Total de parcelas restantes: 11

Total resta: 4.539,80

Total de documento(s) ==> 1

Total geral multas: 453,98

Total geral à pagar: 4.539,80

Total geral juros: 136,19

Total geral pago: 0,00

Total geral resta: 4.539,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Page 1 of 1
13/01/2014
16:00:38

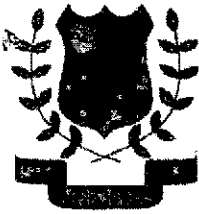
Operador: anajaria

Valor atualizados até 13/01/2014

Contribuinte: 0001643-MÁRIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM Doc.:27593924300

Compet.	Receita	Código origem	Situação	Vr Dívida	Vr Corrigido	Vr Multa	Vr Juros	*Vr Total	% Pago
Cód. Baixa	Nº Parcela	Agente				DT Pagamento		Valor Pago	
2013/	IPU DE DÍVIDA ATIVA	01.01.180.0192.000	ATIVO	10,00	10,52	0,43	0,00	10,95	0,00
2010/	MULTAS APLICADAS PELO TCM	29136/11	EM EXECUÇÃO	539,80	4.539,80	0,00	0,00	4.539,80	0,00
TOTAL				4.549,80	4.550,32	0,43	0,00	4.550,75	

Total da Dívida: 4.550,75
Total Pago: 0,00
Total A Pagar: 4.550,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O
Nº 8172 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 2013
Encarregado de Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **ANDREYA PINHEIRO BENTO**, brasileira, solteira, RG nº 94002210124, CPF nº 623.589.603-49, residente e domiciliada na Rua Eduardo Rodrigues da Silva, s/n, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2011.JBA.PCS.23567/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).

Conforme determinação legal o débito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 004/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

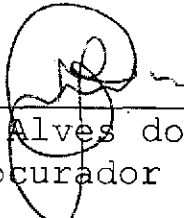
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos).**

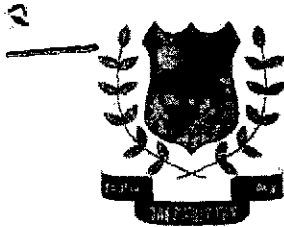
Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O

Nº 8173 Processo 1

JAGUARIBARA 27 de 12 2013


Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **ANDREYA PINHEIRO BENTO**, brasileira, solteira, RG nº 94002210124, CPF nº 623.589.603-49, residente e domiciliada na Rua Eduardo Rodrigues da Silva, s/n, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2010.JBA.PCS.06698/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).

Conforme determinação legal o debito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 005/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.


A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

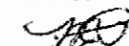
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O

Nº 8173 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 2013


Encarregado do Protocolo

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 95002651587, CPF nº 622.757.553-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2011.JBA.PCS.13784/12, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Conforme determinação legal o débito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 003/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

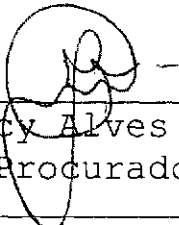
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).**

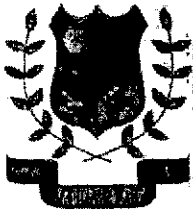
Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA

RECEBIDO HOJE N.º 8171

Processo

JAGUARIBARA 27 de 12 2013

MB
Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, RG n° 95002651587, CPF n° 622.757.553-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de n° 2010.JBA.PCS.12967/11, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) .

Conforme determinação legal o debito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 006/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

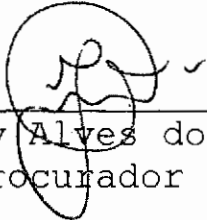
A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) .**

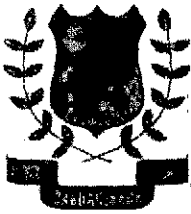
Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.



Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
VINCULADA DE JAGUARIBARA/CE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARIBARA
VARA ÚNICA
SECRETARIA
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB O
Nº 8174 Processo 1
JAGUARIBARA 27 de 12 20 13
Encarregado do Protocolo

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado por seu procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa., promover

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

em desfavor de **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileira, casada, CPF nº 566.882.293-15, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro, 120, Centro, Jaguaribara-CE constantes da Certidão da Dívida Ativa - CDA em anexo, nos termos da Lei 6.830/80, pelos fundamentos a seguir aduzidos:

Consoante se verifica da CDA em anexo, a Executada é devedora em Virtude de Processo Administrativo de nº 2009.JBA.PCS.13561/10, instaurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde lhe foi imposta pena pecuniária no valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Poder Executivo Municipal

R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) .

Conforme determinação legal o debito supra descrito foi devidamente inscrito na dívida ativa do Município de Jaguaribara/CE, conforme podemos ver pela CDA em anexo (inscrição 001/2013).

Assim sendo, o inadimplemento do Executado perante o fisco municipal enseja a presente execução fiscal.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, em 5 (cinco) dias, promover o pagamento do principal, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos constantes da CDA, ou garantir a execução nos termos do artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais, sob pena de lhe ser penhorados quantos bens bastarem para garantir o pagamento da dívida.

A condenação do Executado nas custas e honorários advocatícios arbitrados por este d. juízo.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) .**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguaribara, 18 de Dezembro de 2013.

Joacy Alves dos Santos Junior
Procurador do Município

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA NO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO Nº 2010.JBA.TCE.29136/11

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

PERÍODO: 2010

ACÓRDÃO Nº 1627/2013

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM, brasileira, casada, ex-gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, durante o exercício de 2010, já qualificada no processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 4º da Lei Municipal nº 837/2013 de 23 de outubro de 2013, para requerer suas dignas providências, no sentido de autorizar o **PARCELAMENTO** de multa e aplicação de débito impostos pelo Acórdão nº 1627/2013, no valor total de 4.952,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento abaixo, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM no julgamento do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) nº 2010.JBA.TCE.29136/11, de minha responsabilidade:

Valor da Multa	R\$	2.128,20
Valor da Imputação do Débito	R\$	10.108,11
	(-) Baixa de Responsabilidade	R\$ 7.283,81
	Valor do Débito	R\$ 2.824,30
Total a Parcelar	R\$	4.952,50

Desta forma solicita-se nesta oportunidade o parcelamento do montantes da multa e da imputação de débito, já inscritas na Dívida Ativa Não Tributária do Município, em até **12 (doze)** parcelas, conforme determina a Legislação Municipal que trata do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS:

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Nestes termos,

PROT. Nº 1627/2013

P. e Espera Deferimento.

Em 08 de 11 de 2013

JAGUARIBARA, 07 de novembro de 2013

SILVANA DE
ASSIN. CURA

Maria da Conceição Pinheiro Amorim
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO AMORIM
Ex-Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara/Ce, **DECLARA**, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCM, que não houve inscrição na Conta Valores referente ao exercício de 2013 e, conseqüentemente, nada a registrar no Balanço Geral, permanecendo apenas o saldo registrado em 2012.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FME	700,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	143.688,27
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	572,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	15.799,22
SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR	2.388,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	839,98
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC	1.922,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	304.538,11
subtotal	101.419,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	23.937,10
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	12.273,97
CAUÇÃO - PMJ-F.G.	32.590,47	subtotal	709.650,52
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50	CONSIGNAÇÕES	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.694,70	CAUÇÃO - PMJ-F.G.	27.227,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F	999,50
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	4.700,17
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	291,70	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	11,67
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	339,37
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDE	13.593,04
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINF	333,16
contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAG	141,24
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC	471,69
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR	111,87
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70	contribuição sindical - CMJ - CMJ	214,85
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS	741,83
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB	890,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA	128,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	542,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	19.628,07
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.	1.547,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	12.148,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	569,72
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	29.842,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	560,85
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	40,68	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	162,72
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC	793,92
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	50.713,13	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR	122,04
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	135.585,77	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP	106,59
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.284,90	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ	73,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	408.774,86	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F	52.165,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	8.778,88	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	138.619,74
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.239,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	1.343,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.723,64	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	5.866,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDE	409.178,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINF	9.357,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAG	2.415,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	2.248,83	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC	7.911,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE	96.561,71	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR	2.980,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF	4.236,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDES	167,35
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG	565,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F	11.395,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC	5.848,20	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	88.831,45

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0003

RECEITAS	DESPESAS
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINF
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAG
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDES
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB
I N S S - FOPAG - FMS	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR
I N S S - FOPAG - FMAS	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS
I N S S - FOPAG - FUNDEB	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB
I N S S - FOPAG - SEINFRA	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	I N S S - FOPAG - FMS
I N S S - FOPAG - SEJUC	I N S S - FOPAG - FME
I N S S - FOPAG - SETUR	I N S S - FOPAG - FMAS
I N S S - FOPAG - SEDESP	I N S S - FOPAG - FUNDEB
I. R. R. F. - FMS	I N S S - FOPAG - SEINFRA
I. R. R. F. - FME	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR
I. R. R. F. - FMAS	I N S S - FOPAG - SEJUC
I. R. R. F. - FUNDEB	I N S S - FOPAG - SETUR
I. R. R. F. - SEINFRA	I N S S - FOPAG - SEDESP
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	I N S S - FOPAG - S.P.A.
I. R. R. F. - SEJUC	I. R. R. F. - FMS
I. R. R. F. - SETUR	I. R. R. F. - FME
I. R. R. F. - SEDESP	I. R. R. F. - FMAS
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G	I. R. R. F. - FUNDEB
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	I. R. R. F. - SEINFRA
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	I. R. R. F. - SECAGRIMAR
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	I. R. R. F. - SEJUC
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	I. R. R. F. - SETUR
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	I. R. R. F. - SEDESP
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI	I. R. R. F. - S.P.A.
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME
I.S.S.Q.N. - FMS	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS
I.S.S.Q.N. - FME	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA
I.S.S.Q.N. - SEJUC	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRI
I.S.S.Q.N. - SETUR	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP
IRRF - FG - PMJ-F.G.	I.R.R.F. - CMJ - CMJ
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	I.S.S.Q.N. - FMS

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0004

RECEITAS		DESPESAS	
	subtotal	2.239.458,78	
	subtotal extra-orçamentária	2.340.878,18	
TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS			
TRANSFÊRENCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00	
	subtotal	794.500,00	
	subtotal transferências recebidas	794.500,00	
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior	
BANCOS			
BB.....	1.039-1 (F. M. E.)	0,43	
BB.....	4.015-0 (F. P. M.)	156,72	
BB.....	4.017-7 (C/MOVIMENTO)	4.602,80	
BB.....	4.145-9 (TRIBUTOS)	5,36	
BB.....	5.064-4 (F. M. A. S.)	1.434,42	
BB.....	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	0,50	
BB.....	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.205,34	
BB.....	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	16.528,50	
BB.....	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	9,43	
BB.....	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	257,23	
BB.....	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	5,39	
BB.....	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	323,80	
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICMS)	16,71	
BB.....	11.121-X (PMJ - IPVA)	0,71	
BB.....	11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	46,38	
BB.....	11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00	
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	0,99	
BB.....	12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.901,85	
BB.....	12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	31.334,16	
BB.....	12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLA)	757,90	
BB.....	12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	136,24	
BB.....	12.524-5 (FMS/M.A.C.AMB.HOSPI)	365,08	
BB.....	12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	0,76	
BB.....	12.585-7 (FMS/PACS)	14.554,35	
BB.....	12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	1.497,59	
BB.....	12.587-3 (FMS/PSF)	0,60	
BB.....	12.642-X (PLANEJASUS)	1.451,65	
BB.....	12.693-4 (FUNDEB - 60%)	100.000,91	
BB.....	12.694-2 (FUNDEB - 40%)	2.425,11	
BB.....	12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P)	24.876,76	
BB.....	13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	271,73	
BB.....	13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	2.017,86	
BB.....	13.190-3 (PMJ - SEJUC)	425,61	
			I.S.S.Q.N. - FME 1.057,56
			I.S.S.Q.N. - FMAS 549,66
			I.S.S.Q.N. - FUNDEB 40,05
			I.S.S.Q.N. - SEINFRA 4.302,69
			I.S.S.Q.N. - SEJUC 322,50
			I.S.S.Q.N. - SETUR 1.235,00
			I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ 1.598,25
			INSS - FOPAG - CMJ - CMJ 53.573,96
			PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS 1.512,06
			subtotal 2.358.087,69
			subtotal extra-orçamentária 3.162.620,04
TRANSFÊRENCIAS CONCEDIDAS			
TRANSFÊRENCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
	TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	794.500,00	
	subtotal	794.500,00	
	subtotal transferências concedidas	794.500,00	
SALDOS ATUAIS			Mês atual
BANCOS			
BB.....	4.015-0 (F. P. M.)	231.260,91	
BB.....	4.017-7 (C/MOVIMENTO)	38.643,95	
BB.....	4.145-9 (TRIBUTOS)	7.097,29	
BB.....	5.074-1 (FUNDO ESPECIAL - FE)	117.117,99	
BB.....	5.677-4 (I.T.R.)	22,92	
BB.....	5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/LOTE)	4.369,56	
BB.....	6.698-2 (CÂMARA MUNICIPAL)	11.486,09	
BB.....	7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE SAÚDE)	286,39	
BB.....	7.936-7 (I.P.I.- EXP. - IPM)	906,41	
BB.....	9.773-X (FNDE - SAL.EDUCAÇÃO)	26,13	
BB.....	9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO/FUN)	2.076,62	
BB.....	10.176-1 (CIDE-CONTRIB.INTERV)	1.002,46	
BB.....	10.282-2 (FME - P.D.D.E.)	170,38	
BB.....	11.120-1 (PMJ-ICMS)	45.623,62	
BB.....	11.121-X (PMJ - IPVA)	0,89	
BB.....	11.163-5 (M.D.S.-FMAS/PETI)	48,18	
BB.....	11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTIES P)	51,15	
BB.....	11.273-9 (MDS-IGD BOL.FAMÍLIA)	2.911,00	
BB.....	11.301-8 (PMJ-CONTA CALÇÃO)	5.737,12	
BB.....	11.644-0 (FUNDEB)	191.055,25	
BB.....	11.854-0 (PMJ-SIMPLES NACIONAL)	2.972,58	
BB.....	12.013-8 (FME/BRASIL ALFABETI)	5.677,78	
BB.....	12.135-5 (FME-EDUCAÇÃO)	8.123,51	
BB.....	12.187-8 (PMJ/CRECHE-PTA/G)	32.950,75	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0005

RECEITAS		DESPESAS		
BB.....13.717-0	(FNDE/CONST.ESCOLAS)	0,12	BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FMS BLA)	30,12
BB.....13.792-8	(CONV.MANUTENÇÃO)	37,50	BB.....12.513-X (FMS/VIG. SANITÁRIA)	20.143,25
BB.....13.941-6	(STDS/CRAS-PAIF)	2,46	BB.....12.584-9 (FMS/PAB FIXO)	2.353,48
BB.....13.950-5	(FMS/PROG/S.ESC - PS)	91,21	BB.....12.585-7 (FMS/PACS)	59.333,96
BB.....13.951-3	(FMS/PROG.MELHO.-PMA)	610,24	BB.....12.586-5 (FMS/SAÚDE BUCAL)	10.037,37
BB.....13.952-1	(FMS-REFORMA U.B.S.)	2.564,32	BB.....12.587-3 (FMS/PSF)	15.651,72
BB.....13.994-7	(UBS-CURUPATI IRRIGA)	20.329,60	BB.....12.642-X (PLANEJASUS)	1.508,34
BB.....14.180-1	(MDS - I.G.D.)	0,60	BB.....12.694-2 (FUNDEB - 40%)	0,19
BB.....14.181-X	(MDS - IGD/SUAS)	1.292,89	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNAFN/P	56.895,73
BB.....14.182-8	(MDS - CRAS/PAIF)	3,52	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	12,47
BB.....14.183-6	(MDS - PRO-JOVEM)	8,24	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-SETU)	0,59
BB.....14.184-4	(MDS - PETI)	0,28	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.INVES	3.102,57
BB.....283.141-4	(ICMS-DESONERAÇÃO)	665,75	BB.....13.619-0 (SEC.DESP.-SEDESP/SE	1.332,89
CEF.....86-0	(PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	257,00	BB.....13.717-0 (FNDE/CONST.ESCOLAS)	1.613,79
CEF.....265-0	(CONV.CIDADES-HABITA	0,20	BB.....13.792-8 (CONV.MANUTENÇÃO)	38,97
CEF.....291-9	(MTUR-ANT.PINHEIRO)	10.439,43	BB.....13.882-7 (T.AJUSTE 159/CIDADE	105.822,68
CEF.....200.016-6	(PMJ/ICMS - ESTADO)	66.854,99	BB.....13.883-5 (T.AJUSTE 180/CIDADE	106.170,20
CEF.....200.017-4	(PMJ/IPVA)	1.066,67	BB.....13.903-3 (T.AJUSTE 179/CIDADE	76.085,49
CEF.....357.000-4	(P.D.D.E.)	0,11	BB.....13.904-1 (T.AJUSTE 153/CIDADE	76.277,74
CEF.....647.040-0	(FMAS-PROG.HAB.SOCIA	33.569,29	BB.....13.905-X (T.AJUSTE 150/CIDADE	40.134,69
CEF.....647.107-4	(MT-PAVIMENTAÇÃO)	288,78	BB.....13.909-2 (T.AJUSTE 142/CIDADE	104.217,39
CEF.....00.626.001-4	(MS/FUNASA-FMS)	147,79	BB.....13.910-6 (T.AJUSTE 189/CIDADE	1.424,75
	subtotal	354.754,86	BB.....13.911-4 (T.AJUSTE 184/CIDADE	61.697,94
			BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	15.142,26
	subtotal saldos anteriores	354.754,86	BB.....13.950-5 (FMS/PROG/S.ESC - PS)	5.127,97
			BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO.-PMA)	6.241,95
			BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B.S.)	2.677,69
			BB.....13.994-7 (UBS-CURUPATI IRRIGA)	21.123,47
			BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF.DIR	268.819,95
			BB.....14.032-5 (UBSF-BARRA)	20.385,35
			BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CUSTEI	36.115,61
			BB.....14.180-1 (MDS - I.G.D.)	6.005,05
			BB.....14.181-X (MDS - IGD/SUAS)	3.506,22
			BB.....14.182-8 (MDS - CRAS/PAIF)	18.590,14
			BB.....14.183-6 (MDS - PRO-JOVEM)	15.500,14
			BB.....14.184-4 (MDS - PETI)	71.407,92
			BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-INVEST	12.028,07
			BB.....14.289-1 (FNDE-PROG.QUADRAS P	30.471,52
			BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEND.EJ	436.011,66
			BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVENTUAI	1.300,40
			BB.....14.694-3 (MDS-SCFV)	18.900,00
			BB.....14.766-4 (UBSF-MINEIRO)	82.827,11
			BB.....14.824-5 (APOIO FIN.MUNICI-AF	7.724,04
			BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CRECHES)	23.334,74
			BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERAÇÃO)	705,01
			CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/IPI)	228,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Consolidado

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2013
 Página : 0006

RECEITAS		DESPESAS	
		CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HABITA	0,20
		CEF.....291-9 (NTUR-ANT.PINHEIRO)	11.036,74
		CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTADO)	15,31
		CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	815,86
		CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
		CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.SOCIA	35.714,98
		CEF.....647.107-4 (MT-PAVIMENTAÇÃO)	305,38
		CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
		subtotal	2.605.716,39
		subtotal saldos atuais	2.605.716,39
TOTAL RECEITAS	26.789.600,45	TOTAL DESPESAS	26.789.600,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSÉSSORIA E PROC
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes						
1100.00.00.00.00	Receita Tributária						
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	16.000,00	14.924,91	0,00	2.710,39	17.635,30	1.635,30
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00	227.770,63	0,00	90.382,34	318.152,97	273.152,97
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	130.000,00	7.712,14	0,00	1.101,31	8.813,45	-121.186,55
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	6.410,07	0,00	2.584,00	8.994,07	-1.005,93
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.000,00	227.029,28	0,00	28.960,88	255.990,16	-34.009,84
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	12.538,85	0,00	652,97	13.191,82	11.191,82
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	3.230,77	0,00	702,30	3.933,07	2.933,07
	TOTAL DE Receita Trib	494.000,00	499.626,65	0,00	127.094,19	626.710,84	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial						
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	70.000,00	61.870,50	0,00	9.543,33	71.413,83	1.413,83
	TOTAL DE Receita Patr	70.000,00	61.870,50	0,00	9.543,33	71.413,83	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes						
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.200.000,00	7.631.059,85	0,00	1.187.395,42	8.838.455,27	-361.544,73
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	1.456,08	0,00	6,49	1.462,57	-1.037,43
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	1.012,58	0,00	0,00	1.012,58	-38.987,42
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.000,00	114.397,78	0,00	11.225,50	125.623,28	13.623,28
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	250.000,00	258.794,67	0,00	24.854,67	283.649,34	33.649,34
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	502.000,00	310.325,00	0,00	29.390,00	339.715,00	-162.285,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00	268.696,00	0,00	48.450,00	317.146,00	37.146,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00	90.315,00	0,00	10.035,00	100.350,00	-14.650,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	10.000,00	6.844,18	0,00	0,00	6.844,18	-3.155,82

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	-57.200,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	20.000,00	52.800,00	0,00	6.600,00	59.400,00	39.400,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Adesão PMAQ-AB Homolog.	10.000,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	-3.400,00
1721.33.11.42.00	Programa Saúde na Escola-PSE / Semana Saúde na Escola	0,00	2.233,20	0,00	0,00	2.233,20	2.233,20
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	280.000,00	240.511,37	0,00	22.209,67	262.721,04	-17.278,96
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1721.33.13.40.00	Prog.Nac.de Qualificação da Assist.Farmacêutica - Qualifar SUS	0,00	47.200,00	0,00	0,00	47.200,00	47.200,00
1721.33.13.50.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde-PVPS	0,00	20.983,36	0,00	0,00	20.983,36	20.983,36
1721.33.13.60.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	0,00	3.119,41	0,00	0,00	3.119,41	3.119,41
1721.33.13.70.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	40.000,00	51.358,28	0,00	0,00	51.358,28	11.358,28
1721.33.13.80.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - (FNS)	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
1721.33.13.90.00	Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de VS (FNS)	0,00	1.455,78	0,00	0,00	1.455,78	1.455,78
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Índice Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Famil	70.000,00	49.083,22	0,00	10.881,68	59.964,90	-10.035,10
1721.34.05.00.00	FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade	100.000,00	56.000,00	0,00	14.000,00	70.000,00	-30.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF	30.000,00	22.500,00	0,00	4.500,00	27.000,00	-3.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência MDS/FNAS - Benefícios Eventuais	0,00	7.500,00	0,00	1.500,00	9.000,00	9.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência M.D.S. FNAS / PBFI	60.000,00	51.000,00	0,00	6.000,00	57.000,00	-3.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência M.D.S. FNAS/PRO-JOVEM	16.000,00	15.075,00	0,00	0,00	15.075,00	-925,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - SUAS	25.000,00	13.282,81	0,00	1.062,52	14.345,33	-10.654,67
1721.34.11.00.00	Governo Federal - MDS/Serv.Convivência e Fort.de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	201.987,62	0,00	0,00	201.987,62	1.987,62
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	5.860,00	0,00	0,00	5.860,00	-4.140,00
1721.35.03.01.00	Transf. do FNDE-PROG Nac. de Alimentação Escolar - PNAEFN	90.000,00	108.576,00	0,00	12.064,00	120.640,00	30.640,00
1721.35.03.02.00	Transf. FNDE - PNAECN/PNAE - Creche Normal	30.000,00	35.100,00	0,00	3.900,00	39.000,00	9.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. FNDE-PNAPN/PNAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00	25.560,00	0,00	2.840,00	28.400,00	13.400,00
1721.35.03.04.00	Transf. FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00	12.150,00	0,00	1.350,00	13.500,00	8.500,00
1721.35.03.05.00	Transf. FNDE - PNAE - Atendimento Educacional Especializado-AEE	0,00	2.430,00	0,00	270,00	2.700,00	2.700,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Infantil	8.000,00	8.144,96	0,00	1.018,13	9.163,09	1.163,09
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Fundamental	60.000,00	56.632,96	0,00	7.079,14	63.712,10	3.712,10
1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FNDE Ref ao PNATE - Ensino Médio	30.000,00	33.216,16	0,00	4.152,06	37.368,22	7.368,22
1721.35.04.04.00	Programa Apoio Sist Ensino p/Atendimento ao EJA	0,00	426.046,90	0,00	0,00	426.046,90	426.046,90
1721.35.04.05.00	Programa de Apoio a Creches - manutenção da educação infantil	0,00	23.334,74	0,00	0,00	23.334,74	23.334,74
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	38.253,71	0,00	0,00	38.253,71	-41.746,29
1721.35.99.04.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	0,00	10.908,00	0,00	0,00	10.908,00	10.908,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	9.791,78	0,00	890,16	10.681,94	-1.318,06
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	100.000,00	182.051,28	0,00	0,00	182.051,28	82.051,28
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.496.330,27	0,00	291.420,20	2.787.750,47	587.750,47
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	168.020,07	0,00	3.873,64	171.893,71	-48.106,29
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	8.817,75	0,00	1.006,67	9.824,42	-175,58
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	11.520,37	0,00	1.145,80	12.666,17	2.666,17
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	89.916,00	0,00	29.974,57	119.890,57	-80.109,43
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.050.000,00	3.852.336,34	3.683,71	410.541,05	4.259.193,68	209.193,68
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	1.143.789,19	0,00	96.815,71	1.240.604,90	-559.395,10

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas à Programa de Educação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.431.600,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-320.000,00
TOTAL DE Transferênci		22.244.100,00	18.299.177,67	3.683,71	2.268.152,08	20.563.646,04	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	1.064,09	0,00	0,00	1.064,09	-3.935,91
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	31.742,95	0,00	11.162,38	42.905,33	16.905,33
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	15.848,83	0,00	7.054,75	22.903,58	1.903,58
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
TOTAL DE Outras Recei		55.000,00	48.655,87	0,00	18.217,13	66.873,00	
TOTAL DE Receitas Cor		22.863.100,00	18.909.320,69	3.683,71	2.423.006,73	21.328.643,71	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital						
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens						
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
TOTAL DE Alienações d		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital						
2421.01.02.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de Saúde	0,00	101.600,00	0,00	0,00	101.600,00	101.600,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	514.504,87	0,00	0,00	514.504,87	514.504,87
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	559.023,89	559.023,89	509.023,89
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
TOTAL DE Transferênci		2.100.000,00	616.104,87	0,00	559.023,89	1.175.128,76	
TOTAL DE Receitas de		2.120.000,00	616.104,87	0,00	559.023,89	1.175.128,76	
9000.00.00.00.00 Oeduções da Receita							
9500.00.00.00.00 Deduções - FUNDEB							
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.780.000,00	-1.530.211,67	0,00	-162.362,22	-1.692.573,89	87.426,11
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-500,00	-291,14	0,00	-1,29	-292,43	207,57
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-8.000,00	-1.780,31	0,00	-178,03	-1.958,34	6.041,66
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00	-479.055,75	0,00	-58.284,03	-537.339,78	-97.339,78
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	-53.991,57	0,00	-774,69	-54.766,26	-10.766,26
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.000,00	-1.763,46	0,00	-201,33	-1.964,79	35,21
TOTAL DE Deduções - F		-2.274.500,00	-2.067.093,90	0,00	-221.801,59	-2.288.895,49	
9900.00.00.00.00 Outras Deduções de Receitas							
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	-7.777,61	0,00	0,00	-7.777,61	-7.777,61
TOTAL DE Outras Deduc		0,00	-7.777,61	0,00	0,00	-7.777,61	
TOTAL DE Deduções da		-2.274.500,00	-2.074.871,51	0,00	-221.801,59	-2.296.673,10	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		22.708.600,00	17.450.554,05	3.683,71	2.760.229,03	20.207.099,37	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE		10,88	0,00	0,00	10,88	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEI		191,13	0,00	0,00	191,13	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB		1.461,54	0,00	0,00	1.461,54	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.		5.691,66	0,00	0,00	5.691,66	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - CNJ		2.011,36	0,00	405,44	2.416,80	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS		16.512,04	0,00	0,00	16.512,04	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FME		613,08	0,00	0,00	613,08	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		2.501,36	0,00	0,00	2.501,36	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB		23.138,18	0,00	0,00	23.138,18	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA		3.910,73	0,00	0,00	3.910,73	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR		1.160,42	0,00	0,00	1.160,42	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC		2.091,52	0,00	0,00	2.091,52	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP		404,16	0,00	0,00	404,16	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.		10.848,00	0,00	0,00	10.848,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS		24.885,18	0,00	0,00	24.885,18	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FME		700,00	0,00	0,00	700,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		572,24	0,00	0,00	572,24	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SECAGRIMAR		2.388,48	0,00	0,00	2.388,48	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC		1.922,00	0,00	0,00	1.922,00	
	CAUÇÃO - PMJ-F.G.		30.875,78	0,00	1.714,69	32.590,47	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		999,50	0,00	0,00	999,50	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		4.694,70	0,00	0,00	4.694,70	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		339,37	0,00	0,00	339,37	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		13.593,04	0,00	0,00	13.593,04	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		291,70	0,00	0,00	291,70	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		141,24	0,00	0,00	141,24	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		471,69	0,00	0,00	471,69	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		111,87	0,00	0,00	111,87	
	contribuição sindical - CMJ - CMJ		214,85	0,00	0,00	214,85	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS		741,83	0,00	0,00	741,83	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB		890,48	0,00	0,00	890,48	
	DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA		128,70	0,00	0,00	128,70	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS		542,40	0,00	0,00	542,40	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB		19.033,44	0,00	594,63	19.628,07	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F		1.374,53	0,00	172,89	1.547,42	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS		10.929,10	0,00	1.219,59	12.148,69	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		505,54	0,00	64,18	569,72	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE		27.105,89	0,00	2.736,60	29.842,49	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINF		510,00	0,00	50,85	560,85	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAG		152,55	0,00	10,17	162,72	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC		722,73	0,00	71,19	793,92	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR		101,70	0,00	20,34	122,04	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDES		40,68	0,00	0,00	40,68	
	DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ -		73,41	0,00	0,00	73,41	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		45.217,38	0,00	5.495,75	50.713,13	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		123.565,17	0,00	12.020,60	135.585,77	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		4.443,78	0,00	841,12	5.284,90	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		371.409,67	0,00	37.365,19	408.774,86	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		7.796,24	0,00	982,64	8.778,88	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		2.009,83	0,00	229,17	2.239,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		6.903,19	0,00	820,45	7.723,64	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		2.709,50	0,00	270,95	2.980,45	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		10.399,16	0,00	996,08	11.395,24	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governos Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		81.666,47	0,00	7.164,98	88.831,45	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		2.166,32	0,00	82,51	2.248,83	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		89.665,91	0,00	6.895,80	96.561,71	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		3.876,24	0,00	359,76	4.236,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		565,24	0,00	0,00	565,24	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		5.563,45	0,00	284,75	5.848,20	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINAN		768,83	0,00	0,00	768,83	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		41.208,01	0,00	4.560,21	45.768,22	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		8.289,60	0,00	699,12	8.988,72	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		375,21	0,00	41,69	416,90	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		8.929,37	0,00	621,62	9.550,99	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		359,76	0,00	0,00	359,76	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -		1.995,40	0,00	0,00	1.995,40	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS		16.049,37	0,00	0,00	16.049,37	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB		1.039,60	0,00	0,00	1.039,60	
	I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.		48.238,36	0,00	8.112,05	56.350,41	
	I N S S - FOPAG - FMS		169.532,90	0,00	29.346,47	198.879,37	
	I N S S - FOPAG - FMAS		15.048,05	0,00	3.024,29	18.072,34	
	I N S S - FOPAG - FUNDEB		394.819,23	0,00	78.630,47	473.449,70	
	I N S S - FOPAG - SEINFRA		11.544,04	0,00	2.259,43	13.803,47	
	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR		8.095,23	0,00	1.438,34	9.533,57	
	I N S S - FOPAG - SEJUC		13.808,28	0,00	2.153,22	15.961,50	
	I N S S - FOPAG - SETUR		7.939,34	0,00	1.182,65	9.121,99	
	I N S S - FOPAG - SEDESP		1.427,85	0,00	0,00	1.427,85	
	I. R. R. F. - FMS		219.318,65	0,00	31.775,82	251.094,47	
	I. R. R. F. - FME		6.961,36	0,00	375,77	7.337,13	
	I. R. R. F. - FMAS		872,13	0,00	14,65	886,78	
	I. R. R. F. - FUNDEB		12.413,11	0,00	877,07	13.290,18	
	I. R. R. F. - SEINFRA		5.755,56	0,00	1.613,34	7.368,90	
	I. R. R. F. - SECAGRIMAR		1.227,12	0,00	36,20	1.263,32	
	I. R. R. F. - SEJUC		1.066,04	0,00	6,98	1.073,02	
	I. R. R. F. - SETUR		1.854,34	0,00	30,55	1.884,89	
	I. R. R. F. - SEDESP		378,80	0,00	0,00	378,80	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		496,82	0,00	30,14	526,96	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		7.075,32	0,00	270,82	7.346,14	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		11.828,31	0,00	128,48	11.956,79	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		2.431,49	0,00	248,05	2.679,54	
	I.N.S.S. - PREST.OE SERVIÇOS AUTÔNÔ		10.090,57	0,00	0,00	10.090,57	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		6.407,55	0,00	2.412,11	8.819,66	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		260,04	0,00	0,00	260,04	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		1.910,66	0,00	114,43	2.025,09	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		136,19	0,00	0,00	136,19	
	I.R.R.F. - CMJ - CNJ		12.187,83	0,00	1.073,43	13.261,26	
	I.S.S.Q.N. - FMS		2,25	0,00	0,00	2,25	
	I.S.S.Q.N. - FME		309,60	0,00	495,00	804,60	
	I.S.S.Q.N. - SEINFRA		2.388,16	0,00	1.795,13	4.183,29	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I.S.S.Q.N. - SEJUC		322,50	0,00	0,00	322,50	
	I.S.S.Q.N. - SETUR		1.235,00	0,00	0,00	1.235,00	
	I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ		1.460,25	0,00	138,00	1.598,25	
	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ		48.761,60	0,00	4.812,36	53.573,96	
	IRRF - FG - PMJ-F.G.		946,60	1.093,18	146,58	0,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		1.374,60	0,00	137,46	1.512,06	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			2.082.499,11	1.093,18	259.472,25	2.340.878,18	
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ			728.291,63	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			728.291,63	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL GERAL.....			20.261.344,79	4.776,89	3.085.909,65	23.342.477,55	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara							
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	390.000,00	79.255,00	0,00	153,78	43.408,37	469.254,59	0,41
3.1.90.13.00	80.000,00	14.000,00	3.187,35	5.666,87	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	6.000,00	0,00	2.600,00	2.000,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	20.000,00	0,00	4.100,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	35.000,00	0,00	20.253,11	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	40.000,00	18.800,00	2.200,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	25.000,00	10.000,00	1.610,90	0,00	428,70	33.289,10	100,00
3.3.90.39.00	150.000,00	0,00	43.136,04	6.966,17	542,10	106.863,37	0,59
3.3.90.47.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	921,41	78,59
3.3.90.93.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	2.245,60	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	774.500,00	122.055,00	96.833,00	14.786,82	65.206,20	799.542,41	179,59
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	794.500,00	122.055,00	116.833,00	14.786,82	65.206,20	799.542,41	179,59
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM							
3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	0,00	34.200,00	0,00	2.040,00	0,00	31.960,00	2.240,00
3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.091	0,00	42.700,00	0,00	2.040,00	0,00	31.960,00	10.740,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal							
3.1.90.04.00	8.500,00	0,00	5.222,00	0,00	0,00	0,00	3.278,00
3.1.90.11.00	200.000,00	43.800,00	0,00	785,71	16.194,49	243.731,89	68,11
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00	35.000,00	0,00	18.000,00	0,00	900,00	14.040,00	2.960,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	450,00
3.3.90.14.00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.800,00	1.200,00
3.3.90.30.00	45.000,00	72.856,00	104.000,00	3.047,22	0,00	9.369,62	4.486,38
3.3.90.33.00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.35.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.116,90	2.641,90	3.358,10
3.3.90.39.00	50.000,00	153.000,00	40.850,00	140.033,96	2.642,04	37.188,46	124.961,54
3.3.90.92.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	800,00
TOTAL 2.002	381.800,00	275.656,00	190.622,00	143.866,89	20.853,43	317.971,87	148.862,13
02 01. 04 122 0037 2.003 Manutenção do Fórum de Jaguaribara							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	50.000,00	0,00	0,00	16.235,60	3.435,28	37.199,68	12.800,32
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	610,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	10,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	4.000,00	536,41	0,00	383,15	616,85
TOTAL 2.003	73.500,00	610,00	13.000,00	16.772,01	3.435,28	39.182,83	21.927,17
02 01. 04 122 0037 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	0,00	1.705,80	634,68	8.928,88	1.071,12
3.3.90.14.00	500,00	50,00	0,00	0,00	40,00	520,00	30,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	791,45	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.004	17.000,00	50,00	900,00	2.497,25	674,68	9.448,88	6.701,12
02 01. 04 122 0066 2.005 Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	4.000,00	0,00	0,00	1.098,53	0,00	1.130,73	2.869,27
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,00	2.246,00
3.3.90.39.00	2.000,00	550,00	0,00	1.160,06	44,76	1.430,81	1.119,19
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.005	17.000,00	550,00	2.900,00	2.258,59	44,76	3.315,54	11.334,46

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
02 01. 04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município						
3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	0,00	55.700,00	0,00	5.006,00	1.694,78	51.512,78	4.187,22
3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	120,00	120,00	3.880,00
3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	0,00	684,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL 2.092	0,00	70.700,00	0,00	5.690,00	1.814,78	51.632,78	19.067,22
02 01. 04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara						
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.006	34.000,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 0201	523.300,00	390.266,00	240.922,00	173.124,74	26.822,93	453.511,90	219.132,10
0301	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo						
03 01. 08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos						
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	5.000,00	109.500,00	49.900,00	55.283,98	0,00	59.099,02	5.500,98
TOTAL 1.002	10.000,00	109.500,00	54.700,00	55.283,98	0,00	59.099,02	5.700,98
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo						
3.1.90.04.00	14.500,00	0,00	0,00	932,00	742,29	9.556,29	4.943,71
3.1.90.11.00	132.000,00	0,00	14.800,00	2.077,20	6.682,30	104.605,10	12.594,90
3.1.90.13.00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	34.937,25	10.062,75
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	680,00
3.3.90.30.00	160.000,00	120.000,00	229.650,00	34.421,33	0,00	45.846,53	4.503,47
3.3.90.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	40.000,00	39.100,00	35.720,00	33.040,00	0,00	15.334,00	28.046,00
3.3.90.39.00	123.400,00	0,00	72.700,00	12.750,15	15.606,00	50.186,19	513,81
3.3.90.47.00	2.000,00	9.000,00	0,00	7.284,34	0,00	3.515,66	7.484,34
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	139,00	139,00	61,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.007	516.900,00	188.100,00	365.570,00	90.505,02	23.169,59	264.440,02	74.989,98
03 01. 15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.003	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural						
4.4.90.51.00	40.000,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	7.000,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.004	47.000,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03 01. 15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	0,00	3.322,00	0,00	678,00	4.322,00
3.1.90.11.00	82.000,00	0,00	25.000,00	30.598,40	3.385,59	52.787,19	4.212,81
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	97,25	0,00	525,00	2.475,00
3.3.90.36.00	17.000,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	26.015,63	184,37
3.3.90.39.00	5.000,00	115.100,00	0,00	2.215,61	112.728,60	117.882,48	2.217,52
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.008	122.000,00	124.300,00	32.800,00	36.233,26	116.114,19	197.888,30	15.611,70
03 01. 15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	3.700,00	25.500,00	0,00	4.140,00	0,00	24.860,00	4.340,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	270.000,00	10.000,00	120.000,00	5.929,17	17.100,00	159.256,04	743,96
3.3.90.92.00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.009	279.000,00	35.500,00	124.800,00	10.069,17	17.100,00	184.116,04	5.583,96
03 01. 15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins						
4.4.90.51.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.005	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos						
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	9.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	479.377,64	622,36

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governó Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.010	366.000,00	130.000,00	11.000,00	0,00	0,00	479.377,64	5.622,36
03 01. 15 452 0337 2.011 Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos							
3.1.90.04.00	11.300,00	0,00	0,00	254,00	395,50	5.141,50	6.158,50
3.1.90.11.00	2.000,00	8.820,00	0,00	644,00	2.660,61	10.816,61	3,39
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	813,20	0,00	193,80	2.806,20
3.3.90.36.00	3.000,00	8.700,00	0,00	2.700,00	0,00	8.550,00	3.150,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	0,00	57,30	0,00	142,70	2.857,30
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.011	24.300,00	17.520,00	0,00	4.468,50	3.056,11	24.844,61	16.975,39
03 01. 15 813 0621 1.006 Construção de Áreas de Lazer							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.006	25.000,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03 01. 16 482 0355 1.007 Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana							
4.4.90.30.00	7.000,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	1.090.330,00	0,00	1.090.100,00	0,00	0,00	0,00	230,00
4.4.90.61.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.007	1.117.330,00	0,00	1.116.900,00	0,00	0,00	0,00	430,00
03 01. 17 512 0336 2.012 Funcionamento do Aterro Sanitário							
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.012	10.000,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
03 01. 17 512 0376 1.008 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água							
4.4.90.51.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.008	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 17 512 0376 2.013 Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água							
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,70	991,30
3.3.90.36.00	1.500,00	34.550,00	15.000,00	13.920,00	200,00	4.280,00	16.770,00
3.3.90.39.00	5.000,00	39.700,00	0,00	3.212,91	0,00	38.819,42	5.880,58
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUÊDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006
CONASP

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	3.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	6.130,00	370,00
TOTAL 2.013	12.500,00	77.750,00	15.000,00	17.132,91	200,00	50.238,12	25.011,88
03 01. 17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano						
4.4.90.51.00	80.000,00	0,00	75.350,00	0,00	0,00	4.500,00	150,00
TOTAL 1.009	80.000,00	0,00	75.350,00	0,00	0,00	4.500,00	150,00
03 01. 18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público						
3.3.71.70.00	60.000,00	0,00	58.557,32	0,00	0,00	0,00	1.442,68
TOTAL 2.014	60.000,00	0,00	58.557,32	0,00	0,00	0,00	1.442,68
03 01. 20 605 0470 1.010	Ampliação e Reforma do Matadouro Público						
4.4.90.51.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.010	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03 01. 24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	373,36	0,00	726,64	1.273,36
TOTAL 2.015	3.500,00	0,00	0,00	373,36	0,00	726,64	2.773,36
03 01. 26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal						
3.3.90.30.00	13.000,00	0,00	8.000,00	455,85	0,00	385,10	4.614,90
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	0,00	573,62	180,54	2.312,00	688,00
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.016	20.500,00	0,00	10.900,00	1.029,47	180,54	2.697,10	6.902,90
03 01. 26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.400,00	500,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL 2.017	9.000,00	0,00	8.200,00	500,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL 0301	2.758.030,00	682.670,00	2.009.577,32	215.595,67	159.820,43	1.267.927,49	163.195,19
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
04 01. 04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios						
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.018	4.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
04 01. 17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov. dos Resíduos Sólidos Urbanos						
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.019	4.000,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
04 01. 18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.020	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
04 01. 20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidric						
3.1.90.04.00	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	63.000,00	3.600,00	0,00	820,00	6.505,17	66.572,17	27,83
3.1.90.13.00	15.000,00	15.800,00	0,00	5.613,04	0,00	25.177,67	5.622,33
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	659,15	192,00	2.319,39	680,61
3.3.90.33.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	12.000,00	0,00	7.000,00	1.356,00	0,00	1.008,00	3.992,00
3.3.90.39.00	1.000,00	27.900,00	0,00	5.765,00	0,00	23.097,30	5.802,70
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.021	112.500,00	47.300,00	16.900,00	14.213,19	6.697,17	118.574,53	24.325,47
04 01. 20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.022	4.000,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias						
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.023	6.500,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento						
3.1.90.04.00	8.000,00	7.000,00	0,00	25,20	1.220,02	14.948,64	51,36
3.1.90.11.00	10.000,00	23.150,00	0,00	1.575,80	4.844,80	33.122,80	27,20
3.3.90.30.00	19.200,00	0,00	13.200,00	2.234,25	0,00	783,85	5.216,15
3.3.90.36.00	1.500,00	1.800,00	0,00	0,00	1.101,36	3.258,72	41,28
3.3.90.39.00	90.000,00	5.200,00	7.850,00	57.383,98	667,67	38.404,48	48.945,52
3.3.90.92.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.024	136.700,00	37.150,00	28.850,00	61.219,23	7.833,85	90.518,49	54.481,51
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	3.850,00	900,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.025	5.000,00	3.850,00	4.500,00	0,00	0,00	3.950,00	400,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município						
4.4.90.51.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.011	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor						
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.026	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia						
4.4.90.51.00	8.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.012	8.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município						
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.027	7.500,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
04 01. 25 752 0565 1.013	Ampliação da Rede de Energia Rural						
4.4.90.51.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.013	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04 01. 26 784 0597 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município						
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.028	5.500,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL 0401	320.700,00	88.300,00	111.550,00	75.432,42	14.531,02	213.043,02	84.406,98
0501	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho						
05 01. 04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara						
4.4.90.51.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara						
3.3.20.93.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	112.500,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0701 Secretária de Saúde

07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretária de Saúde							
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	47.000,00	36.500,00	0,00	144,50	15.849,85	83.475,30	24,70
3.1.90.13.00	15.000,00	313.000,00	8.500,00	0,00	0,00	319.456,18	43,82
3.1.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.50.41.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	1.160,00
3.3.90.30.00	3.000,00	112.000,00	110.000,00	8.311,35	0,00	4.583,90	416,10
3.3.90.35.00	70.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	25.500,00	0,00	8.000,00	7.128,00	0,00	16.984,80	515,20
3.3.90.39.00	110.000,00	157.570,00	87.000,00	94.118,54	4.508,81	177.904,51	2.665,49
3.3.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,15	893,85
4.4.90.52.00	9.000,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.031	292.000,00	619.070,00	295.200,00	109.702,39	20.358,66	607.350,84	8.519,16
TOTAL 0701	292.000,00	619.070,00	295.200,00	109.702,39	20.358,66	607.350,84	8.519,16

0702 Fundo Municipal de Saúde

07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAS							
3.1.90.11.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.032	18.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00

07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil

3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	800,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.033	6.500,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde						
4.4.90.51.00	60.000,00	620.094,74	59.000,00	0,00	0,00	621.094,74	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.015	70.000,00	620.094,74	68.000,00	0,00	0,00	621.094,74	1.000,00
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde						
3.1.90.04.00	1.050.000,00	69.200,00	100.000,00	79.578,52	145.537,55	1.018.477,22	722,78
3.1.90.11.00	850.000,00	132.000,00	0,00	6.600,00	145.450,12	981.668,72	331,28
3.1.90.13.00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	40.000,00	0,00	18.000,00	2.290,00	520,00	21.670,00	330,00
3.3.90.30.00	220.000,00	514.267,32	1.500,00	258.839,80	44,00	473.642,12	259.125,20
3.3.90.32.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	38.000,00	0,00	2.000,00	460,35	1.740,00	35.569,15	430,85
3.3.90.39.00	95.000,00	195.300,00	11.100,00	12.764,03	41.312,76	278.747,65	452,35
3.3.90.47.00	20.000,00	40.000,00	3.000,00	2.884,99	0,00	56.835,54	164,46
3.3.90.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,57	1.028,43
4.4.90.52.00	5.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	500,00
TOTAL 2.034	2.691.500,00	957.267,32	500.900,00	363.417,69	334.604,43	2.878.081,97	269.785,35
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	923,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	10.000,00	2.750,00	8.000,00	1.548,00	0,00	3.192,00	1.558,00
3.3.90.39.00	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.035	53.000,00	2.750,00	47.377,00	1.548,00	0,00	3.192,00	5.181,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf						
3.1.90.04.00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.100	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
07 02. 10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica						
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.036	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
07 02. 10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs						
3.1.90.04.00	3.000,00	7.000,00	0,00	932,00	745,80	9.695,40	304,60
3.1.90.11.00	30.000,00	63.000,00	0,00	8.620,00	6.173,12	89.354,87	3.645,13
3.3.90.14.00	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	40,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	369,42	630,58
3.3.90.36.00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	1.290,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	834,39	0,00	810,61	1.189,39
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.037	50.500,00	70.400,00	5.900,00	10.386,39	6.918,92	107.800,30	7.199,70
07 02. 10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.						
3.1.90.04.00	435.000,00	0,00	240.000,00	22.615,93	14.125,51	191.159,96	3.840,04
3.1.90.11.00	510.000,00	142.000,00	0,00	3.106,12	91.776,86	651.716,76	283,24
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	60,00
3.3.90.30.00	100.000,00	77.310,00	40.000,00	45.568,89	2.000,00	133.385,73	3.924,27
3.3.90.36.00	33.000,00	0,00	22.000,00	5.898,00	0,00	10.467,00	533,00
3.3.90.39.00	8.000,00	23.550,00	12.000,00	13.083,25	37,37	17.650,92	1.899,08
4.4.90.52.00	50.000,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00
TOTAL 2.038	1.139.000,00	243.260,00	363.300,00	90.272,19	107.939,74	1.006.720,37	12.239,63
07 02. 10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb						
3.1.90.04.00	83.000,00	0,00	67.000,00	5.674,04	729,42	14.945,36	1.054,64
3.1.90.11.00	14.300,00	101.600,00	0,00	8.936,57	17.606,14	115.847,26	52,74
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	400,00
3.3.90.30.00	5.000,00	87.140,00	38.000,00	39.853,95	0,00	52.278,00	1.862,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	265,00	735,00
3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.039	128.300,00	188.740,00	124.900,00	54.464,56	18.335,56	185.935,62	6.204,38
07 02. 10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs						
3.1.90.04.00	37.000,00	0,00	19.000,00	728,00	1.391,04	17.663,04	336,96

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0013
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	48.400,00	90.000,00	72.000,00	2.560,80	9.562,08	63.759,68	2.640,32
3.3.50.41.00	168.300,00	50.863,00	20.000,00	1.140,00	24.700,00	199.122,40	40,60
3.3.90.14.00	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	520,00	30,00
3.3.90.30.00	3.000,00	2.300,00	2.500,00	2.650,00	0,00	2.638,99	161,01
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.040	266.700,00	143.213,00	120.300,00	7.078,80	35.653,12	283.704,11	5.908,89
07 02. 10 302 0024 2.099	Implantação e operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN						
3.3.71.70.00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	8.318,46	54.069,99	430,01
TOTAL 2.099	0,00	54.500,00	0,00	0,00	8.318,46	54.069,99	430,01
07 02. 10 302 0163 2.041	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.041	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07 02. 10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza						
3.1.90.04.00	22.300,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.1.90.11.00	2.000,00	4.100,00	0,00	800,00	333,33	4.333,33	1.766,67
3.1.90.13.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	16.500,00	50.000,00	35.000,00	33.180,03	0,00	29.980,95	1.519,05
3.3.90.36.00	2.000,00	31.410,00	3.500,00	0,00	0,00	29.773,02	136,98
3.3.90.39.00	110.000,00	50.377,00	40.000,00	3.334,44	21.862,50	117.042,42	3.334,58
3.3.90.92.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.042	160.600,00	135.887,00	105.400,00	37.314,47	22.195,83	181.129,72	9.957,28
TOTAL 0702	4.596.100,00	2.472.112,06	1.359.177,00	564.482,10	533.966,06	5.321.728,82	387.306,24
0801	Secretaria da Educação Básica - Seduc						
08 01. 12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc						
3.1.90.04.00	24.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
3.1.90.11.00	110.000,00	0,00	49.000,00	60.000,00	0,00	0,00	61.000,00
3.1.90.13.00	30.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	18.938,85	2.561,15

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	15.000,00	0,00	8.000,00	0,00	540,00	6.400,00	600,00
3.3.90.30.00	68.000,00	53.700,00	58.000,00	36.918,75	0,00	62.805,71	894,29
3.3.90.32.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.35.00	110.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	77.000,00	31.300,00	15.000,00	13.486,00	5.068,00	84.677,19	8.622,81
3.3.90.39.00	262.000,00	91.790,00	100.908,60	135.179,21	6.566,00	224.617,47	28.263,93
3.3.90.47.00	13.100,00	9.000,00	0,00	4.050,06	0,00	15.071,45	7.028,55
3.3.90.92.00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	26.500,00	4.000,00	27.450,00	0,00	0,00	27.500,00
TOTAL 2.043	734.500,00	212.290,00	386.008,60	277.084,02	12.174,00	412.510,67	148.270,73
TOTAL 0801	734.500,00	212.290,00	386.008,60	277.084,02	12.174,00	412.510,67	148.270,73
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB							
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB							
4.4.90.51.00	40.000,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.016	55.000,00	0,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%							
3.1.90.04.00	466.000,00	140.000,00	382.700,00	13.711,20	10.989,55	214.478,33	8.821,67
3.1.90.11.00	800,00	1.351.800,00	0,00	5.838,15	199.681,55	1.352.492,49	107,51
3.1.90.13.00	250.000,00	68.000,00	30.000,00	0,00	0,00	285.820,26	2.179,74
3.1.90.16.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	137.000,00	0,00	105.000,00	29.698,38	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	34.000,00	82.900,00	0,00	15.418,05	0,00	100.840,95	16.059,05
3.3.90.39.00	445.000,00	889.000,00	1.043.996,00	21.861,73	0,00	288.734,75	1.269,25
3.3.90.47.00	50.000,00	31.000,00	0,00	12.455,43	0,00	66.329,57	14.670,43
3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.044	1.402.800,00	2.562.700,00	1.564.696,00	98.982,94	210.671,10	2.308.696,35	92.107,65

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%						
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,20	4.903,80
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.045	15.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	96,20	10.903,80
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	273.000,00	2.100,00	0,00	8.867,36	36.518,36	275.036,18	63,82
3.1.90.11.00	2.855.000,00	281.000,00	197.400,00	37.322,01	437.885,41	2.937.770,54	829,46
3.1.90.13.00	675.200,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	547.847,01	1.352,99
3.1.90.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.046	3.804.200,00	283.100,00	323.400,00	46.189,37	474.403,77	3.760.653,73	3.246,27
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.047	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.017	27.000,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.018	25.000,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%						
3.1.90.04.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	503.000,00	118.000,00	0,00	7.111,74	43.657,95	613.605,40	7.394,60
TOTAL 2.048	513.000,00	118.000,00	0,00	7.111,74	43.657,95	613.605,40	17.394,60
TOTAL 0802	5.850.000,00	2.963.800,00	1.998.296,00	152.284,05	728.732,82	6.683.051,68	132.452,32
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.						
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.						
4.4.90.51.00	1.000.000,00	0,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.019	1.010.000,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08 03. 12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental							
3.3.90.30.00	100.000,00	140.100,00	74.247,80	40.267,85	0,00	140.032,81	25.819,39
TOTAL 2.049	100.000,00	140.100,00	74.247,80	40.267,85	0,00	140.032,81	25.819,39
08 03. 12 361 0231 2.050 Programa Brasil Alfabetizado							
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	23.000,00	21.991,40	20.000,00	6.203,20	24.991,40	18.788,20	6.203,20
3.3.90.36.00	12.000,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	30.000,00	18.865,00	27.310,00	0,00	5.054,81	21.554,81	0,19
TOTAL 2.050	80.000,00	40.856,40	72.110,00	6.203,20	30.046,21	40.343,01	8.403,39
08 03. 12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município							
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	46.500,00	44.600,00	41.000,00	0,00	0,00	48.733,18	1.366,82
3.3.90.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
3.3.90.39.00	1.000,00	5.300,00	0,00	501,04	648,51	6.208,75	91,25
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.051	58.500,00	49.900,00	45.000,00	501,04	648,51	55.541,93	7.858,07
08 03. 12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.							
3.1.90.04.00	140.000,00	0,00	139.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.1.90.11.00	73.500,00	0,00	72.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	80,00
3.3.90.30.00	130.000,00	106.830,00	103.000,00	47.968,96	8.765,50	129.382,45	4.447,55
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	22.000,00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	18.566,60	6.433,40
3.3.90.39.00	165.000,00	0,00	70.000,00	16.004,85	186,45	74.725,70	20.274,30
3.3.90.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00	2.000,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	4.301,83	8,17
4.4.90.52.00	30.000,00	502.950,00	30.500,00	1.470,00	0,00	499.712,00	2.738,00
TOTAL 2.052	565.000,00	615.090,00	415.100,00	128.343,81	8.951,95	727.108,58	37.881,42
08 03. 12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental							
3.3.90.36.00	8.000,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	360,00	40,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	5.000,00	341.200,00	60.828,00	5.228,64	0,00	279.717,87	5.654,13
TOTAL 2.053	13.000,00	341.200,00	68.428,00	5.228,64	0,00	280.077,87	5.694,13
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio						
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,60	1.276,40
3.3.90.39.00	212.000,00	44.500,00	50.000,00	6.093,20	0,00	164.244,50	42.255,50
TOTAL 2.054	214.000,00	44.500,00	50.000,00	6.093,20	0,00	164.968,10	43.531,90
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme						
3.3.90.36.00	1.000,00	45.000,00	0,00	8.619,00	0,00	36.497,25	9.502,75
3.3.90.39.00	90.000,00	40.100,00	0,00	17.701,78	0,00	112.384,22	17.715,78
TOTAL 2.055	91.000,00	85.100,00	0,00	26.320,78	0,00	148.881,47	27.218,53
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal						
3.3.90.30.00	12.000,00	22.600,00	0,00	10.262,08	0,00	22.066,44	12.533,56
TOTAL 2.056	12.000,00	22.600,00	0,00	10.262,08	0,00	22.066,44	12.533,56
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.						
4.4.90.51.00	100.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.020	140.000,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	3.217,50	32,50
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,00	394,00
3.3.90.39.00	31.000,00	11.600,00	0,00	13.018,93	1.021,13	30.559,12	12.040,88
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,63	448,37
4.4.90.52.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.057	43.500,00	13.850,00	4.000,00	13.018,93	1.021,13	35.934,25	17.415,75
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	1.895,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0018
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	2.496,62	0,00	1.211,51	2.788,49
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.058	13.000,00	0,00	1.900,00	2.496,62	105,00	1.316,51	9.783,49
08 03. 12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal						
3.3.90.30.00	10.500,00	15.000,00	0,00	3.819,30	0,00	15.037,72	10.462,28
TOTAL 2.059	10.500,00	15.000,00	0,00	3.819,30	0,00	15.037,72	10.462,28
08 03. 12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.060	14.000,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	700,00
08 03. 12 366 0281 2.061	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal						
3.3.90.30.00	6.000,00	17.000,00	0,00	2.484,45	0,00	10.509,79	12.490,21
TOTAL 2.061	6.000,00	17.000,00	0,00	2.484,45	0,00	10.509,79	12.490,21
TOTAL 0803	2.370.500,00	1.385.196,40	1.889.085,80	245.039,90	40.772,80	1.641.818,48	224.792,12
0901	Secretaria da Assistência Social - Sas						
09 01. 08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas						
3.1.90.04.00	38.600,00	0,00	36.560,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
3.1.90.11.00	93.500,00	28.000,00	0,00	2.042,25	6.163,96	119.271,33	2.228,67
3.1.90.13.00	13.700,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	47.061,35	1.638,65
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	8.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	3.000,00	5.105,00	0,00	0,00	120,00	8.100,00	5,00
3.3.90.30.00	22.000,00	25.500,00	23.613,00	20.787,40	0,00	2.148,70	21.738,30
3.3.90.32.00	5.400,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	52.000,00	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	98.000,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	4.080,00	320,00
3.3.90.39.00	95.000,00	8.750,00	41.500,00	17.815,01	0,00	44.290,99	17.959,01

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.92.00	500,00	238,00	0,00	0,00	458,47	737,36	0,64
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.062	435.200,00	102.593,00	261.573,00	40.644,66	6.742,43	225.689,73	50.530,27
TOTAL 0901	435.200,00	102.593,00	261.573,00	40.644,66	6.742,43	225.689,73	50.530,27
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente							
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.063	17.300,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
TOTAL 0902	17.300,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API							
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3.3.90.36.00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	850,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.064	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	7.250,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd							
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.065	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente							
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0020

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	6.890,96	45.536,96	63,04
3.1.90.13.00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.066	53.500,00	5.600,00	4.900,00	0,00	6.890,96	45.736,96	8.463,04
09 03. 08 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente						
3.3.90.30.00	19.800,00	100.700,00	0,00	120.176,61	0,00	0,00	120.500,00
3.3.90.36.00	24.200,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00	4.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.067	50.900,00	100.700,00	29.700,00	120.176,61	0,00	0,00	121.900,00
09 03. 08 244 0004 2.068	Desenv. das Ativ.do Centro de Referencia da Assistência Social- Cras / PAIF						
3.1.90.04.00	97.000,00	0,00	85.000,00	600,00	779,16	10.129,06	1.870,94
3.1.90.11.00	27.000,00	27.400,00	0,00	773,86	5.230,59	53.533,43	866,57
3.3.90.30.00	30.400,00	76.100,00	0,00	60.868,22	9.241,50	54.521,56	51.978,44
3.3.90.36.00	65.000,00	4.840,00	59.000,00	0,00	1.479,99	10.836,99	3,01
3.3.90.39.00	1.000,00	22.570,00	0,00	10.395,01	974,55	14.119,43	9.450,57
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.068	221.900,00	130.910,00	144.000,00	72.637,09	17.705,79	143.140,47	65.669,53
09 03. 08 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09 03. 08 244 0137 1.022	Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras						
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 1.022	20.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
09 03. 08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social						
3.1.90.04.00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3.1.90.11.00	25.000,00	0,00	4.000,00	19.600,00	0,00	400,00	20.600,00
3.1.90.13.00	7.000,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0021

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	820,00
3.3.90.30.00	12.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	1.500,00	30.050,00	0,00	21.583,50	0,00	9.775,10	21.774,90
3.3.90.35.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,50	1.797,50
3.3.90.39.00	3.200,00	200,00	0,00	1.481,80	0,00	1.914,10	1.485,90
3.3.90.47.00	3.000,00	14.200,00	0,00	9.548,02	0,00	6.819,92	10.380,08
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	251,17	496,87	3,13
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.069	66.200,00	44.450,00	18.800,00	52.213,32	251,17	19.788,49	72.061,51
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	14.300,00	0,00	0,00	9.096,00	0,00	904,00	13.396,00
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	15.000,00	14.750,00	0,00	22.589,18	514,00	7.588,34	22.161,66
3.3.90.36.00	68.600,00	1.500,00	55.000,00	0,00	0,00	15.000,00	100,00
3.3.90.39.00	3.000,00	4.350,00	0,00	3.615,76	0,00	3.705,58	3.644,42
4.4.90.52.00	3.000,00	30.300,00	0,00	449,00	5.355,00	32.821,00	479,00
TOTAL 2.070	104.900,00	51.900,00	55.000,00	35.749,94	5.869,00	60.018,92	41.781,08
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M							
3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	9.500,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	1.000,00	6.300,00	0,00	1.892,00	0,00	5.338,00	1.962,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	2.398,00	602,00
TOTAL 2.071	14.500,00	7.300,00	8.000,00	1.892,00	2.398,00	7.736,00	6.064,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil							
3.1.90.11.00	40.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.072	51.000,00	0,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI							
3.1.90.04.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	31.000,00	107.800,00	15.000,00	123.048,92	0,00	0,00	123.800,00
3.3.90.36.00	55.100,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL 2.073	95.600,00	107.800,00	75.700,00	123.048,92	0,00	0,00	127.700,00
TOTAL 0903	720.100,00	448.660,00	433.800,00	405.717,88	33.114,92	276.770,84	458.189,16

1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

10 01. 04 122 0037 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança							
3.1.90.03.00	8.000,00	900,00	0,00	0,00	1.356,00	8.814,00	86,00
3.1.90.04.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00	200.000,00	116.000,00	0,00	6.618,40	18.818,06	314.866,34	1.133,66
3.1.90.13.00	50.000,00	105.100,00	0,00	0,00	0,00	143.809,27	11.290,73
3.1.90.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.20.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.160,00	3.840,00
3.3.90.30.00	31.000,00	40.300,00	44.000,00	44.864,29	0,00	26.306,27	993,73
3.3.90.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	79.000,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	50.000,00	0,00	27.000,00	0,00	700,00	13.568,40	9.431,60
3.3.90.39.00	240.000,00	271.318,00	96.600,00	101.835,77	693,49	376.908,34	37.809,66
3.3.90.47.00	500,00	123.000,00	0,00	15.151,95	108.174,21	123.022,26	477,74
3.3.90.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	490,20
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.074	677.500,00	656.618,00	248.000,00	168.470,41	129.861,76	1.008.464,68	77.653,32

10 01. 04 122 0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitaura							
3.1.90.11.00	4.000,00	1.700,00	3.000,00	0,00	2.435,83	2.435,83	264,17
3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	15.000,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	4.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	150,00
TOTAL 2.075	33.000,00	2.500,00	23.000,00	0,00	2.435,83	7.085,83	5.414,17

10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão							
3.1.90.04.00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3.1.90.11.00	56.400,00	0,00	0,00	17.102,60	2.945,44	35.842,84	20.557,16
3.3.90.14.00	56.400,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0023

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.30.00	500,00	1.360,00	0,00	1.454,93	0,00	397,11	1.462,89
3.3.90.36.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	20.000,00	0,00	0,00	953,94	56,76	17.670,59	2.329,41
3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL 2.076	137.400,00	1.360,00	57.000,00	19.511,47	3.002,20	53.910,54	27.849,46
10 01. 19 571 0056 2.077 Funcionamento da Ilha Digital							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.077	6.500,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
10 01. 19 571 0431 2.078 Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	38.300,00	12.800,00	5.000,00	4.775,43	4.365,47	45.304,76	795,24
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.078	45.300,00	12.800,00	11.600,00	4.775,43	4.365,47	45.304,76	1.195,24
10 01. 28 843 0000 8.001 Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS							
3.2.90.21.00	22.000,00	70.000,00	7.000,00	33.734,27	0,00	50.541,90	34.458,10
4.6.90.71.00	812.000,00	0,00	503.456,67	17.144,72	0,00	255.600,89	52.942,44
TOTAL 8.001	834.000,00	70.000,00	510.456,67	50.878,99	0,00	306.142,79	87.400,54
10 01. 28 846 0000 8.002 Pagamentos de Sentenças Judiciais							
3.3.90.91.00	140.000,00	77.100,00	0,00	4.586,59	0,00	209.996,47	7.103,53
TOTAL 8.002	140.000,00	77.100,00	0,00	4.586,59	0,00	209.996,47	7.103,53
10 01. 28 846 0000 8.003 Contribuições para o PASEP							
3.3.90.47.00	200.000,00	0,00	0,00	14.581,36	0,00	138.596,38	61.403,62
TOTAL 8.003	200.000,00	0,00	0,00	14.581,36	0,00	138.596,38	61.403,62
10 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingência							
9.9.99.99.00	221.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.770,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 9.001	221.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.770,00
TOTAL 1001	2.295.470,00	820.378,00	855.456,67	262.804,25	139.665,26	1.769.501,45	490.889,88
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura							
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura							
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	0,00	2.322,00	56,50	734,50	4.265,50
3.1.90.11.00	44.000,00	0,00	0,00	326,63	2.370,96	42.044,33	1.955,67
3.1.90.13.00	15.100,00	37.500,00	0,00	10.327,54	0,00	41.454,46	11.145,54
3.3.90.14.00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	80,00
3.3.90.30.00	2.000,00	9.730,00	0,00	400,00	5.778,15	11.319,58	410,42
3.3.90.31.00	1.000,00	260,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	10,00
3.3.90.32.00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.004,95	95,05
3.3.90.36.00	56.000,00	0,00	51.900,00	0,00	0,00	1.647,00	2.453,00
3.3.90.39.00	23.000,00	0,00	7.000,00	4.881,93	44,87	9.008,51	6.991,49
4.4.90.52.00	2.000,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	550,00
TOTAL 2.079	150.100,00	47.690,00	60.350,00	18.258,10	8.250,48	109.483,33	27.956,67
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP							
3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	0,00	106.601,90	0,00	4.751,60	5.725,00	101.448,02	5.153,88
3.1.90.13.00	0,00	6.716,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,24
3.3.90.14.00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	440,00
3.3.90.30.00	0,00	2.059,88	0,00	387,63	0,00	1.644,28	415,60
3.3.90.31.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00
3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	0,00	42.000,00	32.000,00	0,00	2.928,50	7.071,43	2.928,57
3.3.90.39.00	0,00	14.750,00	0,00	1.225,15	0,00	12.271,85	2.478,15
4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.097	0,00	186.508,02	34.900,00	6.364,38	8.653,50	124.375,58	27.232,44
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal							
4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.023	20.000,00	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas							
3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00	12.000,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	1.210,00	90,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.080	33.500,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	1.210,00	1.390,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artist. e Cultural						
3.1.90.04.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00	66.000,00	0,00	0,00	1.830,63	8.197,15	56.366,52	9.633,48
3.1.90.13.00	13.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL 2.081	83.000,00	0,00	10.000,00	1.830,63	8.197,15	56.366,52	16.633,48
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura						
3.3.90.36.00	10.000,00	0,00	3.000,00	0,00	350,00	6.192,00	808,00
3.3.90.39.00	75.000,00	0,00	72.424,32	10.225,00	490,00	1.464,70	1.110,98
TOTAL 2.082	85.000,00	0,00	75.424,32	10.225,00	840,00	7.656,70	1.918,98
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	14.000,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	3.000,00	100,00
3.3.90.36.00	93.300,00	0,00	88.520,00	0,00	0,00	4.491,10	288,90
3.3.90.39.00	101.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	5.840,10	159,90
TOTAL 2.083	208.300,00	0,00	194.420,00	0,00	0,00	13.331,20	548,80
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.025	0,00	40.000,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	200,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.3.90.30.00	0,00	45.390,00	15.015,00	31.128,05	0,00	14.260,55	16.114,45
3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	882,00	118,00
3.3.90.39.00	0,00	4.589,76	0,00	2.210,88	44,68	2.399,22	2.190,54
TOTAL 2.098	0,00	50.979,76	15.015,00	33.338,93	44,68	17.541,77	18.422,99
TOTAL 1101	579.900,00	325.177,78	480.709,32	70.017,04	25.985,81	329.965,10	94.403,36
1201	Procuradoria Geral do Município						
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	27.000,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	32.500,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	32.500,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo							
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho							
3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	0,00	11.500,00	9.000,00	0,00	2.466,67	2.466,67	33,33
3.1.90.16.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.34.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	120,00	4.000,00	5,00
3.3.90.30.00	0,00	1.750,00	0,00	1.539,15	0,00	185,30	1.564,70
3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	165,00	835,00
3.3.90.39.00	0,00	11.100,00	10.000,00	10.810,00	0,00	198,00	902,00
4.4.90.52.00	0,00	1.500,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL 2.093	0,00	36.855,00	24.300,00	12.349,15	2.586,67	7.014,97	5.540,03
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo							
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	45.400,00	58.000,00	0,00	646,67	10.620,99	102.502,32	897,68
3.1.90.13.00	11.000,00	12.300,00	4.400,00	4.285,68	0,00	18.861,63	38,37
3.3.90.14.00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	580,00
3.3.90.30.00	1.000,00	300,00	0,00	262,60	0,00	879,75	420,25
3.3.90.36.00	1.000,00	75,00	0,00	0,00	0,00	1.073,10	1,90
3.3.90.39.00	1.000,00	1.770,00	0,00	20,40	0,00	2.745,80	24,20
4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	25,00
TOTAL 2.085	63.000,00	72.445,00	5.875,00	5.215,35	10.620,99	126.582,60	2.987,40
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA							
3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	821,07	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	0,00	20.000,00	19.821,07	0,00	0,00	178,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0027
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
13 01. 22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial						
4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	35.000,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 1.026	0,00	75.000,00	74.700,00	0,00	0,00	0,00	300,00
13 01. 22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara						
3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	1.200,00	0,00	0,00	698,55	101,45
TOTAL 2.094	0,00	17.000,00	15.800,00	0,00	0,00	698,55	501,45
13 01. 22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara						
3.3.20.93.00	0,00	3.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.095	0,00	15.500,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
13 01. 23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara						
3.3.90.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.31.00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	2.500,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.086	11.500,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
13 01. 23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo						
3.1.90.04.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	4.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00	57.900,00	0,00	0,00	35.160,00	59.860,00	40,00
TOTAL 2.087	12.500,00	58.400,00	7.700,00	0,00	37.160,00	61.860,00	1.340,00
TOTAL 1301	87.000,00	295.200,00	172.596,07	17.564,50	50.367,66	196.335,05	13.268,88

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0028

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1401	Secretaria de Desporto						
14 01. 04 122.0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município						
3.1.90.04.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	43.000,00	0,00	27.701,90	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	10.000,00	0,00	4.888,02	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	2.000,00	480,00	2.360,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	1.500,00	0,00	1.059,88	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	9.000,00	0,00	8.963,90	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	120.000,00	480,00	99.473,70	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811.0611 1.024	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812.0616 2.089	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco erasmio Bezerra de Freitas						
3.3.90.30.00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.500,00	350,00	1.639,76	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	9.000,00	350,00	9.139,76	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	169.000,00	830,00	148.613,46	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa						
16 01. 04 122.0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa						
3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 1601	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	22.708.600,00	10.928.598,24	10.928.598,24	2.624.280,44	1.858.261,00	20.226.764,02	2.481.835,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATE O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara					
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	469.254,59	0,00	43.408,37	469.254,59	0,00
3.1.90.13.00	90.812,65	0,00	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	3.400,00	0,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	15.900,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	14.746,89	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	56.600,00	0,00	4.950,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	33.289,10	0,00	2.428,70	33.289,10	0,00
3.3.90.39.00	106.863,37	0,00	8.311,08	106.863,37	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	921,41	0,00	0,00	921,41	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.754,40	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	31.960,00	0,00	2.380,00	31.960,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	31.960,00	0,00	2.380,00	31.960,00	0,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	243.731,89	0,00	22.086,81	243.731,89	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0002
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00	14.040,00	0,00	1.800,00	14.040,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
3.3.90.30.00	9.369,62	0,00	2.254,72	9.369,62	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	2.641,90	0,00	1.116,90	2.641,90	0,00
3.3.90.39.00	37.188,46	0,00	13.742,98	36.888,46	300,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
TOTAL 2.002	317.971,87	0,00	41.001,41	317.671,87	300,00
02 01. 04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	37.199,68	0,00	6.893,08	37.199,68	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.600,00	0,00	800,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	383,15	0,00	76,63	383,15	0,00
TOTAL 2.003	39.182,83	0,00	7.769,71	39.182,83	0,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	8.928,88	0,00	1.312,68	8.928,88	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	40,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	9.448,88	0,00	1.352,68	9.448,88	0,00
02 01. 04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.130,73	0,00	80,80	1.130,73	0,00
3.3.90.36.00	754,00	0,00	0,00	754,00	0,00
3.3.90.39.00	1.430,81	0,00	126,39	1.430,81	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	3.315,54	0,00	207,19	3.315,54	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
02 01. 04 124 0042 2.092 Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	51.512,78	0,00	6.352,78	51.512,78	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	51.632,78	0,00	6.472,78	51.632,78	0,00
02 01. 04 131 0082 2.006 Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	453.511,90	0,00	59.183,77	453.211,90	300,00
0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo					
03 01. 08 244 0337 1.002 Construção e Ampliação de Jazigos					
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	59.099,02	0,00	0,00	59.099,02	0,00
TOTAL 1.002	59.099,02	0,00	0,00	59.099,02	0,00
03 01. 15 122 0329 2.007 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo					
3.1.90.04.00	9.556,29	0,00	2.098,29	9.556,29	0,00
3.1.90.11.00	104.605,10	0,00	16.469,10	104.605,10	0,00
3.1.90.13.00	34.937,25	0,00	0,00	34.937,25	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
3.3.90.30.00	45.846,53	0,00	8.597,02	45.846,53	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	15.334,00	0,00	3.300,00	15.334,00	0,00
3.3.90.39.00	50.186,19	0,00	2.467,10	34.640,19	15.546,00
3.3.90.47.00	3.515,66	0,00	0,00	3.515,66	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	139,00	0,00	139,00	139,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0004
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.007	264.440,02	0,00	33.070,51	248.894,02	15.546,00
03 01. 15 451 0038 1.003 Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 1.004 Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 2.008 Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 117.882,48 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 6.267,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.091,68 0,00 0,00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 5.153,88 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 112.728,60 0,00 0,00
TOTAL 2.008	197.888,30	0,00	7.358,77	85.159,70	112.728,60
03 01. 15 451 0338 2.009 Iluminação de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17.005,84 0,00 0,00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL 2.009	184.116,04	0,00	17.005,84	184.116,04	0,00
03 01. 15 451 0342 1.005 Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 452 0336 2.010 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0,00 0,00 479.377,64	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 59.844,41	0,00 0,00 419.533,23	0,00 0,00 59.844,41

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	479.377,64	0,00	59.844,41	419.533,23	59.844,41
03 01. 15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
3.1.90.04.00	5.141,50	0,00	1.073,50	5.141,50	0,00
3.1.90.11.00	10.816,61	0,00	2.660,61	10.816,61	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	193,80	0,00	0,00	193,80	0,00
3.3.90.36.00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00
3.3.90.39.00	142,70	0,00	43,35	142,70	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	24.844,61	0,00	3.777,46	24.844,61	0,00
03 01. 15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana				
4.4.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
3.3.90.30.00	1.008,70	0,00	0,00	1.008,70	0,00
3.3.90.36.00	4.280,00	0,00	3.800,00	4.280,00	0,00
3.3.90.39.00	38.819,42	0,00	6.618,85	38.819,42	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00	0,00
TOTAL 2.013	50.238,12	0,00	10.418,85	50.238,12	0,00
03 01. 17 512 0378 1.009 Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano					
4.4.90.51.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
TOTAL 1.009	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
03 01. 18 541 0390 2.014 Rateio pela participação em consórcio público					
3.3.71.70.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 20 605 0470 1.010 Ampliação e Reforma do Matadouro Público					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 24 722 0552 2.015 Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
TOTAL 2.015	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
03 01. 26 782 0347 2.016 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	385,10	0,00	156,75	385,10	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	2.312,00	0,00	180,54	2.312,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	2.697,10	0,00	337,29	2.697,10	0,00
03 01. 26 782 0586 2.017 Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	1.267.927,49	0,00	131.827,09	1.079.808,48	188.119,01
0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.					
04 01. 04 127 0491 2.018 Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Resíduos Sólidos Urbanos				
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	66.572,17	0,00	6.505,17	66.572,17	0,00
3.1.90.13.00	25.177,67	0,00	0,00	25.177,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	2.319,39	0,00	419,35	2.319,39	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00
3.3.90.39.00	23.097,30	0,00	0,00	23.097,30	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	118.574,53	0,00	6.924,52	118.574,53	0,00
04 01. 20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hidricos no Município				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Govern Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento				
3.1.90.04.00	14.948,64	0,00	4.911,62	14.948,64	0,00
3.1.90.11.00	33.122,80	0,00	4.844,80	33.122,80	0,00
3.3.90.30.00	783,85	0,00	189,50	783,85	0,00
3.3.90.36.00	3.258,72	0,00	1.902,72	3.258,72	0,00
3.3.90.39.00	38.404,48	0,00	753,55	38.404,48	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	90.518,49	0,00	12.602,19	90.518,49	0,00
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.950,00	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	3.950,00	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hídricos no Município				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor				
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0565 1.013 Ampliação da Rede de Energia Rural					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 26 784 0597 2.028 Manutenção dos Transportes Fluviais do Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	213.043,02	0,00	23.476,71	213.043,02	0,00
0501. Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho					
05 01. 04 122 0037 2.029 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014 Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030 Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara					
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701 Secretaria de Saúde					
07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	83.475,30	0,00	15.849,85	83.475,30	0,00
3.1.90.13.00	319.456,18	0,00	0,00	319.456,18	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00
3.3.90.30.00	4.583,90	0,00	199,50	4.583,90	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	16.984,80	0,00	888,00	16.984,80	0,00
3.3.90.39.00	177.904,51	0,00	43.231,39	174.104,51	3.800,00
3.3.90.92.00	606,15	0,00	0,00	606,15	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	607.350,84	0,00	60.168,74	603.550,84	3.800,00
TOTAL 0701	607.350,84	0,00	60.168,74	603.550,84	3.800,00
0702 Fundo Municipal de Saúde					
07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde				
3.1.90.04.00	1.018.477,22	0,00	145.537,55	1.018.477,22	0,00
3.1.90.11.00	981.668,72	0,00	145.450,12	981.668,72	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	21.670,00	0,00	760,00	21.670,00	0,00
3.3.90.30.00	473.642,12	0,00	206.244,52	458.929,03	14.713,09
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	35.569,15	0,00	2.940,00	35.569,15	0,00
3.3.90.39.00	278.747,65	0,00	58.787,67	242.760,26	35.987,39
3.3.90.47.00	56.835,54	0,00	0,00	56.835,54	0,00
3.3.90.92.00	471,57	0,00	0,00	471,57	0,00
4.4.90.52.00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL 2.034	2.878.081,97	0,00	559.719,86	2.827.381,49	50.700,48
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0181 2.036 Ações Básicas de Assistência Farmacêutica					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0186 2.037 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs					
3.1.90.04.00	9.695,40	0,00	1.559,40	9.695,40	0,00
3.1.90.11.00	89.354,87	0,00	13.173,12	89.354,87	0,00
3.3.90.14.00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
3.3.90.30.00	369,42	0,00	369,42	369,42	0,00
3.3.90.36.00	6.210,00	0,00	200,00	6.210,00	0,00
3.3.90.39.00	810,61	0,00	27,18	810,61	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	107.800,30	0,00	15.329,12	107.800,30	0,00
07 02. 10 301 0188 2.038 Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.					
3.1.90.04.00	191.159,96	0,00	22.267,39	191.159,96	0,00
3.1.90.11.00	651.716,76	0,00	91.776,86	651.716,76	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00
3.3.90.30.00	133.385,73	0,00	45.215,69	133.385,73	0,00
3.3.90.36.00	10.467,00	0,00	4.430,00	10.467,00	0,00
3.3.90.39.00	17.650,92	0,00	296,40	17.650,92	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	1.006.720,37	0,00	163.986,34	1.006.720,37	0,00
07 02. 10 301 0188 2.039 Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb					
3.1.90.04.00	14.945,36	0,00	729,42	14.945,36	0,00
3.1.90.11.00	115.847,26	0,00	17.606,14	115.847,26	0,00
3.3.90.14.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	52.278,00	0,00	12.259,78	52.278,00	0,00
3.3.90.36.00	265,00	0,00	0,00	265,00	0,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	185.935,62	0,00	30.595,34	185.935,62	0,00
07 02. 10 301 0189 2.040 Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs					
3.1.90.04.00	17.663,04	0,00	5.459,04	17.663,04	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0013
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	63.759,68	0,00	9.562,08	63.759,68	0,00
3.3.50.41.00	199.122,40	0,00	38.950,00	199.122,40	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	2.638,99	0,00	513,04	2.638,99	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	283.704,11	0,00	54.484,16	283.704,11	0,00
07 02. 10 302 0024 2.099 Implantação e Operacionalização do Consórcio Público de Saúde - CPSMLN					
3.3.71.70.00	54.069,99	0,00	12.477,69	54.069,99	0,00
TOTAL 2.099	54.069,99	0,00	12.477,69	54.069,99	0,00
07 02. 10 302 0163 2.041 Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 302 0176 2.042 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	4.333,33	0,00	1.133,33	4.333,33	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	29.980,95	0,00	13.498,18	29.062,95	918,00
3.3.90.36.00	29.773,02	0,00	0,00	29.773,02	0,00
3.3.90.39.00	117.042,42	0,00	23.718,81	92.433,76	24.608,66
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.042	181.129,72	0,00	38.350,32	155.603,06	25.526,66
TOTAL 0702	5.321.728,82	0,00	876.214,83	4.624.406,94	697.321,88
0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc					
08 01. 12 122 0291 2.043 Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	18.938,85	0,00	0,00	18.938,85	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014
CONASP

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	6.400,00	0,00	540,00	6.400,00	0,00
3.3.90.30.00	62.805,71	0,00	19.375,08	62.805,71	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	84.677,19	0,00	15.160,00	84.677,19	0,00
3.3.90.39.00	224.617,47	0,00	29.141,17	220.017,47	4.600,00
3.3.90.47.00	15.071,45	0,00	0,00	15.071,45	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.043	412.510,67	0,00	64.216,25	407.910,67	4.600,00
TOTAL 0801	412.510,67	0,00	64.216,25	407.910,67	4.600,00
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB					
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%					
3.1.90.04.00	214.478,33	0,00	34.133,95	214.478,33	0,00
3.1.90.11.00	1.352.492,49	0,00	199.681,55	1.352.492,49	0,00
3.1.90.13.00	285.820,26	0,00	0,00	285.820,26	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	100.840,95	0,00	0,00	100.840,95	0,00
3.3.90.39.00	288.734,75	0,00	85.999,10	288.734,75	0,00
3.3.90.47.00	66.329,57	0,00	0,00	66.329,57	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	2.308.696,35	0,00	319.814,60	2.308.696,35	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.045	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	275.036,18	0,00	36.518,36	275.036,18	0,00
3.1.90.11.00	2.937.770,54	0,00	437.885,41	2.937.770,54	0,00
3.1.90.13.00	547.847,01	0,00	0,00	547.847,01	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	3.760.653,73	0,00	474.403,77	3.760.653,73	0,00
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	613.605,40	0,00	90.329,37	613.605,40	0,00
TOTAL 2.048	613.605,40	0,00	90.329,37	613.605,40	0,00
TOTAL 0802	6.683.051,68	0,00	884.547,74	6.683.051,68	0,00
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0016
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental					
3.3.90.30.00	140.032,81	0,00	21.862,07	140.032,81	0,00
TOTAL 2.049	140.032,81	0,00	21.862,07	140.032,81	0,00
08 03. 12 361 0231 2.050 Programa Brasil Alfabetizado					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	18.788,20	0,00	18.788,20	18.788,20	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	21.554,81	0,00	21.554,81	21.554,81	0,00
TOTAL 2.050	40.343,01	0,00	40.343,01	40.343,01	0,00
08 03. 12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	48.733,18	0,00	6.938,52	48.733,18	0,00
3.3.90.36.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	6.208,75	0,00	648,51	6.208,75	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	55.541,93	0,00	7.587,03	55.541,93	0,00
08 03. 12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	129.382,45	0,00	24.718,07	129.382,45	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	18.566,60	0,00	800,00	18.566,60	0,00
3.3.90.39.00	74.725,70	6.192,00	11.848,88	74.725,70	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	4.301,83	0,00	0,00	4.301,83	0,00
4.4.90.52.00	499.712,00	0,00	0,00	242.787,00	256.925,00
TOTAL 2.052	727.108,58	6.192,00	37.366,95	470.183,58	256.925,00
08 03. 12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental					
3.3.90.36.00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	279.717,87	0,00	45.900,96	279.717,87	0,00
TOTAL 2.053	280.077,87	0,00	45.900,96	280.077,87	0,00
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.36.00	723,60	0,00	0,00	723,60	0,00
3.3.90.39.00	164.244,50	0,00	37.629,60	164.244,50	0,00
TOTAL 2.054	164.968,10	0,00	37.629,60	164.968,10	0,00
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme				
3.3.90.36.00	36.497,25	0,00	0,00	36.497,25	0,00
3.3.90.39.00	112.384,22	0,00	27.460,40	112.384,22	0,00
TOTAL 2.055	148.881,47	0,00	27.460,40	148.881,47	0,00
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaep/Pré-Escola Normal				
3.3.90.30.00	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
TOTAL 2.056	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	3.217,50	0,00	0,00	3.217,50	0,00
3.3.90.36.00	1.606,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
3.3.90.39.00	30.559,12	1.500,00	7.810,95	30.559,12	0,00
3.3.90.92.00	551,63	0,00	0,00	551,63	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.057	35.934,25	1.500,00	7.810,95	35.934,25	0,00
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0018
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATE O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	1.211,51	0,00	0,00	1.211,51	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	1.316,51	0,00	105,00	1.316,51	0,00
08 03. 12 365 0275 2.059 Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal					
3.3.90.30.00	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
TOTAL 2.059	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
08 03. 12 366 0281 2.060 Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 366 0281 2.061 Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal					
3.3.90.30.00	10.509,79	0,00	1.448,23	10.509,79	0,00
TOTAL 2.061	10.509,79	0,00	1.448,23	10.509,79	0,00
TOTAL 0803	1.641.818,48	7.692,00	233.104,15	1.384.893,48	256.925,00
0901 Secretaria da Assistência Social - Sas					
09 01. 08 122 0329 2.062 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	119.271,33	0,00	15.318,21	119.271,33	0,00
3.1.90.13.00	47.061,35	0,00	0,00	47.061,35	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	8.100,00	0,00	120,00	8.100,00	0,00
3.3.90.30.00	2.148,70	0,00	648,05	2.148,70	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.080,00	0,00	360,00	4.080,00	0,00
3.3.90.39.00	44.290,99	0,00	5.394,93	42.440,99	1.850,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.92.00	737,36	0,00	458,47	737,36	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	225.689,73	0,00	22.299,66	223.839,73	1.850,00
TOTAL 0901	225.689,73	0,00	22.299,66	223.839,73	1.850,00
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0020
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ, NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	45.536,96	0,00	6.890,96	45.536,96	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	45.736,96	0,00	6.890,96	45.736,96	0,00
09 03. 08 243 0131 2.067 Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0004 2.068 Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF					
3.1.90.04.00	10.129,06	0,00	1.879,16	10.129,06	0,00
3.1.90.11.00	53.533,43	0,00	11.343,66	53.533,43	0,00
3.3.90.30.00	54.521,56	0,00	45.012,58	54.521,56	0,00
3.3.90.36.00	10.836,99	0,00	1.764,99	10.836,99	0,00
3.3.90.39.00	14.119,43	0,00	2.427,61	14.119,43	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	143.140,47	0,00	62.428,00	143.140,47	0,00
09 03. 08 244 0015 1.021 Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 1.022 Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0021
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	9.775,10	0,00	0,00	9.775,10	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	202,50	0,00	0,00	202,50	0,00
3.3.90.39.00	1.914,10	0,00	298,50	1.914,10	0,00
3.3.90.47.00	6.819,92	0,00	0,00	6.819,92	0,00
3.3.90.92.00	496,87	0,00	251,17	496,87	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	19.788,49	0,00	549,67	19.788,49	0,00
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	904,00	0,00	0,00	904,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	7.588,34	0,00	4.285,13	7.588,34	0,00
3.3.90.36.00	15.000,00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00	3.705,58	0,00	0,00	3.705,58	0,00
4.4.90.52.00	32.821,00	0,00	4.906,00	32.821,00	0,00
TOTAL 2.070	60.018,92	0,00	12.191,13	60.018,92	0,00
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M					
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	5.338,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00
4.4.90.52.00	2.398,00	0,00	2.398,00	2.398,00	0,00
TOTAL 2.071	7.736,00	0,00	2.398,00	7.736,00	0,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	276.770,84	0,00	84.457,76	276.770,84	0,00

1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
10 01. 04 122 0037 2.074 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança					
3.1.90.03.00	8.814,00	0,00	1.356,00	8.814,00	0,00
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	314.866,34	0,00	45.847,86	314.866,34	0,00
3.1.90.13.00	143.809,27	0,00	0,00	143.809,27	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.160,00	0,00	120,00	1.160,00	0,00
3.3.90.30.00	26.306,27	0,00	8.763,35	26.306,27	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	13.568,40	0,00	1.450,00	13.568,40	0,00
3.3.90.39.00	376.908,34	34,88	53.331,94	337.058,34	39.850,00
3.3.90.47.00	123.022,26	0,00	108.174,21	123.022,26	0,00
3.3.90.92.00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	1.008.464,68	34,88	219.043,36	968.614,68	39.850,00

10 01. 04 122 0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitaura

3.1.90.11.00	2.435,83	0,00	2.435,83	2.435,83	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00
TOTAL 2.075	7.085,83	0,00	2.435,83	7.085,83	0,00

10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão

3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	35.842,84	0,00	5.860,84	35.842,84	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0023
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.30.00	397,11	0,00	0,00	397,11	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	17.670,59	0,00	1.414,95	17.670,59	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	53.910,54	0,00	7.275,79	53.910,54	0,00
10 01. 19 571 0056 2.077 Funcionamento da Ilha Digital					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 19 571 0431 2.078 Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	45.304,76	0,00	4.365,47	45.304,76	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	45.304,76	0,00	4.365,47	45.304,76	0,00
10 01. 28 843 0000 8.001 Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS					
3.2.90.21.00	50.541,90	0,00	0,00	50.541,90	0,00
4.6.90.71.00	255.600,89	0,00	7.284,77	255.600,89	0,00
TOTAL 8.001	306.142,79	0,00	7.284,77	306.142,79	0,00
10 01. 28 846 0000 8.002 Pagamentos de Sentenças Judiciais					
3.3.90.91.00	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
TOTAL 8.002	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
10 01. 28 846 0000 8.003 Contribuições para o PASEP					
3.3.90.47.00	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
TOTAL 8.003	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
10 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024
CONASP

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 9.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1001	1.769.501,45	34,88	274.702,30	1.729.651,45	39.850,00
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura					
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura					
3.1.90.04.00	734,50	0,00	56,50	734,50	0,00
3.1.90.11.00	42.044,33	0,00	4.426,96	42.044,33	0,00
3.1.90.13.00	41.454,46	0,00	0,00	41.454,46	0,00
3.3.90.14.00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00	11.319,58	0,00	5.378,15	11.319,58	0,00
3.3.90.31.00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.32.00	1.004,95	0,00	0,00	1.004,95	0,00
3.3.90.36.00	1.647,00	0,00	700,00	1.647,00	0,00
3.3.90.39.00	9.008,51	0,00	126,50	9.008,51	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	109.483,33	0,00	10.688,11	109.483,33	0,00
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	101.448,02	0,00	13.010,20	101.448,02	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00
3.3.90.30.00	1.644,28	0,00	627,00	1.644,28	0,00
3.3.90.31.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	7.071,43	0,00	3.224,15	7.071,43	0,00
3.3.90.39.00	12.271,85	0,00	117,30	12.271,85	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097	124.375,58	0,00	16.978,65	124.375,58	0,00
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Ética, Artíst. e Cultural				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	56.366,52	0,00	8.197,15	56.366,52	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	56.366,52	0,00	8.197,15	56.366,52	0,00
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura				
3.3.90.36.00	6.192,00	0,00	1.100,00	6.192,00	0,00
3.3.90.39.00	1.464,70	0,00	490,00	1.464,70	0,00
TOTAL 2.082	7.656,70	0,00	1.590,00	7.656,70	0,00
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00	4.491,10	0,00	0,00	4.491,10	0,00
3.3.90.39.00	5.840,10	0,00	0,00	5.840,10	0,00
TOTAL 2.083	13.331,20	0,00	0,00	13.331,20	0,00
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	14.260,55	0,00	669,20	14.260,55	0,00
3.3.90.36.00	882,00	0,00	0,00	882,00	0,00
3.3.90.39.00	2.399,22	0,00	359,11	2.399,22	0,00
TOTAL 2.098	17.541,77	0,00	1.028,31	17.541,77	0,00
TOTAL 1101	329.965,10	0,00	38.482,22	329.965,10	0,00
1201	Procuradoria Geral do Município				
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,
PREFEITO MUNICIPAL

DÉMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026
CONASP

Ceará
Governou Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo					
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	2.466,67	0,00	2.466,67	2.466,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	120,00	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00	185,30	0,00	0,00	185,30	0,00
3.3.90.36.00	165,00	0,00	0,00	165,00	0,00
3.3.90.39.00	198,00	0,00	0,00	198,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093	7.014,97	0,00	2.586,67	7.014,97	0,00
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	102.502,32	0,00	10.620,99	102.502,32	0,00
3.1.90.13.00	18.861,63	0,00	0,00	18.861,63	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	879,75	0,00	358,60	879,75	0,00
3.3.90.36.00	1.073,10	0,00	0,00	1.073,10	0,00
3.3.90.39.00	2.745,80	0,00	7,40	2.745,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	126.582,60	0,00	10.986,99	126.582,60	0,00
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0027
CONASP

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
13 01. 22 661 0492 1.026 Implantação do Distrito Industrial					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 22 661 0492 2.094 Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
TOTAL 2.094	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
13 01. 22 661 0492 2.095 Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara					
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0518 2.086 Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0536 2.087 Promoção e Apoio às Atividades do Turismo					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	59.860,00	0,00	35.160,00	59.860,00	0,00
TOTAL 2.087	61.860,00	0,00	37.160,00	61.860,00	0,00
TOTAL 1301	196.335,05	0,00	50.733,66	196.335,05	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0028

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1401 Secretaria de Desporto					
14 01. 04 122 0329 2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.298,10	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	5.111,98	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	440,12	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	36,10	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	21.006,30	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811 0611 1.024 Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812 0616 2.089 Funcionamento da Vila Olímpica Francisco erasmo Bezerra de Freitas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	21.216,54	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
16 01. 04 122 0447 2.090 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
CONSOLIDADO

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 1601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.226.764,02	7.726,88	2.883.340,06	19.033.998,13	1.192.765,89

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governho Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0001
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara					
01 01. 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	469.254,59	0,00	43.408,37	469.254,59	0,00
3.1.90.13.00	90.812,65	0,00	17.027,03	90.812,65	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	3.400,00	0,00	3.000,00	3.400,00	0,00
3.3.90.14.00	15.900,00	0,00	800,00	15.900,00	0,00
3.3.90.30.00	14.746,89	0,00	0,00	14.746,89	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	56.600,00	0,00	4.950,00	56.600,00	0,00
3.3.90.36.00	33.289,10	0,00	2.428,70	33.289,10	0,00
3.3.90.39.00	106.863,37	0,00	8.311,08	106.863,37	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	921,41	0,00	0,00	921,41	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.754,40	0,00	0,00	7.754,40	0,00
TOTAL 2.001	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
01 01. 01 031 0002 1.001 Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0101	799.542,41	0,00	79.925,18	799.542,41	0,00
0201 Gabinete do Prefeito					
02 01. 03 091 0037 2.091 Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	31.960,00	0,00	2.380,00	29.580,00	2.380,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.091	31.960,00	0,00	2.380,00	29.580,00	2.380,00
02 01. 04 122 0036 2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	243.731,89	0,00	22.086,81	227.339,57	16.392,32
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0002
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00	14.040,00	0,00	900,00	12.060,00	1.980,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
3.3.90.30.00	9.369,62	0,00	1.635,72	7.577,27	1.792,35
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	2.641,90	0,00	0,00	1.525,00	1.116,90
3.3.90.39.00	37.188,46	0,00	3.227,29	23.439,18	13.749,28
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
TOTAL 2.002	317.971,87	0,00	27.849,82	282.941,02	35.030,85
02 01. 04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	37.199,68	0,00	6.893,08	33.741,88	3.457,80
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.600,00	0,00	800,00	800,00	800,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	383,15	0,00	153,26	306,52	76,63
TOTAL 2.003	39.182,83	0,00	7.846,34	34.848,40	4.334,43
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	8.928,88	0,00	1.312,68	8.250,88	678,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	40,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	9.448,88	0,00	1.352,68	8.770,88	678,00
02 01. 04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.130,73	0,00	80,80	1.130,43	0,30
3.3.90.36.00	754,00	0,00	274,00	754,00	0,00
3.3.90.39.00	1.430,81	0,00	126,09	1.304,42	126,39
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.005	3.315,54	0,00	480,89	3.188,85	126,69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
02 01. 04 124 0042 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	51.512,78	0,00	6.352,78	46.854,78	4.658,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.092	51.632,78	0,00	6.472,78	46.974,78	4.658,00
02 01. 04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0201	453.511,90	0,00	46.382,51	406.303,93	47.207,97
0301	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo				
03 01. 08 244 0337 1.002	Construção e Ampliação de Jazigos				
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	59.099,02	0,00	20.000,00	59.099,02	0,00
TOTAL 1.002	59.099,02	0,00	20.000,00	59.099,02	0,00
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
3.1.90.04.00	9.556,29	0,00	2.098,29	8.200,29	1.356,00
3.1.90.11.00	104.605,10	0,00	16.469,10	94.818,30	9.786,80
3.1.90.13.00	34.937,25	0,00	0,00	34.937,25	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00
3.3.90.30.00	45.846,53	0,00	2.853,73	39.897,24	5.949,29
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	15.334,00	0,00	375,00	8.334,00	7.000,00
3.3.90.39.00	50.186,19	0,00	107,60	24.486,19	25.700,00
3.3.90.47.00	3.515,66	0,00	0,00	3.515,66	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.007	264.440,02	0,00	21.903,72	214.508,93	49.931,09
03 01. 15 451 0038 1.003 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 1.004 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 451 0332 2.008 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	678,00 52.787,19 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 117.882,48 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 6.267,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.091,68 0,00 0,00	678,00 49.905,69 0,00 0,00 0,00 525,00 26.015,63 5.153,88 0,00 0,00	0,00 2.881,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 112.728,60 0,00 0,00
TOTAL 2.008	197.888,30	0,00	7.358,77	82.278,20	115.610,10
03 01. 15 451 0338 2.009 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 17.005,84 0,00 0,00	24.860,00 0,00 159.256,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL 2.009	184.116,04	0,00	17.005,84	184.116,04	0,00
03 01. 15 451 0342 1.005 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 15 452 0336 2.010 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	0,00 0,00 479.377,64	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 39.844,41	0,00 0,00 359.688,82	0,00 0,00 119.688,82

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	479.377,64	0,00	39.844,41	359.688,82	119.688,82
03 01. 15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
3.1.90.04.00	5.141,50	0,00	1.073,50	4.463,50	678,00
3.1.90.11.00	10.816,61	0,00	2.660,61	9.538,61	1.278,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	193,80	0,00	0,00	193,80	0,00
3.3.90.36.00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00
3.3.90.39.00	142,70	0,00	99,35	99,35	43,35
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	24.844,61	0,00	3.833,46	22.845,26	1.999,35
03 01. 15 813 0621 1.006	Construção de Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana				
4.4.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
3.3.90.30.00	1.008,70	0,00	0,00	1.008,70	0,00
3.3.90.36.00	4.280,00	0,00	3.600,00	4.080,00	200,00
3.3.90.39.00	38.819,42	0,00	6.618,85	38.819,42	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0006

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00	0,00
TOTAL 2.013	50.238,12	0,00	10.218,85	50.038,12	200,00
03 01. 17 512 0378 1.009	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano				
4.4.90.51.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
TOTAL 1.009	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
03 01. 18 541 0390 2.014	Rateio pela participação em consórcio público				
3.3.71.70.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 20 605 0470 1.010	Ampliação e Reforma do Matadouro Público				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
TOTAL 2.015	726,64	0,00	13,96	726,64	0,00
03 01. 26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal				
3.3.90.30.00	385,10	0,00	156,75	385,10	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	2.312,00	0,00	188,89	1.893,67	418,33
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.016	2.697,10	0,00	345,64	2.278,77	418,33
03 01. 26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	1.267.927,49	0,00	120.524,65	980.079,80	287.847,69
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.				
04 01. 04 127 0491 2.018	Apoyo a Implantação e Estratégia no Desenvol. Sustentável dos Territórios				
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0007

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 17 542 0336 2.019 Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov.dos Resíduos Sólidos Urbanos					
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 541 0391 2.020 Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídric					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	66.572,17	0,00	6.505,17	62.192,17	4.380,00
3.1.90.13.00	25.177,67	0,00	0,00	25.177,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	2.319,39	0,00	192,00	2.092,04	227,35
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00
3.3.90.39.00	23.097,30	0,00	0,00	23.097,30	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.021	118.574,53	0,00	6.697,17	113.967,18	4.607,35
04 01. 20 544 0411 2.022 Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0008

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento				
3.1.90.04.00	14.948,64	0,00	4.911,62	11.257,04	3.691,60
3.1.90.11.00	33.122,80	0,00	4.844,80	30.427,80	2.695,00
3.3.90.30.00	783,85	0,00	189,50	783,85	0,00
3.3.90.36.00	3.258,72	0,00	0,00	1.356,00	1.902,72
3.3.90.39.00	38.404,48	0,00	2.192,92	37.650,93	753,55
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.024	90.518,49	0,00	12.138,84	81.475,62	9.042,87
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.025	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Ampliação dos Recursos Hidricos no Município				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudras ao Pequeno Agricultor				
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0009

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0565 1.013 Ampliação da Rede de Energia Rural					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 26 784 0597 2.028 Manutenção dos Transportes Fluviais do Município					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	213.043,02	0,00	18.836,01	195.442,80	17.600,22
0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho					
05 01. 04 122 0037 2.029 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 1.014 Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 22 661 0492 2.030 Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara					
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0010

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0701 Secretaria de Saúde					
07 01. 10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	83.475,30	0,00	15.849,85	74.239,14	9.236,16
3.1.90.13.00	319.456,18	0,00	0,00	319.456,18	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00
3.3.90.30.00	4.583,90	0,00	0,00	4.250,40	333,50
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	16.984,80	0,00	0,00	12.396,80	4.588,00
3.3.90.39.00	177.904,51	0,00	14.987,76	109.808,44	68.096,07
3.3.90.92.00	606,15	0,00	0,00	606,15	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.031	607.350,84	0,00	30.837,61	525.097,11	82.253,73
TOTAL 0701	607.350,84	0,00	30.837,61	525.097,11	82.253,73

0702 Fundo Municipal de Saúde					
07 02. 10 271 0171 2.032 Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso da Atenção Básica-PMAQ					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

07 02. 10 301 0126 2.033 Funcionamento do Programa Olhar Brasil					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0011

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	621.094,74	0,00	0,00	0,00	621.094,74
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde				
3.1.90.04.00	1.018.477,22	0,00	130.277,55	914.463,23	104.013,99
3.1.90.11.00	981.668,72	0,00	146.085,32	909.070,91	72.597,81
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	21.670,00	0,00	280,00	20.830,00	840,00
3.3.90.30.00	473.642,12	0,00	48.152,32	250.152,78	223.489,34
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	35.569,15	0,00	240,00	32.869,15	2.700,00
3.3.90.39.00	278.747,65	0,00	42.989,64	186.235,90	92.511,75
3.3.90.47.00	56.835,54	0,00	0,00	56.835,54	0,00
3.3.90.92.00	471,57	0,00	0,00	471,57	0,00
4.4.90.52.00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL 2.034	2.878.081,97	0,00	368.024,83	2.381.929,08	496.152,89
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.035	3.192,00	0,00	1.272,00	3.192,00	0,00
07 02. 10 301 0171 2.100	Implantação e Funcionamento do Nasf				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0012
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0181 2.036 Ações Básicas de Assistência Farmacêutica					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 02. 10 301 0186 2.037 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs					
3.1.90.04.00	9.695,40	0,00	1.559,40	8.881,80	813,60
3.1.90.11.00	89.354,87	0,00	13.173,12	82.354,87	7.000,00
3.3.90.14.00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
3.3.90.30.00	369,42	0,00	0,00	0,00	369,42
3.3.90.36.00	6.210,00	0,00	200,00	6.210,00	0,00
3.3.90.39.00	810,61	0,00	27,18	783,43	27,18
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	107.800,30	0,00	14.959,70	99.590,10	8.210,20
07 02. 10 301 0188 2.038 Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.					
3.1.90.04.00	191.159,96	0,00	22.267,39	183.018,08	8.141,88
3.1.90.11.00	651.716,76	0,00	93.531,19	606.577,21	45.139,55
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.340,00	0,00	0,00	2.320,00	20,00
3.3.90.30.00	133.385,73	0,00	36.005,65	118.700,94	14.684,79
3.3.90.36.00	10.467,00	0,00	950,00	6.987,00	3.480,00
3.3.90.39.00	17.650,92	0,00	299,16	14.530,60	3.120,32
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	1.006.720,37	0,00	153.053,39	932.133,83	74.586,54
07 02. 10 301 0188 2.039 Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb					
3.1.90.04.00	14.945,36	0,00	729,42	14.945,36	0,00
3.1.90.11.00	115.847,26	0,00	16.639,30	106.584,36	9.262,90
3.3.90.14.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	52.278,00	0,00	15.578,00	52.278,00	0,00
3.3.90.36.00	265,00	0,00	0,00	265,00	0,00
3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	185.935,62	0,00	32.946,72	176.672,72	9.262,90
07 02. 10 301 0189 2.040 Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs					
3.1.90.04.00	17.663,04	0,00	5.459,04	13.595,04	4.068,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0014

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	6.400,00	0,00	540,00	6.400,00	0,00
3.3.90.30.00	62.805,71	0,00	5.927,62	33.624,63	29.181,08
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	84.677,19	0,00	268,00	61.234,80	23.442,39
3.3.90.39.00	224.617,47	0,00	14.633,38	161.722,27	62.895,20
3.3.90.47.00	15.071,45	0,00	0,00	15.071,45	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.043	412.510,67	0,00	21.369,00	296.992,00	115.518,67
TOTAL 0801	412.510,67	0,00	21.369,00	296.992,00	115.518,67
0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB					
08 02. 12 361 0038 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 361 0231 2.044 Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%					
3.1.90.04.00	214.478,33	0,00	34.133,95	191.333,93	23.144,40
3.1.90.11.00	1.352.492,49	0,00	201.051,80	1.249.700,89	102.791,60
3.1.90.13.00	285.820,26	0,00	0,00	285.820,26	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	100.840,95	0,00	0,00	100.840,95	0,00
3.3.90.39.00	288.734,75	0,00	37.233,00	202.787,45	85.947,30
3.3.90.47.00	66.329,57	0,00	0,00	66.329,57	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.044	2.308.696,35	0,00	272.418,75	2.096.813,05	211.883,30

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0015

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.045	96,20	0,00	0,00	96,20	0,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	275.036,18	0,00	37.262,76	249.601,89	25.434,29
3.1.90.11.00	2.937.770,54	0,00	440.484,12	2.718.854,22	218.916,32
3.1.90.13.00	547.847,01	0,00	0,00	547.847,01	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046	3.760.653,73	0,00	477.746,88	3.516.303,12	244.350,61
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	613.605,40	0,00	90.874,79	566.933,98	46.671,42
TOTAL 2.048	613.605,40	0,00	90.874,79	566.933,98	46.671,42
TOTAL 0802	6.683.051,68	0,00	841.040,42	6.180.146,35	502.905,33
0803	Fundo Municipal de Educação-F.M.E.				
08 03. 12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Página : 0016

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 361 0220 2.049 Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaefn/Pnae-Fundamental					
3.3.90.30.00	140.032,81	0,00	21.862,07	139.548,78	484,03
TOTAL 2.049	140.032,81	0,00	21.862,07	139.548,78	484,03
08 03. 12 361 0231 2.050 Programa Brasil Alfabetizado					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	18.788,20	0,00	18.788,20	18.788,20	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	21.554,81	0,00	21.554,81	21.554,81	0,00
TOTAL 2.050	40.343,01	0,00	40.343,01	40.343,01	0,00
08 03. 12 361 0231 2.051 Func.da Rede de Ensino em Tempo Integral do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	48.733,18	0,00	0,00	31.517,80	17.215,38
3.3.90.36.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	6.208,75	0,00	768,90	5.560,24	648,51
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	55.541,93	0,00	768,90	37.678,04	17.863,89
08 03. 12 361 0231 2.052 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.M.E.					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	129.382,45	0,00	17.087,30	98.730,86	30.651,59
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	18.566,60	0,00	900,00	17.766,60	800,00
3.3.90.39.00	74.725,70	0,00	7.082,58	67.366,82	7.358,88
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	4.301,83	0,00	0,00	4.301,83	0,00
4.4.90.52.00	499.712,00	0,00	0,00	242.787,00	256.925,00
TOTAL 2.052	727.108,58	0,00	25.069,88	431.373,11	295.735,47
08 03. 12 361 0238 2.053 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental					
3.3.90.36.00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	279.717,87	0,00	42.003,18	233.816,91	45.900,96
TOTAL 2.053	280.077,87	0,00	42.003,18	234.176,91	45.900,96
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio				
3.3.90.36.00	723,60	0,00	0,00	723,60	0,00
3.3.90.39.00	164.244,50	0,00	45.342,80	148.476,30	15.768,20
TOTAL 2.054	164.968,10	0,00	45.342,80	149.199,90	15.768,20
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fme				
3.3.90.36.00	36.497,25	0,00	0,00	36.497,25	0,00
3.3.90.39.00	112.384,22	0,00	14.454,00	68.183,46	44.200,76
TOTAL 2.055	148.881,47	0,00	14.454,00	104.680,71	44.200,76
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaep/Pré-Escola Normal				
3.3.90.30.00	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
TOTAL 2.056	22.066,44	0,00	3.284,47	22.066,44	0,00
08 03. 12 365 0271 1.020	Construção e Ampliação de Creches-F.M.E.				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	3.217,50	0,00	0,00	3.217,50	0,00
3.3.90.36.00	1.606,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
3.3.90.39.00	30.559,12	0,00	2.797,56	24.296,83	6.262,29
3.3.90.92.00	551,63	0,00	0,00	551,63	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.057	35.934,25	0,00	2.797,56	29.671,96	6.262,29
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fme				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0018

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	1.211,51	0,00	0,00	1.211,51	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.058	1.316,51	0,00	0,00	1.211,51	105,00
08 03. 12 365 0275 2.059 Programa Nacional de Alimentação de creches - Pnaecn/Creche Normal					
3.3.90.30.00	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
TOTAL 2.059	15.037,72	0,00	2.305,48	15.037,72	0,00
08 03. 12 366 0281 2.060 Funcionamento do Programa de Educação de jovens e Adultos - EJA / Fme					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 03. 12 366 0281 2.061 Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal					
3.3.90.30.00	10.509,79	0,00	1.448,23	10.484,84	24,95
TOTAL 2.061	10.509,79	0,00	1.448,23	10.484,84	24,95
TOTAL 0803	1.641.818,48	0,00	199.679,58	1.215.472,93	426.345,55

0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

09 01. 08 122 0329 2.062 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	119.271,33	0,00	15.318,21	110.117,08	9.154,25
3.1.90.13.00	47.061,35	0,00	0,00	47.061,35	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	8.100,00	0,00	120,00	8.100,00	0,00
3.3.90.30.00	2.148,70	0,00	0,00	1.433,65	715,05
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.080,00	0,00	360,00	4.080,00	0,00
3.3.90.39.00	44.290,99	0,00	1.724,93	26.667,49	17.623,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	ENPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	ENPENHADA E A PAGAR
3.3.90.92.00	737,36	0,00	458,47	737,36	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.062	225.689,73	0,00	17.981,61	198.196,93	27.492,80
TOTAL 0901	225.689,73	0,00	17.981,61	198.196,93	27.492,80
0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 02. 08 243 0131 2.063 Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 03. 08 241 0121 2.064 Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso pse- API					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.064	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
09 03. 08 242 0126 2.065 Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0131 2.066 Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0020
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	45.536,96	0,00	7.116,96	42.146,96	3.390,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	45.736,96	0,00	7.116,96	42.346,96	3.390,00
09 03. 08 243 0131 2.067 Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0004 2.068 Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF					
3.1.90.04.00	10.129,06	0,00	1.879,16	9.029,06	1.100,00
3.1.90.11.00	53.533,43	0,00	11.343,66	47.420,36	6.113,07
3.3.90.30.00	54.521,56	0,00	20.382,39	29.891,37	24.630,19
3.3.90.36.00	10.836,99	0,00	755,00	9.827,00	1.009,99
3.3.90.39.00	14.119,43	0,00	1.132,81	12.748,00	1.371,43
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	143.140,47	0,00	35.493,02	108.915,79	34.224,68
09 03. 08 244 0015 1.021 Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 1.022 Construção D Centro de Referência da Assistência Social - Cras					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 244 0137 2.069 Funcionamento do Setor de Assistência Social					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0021
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	9.775,10	0,00	2.403,20	9.775,10	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	202,50	0,00	0,00	202,50	0,00
3.3.90.39.00	1.914,10	0,00	298,50	1.064,10	850,00
3.3.90.47.00	6.819,92	0,00	0,00	6.819,92	0,00
3.3.90.92.00	496,87	0,00	251,17	496,87	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	19.788,49	0,00	2.952,87	18.938,49	850,00
09 03. 08 244 0802 2.070 Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	904,00	0,00	0,00	904,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	7.588,34	0,00	4.667,43	6.770,64	817,70
3.3.90.36.00	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00	3.705,58	0,00	0,00	3.705,58	0,00
4.4.90.52.00	32.821,00	0,00	0,00	27.915,00	4.906,00
TOTAL 2.070	60.018,92	0,00	6.167,43	52.795,22	7.223,70
09 03. 08 244 0802 2.071 Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M					
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	5.338,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00
4.4.90.52.00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00
TOTAL 2.071	7.736,00	0,00	0,00	5.338,00	2.398,00
09 03. 08 361 0271 2.072 Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil					
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 365 0132 2.073 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0022

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	276.770,84	0,00	51.730,28	228.684,46	48.086,38

1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

10 01. 04 122 0037 2.074 coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança					
3.1.90.03.00	8.814,00	0,00	1.356,00	8.136,00	678,00
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	314.866,34	0,00	45.169,86	287.836,54	27.029,80
3.1.90.13.00	143.809,27	0,00	0,00	143.809,27	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.160,00	0,00	120,00	1.160,00	0,00
3.3.90.30.00	26.306,27	0,00	458,35	18.001,27	8.305,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	13.568,40	0,00	375,00	5.493,40	8.075,00
3.3.90.39.00	376.908,34	0,00	26.177,42	269.331,28	107.577,06
3.3.90.47.00	123.022,26	0,00	108.174,21	123.022,26	0,00
3.3.90.92.00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.074	1.008.464,68	0,00	181.830,84	856.790,02	151.674,66

10 01. 04 122 0041 2.075 Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura					
3.1.90.11.00	2.435,83	0,00	2.435,83	2.435,83	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
TOTAL 2.075	7.085,83	0,00	2.435,83	2.435,83	4.650,00

10 01. 08 244 0317 2.076 Funcionamento da Casa do Cidadão					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	35.842,84	0,00	5.860,84	32.927,44	2.915,40
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0023
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	397,11	0,00	0,00	397,11	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	17.670,59	0,00	1.631,46	16.255,64	1.414,95
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.076	53.910,54	0,00	7.492,30	49.580,19	4.330,35
10 01. 19 571 0056 2.077 Funcionamento da Ilha Digital					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 19 571 0431 2.078 Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	45.304,76	0,00	3.819,66	40.939,29	4.365,47
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.078	45.304,76	0,00	3.819,66	40.939,29	4.365,47
10 01. 28 843 0000 8.001 Juros, Amortização e Encargos da Dívida do INSS					
3.2.90.21.00	50.541,90	0,00	0,00	50.541,90	0,00
4.6.90.71.00	255.600,89	0,00	7.284,77	255.600,89	0,00
TOTAL 8.001	306.142,79	0,00	7.284,77	306.142,79	0,00
10 01. 28 846 0000 8.002 Pagamentos de Sentenças Judiciais					
3.3.90.91.00	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
TOTAL 8.002	209.996,47	0,00	22.303,77	209.996,47	0,00
10 01. 28 846 0000 8.003 Contribuições para o PASEP					
3.3.90.47.00	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
TOTAL 8.003	138.596,38	0,00	11.993,31	138.596,38	0,00
10 01. 99 999 0999 9.001 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0024

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 9.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1001	1.769.501,45	0,00	237.160,48	1.604.480,97	165.020,48
1101 Secretaria da Juventude e da Cultura					
11 01. 04 122 0329 2.079 Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura					
3.1.90.04.00	734,50	0,00	56,50	734,50	0,00
3.1.90.11.00	42.044,33	0,00	4.426,96	39.988,33	2.056,00
3.1.90.13.00	41.454,46	0,00	0,00	41.454,46	0,00
3.3.90.14.00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00	11.319,58	0,00	4.796,60	10.736,03	583,55
3.3.90.31.00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.32.00	1.004,95	0,00	0,00	1.004,95	0,00
3.3.90.36.00	1.647,00	0,00	350,00	1.297,00	350,00
3.3.90.39.00	9.008,51	0,00	6.126,21	8.208,09	800,42
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	109.483,33	0,00	15.756,27	105.693,36	3.789,97
11 01. 04 122 0329 2.097 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município - SEDESP					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	101.448,02	0,00	13.010,20	94.162,82	7.285,20
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00
3.3.90.30.00	1.644,28	0,00	0,00	1.017,28	627,00
3.3.90.31.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	7.071,43	0,00	1.040,25	4.142,93	2.928,50
3.3.90.39.00	12.271,85	0,00	117,30	12.028,50	243,35
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.097	124.375,58	0,00	14.167,75	113.291,53	11.084,05
11 01. 13 392 0081 1.023 Construção da Biblioteca Pública Municipal					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 13 392 0306 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0025

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.080	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
11 01. 13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artist.e Cultural				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	56.366,52	0,00	8.197,15	52.197,90	4.168,62
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	56.366,52	0,00	8.197,15	52.197,90	4.168,62
11 01. 13 392 0307 2.082	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura				
3.3.90.36.00	6.192,00	0,00	375,00	5.467,00	725,00
3.3.90.39.00	1.464,70	0,00	0,00	974,70	490,00
TOTAL 2.082	7.656,70	0,00	375,00	6.441,70	1.215,00
11 01. 13 392 0536 2.083	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00	4.491,10	0,00	0,00	4.491,10	0,00
3.3.90.39.00	5.840,10	0,00	0,00	5.840,10	0,00
TOTAL 2.083	13.331,20	0,00	0,00	13.331,20	0,00
11 01. 27 811 0611 1.025	Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 27 812 0616 2.098	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.3.90.30.00	14.260,55	0,00	0,00	13.591,35	669,20
3.3.90.36.00	882,00	0,00	0,00	882,00	0,00
3.3.90.39.00	2.399,22	0,00	591,70	2.040,11	359,11
TOTAL 2.098	17.541,77	0,00	591,70	16.513,46	1.028,31
TOTAL 1101	329.965,10	0,00	39.087,87	308.679,15	21.285,95
1201	Procuradoria Geral do Município				
12 01. 03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0026

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
TOTAL 1201	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
1301 Secretaria do Turismo					
13 01. 04 122 0037 2.093 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico e Trabalho					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	2.466,67	0,00	2.466,67	2.466,67	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	4.000,00	0,00	120,00	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00	185,30	0,00	0,00	185,30	0,00
3.3.90.36.00	165,00	0,00	0,00	165,00	0,00
3.3.90.39.00	198,00	0,00	0,00	198,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.093	7.014,97	0,00	2.586,67	7.014,97	0,00
13 01. 04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	102.502,32	0,00	10.620,99	94.366,32	8.136,00
3.1.90.13.00	18.861,63	0,00	0,00	18.861,63	0,00
3.3.90.14.00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.00	879,75	0,00	0,00	521,15	358,60
3.3.90.36.00	1.073,10	0,00	0,00	1.073,10	0,00
3.3.90.39.00	2.745,80	0,00	7,40	2.745,80	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	126.582,60	0,00	10.628,39	118.088,00	8.494,60
13 01. 04 122 0447 2.096 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.096	178,93	0,00	0,00	178,93	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em. R\$**

Página : 0027

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
13 01. 22 661 0492 1.026	Implantação do Distrito Industrial				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 22 661 0492 2.094	Manutenção e funcionamento do Distrito Industrial de Jaguaribara				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
TOTAL 2.094	698,55	0,00	0,00	698,55	0,00
13 01. 22 661 0492 2.095	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara				
3.3.20.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0518 2.086	Promoção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 01. 23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	59.860,00	0,00	0,00	24.700,00	35.160,00
TOTAL 2.087	61.860,00	0,00	0,00	24.700,00	37.160,00
TOTAL 1301	196.335,05	0,00	13.215,06	150.680,45	45.654,60

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Página : 0028
CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1401 Secretaria de Desporto					
14 01. 04 122 0329 2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Municipio					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	15.298,10	0,00	0,00	15.298,10	0,00
3.1.90.13.00	5.111,98	0,00	0,00	5.111,98	0,00
3.3.90.14.00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	440,12	0,00	0,00	440,12	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	36,10	0,00	0,00	36,10	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.088	21.006,30	0,00	0,00	21.006,30	0,00
14 01. 27 811 0611 1.024 Construção e Melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos					
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 27 812 0616 2.089 Funcionamento da Vila Olimpica Francisco erasm Bezerra de Freitas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 2.089	210,24	0,00	0,00	210,24	0,00
TOTAL 1401	21.216,54	0,00	0,00	21.216,54	0,00
1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
16 01. 04 122 0447 2.090 Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 1601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	20.226.764,02	0,00	2.360.362,76	17.134.395,98	3.092.368,04
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB		0,00	0,00	10,88	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB		0,00	0,00	130,88	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BV FINANCEIRA - FUNDEB		0,00	0,00	191,13	
I.R.R.F. - FMAS		0,00	0,00	42,60	
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB		0,00	1.461,54	2.923,08	
SALÁRIO-FAMÍLIA - PMJ-F.G.		0,00	630,72	5.709,94	
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ		0,00	202,72	2.416,80	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS		0,00	1.681,92	15.875,56	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	186,88	1.962,24	
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB		0,00	2.182,58	23.582,94	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA		0,00	140,16	3.038,89	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR		0,00	46,72	921,14	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEJUC		0,00	163,52	2.079,04	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEDESP		0,00	0,00	140,16	
SALÁRIO-MATERNIDADE - PMJ-F.G.		0,00	678,00	11.526,00	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS		0,00	3.873,03	23.652,55	
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEJUC		0,00	0,00	678,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME		0,00	0,00	275,01	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMJ-F.G.		0,00	0,00	208.298,86	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS		0,00	1.378,11	143.688,27	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME		0,00	4.613,73	15.799,22	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS		0,00	0,00	839,98	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB		0,00	0,00	304.538,11	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA		0,00	0,00	23.937,10	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR		0,00	0,00	12.273,97	
CAUÇÃO - PMJ-F.G.		0,00	0,00	27.227,63	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - PMJ-F.G		0,00	0,00	999,50	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS		0,00	0,00	4.700,17	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME		0,00	0,00	11,67	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS		0,00	0,00	339,37	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB		0,00	0,00	13.593,04	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINFRA		0,00	0,00	333,16	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAGRI		0,00	0,00	141,24	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEJUC		0,00	0,00	471,69	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SETUR		0,00	0,00	111,87	
contribuição sindical - CMJ - CMJ		0,00	0,00	214,85	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FMS		0,00	0,00	741,83	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - FUNDEB		0,00	0,00	890,48	
DESC. CONSIGNADO INDEVIDO - SEINFRA		0,00	0,00	128,70	
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS		0,00	542,40	542,40	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0030

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB		0,00	1.264,09	19.628,07	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - PMJ-F.G.		0,00	172,89	1.547,42	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS		0,00	1.219,59	12.148,69	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		0,00	64,18	569,72	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB		0,00	2.736,60	29.842,49	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA		0,00	50,85	560,85	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR		0,00	10,17	162,72	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEJUC		0,00	71,19	793,92	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SETUR		0,00	20,34	122,04	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEDESP		0,00	0,00	106,59	
DEVOLUÇÃO DE MULTAS E TAXAS - CMJ - CMJ		0,00	73,41	73,41	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - PMJ-F.G.		0,00	5.495,75	52.165,21	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS		0,00	12.020,60	138.619,74	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME		0,00	0,00	1.343,34	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	841,12	5.866,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB		0,00	37.365,19	409.178,78	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA		0,00	982,64	9.357,19	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SECAGRI		0,00	229,17	2.415,47	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEJUC		0,00	820,45	7.911,40	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SETUR		0,00	270,95	2.980,45	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEDESP		0,00	0,00	167,35	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - PMJ-F.G.		0,00	996,08	11.395,24	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS		0,00	7.164,98	88.831,45	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS		0,00	82,51	2.248,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB		0,00	6.895,80	96.675,42	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA		0,00	359,76	4.595,76	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI		0,00	0,00	565,24	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEJUC		0,00	284,75	5.848,20	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEDESP		0,00	0,00	768,83	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ		0,00	4.560,21	45.768,22	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS		0,00	699,12	8.988,72	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMAS		0,00	41,69	416,90	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB		0,00	621,62	9.550,99	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SECAGRIMAR		0,00	0,00	1.995,40	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS		0,00	7.706,83	16.049,37	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB		0,00	836,20	1.039,60	
I N S S - FOPAG - PMJ-F.G.		0,00	8.112,05	65.240,57	
I N S S - FOPAG - FMS		0,00	29.346,47	233.981,85	
I N S S - FOPAG - FME		0,00	0,00	8.355,53	
I N S S - FOPAG - FMAS		0,00	3.024,29	24.894,10	
I N S S - FOPAG - FUNDEB		0,00	78.630,47	498.794,04	
I N S S - FOPAG - SEINFRA		0,00	2.259,43	20.210,76	
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR		0,00	1.438,34	11.540,39	
I N S S - FOPAG - SEJUC		0,00	2.153,22	19.345,68	
I N S S - FOPAG - SETUR		0,00	1.182,65	10.607,59	
I N S S - FOPAG - SEDESP		0,00	0,00	2.923,61	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0031

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
I.N.S.S. - FOPAG - S.P.A.	0,00	0,00	0,00	924,00	
I. R. R. F. - FMS	0,00	0,00	78.819,69	261.183,73	
I. R. R. F. - FME	0,00	0,00	2.083,50	7.504,97	
I. R. R. F. - FMAS	0,00	0,00	210,23	1.553,73	
I. R. R. F. - FUNDEB	0,00	0,00	2.062,38	13.430,39	
I. R. R. F. - SEINFRA	0,00	0,00	3.544,18	7.388,89	
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	0,00	0,00	269,74	1.298,10	
I. R. R. F. - SEJUC	0,00	0,00	130,37	1.107,80	
I. R. R. F. - SETUR	0,00	0,00	516,90	1.919,67	
I. R. R. F. - SEDESP	0,00	0,00	0,00	403,65	
I. R. R. F. - S.P.A.	0,00	0,00	0,00	34,78	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - PMJ-F.G.	0,00	0,00	211,74	867,96	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	0,00	0,00	4.670,16	9.035,44	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	0,00	0,00	11.927,31	12.835,64	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	0,00	0,00	2.441,94	4.145,56	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	0,00	0,00	746,14	10.237,42	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	0,00	0,00	4.866,67	6.886,60	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	0,00	0,00	260,04	260,04	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEJUC	0,00	0,00	1.492,58	2.025,09	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SETUR	0,00	0,00	118,04	136,19	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEDESP	0,00	0,00	0,00	70,95	
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	0,00	2.146,86	13.261,26	
I.S.S.Q.N. - FMS	0,00	0,00	0,00	742,53	
I.S.S.Q.N. - FME	0,00	0,00	495,00	1.057,56	
I.S.S.Q.N. - FMAS	0,00	0,00	0,00	549,66	
I.S.S.Q.N. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	40,05	
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	0,00	0,00	3.590,46	4.302,69	
I.S.S.Q.N. - SEJUC	0,00	0,00	0,00	322,50	
I.S.S.Q.N. - SETUR	0,00	0,00	732,50	1.235,00	
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	0,00	0,00	192,00	1.598,25	
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	0,00	9.701,54	53.573,96	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	0,00	0,00	137,46	1.512,06	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	369.255,11	3.162.620,04	
TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - PMJ-F.G.	0,00	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	66.208,37	794.500,00	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	2.795.826,24	21.091.516,02	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2013.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal						CMJ	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							
30/11/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30110001	30110002	est 30110003	CÂMARA	000850 R\$	9.333,13
31/12/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31120037	31120029	ord	CÂMARA	000850 R\$	17.027,03
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		26.360,16
3.1.90.13.99 Outros Obrigações Patronais							
28/02/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	28020011	28020006	est 28020011	CÂMARA	006698 R\$	10.928,19
30/04/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30040028	28020006	est 30040013	CÂMARA	000350 R\$	6.629,25
31/05/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31050003	28020006	est 31050004	CÂMARA	000350 R\$	3.695,27
31/05/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31050004	28020006	est 31050011	CÂMARA	219900 R\$	6.756,19
30/06/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30060001	28020006	est 30060002	CÂMARA	000850 R\$	7.315,90
31/07/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31070027	28020006	est 31070031	CÂMARA	006698 R\$	6.970,43
31/08/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31080001	28020006	est 31080002	CÂMARA	219900 R\$	7.018,03
30/09/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30090010	28020006	est 30090010	CÂMARA	006698 R\$	8.159,17
31/10/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31100003	28020006	est 31100004	CÂMARA	006698 R\$	6.980,06
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		64.452,49
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		90.812,65
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		90.812,65
03 01.							
15 122 0329 2.007 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo						SEINFRA	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020027	01020029	est 08020023	FPM	040150 R\$	9.513,24
					S.FAMÍLIA	08020023 R\$	1.012,00
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020038	01020029	est 20020025	PMJ-ICMS	022002 R\$	3.152,41
					S.FAMÍLIA	20020018 R\$	186,88
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030024	01020029	est 20030017	SEINFRA	032003 R\$	1.466,57
					S.FAMÍLIA	20030025 R\$	220,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040008	01020029	est 19040005	SEINFRA	041901 R\$	655,65
					S.FAMÍLIA	19040017 R\$	186,88
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050060	02050024	est 14050009	SEINFRA	051402 R\$	3.692,52
					S.FAMÍLIA	14050013 R\$	186,88
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070032	02050024	est 17070032	SEINFRA	071701 R\$	3.091,96
					S.FAMÍLIA	17070011 R\$	116,80
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080011	02050024	est 09080013	FPM	001311 R\$	3.770,84
					S.FAMÍLIA	09080025 R\$	256,96
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090050	02050024	est 20090041	SEINFRA	092004 R\$	3.447,70
					S.FAMÍLIA	20090024 R\$	116,80
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100026	02050024	est 18100018	SEINFRA	101801 R\$	2.375,79
					S.FAMÍLIA	18100028 R\$	1.487,03
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		34.937,25
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		34.937,25
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		34.937,25
04 01.							
20 122 0329 2.021 Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidric						SECAGRIMAR	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUO NACIONAL	08020026	01020028	est 08020022	FPM	040150 R\$	3.521,12
					S.FAMILIA	08020021 R\$	286,00
					S.MATERNID	08020022 R\$	2.388,48
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020037	01020028	est 20020024	PMJ-ICMS	022002 R\$	2.412,13
					S.FAMILIA	20020017 R\$	93,44
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030022	01030071	est 20030015	SECAGRIMAR	032002 R\$	1.391,76
					S.FAMILIA	20030023 R\$	126,90
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040009	01030071	est 19040006	SECAGRIMAR	041901 R\$	1.666,34
					S.FAMILIA	19040018 R\$	93,44
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050061	01030071	est 14050010	SECAGRIMAR	051402 R\$	1.849,81
					S.FAMILIA	14050014 R\$	93,44
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070005	01030071	est 17070005	SECAGRIMAR	071701 R\$	1.708,08
					S.FAMILIA	17070009 R\$	46,72
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080010	01030071	est 09080012	FPM	013011 R\$	2.039,44
					S.FAMILIA	09080024 R\$	140,16
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090049	01030071	est 20090040	SECAGRIMAR	092002 R\$	2.060,36
					S.FAMILIA	20090023 R\$	93,44
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100027	01030071	est 18100019	SECAGRIMAR	101801 R\$	2.286,21
					S.FAMILIA	18100029 R\$	93,44
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110022	20110005	est 20110021	SECAGRIMAR	112001 R\$	2.693,52
					S.FAMILIA	20110015 R\$	93,44
					TOTAL-SUBELEMENTO.....	R\$	25.177,67
					TOTAL CLASSIF.ECON.....	R\$	25.177,67
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	25.177,67

07 01.

10 122 0329 2.031 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

FMS

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020019	01020021	est 08020015	FPM	040150 R\$	20.563,35
					S.FAMILIA	08020011 R\$	2.318,40
					S.MATERNID	08020012 R\$	5.105,66
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020039	01020021	est 20020026	PMJ-ICMS	022002 R\$	11.413,48
					S.FAMILIA	20020019 R\$	1.569,14
					S.MATERNID	20020020 R\$	2.694,27
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030016	01020021	est 20030010	B.B-F.M.S.	032002 R\$	1.122,00
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030017	01030068	est 20030011	B.B-F.M.S.	032003 R\$	29.160,61
					S.FAMILIA	20030019 R\$	1.178,10
					S.MATERNID	20030020 R\$	1.517,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUO NACIONAL	19040013	01040056	est 19040010	B.B-F.M.S.	041901 R\$	37.681,05
					S.FAMILIA	19040021 R\$	1.284,80
					S.MATERNID	19040022 R\$	1.517,34
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040014	01040056	est 19040011	B.B-F.M.S.	041902 R\$	539,91
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050058	01040056	est 14050007	B.B-F.M.S.	051401 R\$	1.768,00
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050059	02050023	est 14050008	B.B-F.M.S.	051402 R\$	39.157,43
					S.FAMILIA	14050011 R\$	1.331,52
					S.MATERNID	14050012 R\$	1.517,34
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070033	02050023	est 17070033	B.B-F.M.S.	071702 R\$	1.100,00
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070034	17070003	est 17070034	B.B-F.M.S.	071701 R\$	41.615,40
					S.FAMILIA	17070012 R\$	1.471,68
					S.MATERNID	17070013 R\$	805,70

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080015	09080006	est 09080016	FPM	013011 R\$	9.121,06
					S.FAMÍLIA	09080029 R\$	2.920,00
					S.MATERNID	09080030 R\$	2.370,07
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080019	12080005	est 20080009	B.B-F.M.S.	082002 R\$	9.504,32
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090056	09080006	est 20090047	B.B-F.M.S.	092004 R\$	2.385,86
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090057	09080006	est 20090048	B.B-F.M.S.	092002 R\$	1.783,37
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090058	20090003	est 20090049	B.B-F.M.S.	092003 R\$	41.346,69
					S.FAMÍLIA	20090029 R\$	1.401,60
					S.MATERNID	20090030 R\$	1.611,40
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100031	20090003	est 18100023	B.B-F.M.S.	101801 R\$	33.237,40
					S.FAMÍLIA	18100031 R\$	1.541,76
					S.MATERNID	18100032 R\$	3.873,03
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100032	20090003	est 18100024	B.B-F.M.S.	101802 R\$	3.710,47
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100035	09080006	est 18100026	B.B-F.M.S.	092004 R\$	2.385,86
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		323.625,41
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		323.625,41
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		323.625,41
08 01.							
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc						FME
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS						
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020022	01020026	est 08020018	FPM	040150 R\$	17.625,77
					S.FAMÍLIA	08020016 R\$	613,08
					S.MATERNID	08020017 R\$	700,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		18.938,85
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		18.938,85
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		18.938,85
08 02.							
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz.dos Profissionais-FUNDEB 40%						FUNDEB
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS						
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020020	01020024	est 08020016	FPM	040150 R\$	62.208,96
					S.FAMÍLIA	08020013 R\$	1.737,82
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020036	01020024	est 20020023	PMJ-ICMS	022002 R\$	35.425,12
					S.FAMÍLIA	20020016 R\$	1.834,16
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040017	01020024	est 19040014	FUNDEB 40%	041901 R\$	26.287,52
					S.FAMÍLIA	19040024 R\$	2.359,36
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050056	02050021	est 14050005	FUNDEB 40%	051401 R\$	39.041,34
18/06/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060002	02050021	est 18060002	FUNDEB 40%	061801 R\$	34.485,58
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070016	02050021	est 18070021	S.FAMÍLIA	18070007 R\$	2.289,28
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080021	20080002	est 20080011	FUNDEB 40%	082001 R\$	36.293,16
					S.FAMÍLIA	20080028 R\$	1.588,48
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090048	20080002	est 20090039	FUNDEB 40%	092002 R\$	39.168,83
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100024	20080002	est 18100016	FUNDEB 40%	101801 R\$	928,17
					S.FAMÍLIA	18100027 R\$	2.172,48
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		285.820,26
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		285.820,26

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							285.820,26
08 02.							
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%						FUNDEB
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.02		Contribuições Previdenciárias-INSS					
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030018	01030069	est 20030012	FUNDEB 60%	032001 R\$	95.396,78
					S.FAMILIA	20030021 R\$	2.042,42
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040018	01030069	est 19040015	FUNDEB 60%	041901 R\$	54.507,69
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050057	02050022	est 14050006	FUNDEB 60%	051401 R\$	64.092,00
					S.FAMILIA	14050010 R\$	2.332,84
18/06/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18060001	02050022	est 18060001	FUNDEB 60%	061801 R\$	41.669,01
					S.FAMILIA	18060001 R\$	2.392,82
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070017	02050022	est 18070022	FUNDEB 60%	071801 R\$	84.650,41
20/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20080020	20080001	est 20080010	FUNDEB 60%	082001 R\$	54.439,76
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090047	20080001	est 20090038	FUNDEB 60%	092001 R\$	51.820,49
					S.FAMILIA	20090022 R\$	2.216,04
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100025	18100002	est 18100017	FUNDEB 60%	101801 R\$	92.286,75
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$							547.847,01
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							547.847,01
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							547.847,01
09 01.							
08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas						FMAS
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais					
3.1.90.13.02		Contribuições Previdenciárias-INSS					
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020021	01020025	est 08020017	FPM	040150 R\$	12.316,25
					S.FAMILIA	08020014 R\$	726,00
					S.MATERNID	08020015 R\$	572,24
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020035	01020025	est 20020022	PMJ-ICMS	022002 R\$	5.425,12
					S.FAMILIA	20020015 R\$	140,16
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030020	01030070	est 20030013	F.M.A.S.	032003 R\$	1.411,44
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030021	01030070	est 20030014	F.M.A.S.	032002 R\$	1.056,31
					S.FAMILIA	20030022 R\$	163,52
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040011	01030070	est 19040008	F.M.A.S.	014901 R\$	1.458,04
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040012	01030070	est 19040009	F.M.A.S.	041902 R\$	1.752,59
					S.FAMILIA	19040020 R\$	163,52
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050054	01030070	est 14050003	F.M.A.S.	051404 R\$	2.220,33
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050055	01030070	est 14050004	F.M.A.S.	051403 R\$	1.932,50
					S.FAMILIA	14050009 R\$	186,88
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070021	01030070	est 18070026	F.M.A.S.	071803 R\$	2.206,35
					S.FAMILIA	18070010 R\$	23,36
18/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18070022	01030070	est 18070027	F.M.A.S.	071804 R\$	1.667,76
					S.FAMILIA	18070011 R\$	163,52
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080014	01030070	est 09080015	FPM	013011 R\$	4.255,76
					S.FAMILIA	09080028 R\$	373,76
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090053	01030070	est 20090044	F.M.A.S.	092003 R\$	921,92
					S.FAMILIA	20090027 R\$	186,88
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090054	01030070	est 20090045	F.M.A.S.	092004 R\$	3.256,96
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100022	01030070	est 18100014	F.M.A.S.	101801 R\$	1.411,50
					S.FAMILIA	18100026 R\$	186,88
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100023	18100001	est 18100015	F.M.A.S.	101802 R\$	2.881,80

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	47.061,35	
						TOTAL CLASSIF,ECON.....R\$	47.061,35	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	47.061,35	
10 01.								
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança						PMJ-F.G.	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS							
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020033	02010112	est 20020021	PMJ-ICMS	022002 R\$	18.425,13	
					S.FAMÍLIA	20020014 R\$	313,78	
08/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08030031	01030082	est 08030032	FPM	000850 R\$	18.497,56	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030027	02010112	est 20030020	PMJ-ICMS	032001 R\$	2.342,51	
					S.FAMÍLIA	20030027 R\$	490,56	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030028	02010112	est 20030021	PMJ-ICMS	032004 R\$	400,76	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030029	02010112	est 20030022	PMJ-ICMS	032002 R\$	6.826,82	
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030030	02010112	est 20030023	PMJ-ICMS	032003 R\$	1.122,00	
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040015	01030082	est 19040012	PMJ-ICMS	041902 R\$	9.496,47	
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040016	01030082	est 19040013	PMJ-ICMS	041901 R\$	2.231,69	
					S.FAMÍLIA	19040023 R\$	420,48	
10/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10050002	01030082	est 10050002	FPM	000850 R\$	7.621,00	
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050052	01030082	est 14050001	FPM	051402 R\$	8.186,83	
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050053	02050020	est 14050002	FPM	051403 R\$	5.592,23	
					S.FAMÍLIA	14050008 R\$	490,56	
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070003	02050020	est 17070003	FPM	071701 R\$	3.818,49	
					S.FAMÍLIA	17070005 R\$	397,12	
					S.MATERNID	17070006 R\$	1.356,00	
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070004	02050020	est 17070004	FPM	071702 R\$	6.392,82	
					S.FAMÍLIA	17070007 R\$	163,52	
					S.MATERNID	17070008 R\$	678,00	
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080009	02050020	est 09080011	FPM	013011 R\$	13.931,24	
					S.FAMÍLIA	09080022 R\$	1.027,84	
					S.MATERNID	09080023 R\$	4.068,00	
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090051	20090002	est 20090042	FPM	092002 R\$	3.598,58	
					S.FAMÍLIA	20090025 R\$	584,00	
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090052	20090002	est 20090043	FPM	092003 R\$	8.382,86	
					S.MATERNID	20090026 R\$	2.034,00	
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100020	20090002	est 18100012	FPM	101801 R\$	3.759,76	
					S.FAMÍLIA	18100024 R\$	560,64	
					S.MATERNID	18100025 R\$	2.034,00	
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100021	20090002	est 18100013	FPM	101802 R\$	8.564,02	
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	143.809,27	
						TOTAL CLASSIF,ECON.....R\$	143.809,27	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	143.809,27	
11 01.								
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura						SEJUC	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais							
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias-INSS							
08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020025	01020027	est 08020021	FPM	040150 R\$	6.382,49	
					S.FAMÍLIA	08020019 R\$	176,00	

	DOTAÇÃO	DOC. CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD. FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020042	01020027	est 20020029	S.MATERNID	08020020 R\$	1.244,00
					PMJ-ICMS	022002 R\$	2.531,08
					S.FAMÍLIA	20020022 R\$	46,72
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030023	01020027	est 20030016	SEJUC	032003 R\$	1.711,18
					S.FAMÍLIA	20030024 R\$	93,44
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040010	01040055	est 19040007	SEJUC	041901 R\$	3.546,01
					S.FAMÍLIA	19040019 R\$	163,52
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050062	01040055	est 14050011	SEJUC	051402 R\$	4.599,35
					S.FAMÍLIA	14050015 R\$	210,24
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070006	01040055	est 17070006	SEJUC	071701 R\$	3.821,01
					S.FAMÍLIA	17070010 R\$	256,96
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080013	09080005	est 09080014	FPM	013011 R\$	4.223,02
					S.FAMÍLIA	09080026 R\$	467,20
					S.MATERNID	09080027 R\$	678,00
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090046	09080005	est 20090037	SEJUC	092001 R\$	3.590,29
					S.FAMÍLIA	20090021 R\$	256,96
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100028	09080005	est 18100020	SEJUC	101801 R\$	3.788,18
					S.FAMÍLIA	18100030 R\$	233,60
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110026	09080005	est 20110024	SEJUC	112001 R\$	3.248,33
					S.FAMÍLIA	20110019 R\$	186,88
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		41.454,46
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		41.454,46
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		41.454,46

13 01.

04 122 0329 2.085 Funcionamento da Secretaria de Turismo
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

SETUR

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020024	02010114	est 08020020	FPM	040150 R\$	1.415,20
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020040	01020033	est 20020027	PMJ-ICMS	022002 R\$	1.727,13
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030026	01020033	est 20030019	PMJ-ICMS	032006 R\$	1.046,32
19/04/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19040019	01020033	est 19040016	ECON.SETUR	041901 R\$	1.776,17
14/05/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14050063	02050025	est 14050012	ECON.SETUR	051401 R\$	2.289,00
17/07/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17070007	02050025	est 17070007	ECON.SETUR	071701 R\$	2.146,32
09/08/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09080008	02050025	est 09080010	FPM	013011 R\$	2.014,32
20/09/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090055	02050025	est 20090046	ECON.SETUR	092001 R\$	2.418,53
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100029	18100003	est 18100021	ECON.SETUR	101801 R\$	2.014,32
20/11/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20110019	20110003	est 20110018	ECON.SETUR	112001 R\$	2.014,32
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		18.861,63
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		18.861,63
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		18.861,63

14 01.

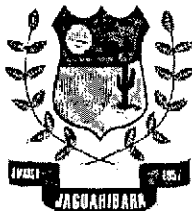
04 122 0329 2.088 Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS

SEDESP

08/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08020023	02010115	est 08020019	FPM	040150 R\$	1.481,20
					S.FAMÍLIA	08020018 R\$	264,00
20/02/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20020041	01020034	est 20020028	PMJ-ICMS	022002 R\$	1.468,48
					S.FAMÍLIA	20020021 R\$	70,08

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBENP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/03/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20030025	01030072	est 20030018	PMJ-ICMS	032005 R\$	1.758,14
					S.FAMILIA	20030026 R\$	70,08
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		5.111,98
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		5.111,98
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		5.111,98
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		1.583.457,79

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR	
07.01.								
10.122.0329.2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					FMS		
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições Previdenciárias-INSS							
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100008	09080006	est 18100006	B.B-F.M.S.	R\$	1.783,37	
18/10/2013	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18100034	09080006	est 18100007	B.B-F.M.S. 092004	R\$	2.385,86	
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		4.169,23	
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		4.169,23	
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.169,23	
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...R\$								4.169,23



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 05

CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: JAGUARIBARA		Exercício: 2013	
PREFEITO			
Nome completo: FRANCISCO HOLANDA GUEDES			
CPF: 028.532.803-49			
Endereço Residencial: AVENIDA PORCINO MAIA		No.: S/N	
Bairro/Distrito: CENTRO.			
Município: JAGUARIBARA			
UF.: CEARÁ		CEP.: 63.490-000	
Telefones: Fixo (88) 3568-4540		Cel: () –	
-			
E- Mail: jaguaribara@conasp.com.br			

VICE-PREFEITO			
Nome completo: MARIA EMÍLIA DIOGÈNES GRANJA			
CPF: 162.498.013-91			
Endereço Residencial: FAZENDA SANTO ANTONIO		No.: S/N	
Bairro/Distrito : ZONA RURAL			
Município: JAGUARIBARA			
UF.: CEARÁ		CEP.: 63.490-000	
Telefones: Fixo ()		Cel: (88) –	
-			
E- Mail: jaguaribara@conasp.com.br			

PREFEITO MUNICIPAL

ASS.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N. Nº 01/2010

Anexo nº 03

Município : JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2013

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AS EDUCAÇÃO - FUNDEB

Receitas		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	(+) R\$	1.240.604,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	(+) R\$	4.259.193,68
Total a aplicar	R\$	5.499.798,58
Mínimo de 60% - Valorização do Magistério	R\$	3.299.879,15
Máximo de 40% - Manutenção e Desenvolvimento	R\$	2.199.919,43
	R\$	5.499.798,58
Despesas		
Programa de Valorização do Magistério		
Remuneração dos Profissionais do Magistério	(+) R\$	3.826.412,12
Encargos	(+) R\$	547.847,01
Total.....(79,53%)	R\$	4.374.259,13

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, VEM, através deste, INFORMAR que a Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral do Município) referente ao exercício de 2013, ficará à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade civil organizada a partir de 30 de janeiro de 2013, encontrando-se a mesma na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara.

Jaguaribara, 30 de janeiro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03 /12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município artigo 36, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcelas única mensalmente no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais, tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º . O subsídio do Vice Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensalmente no valor de R\$ 6.000,00(seis Mil reais) tendo por base o disposto nos artigos 29 V, 37 XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Resolução de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa nº. 02/2000 de 31/08/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 5º – O pagamento por parte desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiro, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2013. revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

GIOVANE EDUARDO ARAÚJO

PRESIDENTE



→ MEDIDAS ADOTADAS NA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

PORTARIA Nº 298 / 2013 - GABP, de 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida - RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC Nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei, e diante da necessidade do pagamento do 1/3 (um terço) de férias para os profissionais do magistério municipal financiados com recursos do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da necessidade do pagamento do 1/3 (um terço) de férias para os profissionais do Magistério Público Municipal, financiados com recursos do FUNDEB, e, cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, fica determinado a retirada do 2º turno e da hora a atividade que corresponde ao 2º turno, concedidas aos servidores municipais que se encontram lotados na Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALDENIRA MARIA PESSOA BARRETO	001627	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
ANTONIA ALVES DA SILVA	000082	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	002755	CELULA DE TRANS. ESC. MAT. E PATRIMONIO / NOMEADO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP- 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	001727	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
CICERA KESIA BARBOSA DE ALMEIDA	002290	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
DANIEL DE SOUZA PEREIRA	001339	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
ELIANA CALOU	001704	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCILEIDE SALDANHA MOREIRA	000086	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA ALVES MARTINS	000300	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA EDILEUZA MARTINS	001824	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
FRANCISCA ELIZANGELA ALVES MARTINS	001773	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINILDA DE QUEIROZ LOPES	000303	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA FREIRE BEZERRA	001630	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES LIMA	000238	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	002714	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	001795	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
FRANCISCA MATOS-PEIXOTO	000014	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA NETA DA SILVA LIMA	000094	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	000105	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
FRANCISCO GESSIENE BESERRA MAURICIO	001741	MOTORISTA I / ESTATUTARIO
FRANCISCO ISAC DA SILVA	001601	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO SEBASTIAO DE QUEIROS CHAVES	000396	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
GREYCE KELLY ALVES JALES	002754	CELULA DE PROG. E CONS. ESCOLARES / NOMEADO
GREYCE KELLY ALVES JALES	000054	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
IRENE DE OLIVEIRA PEREIRA	000115	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
JOAO PAULO FERNANDES LETTE	001516	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
JOSE CALOU MAIA	000240	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSE IVANILSON CANDIDO ALVES	001923	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSE REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	001517	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOSUE SILVA GOMES	001510	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
JOZILEIDE BESERRA RUFINO	002577	SECRETARIO ESCOLAR 4 / NOMEADO
JOZILEIDE BESERRA RUFINO	000409	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LIDUINA DIOGENES FARIAS	001728	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LINDELVANIA LINHARES DE FREITAS	001631	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LIRANEUDA VIEIRA ALVES	000312	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LIRANI VIEIRA ALVES DE FREITAS	000401	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCIA ALVES FERNANDES LIMA	000016	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCIANO ROGERIO SEVERO	001507	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LUCIENE ARRUDA NAZARIO DUARTE	000470	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUCTMAR NAZARIO DA SILVA	000315	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
LUIS JOCVAN ROGERIO ARRUDA	001506	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
LUIZ ALVES DE FREITAS	000128	AUX. DE SERVICOS III / ESTATUTARIO
LUZIE VIEIRA LOPES	001826	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARCELO DA SILVA PAULINO	001818	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARGARIDA DIOGENES HOLANDA	001739	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARGARIDA FERNANDES DE QUEIROS	000459	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA ALBANEIDE BRIGIDO DE ALMEIDA	002579	SECRETARIO ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA ALBANEIDE BRIGIDO DE ALMEIDA	000317	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ANTONIA CELESTINO DE LIMA	000318	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO RUFINO	001730	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS CANDEIAS GRANJA BEZERRA	000137	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS CANDEIAS SALDANHA	000493	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DAS GRACAS AMANCIO AMARANTE	000273	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA ARAUJO ROGERIO	000328	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA DIOGENES SALDANHA	000151	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DE FATIMA MARTINS	000152	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	000491	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	000343	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA EDVANIA CARNEIRO DA SILVA	000439	AUX. ADMINISTRATIVO I / ESTATUTARIO
MARIA FRANCISCA DIOGENES FREIRE	000330	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA GILZANETE LEMOS SOUZA	000331	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA GORETTI DA SILVA	000333	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA JOSE FERNANDES DE NEGREIROS	000160	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE PINHEIRO LEMOS	001731	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
MARIA LUCIA DA SILVA	000342	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Pórcia Mabi

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530

atendimento@jaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceara - CEP 63.490-000

C.N.P J(MF): 07.442.981/0001-76

MARIA RISONETE SILVA QUEIROZ	001528	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA SOCORRO GUERRA LIMA	000345	AUX. DE SERVICOS / ESTATUTARIO
MARIA VANUBIA NOGUEIRA DE SENA	001526	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
MARIA VIRGEM RODRIGUES DA SILVA	001614	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	002292	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
OLIVIO FERNANDES MAIA	001827	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
RAIMUNDA ELIONETA GOMES DE ALMEIDA	001733	AUX. DE SERVICOS I / ESTATUTARIO
TEREZINHA CALO NOGUEIRA BEZERRA	000440	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANDERLEI ALVES DE FREITAS	001821	VIGILANTE-I / ESTATUTARIO
ANA CLAUDIA PINHEIRO DE ALMEIDA	001694	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
COSMA BENVINDA DIOGENES SALDANHA	002565	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
COSMA BENVINDA DIOGENES SALDANHA	001633	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
DAMASIA DIAS SOBREIRA	001696	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELTNEIDE DA SILVA GOES	001608	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELISANGELA LEITE DA SILVA	001594	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELZILEIDE BERNARDINO	001672	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA CLEDES GADELHA LOPES	000474	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA ELENUSIA BEZERRA DA SILVA	001644	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA GEANIA QUEIROS DE ALMEIDA	001609	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA JANETE CHAGAS DE CASTRO	001617	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA SALDANHA	000304	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
GILMACIA MATIAS DA SILVA	001688	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
TREVISLA PINHEIRO DE ALMEIDA	000116	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ISIAEIDE SILVA GOES	000310	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JANES KEILA DE ARAUJO	000462	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SOCIRENE MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	001611	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUVENILA ALVES PINHEIRO	000120	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LEIDIANA ROGERJO SEVERO	001623	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUZIA DANTAS	002566	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
LUZIA DANTAS	001602	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ALIENE SALDANHA	001642	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CECILIA DIOGENES NETA	000319	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	001612	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIENE BEZERRA GRANJA	001647	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA FATIMA MARTINS MAIA	000154	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LENI DUTRA GOMES	001640	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA MAROLINA SARATVA NETA	001591	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA VANDA CARLOS FERREIRA	001651	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARTA HELENA FERNANDES	000348	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	002567	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	001610	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SAFIRA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	001701	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VERA LUCIA CARLOS FERREIRA	000006	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ADRIANA MARIA DE AZEVEDO QUEIROS	002568	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
ADRIANA MARIA DE AZEVEDO QUEIROS	001680	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ADRIANA SIMARA DE QUEIROZ	001666	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
ADRIANA SIMARA DE QUEIROZ	001708	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AIRTA MARCIA RODRIGUES FELIX	001679	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ALZIRA CRISTINA DIOGENES OLIVEIRA	001676	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA ALICE DA SILVA	001603	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA LUCIA FERNANDES DE QUEIROZ	000286	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANA LUCIA FERNANDES DE QUEIROZ	002569	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
ANGELA MARIA FERREIRA DE AQUINO	002570	CELULA DE ALFABETIZACAO / NOMEADO
ANGELA MARIA FERREIRA DE AQUINO	001677	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONEIDE ALVES DE FREITAS	000408	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONEIDE ALVES DE FREITAS	001670	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA ALVES PINHEIRO	001781	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA CLAUDIA BEZERRA	002638	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA IVANETE BARBOSA PEIXOTO	001629	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA MARCIA BEZERRA	001605	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA NILZIVANIA DIOGENES DANTAS	001592	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ANTONIA SIMONICA PEREIRA FELIX	000084	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Povoado Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceara - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530

sef@jaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

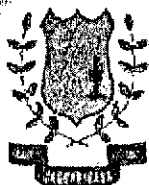
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

ANTONIO CESAR GRANJA BEZERRA	000288	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AUCILENE LEMOS GRANJA	001706	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
AUCINEIDE LEMOS GRANJA	001593	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLAUDIA MARIA BARBOSA PARENTE	000292	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES	002571	COORD. PEDAGOGICO DA EDUC. INFANTIL / NOMEADO
CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES	000293	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLEBIA TANIA CARNEIRO CAVALCANTE	002572	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
CLEBIA TANIA CARNEIRO CAVALCANTE	001649	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CLEUDANIA MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	002185	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
CREUZA DIOGENES SALDANHA DANTAS	000430	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	002737	DIRETOR ESCOLAR DE 501 A 1000 ALUNOS / NOMEADO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	000299	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	000822	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	002186	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELINALVA CAVALCANTE CHAVES	002151	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
ELINALVA CAVALCANTE CHAVES	001636	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIZABETT PEIXOTO BEZERRA	002573	CELULA DE MATEMATICA 3º AO 5º ANO / NOMEADO
ELIZABETT PEIXOTO BEZERRA	001778	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ELIZANGELA SALDANHA DA SILVA	001673	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
EUGENIO PARCELIO CARNEIRO ROLIN	001703	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA DANIELLE MACIEL SALDANHA	001662	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA DIANELLE MACIEL SALDANHA	002574	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCA DIANELLE MACIEL SALDANHA	001643	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA EDVA BANDEIRA	000301	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA	001645	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA FRANCINE DA SILVA	001626	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCA NADIA DA SILVA BESERRA	000093	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO AMBROSIO PEIXOTO DE FREITAS	001707	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SALDANHA	002575	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SALDANHA	001683	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	001615	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
HILDA HELANNE ACIOLE FELIX	001656	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ISALDETE DIOGENES SALDANHA	001606	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
IZABEL MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	001692	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JANAILA ALMEIDA ALVES	001686	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JOAQUINA TANIA DIOGENES AIRES	000117	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JOCILEUDO ALVES RUFINO	001776	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUCILEIDE FERNANDES DA SILVA	000479	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
JUNAI DIOGENES SALDANHA NOBRE	000451	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
KATIA ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	000311	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
KATIA ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	001620	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LEDA MARIA DIOGENES SALDANHA	001658	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LIDUINA FERNANDES DE NEGREIROS	002576	CELULA DE DADOS E INFOR. EDUCACIONAIS / NOMEADO
LIDUINA FERNANDES DE NEGREIROS	000465	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	000460	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	001588	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LILIANE PEIXOTO DE MELO	002738	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
LUCELINA CARLOS SALDANHA	000449	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUCIANA MARIA FERNANDES LEITE	002578	COORDENADOR ESCOLAR 3 / NOMEADO
LUCIANA MARIA FERNANDES LEITE	001638	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
LUZINETE VIEIRA ALVES	000129	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARCELIA MAIA DE FREITAS	001635	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARGARENE BARRETO DE ARAUJO BERNARDINO	000316	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARGARIDA QUEIROZ CHAVES	000131	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ANTONIETA CARNEIRO	001977	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA BESERRA DE MENEZES	001235	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES	001772	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES	000320	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA CONCEICAO DANTAS DIOGENES	000327	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO ALVES	001641	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DEJEANE DA SILVA PEIXOTO	002580	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA DEJEANE DA SILVA PEIXOTO	001665	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP 63.490-000

C.N.P.J.(ME), 07.412.981/0001-76

MARIA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	002739	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
MARTA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	000171	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO BENICIO MENDES GOMES	001116	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE QUEIROS	000395	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNA PINHEIRO XAVIER	000437	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	002740	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	000368	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDNAIR BEZERRA DIOGENES	000496	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	002583	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIR / NOMEADO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	000043	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA EDVAN CARNEIRO DA SILVA ARAUJO	001622	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIVANUZA DE HOLANDA MELO	001582	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA ELIZANGLA FERNANDES SALDANHA	001682	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOCILDA ALVES DE OLIVEIRA	000053	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	000800	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	002741	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA JOSE DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	000335	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ	001650	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE OLIVEIRA SARAIVA	000157	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSE PARENTE AMARAL	000161	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA JOSEFINA SILVA CARNEIRO	000340	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LAENE DANTAS LINHARES	000447	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA LENILCE DUTRA GOMES	002517	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
MARIA LENILCE DUTRA GOMES	001587	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SILVANEIDE JAJES	001699	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SIMONEIDE DIOGENES	000168	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SIMONICA DIOGENES	000169	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SOCORRO SALDANHA DIOG PINHEIRO	000177	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA SUELI SALDANHA AQUINO	002618	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MARIA SUELI SALDANHA AQUINO	001596	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARIA UENILDE DE OLIVEIRA	001669	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARILUCY CARLOS PARENTE	002139	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARINALVA COSTA BEZERRA	001607	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARLINEIDE CALIXTO OLIMPIO	000347	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MARLINEIDE CALIXTO OLIMPIO	002742	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
MAGILA ALVES DIOGENES	001584	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
MAGILA MARIA CARNEIRO	000411	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NATERCIA BATISTA ANICETO	002581	CELULA DE PORTUGUES 3º AO 5º ANO / NOMEADO
NATERCIA BATISTA ANICETO	001709	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NILZILENE DIOGENES DANTAS ALVES	000200	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
NUBIA CASSIA BRIGIDO NOBRE	000186	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
PAULA FRASSINETTI BATISTA ANICETO	002584	COORD. DE INSPECAO ESCOLAR E EST. / NOMEADO
PAULA FRASSINETTI BATISTA ANICETO	000057	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAINUNDA TRINETE DE SOUSA BRITO	000467	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAINUNDA TRIVANDA DIOGENES SALDANHA	000187	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RAINUNDA SALDANHA NETA DE OLIVEIRA	000189	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REGINA LUCIA SARAIVA SALDANHA	000400	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
RENATA CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS	001653	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REVIA DUCE SARAIVA SALDANHA	001782	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
REVIRLANIA CARLOS MAIA	002586	DIRETOR ESCOLAR DE 51 A 250 ALUNOS / NOMEADO
REVIRLANIA CARLOS MAIA	001589	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	001599	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
ROSA HERMINIA CAVALCANTE	002184	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SAMIA MARIA FERNANDES QUEIROS	000350	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA LUCIA FERNANDES QUEIROZ	000002	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	000364	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	002152	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SECUNDINA MARIA DIOGENES AIRES	002587	COORDENADOR DE ENSINO, APREN. E EDUCACAO / NOMEADO
SECUNDINA MARIA DIOGENES AIRES	000367	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SILDENIA MARIA ALVES DE FREITAS	001613	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
SUELI ALVES DA SILVA	001723	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
UBIRAJARA AMANCIO FERREIRA	001600	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Centro Administrativo Povoado 3501

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Tel: fones 88 - 3568-4530

www.jaguaribara.ce.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará—CEP: 63.490-000

C.N.P.J.(MF): 07.442.981/0001-76

VALMIRA JALES ARAUJO	000423	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANUZA DO NASCIMENTO CAMPOS	001661	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VANUZIELIA NOGUEIRA DE SENA	002588	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
VANUZIELIA NOGUEIRA DE SENA	001604	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VERA LUCIA FERNANDES DE SOUSA	000010	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILAILCE DE OLIVEIRA DIOGENES	000410	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILANEIDE BANDEIRA DA SILVA	002589	COORDENADOR ESCOLAR 1 / NOMEADO
VILANEIDE BANDEIRA DA SILVA	000059	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO
VILENILCE LIMA DE OLIVEIRA	000352	PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB / ESTATUTARIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de julho de 2013.


Francisco Holanda Guédes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2013 – GABP, de 29 de Agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 31 de Agosto de 2013, o percentual de 58,99%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Sr. **Daniel Fernandes Peixoto**, portador do CPF nº 977.103.503-72, Carteira de Identidade nº 337666999 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **Célula de Saúde Bucal – SEC. DA SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definida pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Agosto de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2013 – GABP, de 29 de Agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaribara vem desde o exercício de 2012 ultrapassando o Limite Legal (Máximo) permitido com gastos de pessoal, ferindo assim, as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara teve como gastos com despesa total de pessoal até 31 de Agosto de 2013, o percentual de 58,99%, ultrapassando o limite máximo permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, o disciplinamento contido no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, o qual determina que o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, faça comunicar o ente municipal quando este ultrapassar em 90% o montante da despesa total com pessoal, e este deu total ciência ao Município;

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2013, e,

CONSIDERANDO que, sendo essa uma forma de adequar aos limites legais impostos com gastos de pessoal, tendo em vista as restrições previstas no Art. 22 e o cumprimento do Art. 23 da LC Nº 101/2000, além de estar sujeito a demais sanções previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a exoneração da Sr. **Maria Ivanleide Carneiro de Queiroz**, portador do CPF nº 465.087.913-20; Carteira de Identidade nº 2000097179702 SSP/CE, do Cargo em Comissão de **Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF) – SEC. DA SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definida pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

Francisco Holanda Guêdes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro Administrativo Portão Maria

Avenida Bezerra de Menezes, 550 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

1

OFÍCIO Nº 400 / 2013-GABP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Assunto: Proposta de Redução dos Subsídios dos Secretários Municipais


Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

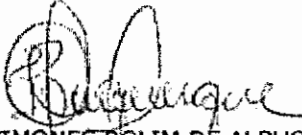
Inicialmente, gostaríamos de reforçar o nosso compromisso já assumido anteriormente com o Município de Jaguaribara, quando tomamos posse como Secretários Municipais, nomeados por Vossa Excelência, para exercermos com honestidade, dedicação e respeito a municipalidade, e em especial com muita responsabilidade fiscal, a gestão administrativa e financeira de todas as secretarias e órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Pensando desta forma, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos a Vossa Excelência para expor a nossa preocupação com os limites previstos na LC nº 101/2000 - LRF com nossa folha de pagamento, e **CONSIDERANDO** que, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara registrou nossos gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17% (cinquenta e nove virgula dezessete por cento), e o apurado até 30 de setembro de 2013 que foi de 59,04% (cinquenta e nove virgula zero quatro por cento), **ultrapassando**, o limite máximo (*incisos I, II e III do art. 20*) permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite Prudencial (*parágrafo único do art. 22*) que é de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e o Limite de Alerta (*inciso II, parágrafo 1º do art. 59*) que é de 48,60% (quarenta e oito virgula sessenta por cento), lembrando que esses limites estão extrapolados desde 31 de dezembro de 2012.

Assim e diante do exposto, requeremos e autorizamos Vossa Excelência, à providenciar de forma temporária, a **redução de 30% (trinta por cento)** nos valores de nossos subsídios, como forma pessoal nossa, como Agentes Políticos desse Município, de ajudarmos na tentativa de adequação aos limites legais impostos com gastos de pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,


GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
Sec. de Adm. Planej. E Finanças


FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

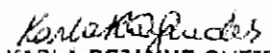
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350--Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000

2


MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROZ
Sec. de Educação Básica

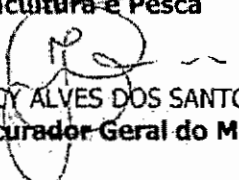

KARLA REJANNE QUEIRÓS GUEDES
Secretária de Assistência Social


ANTONIO FLAVIO BATISTA ARAUJO
Sec. de Agricultura, Meio Amb. Rec.Hid


FCO. TARCISIO DANTAS DE OLIVEIRA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude


ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA
Sec. Desenv. Econômico, Turismo,
Aquicultura e Pesca


CARLOTO PINHEIRO MAIA
Controlador e Ouvidor Geral


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador Geral do Município

Ao. Exmo. Senhor
Francisco Holanda Guedes
MD. Prefeito Municipal de Jaguaribara
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP. 63.490-000

1

OFÍCIO Nº 407 / 2013-GABP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Assunto: Solicitação de Redução do Subsídio de Prefeito Municipal

*Despache
Ao Setor de Recursos
Humanos para as
decisões providências.
13/11/13
Cecília G. de S. P.
Assessoria de Recursos
Humanos da Prefeitura
Municipal de Jaguaribara - Ceará*

Ilmo(a) Senhor(a) Secretário(a),

A limitação das despesas com pessoal na gestão pública é um assunto que vem contribuir para o equilíbrio das contas públicas e aumentar a responsabilidade do gestor que passará a seguir limites e regras claras para conseguir administrar as finanças de maneira transparente.

A LRF veio estabelecer normas de orientação das finanças públicas, instituindo, também, punições para maus gestores, reprimindo exageros como a extrapolação dos limites da despesa com pessoal, sendo um dos principais itens da despesa nos entes federados, comprometendo, assim, a maior parte da receita.

Assim, foi que tomamos a iniciativa de autorizar a Vossa Senhoria para que seja providenciado a redução temporária de meus subsídios de Prefeito Municipal a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2013, no montante de **30% (trinta por cento)**, como forma de tentativa de adequação aos limites legais impostos com gastos de pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal

A nossa decisão de redução do subsídio, deve-se a preocupação com os limites previstos na LC nº 101/2000 – LRF com nossa folha de pagamento, onde registramos como gastos com despesa total de pessoal até 30 de junho de 2013 (1º semestre de 2013), o percentual de 59,17% (cinquenta e nove virgula dezessete por cento), e o apurado até 30 de setembro de 2013 que foi de 59,04% (cinquenta e nove virgula zero quatro por cento), ultrapassando, o limite máximo (*incisos I, II e III do art. 20*) permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que é de 54% (cinquenta e quatro por cento), o limite Prudencial (*parágrafo único do art. 22*) que é de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e o Limite de Alerta (*inciso II, parágrafo 1º do art. 59*) que é de 48,60% (quarenta e oito virgula sessenta por cento), lembrando que esses limites estão extrapolados desde 31 de dezembro de 2012.

Assim, entende-se que a despesa com pessoal torna-se um dos pontos mais preocupantes entre os gestores públicos, em controlar as

*Recibido em
13/11/13
Cecília*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP 63.490-000

2

despesas no setor público e, principalmente, em relação à folha de pagamento, e, verificando-se que os limites impostos pela LRF e a evolução da despesa líquida total sobre a RCL pela Prefeitura Municipal durante os anos de 2012 e 2013 é alarmante, onde na oportunidade requeremos e autorizamos Vossa Senhoria, à providenciar de forma.

Respeitosamente,


Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL

*Despesas
do Setor de Recursos
Materiais para as
decisões providenciadas.
34/11/13*

*Gealina Moreira
Secretária de Planejamento
e Finanças*

A Ilma. Senhora
GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
MD. Secretária de Planejamento, Administração e Finanças
Nesta

*Recebido em
13/11/13
Gealina*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ÀS CINCO HORAS DA TARDE DO DIA 12 DE ABRIL DE 1993 MIL E TRÊS REALIZOU-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADICIONAIS DO EXERCÍCIO CASTRADO, À RUA HENRIQUE MANOEL, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 1993 MILITARES. A AUDIÊNCIA TEVE INÍCIO COM O SR. JOSEMO GRACIANO LINDAS FAZENDO A ABERTURA, SALENDO A TÓRRES OS PRESENTES E FAZENDO O IMPÓRTAN- CIA DA AUDIÊNCIA E DE TUDO OS TRABALHOS REFERENTES A LDO, EM SEGUNDA PESSOA A SRA. MARCELA PEREIRA DE MENDONÇA DIRETORA DA EMPRESA COM SP. CONTABILIDADE DE ACÓRDIA- S/S LTDA, RESPOSTA À PERGUNTA NECESSÁRIA CONTABIL DO PREFE- TURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. O MEMRO FEZ A APRESEN- TATION DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, FAZOU SOBRE O FUNDAMENTO ORÇAMENTAL QUE TEMOS COMO UM EU DE A- LIGADO ENTRE O PLANO ORÇAMENTAL DE ACÓRDIA E O ORÇAMENTO, E POR O MOMENTO COMO UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, FAZENDO A EXPOSIÇÃO, O COMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1993 E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO. APÓS, REAFIRMAR AS PRIORIDADES A SEREM SEGUINDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO CAR- LOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993 MIL E TRÊS, O DESEJO É DE UMA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADE- QUAR O ANO ORÇAMENTAL E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO ANO VINDOURO NA SEQUÊNCIA DE PESSOAS A LEGISLAÇÃO E EXECUÇÃO PARA OS PRESENTES ADICIONAIS PARA A EXECUÇÃO OS TRABALHOS, DESEJAMOS RESPONSABILIZAR DE CONDIÇÕES AS

LEGISLADORES E DEMÁSI DAS AUTORIDADES DO MUNICÍPIO
MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
INHERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO. O PREFEITO, SR.
FRANZINI QUEDES PEREIRA, A OPORTUNIDADE DO ACESSO ÀS
DESSAS INICIAÇÕES, SENDO SÃO DIVERSOS MEIOS ELETRÔNICOS.
MUNICÍPIO É QUE É DESENVOLVIMENTO INICIAÇÕES PARA A SECRETARIA
TIPO, ESSA INICIAÇÃO SENDO CONTINUAÇÃO DE O DE
MUNICÍPIO INFORMAR DIVERSAS OPORTUNIDADES PARA SECRETARIA AMI-
NISTRATIVO / PLANEJAMENTO E FINANÇAS, O PROMOVER O
O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO ESTIMULANDO
O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIOS ELETRÔNICOS,
HE DOTA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRU-
TURAS E FERRAMENTAS QUE PROMOVAM O INCREMENTO DA
QUALIDADE, UTILIZANDO DOS MEIOS TECNOLÓGICOS MAIS EFICAZES,
E MEDIDAS DE REDUÇÃO DO CUSTO PÚBLICO, INCLUSIVE O
APREQUEZAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMEN-
TO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO
COM CONTROLE E AVALIAÇÃO, O GARANTIA DA PUBLICIDADE
E FACILIDADE DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, O ATO
DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O GARANTIA A APLICAÇÃO
DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,
FAZENDO PARTE DO PLANEJAMENTO GLOBAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO MUNICIPAL. O CAPACITAÇÃO TÉCNICAS MANEJAMENTO ME-
CANISMOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O DESENVOL-
VIMENTO DE QUEM OPORTUNIDADE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS, O DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS DESENVOLVENDO A
OPORTUNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACESSO COM O ACESSO
O MUNICÍPIO MUNICIPAL O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS
DIVERSAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO SE ENCONTRA O QUE
O MUNICÍPIO TEM O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, NECESSITA DE ACESSO
DE DIVERSOS OPORTUNIDADES O PREFEITO PEREIRA O
O MUNICÍPIO TEM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ESTÃO
SENDO EXECUTADAS COM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS E ACESSO

NECESSÁRIO E IMPORTANTE ESSAS PRINCIPAIS AÇÕES DO
 DR. MANOEL APRESENTOU AS DIFERENÇAS REFERENTES
 A AGRICULTURA E AQUICULTURA. A. PARA APOIO DOS
 PROJETOS DE AGRICULTURA, PRINCIPALMENTE AS AÇÕES EM
 CONJUNTO COM OS AGRICULTORES, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO
 DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, DISTRIBUINDO SEMENTES, PRE-
 STARDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MATERIAL NOS AGRICULTORES;
 B. PROPORCIONAR TERRENAS PARA PLANTIO E A ANÁLISE DE TERRENAS
 DO SI. SECRETARIADO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
 MEIO AMBIENTE, O SUFICINHO A MÚLTIPLA SUBSTITUIÇÃO A SUBS-
 TITUIÇÃO DE TERRENAS PARA AGRICULTURA E AGRICULTURA
 COM O SOLO E ADEQUADAS AÇÕES PARA CONSERVA-
 ÇÃO DO SOLO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. EM
 SEGUNDA DO DR. MANOEL TEM CONTINUIDADE NA APRESEN-
 TAÇÃO DAS DIFERENÇAS PARA O SETOR DE AGRICULTU-
 RA E AQUICULTURA E REPRESENTA ALTERNATIVAS PARA
 A OBTENÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE VENDA DAS FA-
 MÍLIAS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO,
 DE INCENTIVO DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM BOM GANHOS,
 PADRÕES DE PRODUÇÃO NA PRODUÇÃO E COMERCIA-
 LIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA E AQUICULTU-
 RA DA REGIÃO. C. PARA APOIO AS ATIVIDADES PESQUEI-
 RAS DO MUNICÍPIO, ATENDIMENTO E APOIO AS UNIDA-
 DES PRODUTIVAS DE CAPTA E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS.
 O SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
 AGRICULTURA E PESCA DE MANEIRA SIMPLIFICADA QUE
 FOSSE INSERIDO APOIO COM PRODUÇÃO DE TILÁPIAS NOS
 MUNICÍPIOS DE SÃO MANOEL. APÓS A APLICAÇÃO DO
 SECRETARIADO DO SI. MUNICÍPIO APRESENTOU AS DIFERENÇAS
 PARA O SETOR DE AÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DE EM-
 PREGO E VENDA DE - IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOR-
 MANDO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PROFISSIONAL; B -
 IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E VENDA;

C-IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE TIPO A DIGNIDADE COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE IMPLEMENTAR PRO-GRAMAS DE HOSPIÇADAO POPULAR DESTINADOS A POPULACAO DE BAIXO REND. 1- DAI ENFASE A PROMOCAO ORGANIZACAO E REGALIZACAO DAS ENTIDADES, VALORIZANDO V. ENFASIS E ISSUO DAS COMUNITARIAS A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL SE KALM EPODES SUBSTITUIR A SUBSTITUCAO DO NOME "ACAO" SOCIAL POR "ASSISTENCIA SOCIAL" ASSA A SUBSTITUCAO DO SECRETARIA DESESE CONTINUAR O APRESENTACAO II- DESENVOLVER ACOES INTELIGENCIAS RELACIONADAS COM QUALIFICACAO PROFISSIONAL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPREENSAO DO RISCO, FINANCIAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE IMPLEMENTACAO DE PROJ. DE TRABALHOS, 9- REALIZACAO PROCESSIONAIS PARA IMPLEMENTACAO DE CURSOS PROFISSIONAIS E DE NEGOCIOS DE NAO DE LEMBRAR CONCEDER QUAL-QUER ATORES DE GOVERNO, A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER ATIVIDADES CULTURAS, EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAS A ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS SERVICIOS ASSISTENCIAIS NA IMPLEMENTACAO E NAO SEJA DE SEGURANCA PRIGIA FUNDAM. O PRESERVA-CAO FUNDAM. CONSUMO COM A FAMILIA MILITAR POLICIAL, COM GARANTIA A SEGURANCA DO MUNICIPAL E DO MUNICIPAL ORGANIZACAO 6- ASSEGURAR SUSTENTAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, PARA OBTI-CAO DE SEGURANCA DO REQUISI-TO FISCAL, SOCIAL E PATRIOTISMO DAS POPULACAO E TAMBEM NA LITADE C- PROMOCAO DE INICIATIVAS COM O SUPOORTE CIVIL PARA IMPE-MENTACAO DE PROBLEMAS POPULARES DE ENFERMIA DO CANCER E DA MAMARIA, DE PROMOCAO DA ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE DAS PRINCIPALIDADES A NIVEL COMUNITARIO E PARTICIPACAO DO GOVERNO, 1- PROMOCAO DE POLITICAS E ACOES ESTRUTURADAS QUE POSSAM GARANTIR A PRESENCA DO PARTICIPACAO NAS NECESSIDADES POPULARES

A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, O PREFEITO;
Srs. FINANCIEREIS, INGENHEIRO, DUA CÂMERAS
DE SEGURANÇA ESTÃO SENDO INSTALADAS EM
PONTOS ESTRATEGICOS NA CIDADE, FALTA DUE UEM
LITAO MUITO PARA MELHORAR A SEGURANCA NO
MUNICIPIO. O SR. INVEL PROSECUI MANTENDO AS DIRE-
TRIZES DA IN EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO: a- PRO-
MOVER A CONSTRUCCAO E REFORMA DAS UNIDADES FISI-
CAS DO GRUPO DE ENSINO, PRINCIPALMENTE DO FUNDA-
MENTAL; b- COMENSA A IMPLANTACAO DE NOVAS UN-
IDADES DE CRECHES NO MUNICIPIO; c- ASSEGURAR
RECURSOS PARA CONSTRUCCAO E REFORMA DE CAMPOS E
QUADRAMS ESPORTIVOS; d- MELHORAR A QUALIDADE DE
ENSINO, ENVOLVENDO A CAPACITACAO E A VALORIZACAO
DOS PROFESSORES DE ESCOLA E A IMPLANTACAO DE
UM PROGRAMA EDUCACIONAL EFICIENTE QUE ESTI-
ME UM MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E
A ASSIDUIDADE DOS ALUNOS; e- IMPLEMENTAR PROGRAMAS
DE APOIO AO ENSINO PARA SERVIDORES E ALUNOS E A EVI-
TACAO ESCOLAR, COMPREENDENDO INCLUSIVE A DISTRIBUICAO
DE MEDICINA ESCOLAR, DE LIVROS DIDATICOS E O EMPLA-
MA DE APOIO PEDAGOGICO; f- DOTAR AS UNIDADES ESCO-
LARES DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AO ENSINO; g- DIS-
TIBUIR LIVROS DIDATICOS E MATERIA ESCOLAR NOS MUNI-
CIPALIDADES DO MUNICIPIO; h- PROMOVER A TRANSPORTE
DE ESTUDANTES, ATENDENDO OS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
i- PROMOVER A PRODUCCAO E A DIFUSAO DE ARTES E
SERVICOS CULTURAS E RECREATIVAS PRIVILEGIANDO OS GRUPOS
LOCAIS; j- VALORIZAR AS DIVERAS MANIFESTACOES CULTURAS
E RECREATIVAS DO MUNICIPIO; k- PROMOVER CULTURA LOCAL
COMO FORMA DE PRESERVACAO ECONOMICA, SOCIAL E
DE PRESERVACAO DO BEM MATERIAIS; l- PROMOVER CULTU-
RAS ESPORTIVOS NA APRESENTACAO DO SETOR PESSOAL-
DA; COMUNITARIO E RECURSOS UNIVERSAIS PARA APRESENTACAO;

a- AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E INDUZIR
A CONSTRUÇÃO DE CASAS, COZIMBOS, CUBERTOS, ACÚDOS
E PASSAGENS PÚBLICAS, b- AMPLIAR COM A LAJOURNÃO
DOS SERVIÇOS ESTADUAIS E FEDERAIS, A REDE DE ENERGIA
ELÉTRICA EM VÁRIOS LUGARS DO MUNICÍPIO; c- AMPLIAR
O SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO EM DIVERSAS LOCALI-
DADES DO MUNICÍPIO, d- A REDE DE TRANSPORTES E UNI-
VERSITÁRIA - IMPLEMENTAR FACILIDADES DO SISTEMA VINCULADO,
PÚBLICA, PRIVADA, FACILITAR O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA,
MÉDIA E ALTA, e- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA
DAS FAMÍLIAS RURAIS, f- GARANTIR O USO EFICIENTE
DO TERRITÓRIO, g- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ECONÔMICO E CULTURAL, h- PROMOVER
A INVESTIGAÇÃO, UTILIZAÇÃO E SANCAÇÃO BÁSICA, EM
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES RURAIS, i- PROMOVER
O ACESSO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, j- PROMOVER
A REGULAÇÃO DAS UNIDADES INVESTIDAS DO PR
PÚBLICO DE CADA UM, e nestes setores, ESTADOS POPU-
LARES QUE GARANTAM A AUTONOMIA DO SECTOR E A
CONSERVAÇÃO DO CONCEITO DE MANUTENÇÃO A SE DESENVOL-
VIMENTO SUSTENTÁVEL DO PRINCÍPIO SI. PROMOVER O ACESSO
DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA, e nestes
setores, ESTADOS POPULARES QUE GARANTAM A AUTONOMIA
DO SECTOR E A CONSERVAÇÃO DO CONCEITO DE MANUTENÇÃO
A SE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PRINCÍPIO SI.
PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA,
e nestes setores, ESTADOS POPULARES QUE GARANTAM
A AUTONOMIA DO SECTOR E A CONSERVAÇÃO DO CONCEITO
DE MANUTENÇÃO A SE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO PRINCÍPIO SI. PROMOVER O ACESSO À EDUCAÇÃO
BÁSICA, MÉDIA E ALTA, e nestes setores, ESTADOS
POPULARES QUE GARANTAM A AUTONOMIA DO SECTOR
E A CONSERVAÇÃO DO CONCEITO DE MANUTENÇÃO A SE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PRINCÍPIO SI.

A POPULAÇÃO ABUSADO DE ALIMENTOS, PRODUTOS E
SERVIÇOS EM LOCAL LIMPO E SUPERVADO (MBA) DADO
E MIENTADO O PROBLEMA SE FALHAM BREVES E O
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO
MUNICIPIO SILVEIRA RESSALTA OS TRABALHOS SOBRE
O ENFOQUE DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DADO
TAMBEM FAZEM DO PROBLEMA DA ADEQUADA
A EXECUÇÃO DESSES TRABALHOS CONTINUANDO COM A NUTRIÇÃO
DIRETIVA DO SAÚDE E SANEAMENTO. O FORTALECIMENTO DA
CAPACIDADE CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA
DE SAÚDE, O FORTALECIMENTO DAS UNIDADES NOS SERVIÇOS DE
SAÚDE, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS, BUS-
CANDO A ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, O DE-
SENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CON-
TROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, O EFICÁCIA
E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM
SAÚDE; O ESTÍMULO AS PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE SAÚDE;
A CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PARA MELHO-
RAR A NUTRIÇÃO NA POPULAÇÃO ESPECIALMENTE SUJEITO AO PRO-
GRAMA DE SAÚDE FAMILIAR; O PROMOVER A SAÚDE SOCIAL
E SANITÁRIA DAS UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS; I - ASSEGURAR RECURSOS
DESTINADOS À MANUTENÇÃO E NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS
E GESTANTES EM RISCO NUTRICIONAL; I - MANUTENÇÃO E MANU-
TENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; J - ASSEGURAR O
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS QUE PRESENTAM SE-
EM SITUAÇÃO DE FALTA DE ALIMENTOS; K - PROMOVER AS MELHORAS
SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS PERIFÉRICAS PARA A
FAMILIA DE RISCO NUTRICIONAL; L - MELHORAR O SISTEMA DE ABSTECI-
MENTO D'ÁGUA POTÁVEL; M - PROMOVER O SISTEMA DE DES-
CONTAMINAÇÃO FINAL DO LIXO; N - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA
REDE DE SAÚDE EM FORTALEÇA; O - DESENVOLVER PROJETOS
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ÁGUA. A ECONOMIA

PLANO DE SAÚDE DE ESCOLARES DE GOIÂNIA, MOSES,
RELATÓRIO DO PROBLEMA QUE ESTÁO SENDO IMPLAN-
TADOS NO MUNICÍPIO ENTRE ELAS DO NÍVEL NÚCLEO
DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE FAMILIAR, UM PROGRAMA QUE
JÁ FAZEM A DIFERENÇA NOS TRABALHOS DESTA SECRE-
TARIA, O EDUCADOR FÍSICO BRUNO MARINHO, FUNDADOR
INSTITUIÇÕES DAS ATIVIDADES DO SAÚDE ATIVIDADES INCENTIVADO
DO ESPORTE, COM FOMENTO DE VIGILÂNCIA DO EXERCÍCIO,
O PRESIDENTE DOS EXERCÍCIOS DOS PROFISSIONAIS, O SI-
MONE FERRAZ, COM APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
TÍPICAS DO TRANSPORTE, A ASSEGURANÇA DE MANUTENÇÃO
DO SISTEMA EDUCATIVO MUNICIPAL, O MANTENIMENTO
TENDÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO
DO ELEMENTO DO MUNICÍPIO. EM SEGUNDA APRESENTAÇÃO O
ANEXO DE LISTAS FISCAL, AS RECEITAS CORRIENTES
LÍQUIDAS - RCL DE 2013, 2014 E 2015, O RESULTADO
DESENVOLVIMENTO, TODA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO, MANUTENÇÃO A PRESENÇA DE 2005 E 2014
PÚBLICA, COM A AUDIÊNCIA, SEM MAIS NADA A
DEBATER, A ATA SERÁ LERIDA E ASSINADA POR
TODOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO E
PÓR MIM, O SECRETÁRIO, A REFERIDA AUDIÊNCIA,
Liliane Jurela Gomes da Silva

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA GESTÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DO EXERCÍCIO DE 2013, REALI-
ZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2014, QUE TIVEREM PRE-
SENTES AS PESSOAS QUE ABaixo ASSINAM,

Presidente Francisco
Liliane Jurela Gomes da Silva, Jurela Gomes da Silva,
Liliane Jurela Gomes da Silva,
Liliane Jurela Gomes da Silva

Francisco Rolim de Albuquerque, *Colégio de São Paulo*

Judas, filho de Judas, *Colégio de São Paulo*

Maria, filha de Daniel, *Colégio de São Paulo*

Antonio Flavio de Sousa e Almeida (A.F.A.)

Andre de Freitas *Colégio de São Paulo*

Colégio de São Paulo

Francisco de Paula *Colégio de São Paulo*

José de Sousa Pereira, Edmundo da Costa

Maria Cecliana Oliveira Lima

Roberto Beyer - *Colégio de São Paulo*

Colégio de São Paulo

Sergio Maria Zuzarte Almeida

Luiz de Almeida *Colégio de São Paulo*

Maria de Fátima Garcia de Sousa

Manoel Roberto Batista *Colégio de São Paulo*

Novo Oriente *Colégio de São Paulo*

Antonio Antonio *Colégio de São Paulo*

Francisco *Colégio de São Paulo*

Francisco Estevão *Colégio de São Paulo*

Maria Elizabeth *Colégio de São Paulo*

José Roberto *Colégio de São Paulo*

Luiz *Colégio de São Paulo*

Colégio de São Paulo

Antônio *Colégio de São Paulo*

Luiz *Colégio de São Paulo*

Luiz *Colégio de São Paulo*

Maria das Neves *Colégio de São Paulo*

Maria *Colégio de São Paulo*

Antônio *Colégio de São Paulo*

Luiz *Colégio de São Paulo*

Maria *Colégio de São Paulo*

Luiz *Colégio de São Paulo*

ATA DO ENCONTRO DO PLANO DE TRABALHO PARLITATIVO

LOCAL: ...

Atas do encontro do plano de trabalho parlitativo...
O encontro foi realizado no dia ...
Participaram ...
O encontro teve como objetivo ...
Foi discutido ...
Concluiu-se que ...

Assinaturas e rubricas dos participantes...

Les documents relatifs à la loi de finances de 1887 ont été publiés par le Ministère des Finances, sous le titre de "Rapport sur l'état des finances de la France en 1887". Ce rapport est divisé en deux parties : la première partie traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde partie traite de la loi de finances de 1887.

La première partie est divisée en deux sections : la première section traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde section traite de l'état des finances de la France en 1886. La seconde partie est divisée en deux sections : la première section traite de la loi de finances de 1887, et la seconde section traite de la loi de finances de 1886.

Le rapport sur l'état des finances de la France en 1887 est divisé en deux parties : la première partie traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde partie traite de l'état des finances de la France en 1886. La première partie est divisée en deux sections : la première section traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde section traite de l'état des finances de la France en 1886. La seconde partie est divisée en deux sections : la première section traite de la loi de finances de 1887, et la seconde section traite de la loi de finances de 1886.

Le rapport sur l'état des finances de la France en 1887 est divisé en deux parties : la première partie traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde partie traite de l'état des finances de la France en 1886. La première partie est divisée en deux sections : la première section traite de l'état des finances de la France en 1887, et la seconde section traite de l'état des finances de la France en 1886. La seconde partie est divisée en deux sections : la première section traite de la loi de finances de 1887, et la seconde section traite de la loi de finances de 1886.

2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

